

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	31
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	34
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	50
4.5 - Processos sigilosos relevantes	51
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	52
4.7 - Outras contingências relevantes	55
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	56

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	57
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	62
5.3 - Descrição dos controles internos	64
5.4 - Programa de Integridade	66
5.5 - Alterações significativas	68
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	70

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	72
6.3 - Breve histórico	73
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	80
6.6 - Outras informações relevantes	81

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	82
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	85
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	86
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	87
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	101
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	102
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	117
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	118
7.8 - Políticas socioambientais	119
7.9 - Outras informações relevantes	120

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	135
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	136
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	137

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	138

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	139
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	140
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	142
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	231
9.2 - Outras informações relevantes	236

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	239
10.2 - Resultado operacional e financeiro	261
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	266
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	268
10.5 - Políticas contábeis críticas	269
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	271
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	272
10.8 - Plano de Negócios	273
10.9 - Outros fatores com influência relevante	276

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	277
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	278

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	279
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	295
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	301
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	303
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	304
12.7/8 - Composição dos comitês	312

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	316
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	317
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	318
12.12 - Outras informações relevantes	319

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	328
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	339
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	345
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	348
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	356
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	360
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	361
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	364
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	366
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	367
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	368
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	371
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	372
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	373
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	374
13.16 - Outras informações relevantes	375

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	380
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	382

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	383
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	385
14.5 - Outras informações relevantes	386

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	387
15.3 - Distribuição de capital	389
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	390
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	391
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	392
15.7 - Principais operações societárias	393
15.8 - Outras informações relevantes	398

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	405
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	407
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	411
16.4 - Outras informações relevantes	414

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	415
17.2 - Aumentos do capital social	416
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	420
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	421
17.5 - Outras informações relevantes	422

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	423
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	424

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	428
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	429
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	430
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	435
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	436
18.8 - Títulos emitidos no exterior	437
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	438
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	439
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	441
18.12 - Outras informações relevantes	442

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	460
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	461
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	462

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	463
20.2 - Outras informações relevantes	464

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	465
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	466
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	470
21.4 - Outras informações relevantes	471

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Eduardo Parente Menezes
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Gustavo Artur Ciocca Zeno
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

EDUARDO PARENTE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14.10.1971, engenheiro, portador da carteira de identidade n. 08401418-2 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob n. 815.040.477-53, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, cidade e estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Estácio Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, à Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



EDUARDO PARENTE MENEZES
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Gustavo Artur Ciocca Zeno, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade nº10271633-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.413.147-36, com endereço profissional na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Bairro Saúde, CEP 20081-31, na cidade e no estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Estácio Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade e no estado do Rio de Janeiro, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, CEP 20081-311, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.807.432/0001-10, declara que:

- a. reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b. todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.


GUSTAVO ARTUR CIOCCA ZENO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2016		
Descrição do serviço contratado	Serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios sociais de 31 de dezembro de 2012 a 2016 e revisão das Informações Financeiras Trimestrais - ITR nos exercícios sociais acima destacados, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade, emitidas pelo IASB, com a emissão dos respectivos relatórios de auditoria. Adicionalmente, o escopo dos trabalhos também engloba a prestação de outros serviços, quais sejam: consultoria em gestão de risco, treinamentos e serviços relativos a controles internos.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi: Auditoria Contábil R\$2.638.251,31 Outros Serviços (*) R\$1.813.857,43 Montante total dos serviços R\$4.452.108,74 (*) Engloba: (i) R\$ 97.500,00 pelos serviços de consultoria em gestão de risco prestados em 2016; (ii) R\$ 1.709.757,43 para cumprimento de políticas de controles internos prestados em 2016; e (iii) R\$6.600,00 em treinamento de IFRS prestado em 2016.		
Justificativa da substituição	Atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Claudia Eliza Medeiros de Miranda	01/01/2013 a 31/12/2016	998.676.997-34	Avenida José da Silva de Azevedo Neto, 200, Torre Evolution, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22775-056, Telefone (21) 32326173, Fax (21) 32326113, e-mail: claudia.eliza@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria com emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício a se findar em 31 de dezembro de 2017. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S também foi contratada para fazer a revisão e emitir um relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total de remuneração dos auditores referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi: Auditoria Contábil R\$ 1.351.839,59
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando Alberto Schwartz de Magalhães	01/01/2017	054.835.508-89	Praia de Botafogo 370, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (021) 32637281, Fax (021) 32637000, e-mail: Fernando.Magalhaes@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

A política da Companhia, com relação aos auditores independentes, na prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, fundamenta-se em princípios que preservam a sua independência.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, todos os serviços prestados por nossos auditores independentes são definidos pelo Diretor Financeiro e submetidos à recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças.

Adicionalmente, a Companhia esclarece que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre os auditores e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1).

O Conselho de Administração da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99 (o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada período de cinco anos) aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. O primeiro documento que foi objeto de análise da EY será as informações trimestrais da Companhia de 31 de março de 2017.

A data de celebração do contrato de prestação de serviços da EY com a Companhia é 23 de fevereiro de 2017.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	2.777.256.676,35	2.434.672.357,50	2.572.963.965,55
Ativo Total	4.021.094.656,06	4.141.151.487,41	4.281.612.136,43
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	3.378.979.284,23	3.184.504.815,12	2.931.465.981,98
Resultado Bruto	1.601.865.810,70	1.375.460.413,38	1.270.788.347,00
Resultado Líquido	424.589.526,10	368.101.835,86	440.278.929,19
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	309.434.651	308.398.360	307.788.121
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	8,736357	7,894570	8,359530
Resultado Básico por Ação	1,374635	1,160367	1,430461
Resultado Diluído por Ação	1,37	1,16	1,16

3.2 - Medições não contábeis

a) Valor das medições não contábeis:

(R\$ mil)	2017	2016	2015
EBITDA ⁽¹⁾	737.782	652.357	632.994
Margem EBITDA ⁽²⁾	21,8%	20,5%	21,6%
Receita Operacional Líquida	3.378.979	3.184.505	2.931.466

⁽¹⁾ EBITDA não é uma medida contábil. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

⁽²⁾ A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

(R\$ mil)	2017	2016	2015
Lucro líquido	424.590	368.102	440.279
(+) Resultado financeiro	111.453	86.298	31.660
(+) Imposto de renda e contribuição social	7.468	4.691	-3.452
(+) Depreciação e amortização	194.272	193.266	164.507
EBITDA⁽¹⁾	737.782	652.357	632.994
Receita Operacional Líquida	3.378.979	3.184.505	2.931.466
Margem EBITDA⁽²⁾	21,8%	20,5%	21,6%

⁽¹⁾ EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido na tabela desta Seção 3.2(a).

⁽²⁾ A Margem EBITDA resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

c) Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:

O EBITDA, de acordo com a Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, deve ser reconciliado com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da companhia e, portanto, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A reconciliação com as demonstrações financeiras da nossa Companhia é realizada da seguinte forma: EBITDA é o lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Margem EBITDA, por sua vez, resulta da divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

Ressaltamos que o EBITDA e Margem EBITDA não utilizadas como medidas de desempenho pela nossa administração e não são medidas adotadas pelas BR GAAP ou Normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*). O EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser consideradas como substitutos para o lucro líquido como indicador do nosso desempenho operacional, nem tampouco como indicadores de liquidez. A nossa administração acredita que consistem em medidas práticas para aferir nosso desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foram emitidas em 15 de março de 2018, e não foram apresentados eventos subsequentes.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015
a) Regras sobre a retenção de lucros	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos",	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos",	Nosso Estatuto Social prevê que o resultado do exercício, após os ajustes e deduções previstos em lei, incluindo a dedução de prejuízos acumulados, se houver, bem como a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, poderá ter a seguinte destinação: <u>Reserva Legal:</u> 5% do lucro líquido, antes de qualquer destinação, serão destinados para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social integralizado. <u>Reserva de Contingências:</u> uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, conforme art. 195 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável e que cujo valor possa ser estimado. A parcela remanescente, se houver, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser (i) retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovado, ou, ainda (ii) total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos",

3.4 - Política de destinação dos resultados

	observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.	observado o disposto no art. 194 da Lei das Sociedades por Ações, que terá por finalidade preservar a integridade do nosso patrimônio social, reforçando o nosso capital social e de giro com vistas a permitir a realização de novos investimentos, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.
a.i Valores das Retenções de Lucros	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2018, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ R\$424.589.526,10, foram destinados (i)5% do lucro líquido correspondente a R\$21.229.476,30, para a reserva legal, (ii) e R\$ 302.520.037,35 para reserva para efetivação de novos investimentos.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19/04/2017, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 368.101.835,86, foram destinados (i)5% do lucro líquido correspondente a R\$18.405.091,79 para a reserva legal, (ii) e R\$262.272.558,05 para fazer frente ao Orçamento de Capital. Para informações sobre os ajustes realizados após a realização da Assembleia, vide o item 3.9 deste Formulário de Referência.	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016, que aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$484.674.294,18, foram destinados (i) 5% do lucro líquido correspondente a R\$24.233.714,71, para a reserva legal, (ii) R\$290.000.000,00 para fazer frente ao Orçamento de Capital (iii) R\$55.330.434,60, os quais excederam as nossas reservas de lucros da Companhia, para aumento de capital. Para informações sobre os ajustes realizados após a realização da Assembleia, vide o item 3.9 deste Formulário de Referência.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	76,25%	76,25%	76,25%

3.4 - Política de destinação dos resultados

b) Regras sobre a distribuição de dividendos

Dividendo Obrigatório:
Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

Dividendo Obrigatório:
Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

Dividendo Obrigatório:
Nosso Estatuto Social prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, observadas as demais regras do Estatuto e a legislação aplicável.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

A nossa distribuição de dividendos, conforme o nosso Estatuto Social, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços semestrais e com base nestes balanços declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Podemos, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos intercalares, em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures e notas promissórias realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014, agosto de 2015 e novembro de 2016. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.

Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures e notas promissórias realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014, agosto de 2015 e novembro de 2016. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.

Além das restrições a distribuição de dividendos previstas no nosso Estatuto Social, qual seja, a destinação de 5% (do resultado do exercício para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado, possuímos restrições adicionais à distribuição de dividendos decorrentes de nossas emissões públicas de debêntures realizadas em novembro de 2011, setembro de 2014 e agosto de 2015. Para mais informações acerca das referidas emissões, vide item 18 deste Formulário de Referência.

3.4 - Política de destinação dos resultados

<i>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais da rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</i>	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	403.360.049,80	349.696.744,07	460.440.579,47
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	15,288091	15,119153	18,080868
Dividendo distribuído total	100.840.012,45	87.424.186,02	115.110.144,87
Lucro líquido retido	323.749.513,65	280.677.649,84	369.564.149,31
Data da aprovação da retenção	18/04/2018	19/04/2017	27/04/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	100.840.012,45	14/06/2018	87.424.186,02	05/05/2017	115.110.144,87	30/06/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não houve declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais, salvo pela declaração de dividendos extraordinários no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos abaixo destacados.

Em 15 de agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação"). Os termos e condições da Operação estavam previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A. ("Protocolo"), disponibilizado no website da CVM e da Companhia. Ressalta-se que na mesma data, a referida Operação foi também aprovada pelos acionistas da Kroton em sede de Assembleia Geral Extraordinária.

Ressalta-se que conforme previsto no Protocolo, foram declarados e pagos aos acionistas contra as reservas de lucros da Companhia, com base no exercício social de 2016, dividendos extraordinários no valor de R\$420.000.000,00, dos quais R\$280.000.000,00 foram pagos em duas parcelas de R\$140.000.000,00, em 22 de novembro e 15 de dezembro de 2016, conforme aprovado na assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia em 10 de novembro de 2016. Os R\$140.000.000,00 remanescentes aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2016, foram pagos em 29 de dezembro de 2016.

A consumação da referida transação estava sujeita ao cumprimento de condições suspensivas previstas no Protocolo, incluindo a sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Em 28 de junho de 2017, a Companhia e a Kroton informaram que, o Tribunal do CADE apreciou a Operação e decidiu por sua não aprovação. Dessa forma, não foi implementada uma condição da Operação e, conforme previsto no Protocolo e determinado pelas assembleias gerais das Companhias, a aprovação da Operação tornou-se sem efeitos, com a resilição automática do seu Protocolo. Para mais informações sobre a operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	1.243.837.993,05	Índice de Endividamento	0,31000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		11.801.579,41	28.173.535,73	2.249.551,09	206.551,27	42.431.217,50
Títulos de dívida	Quirografárias		61.404.000,00	158.313.535,04	8.577.745,28	15.955.514,28	244.250.794,60
Empréstimo	Quirografárias		337.472.420,59	186.829.464,27	0,00	587.449,17	524.889.334,03
Financiamento	Quirografárias		432.266.646,92	0,00	0,00	0,00	432.266.646,92
Total			842.944.646,92	373.316.535,04	10.827.296,37	16.749.514,72	1.243.837.993,05
Observação As informações constantes deste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. O montante da dívida com garantia real tem ativos reais como garantia. O restante da dívida não possui qualquer tipo de garantia. Dívidas sem garantia real ou flutuante, independente do fato de possuírem garantia fidejussória, foram classificadas como dívidas quirografárias. As dívidas garantidas com bens de terceiros, por não onerarem bens da Companhia, foram consideradas como dívidas quirografárias e classificadas como tal.							

3.9 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais aos itens 3.1 e 3.5

Em 2016, o Conselho de Administração iniciou modificações na Diretoria Executiva da Companhia a fim de otimizar a estrutura administrativa e aperfeiçoar seus controles internos. Com base nas melhores práticas de governança e objetivando garantir uma correta comparabilidade das informações apresentadas junto a seus investidores, a nova Administração da nossa Companhia, após a identificação de transações consideradas não compatíveis com os padrões e políticas da Companhia, conforme divulgado ao mercado em fato relevante de 12 de agosto de 2016, decidiu pela reapresentação das cifras comparativas relativas ao ano de 2014, 2015 (e seus respectivos trimestres) e ao primeiro trimestre de 2016. Portanto, os números contabilizados nos itens 3.1 e 3.5, conforme aplicável, estão devidamente ajustados, conforme nota explicativa nº 1.5 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Informações Adicionais ao item 3.4

Após ajustes realizados em 30 de junho de 2016, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, ficou em R\$440.278.929,19, foram destinados (i) 5% do lucro líquido correspondente a R\$ 22.013.946,46, para a reserva legal, (ii) R\$258.368.302,45 para fazer frente ao Orçamento de Capital, (iii) R\$55.330.434,60, os quais excederam as nossas reservas de lucros da Companhia para aumento de capital.

Após ajustes realizados em 30 de junho de 2016, o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, ficou em R\$362.413.096,05, foram destinados (i) 5% do lucro líquido correspondente a R\$18.120.654,80, para a reserva legal, (ii) R\$258.219.330,94 para fazer frente ao Orçamento de Capital.

Informações Adicionais sobre Contratos Financeiros

Parte dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia, bem como dos valores mobiliários representativos de dívida em circulação por ela emitidos (para mais informações sobre tais valores mobiliários, vide item 18 deste Formulário de Referência) possuem cláusulas que determinam o vencimento antecipado das parcelas em aberto em caso de vencimento antecipado (*cross acceleration*) de outro contrato financeiro firmado com a mesma contraparte e/ou de qualquer outro contrato financeiro.

Esclarecemos ainda que as linhas de crédito contratadas junto ao *International Finance Corporation* ("IFC") abaixo listadas foram integralmente liquidadas em maio de 2018:

- Em 15 de dezembro de 2010, foi contratado junto ao IFC uma linha de crédito no valor de US\$30 milhões (R\$68,8 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia) a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,53% ao ano, e vencimento em novembro de 2020. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$18,8 milhões).
- Em 20 de outubro de 2011, foi contratado junto ao IFC uma segunda linha de crédito no valor de US\$70 milhões, dos quais já foram sacados, em julho de 2012, US\$10 milhões (o que correspondia a R\$20,3 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia), a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,69% ao ano, e vencimento em setembro de 2021. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$10,7 milhões).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a) Com relação à Companhia

Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade.

Concorremos com faculdades, universidades e centros universitários públicos e privados, bem como com alternativas ao ensino superior, tais como as entidades filantrópicas, que gozam de isenção no recolhimento de determinados tributos. De acordo com o Censo da Educação Superior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP"), havia 2.110 instituições privadas e 296 instituições públicas, no Ensino Superior do Brasil em 2016. Nossos concorrentes, inclusive instituições públicas de ensino superior, podem oferecer cursos semelhantes ou melhores aos oferecidos por nós, contar com mais recursos, ter mais prestígio na comunidade acadêmica, unidades com localização mais conveniente e com melhor infraestrutura e/ou cobrar mensalidades mais baixas ou até mesmo não cobrar mensalidades. Podemos ser obrigados a reduzir nossas mensalidades ou aumentar nossas despesas operacionais como resposta à concorrência a fim de reter ou atrair alunos ou buscar novas oportunidades de mercado. Não podemos garantir que seremos capazes de competir com sucesso com nossos concorrentes atuais e futuros. Se não conseguirmos manter nossa posição competitiva ou responder às pressões competitivas com eficiência, nossas receitas poderão diminuir, nossa lucratividade poderá ser comprometida, poderemos reduzir ou perder nossa participação de mercado e, conseqüentemente, nossa condição financeira poderá ser prejudicada como um todo.

Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que possam ocorrer em nossas unidades.

Podemos ser responsabilizados por atos ilícitos praticados por diretores, professores e funcionários relacionados às nossas atividades. Em caso de acidentes, lesões ou outros danos aos alunos dentro de nossas unidades, podemos enfrentar reclamações sob a alegação de que fomos negligentes, realizamos supervisão inadequada ou fomos, de outro modo, responsáveis por tais acidentes, lesões ou danos. Também podemos enfrentar alegações de que professores ou outros funcionários cometeram assédio sexual ou outros atos ilícitos. Nossa cobertura de seguro pode (i) não nos propiciar proteção contra esses tipos de reivindicações e não ser suficiente para suprir eventuais indenizações que venhamos ser obrigados a pagar ou (ii) ser inexistente para determinado ato ou fato. Também não podemos garantir que no futuro seremos capazes de renovar as nossas coberturas nas mesmas condições. As ações de responsabilidade podem afetar nossa reputação e prejudicar nossos resultados financeiros. Mesmo que malsucedidas, essas ações podem causar publicidade negativa, diminuir o número de matrículas, aumentar a evasão de alunos, envolver despesas substanciais e desviar tempo e atenção de nossa administração, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados.

Os nossos professores são importantes para manter a qualidade de nossos cursos e para nossa reputação e há falta de professores qualificados, com uma disputa acirrada no mercado de trabalho.

Não podemos garantir que teremos condições de reter nossos atuais professores ou recrutar novos professores que atendam aos nossos padrões de qualidade, especialmente pelo fato de continuarmos expandindo geograficamente nossas operações. Da mesma forma, não podemos garantir que encontraremos imóveis com infraestrutura adequada ou que seremos capazes de instalar infraestrutura adequada em imóveis que viermos a adquirir ou se teremos recursos suficientes para tanto em nosso processo de expansão ou que conseguiremos desenvolver projetos pedagógicos com o mesmo nível que atualmente praticamos para novos cursos. A falta

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de professores qualificados, infraestrutura adequada, projetos pedagógicos para novos cursos, que estejam de acordo com o nosso modelo de negócio e com parâmetros estabelecidos pelo MEC, ou a queda na qualidade de nosso ensino, real ou percebida, em um ou mais de nossos mercados, pode ter um efeito prejudicial relevante sobre nossos negócios.

Além disso, nós e nossos alunos somos frequentemente avaliados e pontuados pelo MEC. Podemos ter nossas matrículas reduzidas e sermos prejudicados em virtude da percepção da queda na qualidade do ensino que oferecemos, se nossas unidades e cursos ou nossos alunos receberem do MEC notas inferiores em qualquer de suas avaliações, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Além disso, caso algum de nossos cursos seja avaliado como insatisfatório, celebraremos um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior aplicável e o MEC, incluindo as metas, providências e prazos para corrigir as condições insatisfatórias. O não cumprimento, total ou parcial, das condições prescritas no termo de compromisso pode resultar em penalidades aplicadas pelo MEC, que incluem suspensão temporária da abertura de processo seletivo de cursos de graduação e cassação do credenciamento ou credenciamento da instituição e da autorização de funcionamento de seus cursos, o que pode prejudicar nossos resultados operacionais e nossa situação financeira. Para mais informações sobre as metodologias de avaliação das instituições de ensino e de seus alunos e sobre nossas notas obtidas em tais avaliações, ver o item 7 deste Formulário de Referência.

Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso.

Temos necessidade constante de significativos investimentos em tecnologia da informação, que é um fator essencial de nossa estratégia de crescimento e para o desenvolvimento de nossos negócios, especialmente em relação aos cursos de ensino a distância.

Os nossos sistemas e ferramentas de tecnologia de informação poderão se tornar obsoletos ou insuficientes decorrentes da nossa ação ou omissão. Por exemplo, podemos adotar novos sistemas e tecnologias que venham a importar em custos excessivos para nós ou não atingir níveis de qualidade adequados, bem como podemos ter dificuldades para nos mantermos adequados ou nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, especialmente no segmento de educação a distância. O segmento de educação a distância apresenta rápidas mudanças nas necessidades e expectativas tecnológicas de nossos alunos e nos padrões de mercado. A tecnologia de produtos a distância atualiza-se rapidamente, o que exige que sejamos forçados a modificar nossos produtos e serviços de forma rápida para nos adaptarmos a novas práticas e padrões. Os nossos competidores podem introduzir produtos ou plataformas de serviços superiores aos que nós oferecemos ou de forma mais rápida. Além disso, o nosso sucesso depende da nossa capacidade eficiente de melhorar os nossos atuais produtos, assim como desenvolver e introduzir novos produtos que sejam aceitos pelo mercado.

Adicionalmente, os nossos negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da nossa infraestrutura de tecnologia de informação. Problemas diversos relacionados à nossa estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, *hackers* e interrupções em nossos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo em relação às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente nossos negócios, especialmente no segmento de educação a distância.

As transmissões de dados, som e imagem via satélite utilizados por nós no segmento de educação a distância estão sujeitas a diversos outros riscos, compreendendo desde fenômenos meteorológicos e espaciais até problemas relacionados aos operadores dos satélites em terra, a situação regulatória desses operadores e a disponibilidade de bandas de transmissão. Tais fenômenos estão fora do nosso controle e, portanto, representam um risco para nossos negócios e poderão nos afetar adversamente de forma relevante.

Dependemos de membros de nossa administração, os quais podemos não ser

4.1 - Descrição dos fatores de risco

capazes de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação.

Grande parte de nosso sucesso futuro depende das habilidades e esforços de nossa administração. Contudo, os nossos administradores poderão se afastar no futuro. Se qualquer de nossos administradores nos deixar, podemos não ser capazes de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro de nossa administração e nossa incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre nosso negócio. Para mais informações sobre os nossos administradores, ver item 12.5 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem nos afetar adversamente.

Somos e poderemos ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matéria cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo nossos fornecedores, alunos, membros do nosso corpo docente e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos nossos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outros. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses ou, ainda, que teremos provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos resultados e o valor de nossas Ações. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Decisões adversas em processos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") como entidade beneficente de assistência social podem nos afetar adversamente.

A SESES realizou a alteração da sua natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos para sociedade empresária de responsabilidade limitada em 9 de fevereiro de 2007. Como resultado, a SESES perdeu o direito de gozo à imunidade tributária em relação a impostos sobre a sua renda, patrimônio e serviços e à isenção da contribuição patronal sobre a sua folha de pagamento. Um dos requisitos principais para a fruição de tal isenção é a obtenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, o qual, até a publicação da Lei nº 12.101/09, era concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Uma vez concedido o CEBAS, o mesmo deve ser renovado a cada três anos e para sua obtenção é necessário o atendimento a determinados requisitos. A Secretaria da Receita Federal apresentou, em 23 de dezembro de 2008, autos de infração tendo por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005. Esses autos questionam, principalmente, as renovações dos CEBAS concedidos relativamente aos triênios de 2001 a 2003 e de 2004 a 2006, alegando o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. Das 27 autuações lavradas pela Receita Federal 03 foram encerrados com decisão favorável à SESES, sendo que os 24 restantes ainda se encontram em tramitação no CARF. No decorrer dos meses de fevereiro e março de 2011, a SESES e a Estácio Participações S.A., foram intimadas em 09 autos de infração para ciência de decisões de 1ª instância administrativa que deram provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2003 a 11/2003, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido nessas autuações é de R\$683.806.493,66 milhões em 31 de dezembro de 2017. Não constituímos provisão para estes processos, eis que estes casos foram classificados pelos nossos consultores externos com risco de perda remoto.

Adicionalmente, em 1º de setembro de 2011, a Secretaria da Receita Federal apresentou novos autos de infração tendo também por objeto alegados débitos de contribuições previdenciárias,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

relativos aos períodos de 01/2006 a 01/2007. Nessas autuações, a fiscalização também alega o não preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e questiona, por consequência, o seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de setembro de 2011, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Em agosto de 2012, a SESES foi intimada para ciência de decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Foi interposto Recurso Voluntário, o qual se encontra pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido nessas autuações é de aproximadamente R\$ 119.480.728,08 milhões em 31 de dezembro de 2017. Não constituímos provisão para estes processos, eis que estes casos foram classificados pelos nossos consultores externos com risco de perda possível.

Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos nossos interesses. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre estes procedimentos, ver Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2017, nosso endividamento bruto consolidado foi de R\$669,0 milhões, considerando empréstimo a pagar, compromissos a pagar de aquisições e parcelamento de tributos. Nosso endividamento consolidado poderá:

- limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
- nos obrigar a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;
- limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos;
- colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menos dívidas do que nós; e
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia.

Além disso, possuímos financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants*). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Para maiores informações sobre aos *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide itens 10.1 (f) (iv) e 18 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos nossos administradores e executivos podem ficar excessivamente vinculados à cotação das nossas ações, uma vez que sua remuneração se baseia também em um plano de opção de compra de ações.

Nossos administradores e executivos, dentre outros, são beneficiários de plano de remuneração baseado em ações, cujo potencial ganho para seus beneficiários está vinculado ao maior valor de mercado de nossas ações.

O fato de uma parcela relevante da remuneração dos administradores e executivos estar intimamente ligada à geração de nossos resultados e à performance das nossas ações pode levar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a nossa administração e nossos executivos a conduzir nossas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos nossos demais acionistas que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre nossos planos de remuneração baseado em ações, ver a Seção 13 – “Remuneração dos Administradores” deste Formulário de Referência.

Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas.

De acordo com o disposto em nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual a título de dividendo obrigatório, ajustado conforme a Lei de Sociedade por Ações. O resultado de determinado exercício deve ser utilizado para compensar prejuízos acumulados antes de serem distribuídos dividendos obrigatórios ou no pagamento de eventuais participações nos lucros de diretores, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Além disso, podemos não efetuar o pagamento de quaisquer dividendos a nossos acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a nossa situação financeira.

O investimento do acionista da Companhia pode sofrer diluição no futuro e o preço das ações poderá ser afetado.

Podemos vir a necessitar de recursos adicionais no futuro, inclusive por meio de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis pode resultar na alteração do preço das ações e na diluição da participação dos investidores no nosso capital social.

b) Com relação ao controlador, direto ou indireto, da Companhia, ou ao grupo de controle

Não aplicável, uma vez que a nossa Companhia é uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle definido ou acordo de acionistas arquivado em nossa sede.

c) Com relação aos acionistas da Companhia

Como não possuímos um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante, estamos susceptíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas, morosidade para aprovação de algumas matérias em sede de Assembleia Geral por ausência de quórum, e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle titular de mais que 50% do capital votante.

Em decorrência da Oferta Pública de Ações realizada em 08 de outubro de 2010, em que foram alienadas 32.803.240 ações ordinárias de nossa emissão de titularidade dos acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, a Companhia passou a ter controle difuso. Em 24 de janeiro de 2013, foi registrada na CVM uma nova Oferta Pública de Ações, em que foram alienadas 3.614.913 ações ordinárias de nossa emissão de titularidade dos acionistas Private Equity Partners C, LLC e GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações. Em 20 de setembro de 2013, a Private Equity Partners C, LLC e a GPCP4 alienaram a totalidade de sua participação acionária na Companhia, cuja liquidação de referida venda se deu no dia 23 de setembro de 2013. A Estácio é, de fato, uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle ou acordo de acionistas arquivado na Companhia. Para informações sobre a nossa estrutura acionária, vide o item 15.1/15.2 deste Formulário de Referência.

Não temos um acionista ou grupo controlador titular da maioria absoluta do capital votante, o que faz com que estejamos suscetíveis a formação de alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da nossa Companhia, poderemos sofrer mudanças repentinas e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através da substituição dos seus administradores. Além disso, ficaremos mais vulneráveis a tentativas hostis de aquisição de controle, e a conflitos daí decorrentes.

A ausência de um acionista ou grupo controlador titular de mais de 50% do capital votante pode dificultar certos processos de tomada de decisão.

Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da nossa Companhia.

d) Com relação a controladas e coligadas da Companhia

Dependemos da distribuição de resultados de nossas controladas e podemos ser adversamente afetados caso nossas controladas tenham seu desempenho prejudicado.

Desenvolvemos nossas atividades por meio de diversas controladas diretas e indiretas, as quais se encontram descritas no item 15.4 deste Formulário de Referência. Na medida em que nossos resultados dependem dos resultados das nossas controladas, podemos ser adversamente afetados se nossas controladas tiverem seu desempenho prejudicado, de qualquer forma que possa prejudicar a distribuição de resultados a nós.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

Nós e nossas subsidiárias podemos figurar como responsáveis principais ou solidários das dívidas trabalhistas de prestadores de serviços.

Celebramos diversos contratos de prestação de serviços, tais como de limpeza, vigilância, telemarketing e segurança, para melhor atender às necessidades de nossos alunos e oferecer maior conforto e qualidade em todos os setores e aspectos de nossas atividades.

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços a nós e às nossas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, nós e nossas subsidiárias podemos ser considerados solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser autuados e/ou obrigados a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de sermos responsabilizados por todas estas demandas, nossas atividades poderão sofrer um efeito adverso.

f) Com relação aos clientes da Companhia

Qualquer aumento nas taxas de evasão e não renovação que viermos a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Desvios significativos no histórico de evasão das instituições de ensino superior, motivados, dentre outros, por aspectos financeiros dos atuais e potenciais alunos, podem afetar o número de matrículas realizadas, não sendo suficientes para atingir as receitas esperadas por tais instituições. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, nosso índice de evasão e não renovação de graduação presencial foi de 14,7% e nos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, nossos índices de evasão e não renovação de graduação presencial foram de, respectivamente, 14,2% e 15,4%. Qualquer aumento nas taxas de evasão e não renovação que o setor de ensino superior vier a enfrentar no futuro poderá prejudicar nossos resultados operacionais.

Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O sucesso de nosso negócio depende essencialmente do número de alunos matriculados em nossos cursos e das mensalidades que são pagas. Nossa capacidade de atrair e reter alunos depende essencialmente das mensalidades que cobramos, da conveniência da localização e da infraestrutura das nossas unidades e da qualidade de nossos cursos percebida por nossos atuais e potenciais alunos. Tal capacidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como nossa habilidade para: (i) responder às pressões competitivas cada vez maiores; (ii) preparar adequadamente nossos alunos para exercer carreiras nas suas respectivas ocupações profissionais; (iii) desenvolver novos cursos e melhorar os existentes a fim de responder às mudanças nas tendências de mercado e às exigências dos alunos; (iv) implementar com sucesso nossa estratégia de expansão; (v) gerenciar nosso crescimento e, ao mesmo tempo, manter nossa qualidade de ensino; (vi) oferecer com eficiência nossos cursos para uma base mais ampla de potenciais alunos; e (vii) anunciar ou divulgar nossas unidades e cursos com sucesso por meio de programas de vendas, *marketing* e publicidade. Se não tivermos condições de continuar atraindo alunos para que se matriculem em nossos cursos e reter nossos atuais alunos, sem reduzir de forma significativa nossas mensalidades, nossas receitas poderão diminuir e poderemos ser prejudicados.

O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente.

Dependemos do pagamento integral e pontual das mensalidades que cobramos de nossos alunos. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades por parte de nossos alunos pode comprometer nosso fluxo de caixa e nossa capacidade de cumprir com as nossas obrigações. Para minimizar a desistência de nossos cursos, recompomos débitos, muitas vezes com desconto, de forma seletiva a alunos inadimplentes, permitindo que eles paguem suas mensalidades vencidas e não pagas em parcelas. Podemos optar por recompor mais débitos com desconto a determinados alunos inadimplentes como forma de retê-los. O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento de nossas mensalidades ou de recomposição de débitos pode afetar negativamente nosso fluxo de caixa e prejudicar o nosso negócio como um todo.

Estamos sujeitos a riscos normalmente associados à concessão de financiamentos a nossos alunos e, caso não cumpramos as condições que nos foram impostas nesses programas e parcerias, poderemos perder a parte de nossas receitas e/ou benefícios fiscais.

Alguns de nossos alunos fazem uso do Programa de Financiamento Estudantil – FIES (“FIES”). Com a intenção de facilitar a entrada de alunos que não tenham condições de arcar com o valor total das mensalidades, o Governo Federal do Brasil oferece o Programa de Financiamento Estudantil. Este programa concede diversos limites de financiamento de acordo com a renda familiar de cada aluno. Além disso, a parte financiada só é paga a partir de um ano e meio após a conclusão do curso. Na adesão do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC, participamos em 5,63% do total dos encargos educacionais para cobertura de 90% do risco. Para os 10% do risco remanescente, participamos na condição de devedores solidários, nos seguintes limites percentuais: (a) 30% (trinta por cento) para as Instituições de Ensino inadimplentes com as obrigações tributárias federais; e (b) 15% (quinze por cento) para as instituições de ensino adimplentes com as obrigações tributárias federais.

Além disso, alguns de nossos alunos podem fazer uso do novo Programa de Parcelamento da Estácio (PAR), lançado em 2017, com o objetivo de facilitar o pagamento das mensalidades pelos alunos. O aluno pode parcelar suas mensalidades, pagando no dobro do tempo do curso. Provisionamos 50% do risco referente ao parcelamento destes recebíveis, com previsão de pagamento no longo prazo.

A partir de 2018, a Companhia aderiu ao novo modelo de financiamento estudantil do Governo Federal intitulado “Novo FIES”. Assim como o antigo programa o novo financiamento também concede diversos limites de financiamento por todo o Brasil com foco nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O novo programa é dividido entre FIES Público, que é de controle e responsabilidade do Governo Federal, e FIES Privado (P-FIES), que é controlado por instituições

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financeiras públicas e ou privadas. Com relação ao FIES Público, no momento da adesão ao programa as IES são obrigadas a aderir ao Fundo Garantidor FIES (FG-FIES) que substitui o FGEDUC. Além da adesão ao FG-FIES as instituições passam a ter um aumento na exposição de risco no novo programa. Para os financiamentos concedidos a partir do primeiro semestre de 2018, as mantenedoras de IES que aderiram ao FIES participação do risco do financiamento, como devedoras solidárias, e deverão comprometer-se em realizar aportes ao FG-FIES por meio de aplicação dos seguintes percentuais sobre os referidos encargos educacionais: (a) 13% (treze por cento) no primeiro ano, (b) entre 10% (dez por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do segundo ao quinto ano, (c) a partir do sexto ano da entidade mantenedora no FG-FIES, o percentual de participação não poderá ser inferior a 10% (dez por cento).

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

As instituições de ensino superior privadas poderão ser prejudicadas se o governo alterar sua estratégia de investimento em educação.

Os recursos públicos disponíveis para oferecer oportunidades de ensino superior a jovens adultos já inseridos no mercado de trabalho são limitados. O Governo Federal pode alterar essa política e aumentar o nível de investimentos públicos no ensino superior em geral e transferir os recursos de universidades que atuam como centros de excelência e pesquisa para determinadas instituições de ensino superior públicas ou privadas acessíveis a jovens adultos de baixa renda já inseridos no mercado de trabalho, aumentando a concorrência que enfrentamos. A criação e a expansão, pelas universidades federais e estaduais, das políticas de quotas para instituições de ensino superior públicas utilizando critérios socioeconômicos também podem aumentar a concorrência que enfrentamos. Por outro lado, o Governo Federal pode reduzir o nível de investimentos públicos no ensino fundamental e médio, resultando na diminuição do número de novos alunos que buscam o ingresso em instituições de ensino superior depois de concluírem o ensino médio, restringindo, assim, a demanda por seus cursos. Qualquer alteração da política que afete o nível de investimentos públicos em educação poderá prejudicar as instituições de ensino superior, incluindo nós.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

O setor de ensino superior brasileiro está sujeito a leis e regulamentos, cujo descumprimento pode implicar em fiscalizações, procedimentos administrativos ou ações judiciais contra as instituições de ensino superior.

O setor de ensino superior está sujeito às leis federais e à ampla regulamentação governamental imposta, entre outros: pelo Ministério da Educação ("MEC") e seus órgãos, como o Conselho Nacional de Educação ("CNE"), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ("INEP") e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior ("CONAES"). Em 1996, o Governo Federal do Brasil promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, e publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996), que delegou poderes ao Governo Federal para regulamentar o ensino de graduação e pós-graduação, especificamente no que se refere à regulação, supervisão e avaliação dos cursos superiores. As faculdades, os centros universitários e as universidades dependem de prévio credenciamento no MEC para poder operar, bem como os cursos oferecidos pelas faculdades e os cursos previstos no art. 41 do Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017 (Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem), devem ser previamente autorizados. Além disso, a validade nacional dos diplomas ou certificados expedidos aos alunos depende de prévio reconhecimento pelo MEC dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior.

O ensino a distância, além de sofrer a regulamentação genérica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conforme o artigo 80 da referida Lei, também é regulado por normas específicas, como o Decreto nº 9.057/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de maio de 2017; o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dezembro de 2017; a Portaria Normativa nº 11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de junho de 2017; a Portaria Normativa nº 23/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2017; a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, entre outras. Assim como na modalidade presencial de ensino, a legislação impõe uma série de requisitos para o funcionamento dos cursos a distância, os quais devemos cumprir na íntegra para obter e renovar os atos autorizativos dos cursos e da instituição.

A obtenção e/ou manutenção dos nossos atos autorizativos válidos no futuro está condicionada ao atendimento às exigências regulatórias. Do contrário, o MEC poderá impor restrições sobre as operações, incluindo extinção de cursos, redução de vagas, suspensão de novos ingressos, cancelamento de nossa prerrogativa de emitir diplomas e certificados e revogação do nosso credenciamento, o que poderá prejudicar os nossos resultados operacionais e a situação financeira.

As leis e regulamentos que regem os prestadores de serviço de ensino no Brasil podem ser, no futuro, revistas e alteradas, inclusive com a criação de novas obrigações ou tornando as atuais mais rigorosas. Podemos ser significativamente prejudicados por qualquer alteração nas leis e regulamentos aplicáveis às instituições de ensino superior, especialmente por mudanças relativas a (i) credenciamento e descredenciamento de instituições de ensino privadas; (ii) imposição de controles de mensalidades ou restrições sobre os níveis de lucratividade; (iii) exigências de qualificação de membros do corpo docente; (iv) exigências acadêmicas para cursos e currículos; e (v) exigências de infraestrutura das unidades, tais como bibliotecas, laboratórios e suporte administrativo, entre outras.

Pelo fato de uma instituição de ensino superior operar em um setor altamente regulamentado, órgãos governamentais, o MEC e terceiros podem conduzir fiscalizações, propor procedimentos administrativos e instaurar ações judiciais contra ela pelo não cumprimento das normas regulatórias. Se os resultados desses procedimentos ou ações judiciais forem desfavoráveis às instituições de ensino superior, ou se uma instituição de ensino superior não puder se defender com sucesso, esta poderá ser obrigada a pagar condenações pecuniárias significativas ou estar sujeita a multas, restrições, ou outras penalidades.

Nesse sentido, a instituição de ensino poderá ter de reservar recursos financeiros e administrativos significativos para solucionar questões levantadas por estes procedimentos ou para se defender desses procedimentos administrativos ou ações judiciais. Além disso, os procedimentos administrativos e ações judiciais instaurados contra a instituição de ensino superior podem prejudicar sua reputação, independentemente do resultado.

As instituições de ensino superior podem ser prejudicadas se não conseguirem renegociar os acordos coletivos com os sindicatos que representam seus professores e funcionários ou por greves e outras atividades sindicais.

Os professores e funcionários das instituições de ensino superior são representados por sindicatos com forte representação no segmento. Os acordos coletivos ou os acordos semelhantes que regulam a duração do dia letivo ou do ano letivo, a remuneração mínima, férias e benefícios indiretos dos professores, entre outros, estão sujeitos à renegociação anual e são historicamente alterados substancialmente e poderão continuar a sê-lo no futuro. Normalmente, a taxa de inflação é utilizada como referência para discussão do reajuste salarial, inclusive para a remuneração mínima prevista nos acordos coletivos. As despesas das instituições de ensino superior com pessoal, principalmente corpo docente, representam a maior parte de seu custo de serviços prestados. As instituições de ensino superior poderão não ser capazes de repassar um aumento de custos decorrente da renegociação de contratos coletivos para suas mensalidades, o que poderá ter um efeito prejudicial significativo sobre seus negócios. As instituições de ensino superior podem ser, ainda, prejudicadas se não conquistarem e mantiverem bom relacionamento com sindicatos de professores ou funcionários ou se enfrentarem greves, interrupções de trabalho ou outros transtornos trabalhistas por parte de seus professores ou funcionários.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Se as instituições de ensino superior perderem os benefícios das isenções fiscais federais oferecidas pelo PROUNI, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados.

Alguns de nossos alunos fazem parte do PROUNI – Programa Universidade para Todos (“PROUNI”). Este programa do Governo Federal do Brasil, instituído pela Lei 11.096/2005, visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, as instituições de ensino superior, como nós, são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica. Em caso de descredenciamento, as instituições de ensino perdem tais isenções tributárias. Tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$106,60 milhões, R\$106,95 milhões e R\$101,95 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, 2015, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao programa por nossas controladas fez com que a alíquota efetiva sobre o valor corrente de tais tributos ficasse em torno de 9,53%, 5,58% e 8,26% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$175,1 milhões, R\$164,5 milhões e R\$172,5 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

As instituições de ensino superior podem ser desqualificadas do PROUNI e perder suas isenções fiscais se não cumprirem as condições determinadas pela Lei 11.096/2015, Portarias do MEC e nos Termos de Adesão, tais como: ofertar as bolsas indicadas pelo MEC, prestar informações, selecionar os candidatos de acordo com o calendário divulgado, avaliar a cada período acadêmico o desempenho dos alunos beneficiários, entre outras.

Ademais, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos. Não podemos assegurar que os incentivos serão integralmente mantidos. Qualquer suspensão, modificação, cancelamento ou a não renovação dos incentivos fiscais com as mesmas características pode ter um efeito adverso nos nossos resultados.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

j) Com relação a questões socioambientais

Até a data deste Formulário de Referência, não identificamos cenário de risco socioambiental relevante em nossas atividades, observado o disposto no item 7.5 deste Formulário de Referência.

k) Com relação a questões macroeconômicas

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente nossas atividades e o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

A economia brasileira ficou marcada em décadas anteriores por intervenções frequentes do Governo Federal nas políticas monetária, de crédito, fiscal, dentre outras. As ações já incluíram inclusive, controle sobre preços e salários, desvalorização da moeda, controle de remessa de capitais, limites para as importações e congelamento de contas correntes. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Nossos negócios, condição financeira e resultados, bem como o valor de mercado das ações da Companhia, podem ser adversamente afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: (i) aumentos na taxa de inflação; (ii) políticas cambiais; (iii) crescimento econômico nacional; (iv) instabilidade social; (v) diminuição de liquidez dos mercados

4.1 - Descrição dos fatores de risco

domésticos de capital e de empréstimo; (vi) ambiente regulatório pertinente às atividades da Companhia; (vii) política monetária; (viii) taxas de juros; (ix) alterações nas normas trabalhistas e tributárias; e (x) outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

Os acontecimentos e a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, Comunidade Europeia, países da América Latina e de mercados emergentes, podem afetar o valor de nossos valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de ações ou de dívidas emitidos por nós pode ser afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive os Estados Unidos, China, países europeus e outros países da América Latina e de mercados emergentes. Crises em outros países podem diminuir o interesse dos investidores pelos valores mobiliários de emissores com operações na América Latina e inclusive em nossos valores mobiliários. Além disso, a crise financeira originada nos Estados Unidos no quarto trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que direta ou indiretamente afetaram de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive de nossos valores mobiliários. Crises em outros países podem dificultar ou impedir nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos aceitáveis, bem como, direta ou indiretamente, dificultar ou impedir nosso acesso a mercados internacionais, afetando negativamente os nossos resultados operacionais, nosso valor de mercado e nossa condição financeira.

A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossas atividades.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal com o intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2015, 2016 e 2017 foram de 14,14%, 13,63% e 6,89%, respectivamente, conforme estabelecido pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM"). Em caso de redução acentuada das taxas de juros, poderá ocorrer elevação da inflação, reduzindo os investimentos em estoque de capital e a taxa de crescimento da economia, bem como trazendo efeitos adversos ao país, podendo, inclusive, afetar nossas atividades.

A elevação da taxa de juros pode diminuir nosso retorno devido a nosso endividamento indexado a taxas de juros variáveis. Em 31 de dezembro de 2017, do nosso endividamento bancário era de R\$567,3 milhões, 2,4% ou R\$ 13,5 milhões estavam indexados a taxas de juros pré-fixadas e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

97,6% ou R\$553,8 milhões a taxas de juros variáveis, sendo o CDI o principal indexador destas dívidas, sendo, dessa forma, o nosso endividamento diretamente impactado pela elevação da taxa de juros.

Caso não haja o repasse do aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço das mensalidades cobradas pela nossa Companhia a nossos alunos em valores suficientes e prazo hábil para cobrir os nossos crescentes custos operacionais, tal aumento poderá nos afetar.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é oriundo da possibilidade de incorrerem em perdas inerentes às flutuações nas taxas de juros. Estamos expostos à oscilação da taxa CDI, uma vez que tal taxa é utilizada para remunerar nossas aplicações financeiras, bem como a mesma consiste no principal indexador do nosso endividamento, conforme exposto no risco acima. Dessa forma, qualquer aumento / redução nas taxas de juros impactará diretamente a rentabilidade das nossas aplicações e o nosso endividamento.

Adicionalmente, qualquer aumento nas taxas de juros poderá levar o Governo a elevar o custo dos empréstimos estudantis, inclusive os empréstimos nos termos do FIES e do Crédito Universitário PraValer, e reduzir a demanda em relação aos cursos.

Análise de sensibilidade

Os nossos instrumentos financeiros são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 se aproximam dos valores de mercado.

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008 dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, reconhecidos ou não como ativos ou passivos em seu balanço patrimonial.

Os principais riscos atrelados às operações do Grupo estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

A instrução CVM nº 475, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com relação aos empréstimos em reais, referem-se a operações cujo valor registrado é próximo do valor justo desses instrumentos financeiros.

As aplicações com CDI estão registradas a valor justo, conforme cotações divulgadas pelas respectivas instituições financeiras e os demais se referem, em sua maioria, a certificado de depósito bancário, operações compromissadas, cotas de fundos, letras financeiras e títulos públicos, portanto, o valor registrado desses títulos não apresenta diferença para o valor de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2017, foram definidos três cenários diferentes. Com base na taxa CDI publicada oficialmente pela CETIP em 31 de dezembro de 2017 (6,89% a.a.), utilizou-se esta taxa como cenário provável para o ano. A partir desta, foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foram calculadas "receita financeira bruta e as despesas financeiras", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2017, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Cenário elevação do CDI				
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras R\$ 510.450	CDI	6,89% R\$ 35.170	8,61% R\$ 43.963	10,34% R\$ 52.755
Debêntures II R\$ 244.053	CDI + 1,18%	8,15% R\$ 19.893	9,89% R\$ 24.147	11,64% R\$ 28.400
NPs (2ª Tranche) R\$ 142.854	CDI + 1,65%	8,65% R\$ 12.362	10,40% R\$ 14.863	12,16% R\$ 17.365
Debêntures IV R\$ 100.421	CDI + 1,50%	8,49% R\$ 8.529	10,24% R\$ 10.285	11,99% R\$ 12.041
IFC I R\$ 19.613	CDI + 1,53%	8,53% R\$ 1.672	10,27% R\$ 2.015	12,02% R\$ 2.358
IFC II R\$ 11.151	CDI + 1,69%	8,70% R\$ 970	10,45% R\$ 1.165	12,20% R\$ 1.360
Posição Líquida		R\$ (24.860)	R\$ (28.535)	R\$ (32.209)

Cenário queda do CDI				
Operações	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário (II)	Cenário (III)
Aplicações financeiras R\$ 510.450	CDI	6,89% R\$ 35.170	5,17% R\$ 26.378	3,45% R\$ 17.585
Debêntures II R\$ 244.053	CDI + 1,18%	8,15% R\$ 19.893	6,41% R\$ 15.640	4,67% R\$ 11.387
NPs (2ª Tranche) R\$ 142.854	CDI + 1,65%	8,65% R\$ 12.362	6,90% R\$ 9.861	5,15% R\$ 7.360
Debêntures IV R\$ 100.421	CDI + 1,50%	8,49% R\$ 8.529	6,75% R\$ 6.773	5,00% R\$ 5.018
IFC I R\$ 19.613	CDI + 1,53%	8,53% R\$ 1.672	6,78% R\$ 1.329	5,03% R\$ 986
IFC II R\$ 11.151	CDI + 1,69%	8,70% R\$ 970	6,94% R\$ 774	5,19% R\$ 579
Posição Líquida		R\$ (24.860)	R\$ (21.186)	R\$ (17.512)

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2017, o nosso endividamento bruto totalizou R\$669,0 milhões considerando (i) o valor do nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) correspondente a R\$567,3 milhões, (ii) o nosso saldo a pagar de tributos correspondente a R\$14,6 milhões e (iii) os nossos compromissos para pagamentos futuros que somaram R\$144,6 milhões. Na mesma data, contávamos com uma dívida líquida de R\$144,6, composta pelo nosso endividamento bruto de R\$669,0 milhões e o caixa somado aos equivalentes de caixa correspondente a R\$524,4 milhões.

Estamos sujeitos a determinadas obrigações contratuais que impõem restrições às nossas operações, incluindo a manutenção de níveis de endividamento mínimo, de acordo com os termos e as condições de contratos de financiamento que celebramos e de nossas escrituras de emissão de debêntures e das notas promissórias por nós emitidas. Na hipótese de descumprimento por parte da nossa Companhia de quaisquer dessas obrigações contidas nos referidos instrumentos, a totalidade do valor principal, juros futuros e quaisquer multas devidas nos termos dos referidos instrumentos poderão tornar-se imediatamente devidos e exigíveis. Para mais informações sobre os *covenants* a que estamos sujeitos em razão de nossos contratos de financiamento, vide itens 10.1 (f) (iv) e 18 deste Formulário de Referência.

O aumento significativo do nosso endividamento ou a existência de limitações sobre o mesmo poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Dessa forma, caso precisemos incorrer em novo endividamento em razão de nossa estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, poderemos ser impedidos de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigados a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá limitar nossa estratégia de expansão e afetar negativamente nosso fluxo de caixa e nossos resultados operacionais.

Risco de taxa de câmbio

O nosso resultado não é suscetível a sofrer variações pela volatilidade da taxa de câmbio, pois não possuímos na data deste Formulário de Referência operações significativas em moeda estrangeira e posição em derivativos. Somente possuíamos exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2015, em virtude de empréstimo em dólar norte-americano, o qual era protegido por operação de *swap*, mas que já foi liquidado em 14 de março de 2016, no seu vencimento original.

Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de não dispormos, juntamente com nossas controladas, de recursos suficientes para cumprir com nossos compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de nossos direitos e obrigações.

O controle da nossa liquidez e do fluxo de caixa e de nossas controladas são monitorados diariamente pelas nossas áreas de Gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do nosso cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para nossas controladas e nós. Não houve mudança relevante, fora do curso normal da Companhia, nos nossos instrumentos financeiros passivos em 31 de dezembro de 2017 em relação a 31 de dezembro de 2016.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Abaixo relacionamos e descrevemos os procedimentos administrativos e os processos tributários, trabalhistas e cíveis em que nós e/ou nossas controladas figuram no polo passivo ou ativo, que julgamos individualmente relevantes para os nossos negócios e de nossas controladas. Foram considerados relevantes, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 02/2018 os processos que podem impactar de forma significativa nosso patrimônio, nossa capacidade financeira ou nossos negócios, ou de nossas controladas, tendo sido considerados outros fatores que podem influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a certa prática ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias:

(i) Contingências Tributárias

Em 31 de dezembro de 2017, nós e nossas controladas figurávamos como parte em aproximadamente 532 processos de natureza tributária, sendo os processos abaixo descritos considerados individualmente relevantes, os quais envolvem, principalmente, questionamentos da União Federal e de determinados Municípios quanto à tributação de contribuições previdenciárias, bem como ISS. Em 31 de dezembro de 2017, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes abaixo descritos, uma vez que em tal data, todos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda remota ou possível.

(i) Processo nº 0032396-06.2007.4.01.3400	
a. Juízo	17ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – DF
b. Instância	Supremo Tribunal Federal
c. Data de instauração	11 de setembro de 2007
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal ("MPF") Réus: Estácio Participações S.A., Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$616.890.000,00
f. Principais fatos	Ação Popular movida em face da SESES e da Companhia, objetivando a anulação da decisão que extinguiu, sem julgamento, o recurso da Secretaria da Receita Previdenciária, forçando a sua apreciação. Esse recurso foi interposto no bojo do Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40, relativo ao CEBAS do triênio de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 1997. Em 30 de setembro de 2007 prolatou-se sentença, julgando extinto o processo, sem exame de mérito, tendo em vista a ilegitimidade ativa do MPF. Em 15 de outubro de 2007, o MPF interpôs recurso de apelação. Em 27 de agosto de 2013, a 7ª Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação do MPF. Em 06 de setembro de 2013, o acórdão foi publicado. Em 22 de outubro de 2013, o MPF opôs embargos de declaração. Em julgamento ocorrido em 10 de junho de 2014, foi negado provimento aos embargos opostos pelo MPF. Em 27 de junho de 2014, foi publicado o referido acórdão. Em 25 de agosto de 2014, o MPF interpôs recursos especial e extraordinário. Em 09 de setembro de 2014, a União Federal apresentou contrarrazões aos recursos especial e extraordinário interpostos pelo MPF. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se exame de admissibilidade dos recursos interpostos pelo MPF.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, será reconhecido o direito da União Federal de novo julgamento do recurso interposto no bojo do Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40, relativo ao CEBAS do triênio de 01 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1997. No entanto, em relação aos exercícios de 2001 e 2002, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	créditos em decorrência da decadência de tal direito. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.
i. Observações	Vide o processo Administrativo no quadro (ii) abaixo o qual se relaciona ao presente processo judicial.

(ii) Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40	
a. Juízo	Ministério da Educação e Cultura (MEC)
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	24 de maio de 2010
d. Partes no processo	Autor: Ministério da Educação e Cultura Réus: Estácio Participações S.A., Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$ 586.230.000,00
f. Principais fatos	Defesa Administrativa apresentada contra o Ofício nº 873/2011, integrado pela Portaria nº 1339/2011 e pela Nota Técnica nº 322/2011 – CGLNES/GAB/SESu/MEC, que determinou a instauração de processo de revisão administrativa do ato renovatório do CEBAS, relativo ao triênio 2004/2006. Em 23 de setembro de 2013, a SESES foi intimada da decisão administrativa que determinou a instauração de procedimento administrativo de supervisão do CEBAS relativo ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006. Em 18 de outubro de 2013, a SESES interpôs nova defesa administrativa contra a decisão administrativa que determinou a instauração de procedimento administrativo de supervisão do CEBAS relativo ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se o julgamento do respectivo recurso.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, reconhecimento do direito da União Federal de constituir créditos de seguridade social de fatos geradores ocorridos no período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2006 no valor citado no item "e" acima. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.
i. Observações	Vide o processo judicial no quadro (i) acima o qual se relaciona ao presente processo judicial.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iii) Processo nº 0001768-50.2008.4.04.7107	
a. Juízo	Vara Federal da Seção Judiciária de Caxias do Sul – RS
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	06 de maio de 2008
d. Partes no processo	Autor: Luiz Cláudio de Lemos Tavares Réus: Estácio Participações S.A., Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$278.096.000,00
f. Principais fatos	Ação Popular movida em face da SESES e da Companhia, objetivando anular o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), relativamente ao triênio 2001 a 2003 e, por consequência, a compelir a SESES a ressarcir o erário público os tributos não recolhidos, em decorrência de sua imunidade. Em 18 de novembro de 2010, foi publicada decisão julgando improcedente o pedido formulado pelo autor. Em 26 de novembro de 2010, foram opostos Embargos de Declaração pelo autor, os quais foram rejeitados, conforme sentença publicada em 11 de fevereiro de 2011. Em 01 de março de 2011, foi juntado recurso de apelação interposto pelo autor. Em 04 de março de 2011, os autos foram remetidos para o Ministério Público Federal, tendo sido devolvidos em 23 de março de 2011. Em 08 de abril de 2011 os autos foram remetidos para Advocacia Geral da União (AGU), tendo sido devolvidos em 15 de abril de 2011. Em 27 de maio de 2011, foi publicado despacho com o seguinte teor: "Recebo o recurso de apelação interposto pelo autor e pelo Ministério Público Federal, em ambos os efeitos. Vista aos apelados para contrarrazões". Em 14 de junho de 2011, a SESES apresentou suas contrarrazões à apelação. Em 22 de setembro de 2011, os autos foram encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em 10 de maio de 2012, foi publicado o acórdão que deu provimento ao recurso de apelação do autor, anulando a sentença proferida. Em 13 de agosto de 2012, a SESES interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário e suas respectivas contrarrazões juntadas em 28 de setembro de 2012. Após a admissão, em 14 de junho de 2013, o Recurso Especial seguiu para o STJ. Em 13 setembro de 2013 o Recurso Especial foi distribuído ao Ministro Arnaldo Esteves Lima. Em 05 de setembro de 2014, o processo foi redistribuído para a Ministra Regina Helena Costa. Em 24 de março de 2015, foi proferido despacho abrindo vista ao MPF para parecer. Em 19 de janeiro de 2016, foi juntado aos autos o parecer do MPF opinando pelo não provimento do Recurso Especial. Os autos estão conclusos para apreciação da Relatora desde 17 agosto de 2016.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, reconhecimento do direito da União Federal de constituir créditos de seguridade social de fatos geradores ocorridos no período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003 no valor citado no item "e" acima. No entanto, em relação aos exercícios de 2001 e 2002, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais créditos em decorrência da decadência de tal direito. No que diz respeito ao exercício de 2003, a Secretaria da Receita Federal, mesmo sem decisão definitiva na presente Ação Popular, lavrou 27 autos de infração (vide

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	comentários no próximo item), através dos quais estão sendo cobrados supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativamente aos exercícios de 2003 a 2005. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(iv) Processo nº 0143694-98.2013.4.02.5102	
a. Juízo	1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Niterói – RJ
b. Instância	Supremo Tribunal Federal
c. Data de instauração	05 de dezembro de 2012
d. Partes no processo	Autor: Luiz Cláudio de Lemos Tavares Réus: Estácio Participações S.A., Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$203.392.000,00
f. Principais fatos	Ação Popular movida em face da SESES e da Companhia, objetivando a anulação da decisão que extinguiu, sem julgamento, o recurso da Secretaria da Receita Previdenciária, forçando a sua apreciação. Esse recurso foi interposto no bojo do Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40, relativo ao CEBAS do triênio de 01.01.2004 a 31.12.2006. Em 02 de dezembro de 2015, foi publicada a sentença que julgou extinto o feito sem julgamento de mérito. Em 17 de dezembro de 2015, foi juntado recurso de apelação interposto pelo autor. Em 12 de fevereiro de 2016, a SESES apresentou contrarrazões à apelação. Em 02 de março de 2016, o MPF apresentou parecer opinando pelo provimento da apelação. Em 23 de agosto de 2016, foi juntada petição indicando precedentes favoráveis às teses defendidas pela SESES. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se o julgamento da apelação interposta pelo autor.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, reconhecimento do direito da União Federal de novo julgamento do recurso foi interposto no bojo do Processo Administrativo nº 71010.001807/2003-40, relativo ao CEBAS do triênio de 01.01.2004 a 31.12.2006. No entanto, em relação aos exercícios de 2001 e 2002, a União Federal ficará impossibilitada de constituir tais créditos em decorrência da decadência de tal direito. Entendemos que este processo é relevante em razão da matéria discutida e por sua conexão com as 22 autuações descritas no subitem (v) deste item 4.3.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(v) Processos Administrativos: 12898000109/2008-34; 12898000110/2008-69; 12898000111/2008-11; 12898000112/2008-58; 12898000113/2008-01; 12898000116/2008-36; 12898000117/2008-81; 12898000118/2008-25; 12898000159/2008-11; 12898000161/2008-91; 12898000160/2008-46; 12898000162/2008-35; 12898000163/2008-80; 12898000164/2008-24; 12898000165/2008-79; 12898000166/2008-13; 12898000167/2008-68; 12898000168/2008-11; 12898000169/2008-57; 12898000170/2008-81; 12898000172/2008-71; 12898000173/2008-15;	
a. Juízo	Delegacia da Secretaria da Receita Federal do Brasil – Previdenciária
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	22 de janeiro de 2009.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil – Previdenciária Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$683.806.493,66
f. Principais fatos	Foram lavrados Autos de Infração pela Secretaria da Receita Federal em face da SESES, tendo por objetos supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativos aos exercícios sociais de 2003, 2004 e 2005 e descumprimento de obrigações acessórias, assim como foi lavrado termo de arrolamento de bens imóveis da SESES, decorrente do valor total de tais autuações. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007 quando se transformou em sociedade empresária. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de janeiro de 2009, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Até 31 de dezembro de 2010, a SESES tomou ciência de 05 (cinco) decisões de 1ª instância administrativa, sendo que (i) 03 (três) foram integralmente favoráveis a SESES, no valor total de aproximadamente R\$ 33.000,00, e versaram exclusivamente sobre o reconhecimento, pela Secretaria da Receita Federal, de erro material na fundamentação fática e legal das respectivas autuações; e (ii) 02 (duas) desfavoráveis que mantiveram, exclusivamente, a aplicação de multas acessórias, no valor unitário de R\$ 12.000,00, decorrente de suposto descumprimento de intimação fiscal para apresentação de documentos e/ou informações solicitadas pela fiscalização. Os processos administrativos com decisões integralmente favoráveis à SESES foram encerrados. No decorrer dos meses de fevereiro e março de 2011, a SESES e a Estácio Participações, foram intimadas em 18 autos de infração para ciência de 9 decisões de 1ª instância administrativa, que negaram provimento às nossas respectivas impugnações, e 9 de decisões de 1ª instância administrativa que deram provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2003 a 11/2003, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Em 2015, a SESES e a Estácio Participações, foram intimadas das 9 decisões de 2ª instância administrativa negando provimento aos recursos voluntários e

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	mantendo o resultado parcial dado pela 1ª instância. Em face dessas 9 decisões, foram interpostos os recursos especiais perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado, no valor referido no item "e" acima. Entendemos que estes processos são relevantes em razão do valor envolvido, pois poderão causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(vi) Execução Fiscal nº 0008104-19.2013.8.19.0002	
a. Juízo	7ª Vara Cível de Niterói
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	18 de fevereiro de 2013
d. Partes no processo	Exequente: Município de Niterói Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$32.924.041,51
f. Principais fatos	Execução Fiscal distribuída pelo Município de Niterói, decorrente de lavratura de auto de infração, ocorrida em 29 de setembro de 2009, através do qual a Prefeitura de Niterói cobra da SESES o ISS do período compreendido entre janeiro de 2004 a janeiro de 2007, tendo em vista a suspensão da imunidade tributária, realizada pela Administração Pública Municipal em razão de alegado descumprimento dos requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do CTN, ou seja, por não ter sido supostamente apresentada à fiscalização a escrituração fiscal/contábil nos termos da legislação em vigor. Foram apresentados os nossos embargos à execução em 16 de setembro de 2013. Após a apresentação da impugnação e da réplica, foi deferida a prova pericial em 14 de junho de 2016. Os autos foram encaminhados ao perito em 07 de março de 2017, e este apresentou em juízo laudo, pericial favorável à SESES em 15 de dezembro de 2017. Atualmente o processo se encontra disponível ao Ministério Público para emissão de parecer.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Consideramos no processo relevante (i) por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida e (ii) e do valor envolvido.

(vii) Processo nº 04/351.316/2009 (Auto de Infração nº 101.969)	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	29 de dezembro de 2009
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$276.213.442,24

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, o qual aponta as supostas infrações: (i) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de janeiro/05 a janeiro/07, por ter transferido todo o seu patrimônio em fevereiro/07 para uma “nova sociedade por quotas limitadas”; (ii) não recolhimento de ISS sobre a prestação de serviços de ensino superior, no período de fevereiro/07 a julho/09, por não incluir na base de cálculo do ISS o valor das bolsas concedidas através do PROUNI; e (iii) insuficiência de retenção e recolhimento de ISS devido pelos serviços prestados por empresas de guarda, vigilância, conservação e limpeza de imóveis, no período de janeiro/05 a maio/09. Em 22 de fevereiro de 2010, a empresa apresentou impugnação ao referido auto de infração, julgado procedente pela Coordenação de Revisão e Julgamento Tributários. Interpusemos recurso voluntário em 30 de abril de 2014, o qual se encontra pendente de julgamento no Conselho dos Contribuintes do Município do Rio de Janeiro.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item “e” acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(viii) Processo Administrativo nº 16682-720.599/2011-71	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
b. Instância	1ª Instância Administrativa
c. Data de instauração	01 de setembro 2011
d. Partes no processo	Autora: Secretaria da Receita Federal do Brasil Ré: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. (“SESES”)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$119.481.728,08
f. Principais fatos	A Secretaria da Receita Federal em face da SESES efetuou lançamento, tendo por objetos supostos débitos de contribuições previdenciárias, relativos ao período de 01/2006 a 01/2007 e descumprimento de obrigações acessórias. Esses autos questionam, principalmente, o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social e seu correspondente direito à isenção de contribuições previdenciárias, condição que ostentou até 09 de fevereiro de 2007. Foram apresentadas as respectivas impugnações, em 22 de setembro de 2011, através das quais, em linhas gerais, a SESES sustentou que sempre cumpriu integralmente todos os requisitos legais para o gozo do direito à isenção de tais contribuições previdenciárias até a data de transformação de sua natureza jurídica. Em agosto de 2012, a SESES foi intimada para ciência de decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Foi interposto Recurso Voluntário em 27 de setembro de 2012, o qual se encontra pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
g. Chance de perda	Possível

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(ix) Execução Fiscal nº 0011338-79.2012.4.02.5101	
a. Juízo	04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19 de junho de 2012
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional/INSS Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$50.428.242,77
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional visando à cobrança judicial dos débitos consubstanciados nos autos de infração nº: 39.808401-7, 39.838008-2 e 39.808402-5, referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias, no exercício de 2007. Em 17 de dezembro de 2014, foram distribuídos os embargos à execução fiscal e estes julgados parcialmente procedentes em 26 de janeiro de 2018. Em 8 de março de 2018, a Fazenda Nacional interpôs recurso de apelação. Em 06 de abril de 2018, foram apresentadas as contrarrazões ao recurso de apelação comunicando o trânsito em julgado da decisão favorável à tese proferida nos autos da ação ordinária nº 0017945-16.2009.4.02.5101, ocorrido em 7 de fevereiro de 2018. O presente recurso foi encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região e permanece aguardando apreciação.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(x) Execução Fiscal nº 0027206-97.2012.4.02.5101	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª Instância Judicial
c. Data de instauração	29 de junho de 2012
d. Partes no processo	Exequente: Secretaria da Receita Federal do Brasil Executada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado: R\$71.251.352,25
f. Principais fatos	Em razão da divergência de entendimento acerca do previsto no artigo 13 da Lei No. 11.096/05 ("Lei do PROUNI"), conforme mencionado no item (ii) acima, foi distribuída essa Execução Fiscal pela Fazenda Nacional visando à cobrança judicial de débitos referentes a alegadas diferenças de recolhimentos de contribuições previdenciárias. Em 17 de setembro de 2014, foram distribuídos os embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento. Na data deste Formulário de Referência, aguarda-se a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	conclusão da perícia contábil para comunicar o trânsito em julgado da decisão favorável à tese proferida nos autos da ação ordinária nº 0017945-16.2009.4.02.5101, ocorrido em 7 de fevereiro de 2018.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro, decorrente do recolhimento do valor autuado referido no item "e" acima. Eventual perda deste processo poderá impactar significativamente nossa situação financeira, sendo considerado relevante em virtude do valor neste envolvido e a complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(xi) Processo Administrativo nº 04/351.066/2012	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	14 de março de 2012
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria de Fazenda do Município do Rio de Janeiro Autuada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$42.540.871,79
f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, para a cobrança de ISS supostamente devido pela prestação de serviços de ensino superior, uma vez que não teria incluído na base de cálculo o valor das bolsas concedidas (Período de agosto de 2009 a julho de 2010). Em 12 de abril de 2012, a Estácio apresentou impugnação ao auto de infração, julgado procedente pela Coordenação de Revisão e Julgamento Tributários em 1º de abril de 2014. Interpusemos recurso voluntário em 30 de abril de 2014, o qual se encontra pendente de julgamento no Conselho dos Contribuintes do Município do Rio de Janeiro até a data do presente Formulário de Referência.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha uma decisão final desfavorável.

(xii) Auto de infração nº 00295/2016	
a. Juízo	Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Boa Vista
b. Instância	1ª instância administrativa
c. Data de instauração	30 de maio de 2012
d. Partes no processo	Autuante: Município de Boa Vista Autuada: Sociedade Educacional Atual da Amazônia LTDA. ("ATUAL")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido atualizado: R\$125.989.498,19

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	Foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município do Rio de Janeiro, para a cobrança de ISS supostamente devido pela prestação de serviços de ensino superior, uma vez que não teria incluído na base de cálculo o valor das bolsas concedidas (Período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014). Em 30 de maio de 2016, a Estácio apresentou impugnação ao auto de infração, a qual se encontra pendente de julgamento no Conselho dos Contribuintes do Município do Rio de Janeiro até a data do presente Formulário de Referência.
g. Chance de perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de decisão desfavorável à SESES, somente impacto financeiro no valor referido no item "e" acima, decorrente do recolhimento do valor autuado. Entendemos que este processo é relevante em razão do valor envolvido, pois poderá causar um impacto adverso em nossa condição financeira, caso sobrevenha

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(ii) Contingências trabalhistas:

Em 31 de dezembro de 2017, nós e nossas controladas figurávamos no polo passivo de aproximadamente 1.683 ações de natureza trabalhista, as quais envolviam principalmente pedidos de horas extras, férias não gozadas, reconhecimento de vínculo empregatício, equiparação salarial e diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes, sendo as 3 abaixo descritas consideradas individualmente relevantes. Em 31 de dezembro de 2017, somente foi constituída provisão para o processo relevante abaixo descrito que foi classificado com perda provável.

(i) Processo nº 01772-2004-034-01-00-2	
a. Juízo	34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	2ª instância judicial
c. Data de instauração	20 de dezembro de 2004
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 2.491.567,70
f. Principais fatos	Ação movida pelo Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro em face da SESES, por meio da qual requer o pagamento de reajustes salariais em favor do corpo docente da SESES (cerca de 5.595 professores quando da distribuição da ação), como previsto na Convenção Coletiva: 3% a partir de 1º de abril de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003 e 6,62% a partir de 1º de outubro de 2004 sobre o salário devido em outubro de 2003. Requer, também, multa de 10% sobre o salário base de cada professor substituído por descumprimento da norma coletiva de trabalho. Proferida decisão desfavorável para a SESES em 2013.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se em fase de execução, sem cálculos homologados pelo juízo. O valor informado refere-se a melhor estimativa financeira apontada pelo escritório em caso de perda do processo. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.
i. Observações	Todos os recursos para discussão de mérito foram interpostos. O processo se encontra na fase de execução, momento que ocorre a discussão de cálculos, o que se entende pelo escritório que nessa fase a perda é provável.

(ii) Processo nº 00913-2009-109-03-00-1	
a. Juízo	30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	08 de julho de 2009
d. Partes no processo	Autor: Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 6.899.949,55
f. Principais fatos	Ação de Cumprimento movida pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais, através da qual requer o pagamento de diferenças salariais decorrentes da alegada não observância

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	da isonomia salarial que deveria ser praticada entre o corpo de docentes, além do pagamento de multa de 10% prevista em Convenção Coletiva do Trabalho por descumprimento de obrigações convencionadas nesse instrumento. O processo se encontra em fase recursal. Foi proferida decisão de procedência parcial, contra a qual a Estácio recorreu em 2017, não tendo ainda sido apreciado o recurso.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se na fase recursal, não há cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(iii) Processo nº 0001900-08.2009.5.01.0080	
a. Juízo	80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	09 de janeiro de 2009
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Legalidade da alteração praticada no contrato de trabalho dos professores horistas. Valor atribuído à causa pelo autor: R\$500.000,00
f. Principais fatos	Ação movida pelo Ministério Público do Trabalho, na qual se discute a legalidade da alteração praticada pela SESES no contrato de trabalho dos professores horistas, com a consequente mudança do sistema de cálculo dos pagamentos dos salários e a legalidade do procedimento trabalhista em manter professores em seu corpo docente sem turmas para ministrar aulas, situação de suspensão tácita e unilateral dos contratos de trabalho. Sentença julgou procedente o pedido condenando a Estácio ao pagamento de indenização por dano moral coletivo, no valor de R\$500.000,00. Pagamento das verbas rescisórias, com base na maior remuneração. Determinou que a Estácio se abstenha de reduzir, de forma brusca, da carga horária dos professores, sem a devida comprovação da redução de alunos ou turmas. Proceder à rescisão dos contratos de trabalho sem justo motivo, nas hipóteses de não direcionamento de créditos ou cargas ao professor (carga zerada), com pagamento das parcelas rescisórias, com base na maior remuneração, nos termos do caput, do artigo 477 da CLT. O TRT modificou, em parte a sentença, determinando a exclusão do dano moral coletivo, além da obrigatoriedade da SESES de rescindir os contratos dos professores com carga zerada. Atualmente, estamos aguardando o julgamento do recurso.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se em fase recursal, não há cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

(iii) Contingências Cíveis

Em 31 de dezembro de 2017, nós e nossas controladas figuramos no polo passivo, de aproximadamente 6.252 processos de natureza cível, os quais envolviam principalmente pedidos de indenização por danos materiais e morais, decorrentes de cobranças indevidas, demora na expedição de diplomas, não devolução de taxas, entre outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico, sendo os 3 abaixo descritos considerados individualmente relevantes.

(i) Ação Ordinária nº 0008192-75.2004.8.19.0001 (2004.001.008546-0)	
a. Juízo	40ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça ("STJ") e Supremo Tribunal Federal ("STF")
c. Data de instauração	22 de outubro de 2004
d. Partes no processo	Autora: Luciana Gonçalves de Novaes e outros Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável. Aguardando início da liquidação da sentença.
f. Principais fatos	Ação indenizatória distribuída em face da SESES, decorrente de acidente com "bala perdida" sofrido por uma aluna no interior do Campus Rebouças. A sentença de 1ª instância julgou parcialmente procedente o pedido para, em síntese, condenar a Companhia a pagar à aluna (a) o valor de R\$ 600.000,00 a título de danos morais e estéticos; (b) pensão mensal equivalente a um salário mínimo até que ela completasse 65 anos; e (c) o valor relativo ao tratamento médico necessário para a sua recuperação, a ser apurado em posterior fase de liquidação de sentença. Aos pais da aluna, foi concedida indenização por danos morais no valor de R\$ 100.000,00 para cada, e, aos irmãos, R\$ 50.000,00 para cada, também sob esse título. As partes interpuseram apelação contra a referida sentença. O recurso da Companhia foi parcialmente provido para reduzir a indenização por danos morais e estéticos devidos à aluna para R\$ 400.000,00. Quanto ao recurso da aluna, ele foi também parcialmente provido para transformar a pensão concedida à aluna em vitalícia e para determinar a constituição de capital garantidor da referida pensão. Além disso, o Tribunal condenou a SESES a arcar com os custos do tratamento psicológico dos pais e irmãos da vítima. Os autores, não satisfeitos com o julgamento do recurso da aluna, interpuseram embargos infringentes. Tais embargos foram providos para se elevarem os valores de indenização, devidos à vítima, por danos morais e estéticos para R\$ 600.000,00, restabelecendo-se a sentença de primeira instância nesse aspecto especificamente. As partes interpuseram recursos especiais contra os acórdãos acima referidos, os quais não modificaram o julgado. Em 22 de abril de 2014, a decisão transitou em julgado, expedido o respectivo mandado de pagamento em favor da autora. Atualmente, aguardando a elaboração de cálculo para apurar parte ilíquida da condenação, sendo certo que, antes de se cogitar de execução, tem de haver a liquidação do julgado. Em 31 de julho de 2015, os autos enviados ao Contador Judicial para liquidação de sentença. Em 15 de fevereiro 2018 foi proferida, mas ainda não publicada, decisão determinando o cumprimento do acórdão e o envio dos autos ao arquivo caso nada seja requerido.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto financeiro, patrimonial nem em face de nossas coligadas e nossos negócios. Os valores provisionados já haviam

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	sido liquidados, restando somente a obrigação da Companhia de prestação de assistência médica. No entanto, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(ii) Ação Civil Pública nº 0022891-36.2006.4.02.5101 (2006.51.01.022891-3)	
a. Juízo	15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	04 de dezembro de 2006
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES") e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 1.000.000,00 (valor atribuído à causa pelo Ministério Público Federal)
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, com pedido de tutela antecipada, proposta pelo Ministério Público Federal em face de várias instituições de ensino superior, dentre elas a SESES, através da qual se objetiva a abstenção das rés de cobrarem taxa para a confecção da primeira via do diploma de conclusão de curso e a devolução em dobro da taxa cobrada dos ex-alunos já formados. Tutela deferida para suspender a cobrança da 1ª via de diploma. A SESES deixou de cobrar a referida taxa antes do deferimento desta tutela, após, foi publicado despacho na imprensa oficial, no dia 16 de abril de 2010 determinando que as rés se manifestassem em provas. Foi proferida sentença de procedência parcial, condenando a SESES a se abster de cobrar qualquer valor pela expedição e registro da primeira via do modelo oficial de diploma de graduação. A SESES já atende o comando judicial na medida em que não cobra valores para expedição do diploma. Portanto, a referida decisão não gera impacto financeiro. Em 27 de fevereiro de 2012, foi interposto recurso de apelação pelo Ministério Público, o qual está pendente de julgamento. No momento, os autos estão conclusos ao Desembargador Relator.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e". Eventual perda deste processo não impactará significativamente nossa situação financeira, patrimonial nem a situação financeira de nossas coligadas e nossos negócios, haja vista a ausência de cobrança da taxa em discussão pela SESES. No entanto, a Companhia considera-o relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

(v) Ação Consignatória nº 0894029-76.2014.8.06.0001	
a. Juízo	17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	25/09/2014
d. Partes no processo	Autor: IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Réu: APEL - Atividade Pró Ensino Ltda

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 7.236.314,13
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Consignatória na qual a IREP pretende quitar suposta diferença de aluguéis devidos à APEL. Destacamos ainda que já houve a garantia do Juízo e foi autorizado o levantamento do depósito, em 11 de dezembro de 2014. O referido depósito foi levantado em 12 de janeiro de 2015. Aguardando o término da realização da perícia contábil a fim de estabelecer o valor devido a título de aluguel variável.
g. Chance de perda	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	Somente impacto financeiro no valor referido no item "e". No entanto, a Companhia considera-o relevante por contada complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.3

(i) Tributários

Em 31 de dezembro de 2017, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes descritos nas tabelas constantes do item 4.3 acima, uma vez que na referida data, os referidos processos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível ou remoto.

(ii) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2017, havia provisão constituída para o processo nº 01772-2004-034-01-00-2, no valor de R\$ 2.491.567,70. Os demais processos relevantes descritos nas tabelas constantes do item 4.3 acima, não sofreram modificação, uma vez que na referida data, foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível.

(iii) Cíveis

Em 31 de dezembro de 2017, não havia provisão constituída para os processos individualmente relevantes descritos nas tabelas constantes do item 4.3 acima, uma vez que na referida data, os referidos processos foram classificados por nossos consultores jurídicos com probabilidade de perda possível ou remoto.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 31 de dezembro de 2017, éramos parte no seguinte processo judicial:

Processo nº 0100812-13.2017.5.01.0063	
a. Juízo	63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância judicial
c. Data de instauração	19 de junho de 2017
d. Partes no processo	Autor: R. F. M. Réu: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES")
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor envolvido: R\$ 300.000,00
f. Principais fatos	Em junho de 2017, foi movida Ação Trabalhista por ex-diretora Companhia, em face da SESES. O autor requer, dentre outros pedidos, diferenças salariais por descumprimento de cláusulas de acordos coletivos (anuências e triênios), recebimento do bônus relativamente ao ano de 2016, pagamento de valores decorrentes do Programa ILP (Incentivo de Longo Prazo), a declaração de nulidade da rescisão do contrato de trabalho, e danos morais. Na data deste Formulário de Referência, o processo se encontra em fase de instrução. Em defesa, foi apresentada contestação e reconvenção, com pedido de perícia.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O processo encontra-se em fase de conhecimento, não havendo cálculo homologado pelo juízo, não sendo possível nesta data, estimar eventual impacto financeiro que o mesmo possa ter sobre a nossa situação financeira, no caso de decisão desfavorável à SESES. Sem prejuízo de tal fato, consideramos o processo relevante por conta da complexidade e/ou relevância da matéria discutida.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2017, não éramos parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(i) Procedimentos Tributários	
Em 31 de dezembro de 2017, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 94 procedimentos de natureza tributária, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
a. Valores envolvidos	R\$ 214.995.905,32
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• ISS não recolhido em período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária; • IPTU não recolhido em período em que as controladas da nossa Companhia gozavam de imunidade tributária; • ISS não recolhido em razão da exclusão de bolsas decorrentes da adesão ao PROUNI da base de cálculo; e • Multa por alegado descumprimento de obrigação acessória.

(ii) Procedimentos Trabalhistas	
Em 31 de dezembro de 2017, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 1.680 procedimentos de natureza trabalhista, consideradas como repetitivas ou conexas e não sigilosas, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
a. Valores envolvidos	R\$234.131.858,69
b. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• Horas extras; • Férias não gozadas; • Reconhecimento de vínculo empregatício; • Equiparação salarial; • Responsabilidade subsidiária nas ações movidas por empregados de empresas terceirizadas; • Diferenças salariais decorrentes de redução de cargas horárias de determinados docentes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

(iii) Procedimentos Cíveis	
Em 31 de dezembro de 2017, nós e nossas controladas figurávamos como partes em aproximadamente 6.252 procedimentos de natureza cível, considerados como repetitivos ou conexos e não sigilosos, as quais, em conjunto são consideradas relevantes, conforme abaixo descritas.	
a. Valores envolvidos	R\$ 271.198.475,10
c. Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	• cobranças indevidas; • demora na expedição de diplomas; • outros problemas de caráter operacional e/ou acadêmico; • demandas envolvendo o FIES

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**4.6.1 INDICAR O VALOR TOTAL PROVISIONADO, SE HOUVER, DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.6**

Em 31 de dezembro de 2017, o valor total provisionado para os processos descritos nas tabelas dos subitens (i), (ii) e (iii) do item 4.6 acima, era de R\$72.519.309,21, dos quais: (i) R\$105.848,74, se referiam aos valores provisionados para os processos tributários; (ii) R\$58.757.050,98 se referiam aos valores provisionados para os processos trabalhistas; e (iii) R\$13.656.409,49 se referiam aos valores provisionados para os processos cíveis.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não há outras contingências julgadas relevantes que não tenham sido abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, pois temos sede no Brasil e nossas ações são custodiadas neste país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- a. Se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a companhia não adotou tal política**

Entendemos que o gerenciamento de risco é fundamental para apoiar nosso plano de crescimento, planejamento estratégico e flexibilidade financeira. Em 14 de março de 2017, o Conselho de Administração da nossa Companhia aprovou uma Política de Gestão de Riscos, formalizando as responsabilidades e os procedimentos relacionados à Gestão de Riscos de Negócios.

A política, em conjunto com os procedimentos adotados para a Gestão de Riscos têm como objetivo garantir a identificação e a gestão eficiente dos riscos do negócio, minimizando as possibilidades de ocorrências de perdas, erros e fraudes através da avaliação, controle e monitoramento dos riscos do negócio identificados pela administração, por meio de uma visão integrada dos referidos riscos. Para tanto, avaliamos periodicamente não apenas o impacto financeiro sobre os resultados do negócio, mas também potenciais riscos (i) que possam causar impactos à imagem da nossa Companhia; (ii) provenientes de obrigações assumidas pela nossa Companhia; (iii) inerentes a processos internos inadequados ou deficientes, pessoas, sistemas ou eventos externos, e às leis e regulamentos que a nossa Companhia deve observar.

A priorização no tratamento aos riscos é feita de acordo com o *rating* de cada risco e causa, o qual é definido por meio da relação de probabilidade x impacto frente ao apetite ao risco definido.

- b. Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

i. Riscos para os quais se busca proteção

Buscamos proteção para os principais riscos que possam impactar de forma adversa e relevante os objetivos traçados pela alta administração da nossa Companhia, nossa reputação bem como os nossos resultados financeiros e operacionais, os quais se encontram descritos no item 4.1 deste Formulário de Referência, dentre os quais se destacam:

- (i) riscos associados às nossas decisões estratégicas da nossa Companhia para fins de atingimento dos nossos objetivos e/ou decorrentes da habilidade da nossa Companhia se proteger ou se adaptar a mudanças no setor de educação;
- (ii) riscos de sanções legais ou regulatórias, instauração de processos legais contra a nossa Companhia e nossas controladas, cuja perda ou aplicação de penalidades, possa nos impactar a nossa Companhia de forma relevante, do ponto de vista financeiro, operacional ou causar danos à nossa imagem;
- (iii) risco de aumentos dos custos das nossas operações, em virtude não só de condições de mercado como também decorrente de alterações legais e regulatórias nas localidades e nos setores no qual operamos; e
- (iv) riscos associados à falta de consistência e adequação dos sistemas e controle de operações e projetos da nossa Companhia, incluindo, mas não se limitando a sistemas de informações, bem como a falhas no gerenciamento dos nossos controles internos da nossa Companhia.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

ii. Instrumentos utilizados para proteção

Os nossos principais riscos são monitorados periodicamente, garantindo-se a efetividade dos controles-chave de prevenção/mitigação em funcionamento e a execução da estratégia de tratamento dos riscos. Para fins de proteção aos riscos aos quais estamos expostos, a nossa Companhia:

- está constantemente monitorando nossos concorrentes e acompanhando as mudanças e inovações do setor educacional, bem como as tendências de mercado, que possam aumentar a competitividade e influenciar nossas atividades, de forma a mitigar os seguintes fatores de riscos descritos no item 4.1 deste Formulário: *"Enfrentamos concorrência significativa em cada curso que oferecemos e em cada mercado geográfico em que operamos e, se não competirmos com eficiência, poderemos perder participação de mercado e lucratividade"; "Nossa estratégia envolve o uso intensivo de tecnologia da informação e dependemos da nossa capacidade de acompanhar e nos adaptar às mudanças tecnológicas no setor educacional, bem como do funcionamento adequado e ininterrupto de nossa infraestrutura tecnológica para manter nossa posição competitiva atual e implementar nossa estratégia com sucesso";*
- mantém um foco em inovação para melhor atender às mudanças de perfil do aluno e do mercado que possam afetar o poder atrativo da nossa Companhia, tanto em relação aos alunos quanto aos nossos profissionais, a médio e longo prazo. Para mitigar a falta de profissionais e garantir a base de acordo com o MEC, possuímos um programa para capacitação de docentes, financiando a formação dos professores em mestrado e doutorado, por meio de um processo seletivo interno. Em 2017 concedemos 13 bolsas de mestrado e 17 bolsas de doutorado. Tal conduta visa diminuir o impacto dos seguintes fatores de riscos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário: *"Se não conseguirmos manter a qualidade de ensino e de infraestrutura em toda a nossa rede, nem obtivermos notas de avaliação positivas de nossas unidades e de nossos alunos, poderemos ser adversamente afetados"; "Se não tivermos condições de atrair e reter os alunos, ou não conseguirmos assim proceder sem reduzir suas mensalidades, nossas receitas poderão ser reduzidas e poderemos ser prejudicados".*
- de forma a minimizar os riscos relacionados à regulamentação dos setores que atuamos, conforme descritos no item 4.1 deste Formulário, a nossa Companhia está sempre se atualizando quanto às mudanças de legislação federal e regulamentação governamental imposta e se empenha a participar de associações de classe para acompanhar as eventuais mudanças que possam acontecer.

iii. Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O gerenciamento dos nossos riscos é realizado por diversos agentes, cujas competências no âmbito do referido processo se encontram abaixo descritas.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir, disseminar e monitorar os valores éticos, estratégias, objetivos de alto nível e apetite a riscos. O Conselho de Administração supervisiona o gerenciamento de riscos corporativos da organização ao:

- saber até que ponto a administração estabeleceu um gerenciamento de riscos corporativos eficaz;
- revisar a relação dos riscos assumidos em contraste com o apetite a riscos;
- verificar a eficiência da administração em responder adequadamente aos riscos mais relevantes;
- definir/aprovar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Finanças, por sua vez, é responsável por monitorar as exposições aos riscos e avaliar a qualidade, efetividade e suficiência da estrutura de Controles Internos da Companhia, recomendando ações de melhorias sempre que necessário. O Comitê de Auditoria e Finanças também deve:

- estar ciente e de acordo com as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- pré-validar a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

Cabe à Diretoria Executiva propor os objetivos estratégicos e apetite a riscos da nossa Companhia ao Conselho de Administração. A alta gestão também possui a responsabilidade de atuar ativamente nas reuniões do Comitê de riscos e analisar os reportes da Controladoria, a fim de garantir que o processo de Gestão de Riscos Corporativos esteja funcionando de forma eficaz, possibilitando o alcance dos objetivos estratégicos. A alta gestão também deve:

- patrocinar o processo de gestão de riscos;
- orientar sobre a cultura de gestão de riscos;
- definir/aprovar as métricas de probabilidade e impacto para classificação dos riscos; e
- propor a estratégia de tratamento e o apetite a riscos.

O Comitê de Riscos, está subordinado à Diretoria Executiva da nossa Companhia, é coordenado pelo Diretor Financeiro (CFO) e formado por membros das Diretorias Executivas de Finanças, Operações, Gente e Gestão, Jurídica, Auditoria Interna, e pela Diretoria de Ensino. Além desses membros, o Diretor Presidente e outros convidados estratégicos de caráter excepcional poderão compor o Comitê, que tem como objetivo o monitoramento e evolução constante da Gestão de Riscos.

Caberá ao Comitê a discussão e a clara definição da direção a ser seguida para atender ao apetite a riscos da nossa Companhia, orientado pela alta gestão. A este Comitê também caberá sugerir os limites de tolerância aos diferentes riscos identificados como aceitáveis pelo Conselho de Administração. Além de:

- Avaliar o nível de exposição global x apetite a riscos;
- Avaliar os reportes dos indicadores chave (*KPI/KRI*);
- Avaliar a eficácia da estratégia de tratamento adotada para os riscos.

A Controladoria é responsável pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principal responsabilidade, a operacionalização do referido processo de gestão, de forma a garantir que os procedimentos e a metodologia definidos estão sendo cumpridos. A referida área é responsável por controlar o registro de riscos corporativos, atualizando as informações de riscos, causas, respostas e planos de ação existentes, inclusive através do acionamento da área de Auditoria Interna para testar a eficácia dos controles sendo endereçados para cada risco. Com os *inputs* e atualizações periódicas do registro de riscos, a Controladoria deve atualizar a probabilidade, impacto e *rating* dos riscos, além de reportar as informações mais relevantes à Diretoria Executiva. Em resumo, cabe à Controladoria:

- disseminar a cultura de gestão de riscos na nossa Companhia;
- garantir que os processos e procedimentos de controle de riscos estão sendo seguidos;
- identificar e avaliar os riscos corporativos;
- monitorar o registro de riscos;
- avaliar o nível de exposição face ao apetite a riscos para identificar a necessidade de acionar a alta administração da nossa Companhia para propor nova estratégia de tratamento de riscos acima do apetite aprovado;
- reportar os resultados da gestão de riscos à alta administração da nossa Companhia;
- fornecer suporte aos *Cause Owners* e Pontos Focais (conforme abaixo definidos);

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- verificar, junto aos Pontos Focais, a execução das respostas contempladas no registro de riscos.
- validar a eficácia dos controles chave dos processos através de análise das evidências apresentadas pelos Pontos Focais.

A área de Auditoria Interna é responsável por testar a eficácia dos controles chave de cada risco e reportar os resultados para Controladoria. A área de Auditoria interna é parte integrante do Comitê de riscos e é subordinada diretamente ao Comitê de Auditoria e Finanças e à Presidência.

Além das áreas acima definidas, cada processo da nossa Companhia conta com os referidos agentes para fins do gerenciamento dos nossos riscos:

- *RISK OWNER* – Diretor Executivo responsável pelos riscos do processo;
- *CAUSE OWNER* – Principal gestor responsável pelas causas que ocasionam os riscos do processo;
- PONTO FOCAL – Profissional nomeado pelo *Risk Owner* para atuar em conjunto com a Controladoria na Gestão de Risco Corporativo da Companhia. São os representantes dos *Risk Owners* que devem garantir que os profissionais responsáveis pelas causas de seus riscos (*Cause Owners*) estejam atuando conforme as respostas e planos de ação definidos para cada causa, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência dos riscos. Periodicamente, os Pontos Focais devem reportar a Controladoria informações relevantes que possam resultar em atualização do registro de riscos. O reporte formal dos Pontos Focais deve ocorrer sempre que solicitado pela Controladoria, ou com a periodicidade definida na etapa de monitoramento constante da política de gerenciamento de riscos. Os Pontos Focais devem ainda:
 - multiplicar a cultura de gestão de riscos;
 - auxiliar a controladoria na identificação de riscos, causas, respostas e planos de ação;
 - solicitar e acompanhar junto aos *Cause Owners* respostas e planos de ação para mitigação dos riscos;
 - integrar os objetivos da área de gestão de riscos e controles internos à gestão de processos executados nas suas diretorias;
 - monitorar e reportar os Indicadores Chave de Processos (*KPIs*) e Indicadores Chave de Riscos (*KRIs*) à Controladoria;
 - Orientar os *Cause Owners* na elaboração e revisão dos fluxogramas e documentação dos processos e sub processos, de acordo com as orientações da Controladoria.

c. Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A estrutura operacional de controles internos visa a coordenação entre as áreas envolvidas de forma integrada para fins de verificação e aperfeiçoamento dos procedimentos de gestão de riscos da nossa Companhia. Tal fato decorre, principalmente, em virtude do desdobramento de competências, nos termos descritos no item 5.1(b)(iii) acima e a existência de procedimentos de reportes entre as áreas, incluindo por exemplo (i) a obrigação dos *Cause Owners* em acompanhar os planos de ação relativos ao controle dos riscos e de comunicação à área de Controladoria a respeito eventuais desvios e eficácia dos planos de ação; (ii) a realização de acompanhamento frequente pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos, junto aos *Risk Owners*, da efetividade dos controles e acompanhamento dos planos de ação; (iii) a apresentação pela área de Gestão de Riscos e Controles Internos do resultado da avaliação da eficácia dos controles à Controladoria, à qual cabe, por sua vez, avaliar a necessidade de revisão de *rating* do risco e reportar o referido cenário à Diretoria, (iv) a avaliação pela Diretoria da eficácia dos procedimentos e normas utilizados pela nossa Companhia, com base nos dados e reportes fornecidos pelas demais áreas envolvidas e caso necessário, a adequação das normas e

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

procedimentos e estratégia à alteração ao ambiente de riscos ao qual nossa Companhia está exposta.

Outras Informações

As atividades da área de *Compliance* são direcionadas ao fortalecimento do valor Ética em todas as relações da Estácio.

O planejamento de *Compliance* é refletido na meta e consiste na atualização das campanhas de reforço no cumprimento das diretrizes dos códigos, campanhas externas de fomento ao comportamento ético e íntegro, treinamentos sobre as diretrizes dos códigos, apuração rápida de denúncias com aplicação de ação corretiva e suporte na criação ou aprimoramento dos controles internos.

Em 2017, a área de *Compliance* treinou à distância aproximadamente 11.000 colaboradores em ferramenta *web* e aproximadamente 1.500 colaboradores que exercem funções de alto risco presencialmente, além de divulgar diversas campanhas internas sobre as diretrizes dos códigos e as punições para o caso de descumprimento.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

- a. **Se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a companhia não adotou tal política**

A gestão de riscos de mercado da Companhia é pautada pela Política de Gestão de Riscos, a qual foi aprovada em 14 de março de 2017 pelo nosso Conselho de Administração, com prévia recomendação do Comitê de Auditoria e Finanças em reunião realizada em 10 de março de 2017.

- b. **Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

i. **Riscos de mercado para os quais se busca proteção**

Buscamos proteção para os principais riscos relativos a taxas de juros e risco de crédito, os quais se encontram descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência.

ii. **Estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)**

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iii. **Instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (*hedge*);**

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros de proteção patrimonial, dado que os riscos financeiros aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

iv. **Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos**

Buscamos gerir nosso fluxo de caixa estabelecendo critérios de posição de caixa mínimo. As aplicações financeiras, de alta liquidez, são realizadas por meio de definição de estratégias conservadoras, visando principalmente segurança e rentabilidade.

Além disso monitoramos o mercado constantemente, através de instituições financeiras, o que nos permite tomar ações preventivas caso haja uma majoração das taxas de juros acima de percentuais considerados razoáveis para nosso negócio.

As aplicações financeiras se referem substancialmente a Certificados de Depósitos Bancários, títulos públicos e fundos de investimentos atrelados à variação do CDI.

Com relação ao nosso passivo bancário, adotamos a mesma estratégia de gerenciamento de risco, com todos os principais empréstimos são indexados pelo CDI. Assim, ativos e passivos financeiros equilibram-se nos riscos de mercado reduzindo nossa exposição.

Não fazemos uso de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos visando proteção patrimonial, dado que os riscos aos quais estamos expostos, tanto no ativo quanto no passivo, não têm magnitude que justifique tais transações.

v. **Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)**

Não utilizamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

vi. **Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

O gerenciamento dos riscos de mercado é realizado pela área de Operações Financeiras, a qual é responsável pela gestão das transações financeiras e do controle do nosso endividamento, de forma a garantir que as mesmas ocorram dentro dos parâmetros estabelecidos pela administração da nossa Companhia.

A Diretoria Financeira é responsável por definir e propor operações ou medidas de mitigação de riscos de mercado consistentes com a estratégia da nossa Companhia.

Alguns assuntos relacionados ao controle e gerenciamento de riscos de mercado da nossa Companhia estão sujeitos, ainda, à aprovação do Conselho de Administração. Nesses casos, é feita uma análise prévia pelo Comitê de Auditoria e Finanças da matéria a ser discutida, que apresenta o seu parecer ao Conselho de Administração que, então, toma a decisão final sobre o assunto.

c. Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Periodicamente a área de Operações Financeiras avalia a posição consolidada dos instrumentos financeiros a fim de verificar se os mesmos estão dentro dos parâmetros pré-definidos pela nossa Diretoria e Conselho de Administração. Tais análises tem como objetivo garantir que os resultados financeiros e o impacto no fluxo de caixa permaneçam dentro da estratégia traçada inicialmente pela administração da nossa Companhia. O cálculo do valor justo das posições é disponibilizado mensalmente para acompanhamento gerencial.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3 EM RELAÇÃO AOS CONTROLES ADOTADOS PELO EMISSOR PARA ASSEGURAR A ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONFIÁVEIS, INDICAR:

a. Principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Nos processos de elaboração de demonstrações financeiras e informações gerenciais, as áreas de controladoria e finanças validam as informações e a consistência destas com as informações acompanhadas pelos gestores. Todas as linhas de resultado de cada unidade ou centro de custos são disponibilizadas para os respectivos gestores, que na análise de suas informações também contribuem para assegurar a consistência dos números reportados. Na elaboração das demonstrações financeiras, sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

No processo de elaboração, as revisões e análises são realizadas primeiramente no nível de coordenação contábil, e posteriormente pelos níveis de gerência e gerência geral de controladoria. A aprovação das demonstrações financeiras passa ainda pela Diretoria Executiva de Finanças e de Relação com Investidores e pelo Comitê de Auditoria e Finanças, sendo finalmente aprovadas pelo nosso Conselho de Administração. Anteriormente à sua divulgação, as demonstrações financeiras são examinadas por auditores independentes, os quais emitem um relatório de opinião sobre a adequação das mesmas.

Complementam as estruturas de controle a Auditoria Interna que reporta diretamente para o Comitê de Auditoria e Finanças e que executa programação anual de auditoria com vistas a identificar oportunidades e sugerir melhorias nos processos de gestão e controle. Dispomos ainda de um Conselho Fiscal, que também examina e recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras pela Assembleia Geral de acionistas, baseado no acompanhamento realizado ao longo do ano e no parecer dos auditores independentes.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

No âmbito da estrutura de controles voltada à asseguarção da elaboração das demonstrações financeiras, a nossa Companhia tem em seu organograma a área de Controladoria, cujo objetivo está voltado para elaboração das demonstrações financeiras, aplicação de controles na utilização dos recursos e gestão de riscos.

As estruturas e órgãos da administração listados abaixo suportam a integridade e validação dos processos, controles e informações divulgadas relacionadas às nossas Demonstrações Financeiras:

- o Conselho de Administração;
- o Conselho Fiscal;
- o Comitê de Auditoria e Finanças;
- o Diretor Presidente;
- a Vice Presidência de Finanças e de Relação com Investidores;
- a Diretoria de Auditoria Interna;
- a Controladoria;
- o Comitê de riscos.

O Comitê de Auditoria e Finanças, tem por objetivo exercer funções consultivas junto ao nosso Conselho de Administração no que diz respeito ao cumprimento de suas responsabilidades de supervisão pelo monitoramento da integridade dos processos das Demonstrações Financeiras e sistemas de controles internos da nossa Companhia, revisando e avaliando a independência e o desempenho dos auditores independentes, bem como dos nossos auditores internos. O Comitê também deverá revisar as áreas de riscos significativos à nossa Companhia, bem como monitorar o cumprimento dos requerimentos legais e regulatórios.

5.3 - Descrição dos controles internos

Além disso, a nossa Companhia conta com a área de Auditoria Interna, cujo nível de reporte se substancia nos princípios que preservam a independência dos auditores e atende aos preceitos de Governança Corporativa. Esta área desempenha suas atividades com base em planejamento anual, aprovado pelo Diretor Presidente e Comitê de Auditoria e Finanças e estão aderentes com as melhores práticas.

Por fim, cabe ao nosso Conselho Fiscal analisar as nossas Demonstrações Financeiras acompanhadas das informações prestadas pelos auditores, com a finalidade de emitir parecer quanto à aprovação das mesmas.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de supervisão e acompanhamento da eficiência dos controles internos voltados à elaboração e assecuração das demonstrações financeiras está descrito nos itens (a) e (b) acima, sendo acompanhado pelo Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores, pelo Diretor Presidente, pela Diretoria de Auditoria Interna e pelo *Controller*, além dos membros do Conselho de Administração e integrantes dos Comitês de Risco e de Auditoria e Finanças, bem como demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Ainda, o nosso Comitê de Auditoria e Finanças monitora e supervisiona a eficiência dos controles internos junto aos auditores internos e auditores independentes, sendo o referido Comitê composto por três membros do nosso Conselho de Administração.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Carta de Controles Internos relativa ao processo de auditoria das demonstrações financeiras encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitida por nossos auditores externos com data de 15 de abril de 2018 e disponibilizada em formato final em 14 de junho de 2018, não reporta deficiência significativa.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A maior parte dos assuntos reportados já foram endereçados e concluídos e aqueles que se encontram pendentes de conclusão possuem plano de ação com responsável e data prevista de conclusão.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas:**

A nossa Companhia dispõe de Código de Ética e Conduta e Código Anticorrupção, ambos amplamente divulgados através de campanhas internas e com registro de leitura e aceite, canal de denúncias independente e operado por empresa terceira para *report* de desvios de procedimentos, treinamentos periódicos presenciais e online sobre temas de grande relevância para o *Compliance*. Todas as iniciativas estão alinhadas às estratégias do Comitê de Riscos da nossa Companhia.

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes:**

A nossa Companhia dispõe de estrutura de *Compliance*, responsável por identificar os riscos de *Compliance* e de desvio de conduta e elaborar estratégia de prevenção, identificação e aplicação de ações corretivas. A criação da área de *Compliance* foi formalizada através de reunião do conselho de administração no dia 15 de dezembro de 2016 e possui orçamento e estrutura independente e *report* ao Diretor Presidente da nossa Companhia.

- iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

O Código de Ética e Conduta da Estácio se aplica a todos os *stakeholders* incluindo diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.**

São treinados anualmente.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções são previstas.**

O Código de Ética e Conduta no seu respectivo capítulo de conduta diante de dúvidas ou violações do código de ética informa que todos os atos serão apurados e, em caso comprovação de ilicitude ou irregularidade, os envolvidos serão punidos com uma das seguintes penalidades, guardada sempre a devida proporção entre a ofensa e

5.4 - Programa de Integridade

penalidade, resguardada as ações judiciais cabíveis: advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão por justa causa, resguardada as ações judiciais cabíveis.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Foi aprovado pelo conselho de administração em reunião formal em 15 dezembro de 2016.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncia é interno ou se está a cargo de terceiros.**

O canal de denúncia está a cargo de terceiros.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

Somente recebe denúncias de empregados.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé.**

Sim. A empresa é terceirizada e, por contrato, mantém as garantias de proteção e anonimato aos denunciantes.

- **órgão emissor responsável pela apuração de denúncias.**

O órgão responsável pela apuração de denúncias é *Compliance* com o apoio das áreas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas.

A Companhia adota procedimento de due diligence.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Adotamos procedimentos de *Compliance* voltados para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos, nos termos do Código Anticorrupção da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2016.

5.5 - Alterações significativas

Seguem abaixo as principais medidas que vimos adotando reduzir a exposição aos riscos abaixo descritos:

“Decisões adversas em processos administrativos que questionam o preenchimento dos requisitos legais para qualificação da SESES como entidade beneficente de assistência social podem nos obrigar a pagar valores significativos a título de tributos e contribuições”

É importante observar que dispomos de importantes argumentos de defesa nestas questões, dentre os quais destacamos os seguintes:

- (a) os Certificados de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) dos quais a SESES fazia jus, correspondentes aos triênios de 2001-2003 e 2004-2006, estão e sempre estiveram plenamente válidos;
- (b) a eventual cobrança de contribuições previdenciárias pelo não cumprimento de requisitos legais poderia, somente, ser aplicada após o resultado final do procedimento administrativo próprio visando o cancelamento dos referidos CEBAS, além da obrigatoriedade de outro procedimento administrativo específico para desqualificar a SESES como entidade isenta, sendo que nenhum desses procedimentos foi realizado antes das mencionadas autuações;
- (c) o artigo 38 da Medida Provisória (MP) nº 446/08 determinou a extinção de todos os recursos interpostos pelo INSS contra as decisões proferidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que deferiram a renovação dos CEBAS, tendo o artigo 39 da referida Medida Provisória deferido, inclusive, a renovação dos CEBAS daquelas instituições que interpuseram recurso contra as decisões do CNAS que indeferiram os seus pedidos de renovação de CEBAS. Dessa forma, com o advento da referida Medida Provisória, os recursos interpostos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) contra as decisões que haviam deferido a concessão dos CEBAS à SESES, relativamente aos triênios 2001/2003 e 2004/2006, foram, simplesmente, extintos, não havendo, portanto, motivos para se contestar a qualidade de entidade beneficente de assistência social da SESES. A extinção dos referidos recursos foi confirmada pelo fato de que não foi editado Decreto-Legislativo para disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MP nº 446/08, que perdeu sua eficácia por não ter sido convertida em lei, o que faz com que as relações jurídicas ocorridas no tempo da vigência da aludida MP continuem por ela regidas. Verifica-se, portanto, que a concessão dos CEBAS à SESES foi ratificada pela edição da MP nº 446/08, que determinou a extinção dos recursos interpostos pelo INSS contra as decisões do CNAS concessivas dos CEBAS;
- (d) a decadência do direito de o INSS efetuar o lançamento das contribuições previdenciárias, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2003, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, do Código Tributário Nacional, tendo em vista que as contribuições previdenciárias são tributos sujeitos ao lançamento por homologação; e
- (e) a aplicação em gratuidade de mais de 20% da receita bruta proveniente da venda de serviços e de bens não integrantes do ativo imobilizado, mediante a concessão de bolsas, inclusive parciais, conforme faculta a Resolução CNAS 177/00 e o art. 11 da Lei nº 11.096/05, tendo, portanto, cumprida a exigência contida no art. 3º, inciso VI, do Decreto nº 2.536 de 1998.

Cumpre-nos informar que, em relação às autuações, referentes aos exercícios de 2003, 2004 e 2005, foram proferidas decisões de 1ª instância administrativa que deram provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2003 a 11/2003, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido é de aproximadamente R\$683,8 milhões.

5.5 - Alterações significativas

Da mesma forma, em relação às autuações, referentes aos períodos de 01/2006 a 01/2007, foi também proferida decisão de 1ª instância administrativa que deu provimento parcial às nossas respectivas impugnações, para reconhecer a decadência e excluir dos lançamentos o período de 01/2006 a 07/2006, tendo sido mantidos os demais argumentos da fiscalização. Em face de tais decisões, foram interpostos recursos voluntários, os quais se encontram pendentes de julgamento perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. O valor total envolvido dessas autuações é de aproximadamente R\$119,5 milhões.

Baseado em pareceres que obtivemos dos nossos assessores jurídicos, as chances de obtermos decisões finais desfavoráveis relativamente aos questionamentos formulados pela Receita Federal ora em curso não são prováveis e por isso não constituímos provisão.

“O aumento dos níveis de inadimplência no pagamento das mensalidades poderá nos afetar negativamente. ”

Para minimizar o risco acima, contratamos um seguro educacional, cujo beneficiário são os alunos ou responsáveis financeiros, que atendem aos requisitos do produto, e que garante até 6 mensalidades do aluno, em caso de perda de renda (Processo SUSEP nº 005.713/00). Estão cobertos apenas os responsáveis financeiros indicados no contrato de serviços educacionais que mantenham o mesmo vínculo empregatício com carteira de trabalho assinada há mais de um ano, e desde que a demissão não tenha sido por justa causa. Adicionalmente, os nossos alunos podem contratar o financiamento “Pra Valer juros zero” ou o financiamento próprio da Estácio (“PAR”) financiando seu estudo no dobro do tempo, sem pagamento de juros.

“Podemos ser responsabilizados por determinados eventos que possam ocorrer em nossas unidades. ”

Para minimizar o risco acima, estamos implantando padrões de controle de acesso e monitoramento dos riscos, fazendo diagnósticos e mapeando as respectivas necessidades de cada uma para definir a melhor abordagem. Além disso, implementamos uma gestão de rotina dos vigias, controles eletrônicos de alarmes e outros dispositivos para maximizar a segurança nas unidades.

5.6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Conforme divulgado por meio de Fato Relevante em 12 de agosto de 2015, a nossa Administração, por meio de seus órgãos de controle interno, identificou determinados lançamentos financeiros decorrentes de transações entre partes privadas, incompatíveis com as políticas e padrões da nossa Companhia, que indicavam a existência de erros de natureza contábil, demandando, assim, providências imediatas por parte da nossa Auditoria Interna, trabalhando em conjunto e sob a orientação do Comitê de Auditoria e Finanças, subordinado ao Conselho de Administração.

Com a finalidade de assessorar no processo de apuração da natureza e extensão dos fatos identificados, procedemos imediatamente à contratação de consultores contábeis independentes e de reputação ilibada, que apresentaram o resultado preliminar de seus trabalhos no dia 29 de junho de 2016.

Com a confirmação dos indícios, a nossa Administração informou o fato a nossos auditores independentes e determinou, com base no artigo 6º da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, o sigilo da informação, ainda preliminar, até que as avaliações internas permitissem a sua divulgação ao mercado de forma responsável e transparente.

Com essa finalidade, contratamos uma segunda empresa especializada, com reputação internacional que, atuando em conjunto com os auditores independentes, a nossa Diretoria e os nossos órgãos de controle internos, apresentou as conclusões preliminares de seu trabalho ao Conselho de Administração, em reunião ocorrida no dia 28 de julho de 2016.

No dia 11 de agosto de 2016, os nossos auditores independentes concluíram o processo de revisão das demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2016 (2º ITR), que apontou que as perdas da Companhia com os erros contábeis identificados somam R\$108,1 milhões, entre os exercícios 2014 e 2016.

Diante do exposto, o nosso Conselho de Administração da Estácio deliberou, no mesmo dia 11 de agosto, por unanimidade (dentre outras matérias):

- a. convocar as empresas de consultoria contratadas para apurar os fatos aqui narrados para, em conjunto com os auditores independentes da Companhia, comparecerem à reunião do Conselho de Administração, em caráter de urgência, com o fim de prestar esclarecimentos mais detalhados sobre os fatos ocorridos e registrados acima;
- b. determinar à Diretoria a contratação de advogados de reconhecida reputação no mercado para apoiar a nossa Companhia no processo de eventual recuperação das perdas incorridas e apuração das respectivas responsabilidades, conforme aplicável;
- c. determinar ao Comitê de Ética que tome todas as medidas destinadas à revisão das políticas e controles internos, a fim de evitar que fatos desta natureza ocorram novamente;
- d. nomear os membros do Conselho de Administração Srs. João Cox, Líbano Miranda Barroso e Maurício Luis Luchetti como responsáveis pelo acompanhamento contínuo dos fatos apurados, reportando-se ao Colegiado periodicamente, independentemente da inclusão da matéria na ordem do dia, em todas as reuniões que vierem a ser realizadas doravante, até deliberação em contrário.

Em virtude do acima exposto, a nossa Companhia adotou uma série de medidas para aprimorar nossa administração, nossos controles internos e *compliance*.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Ao longo do segundo semestre de 2016 (i) toda a Diretoria Executiva foi substituída, (ii) a Diretoria Financeira constituiu uma área de Gestão de Riscos e Controles Internos, (iii) foi criada uma área de *Compliance*, subordinada à Diretoria Jurídica que, ainda em 2016, atualizou o Código de Ética e Conduta da Companhia, desenvolveu e aprovou a Política Anticorrupção e realizou treinamentos sobre *Compliance* para o Conselho de Administração, todos os executivos e diversas áreas da Companhia; (iv) toda área corporativa da Companhia foi avaliada e redimensionada.

Em 2017, a Diretoria Executiva aprimorou nossas práticas de governança, em consonância com as recentes modificações no regulamento do Novo Mercado, nas instruções da Comissão de Valores Mobiliários, e com as melhores práticas de mercado. Neste sentido, propôs a transformação dos nossos três comitês de assessoramento ao Conselho de Administração em estatutários (Comitê de Auditoria e Finanças, Comitê Acadêmico e Comitê de Gente e Governança); a criação de um novo comitê estatutário (Comitê de Estratégia); o aperfeiçoamento das políticas, dos regimentos internos dos comitês estatutários, dos códigos, das práticas, e de mecanismos de controle; a criação das áreas de gerenciamento de riscos e de *Compliance*, a implementação da Política de Gestão de Riscos Corporativo; a realização de treinamentos de *Compliance* em aproximadamente 11.000 colaboradores na modalidade à distância e de 1.500 colaboradores na modalidade presencial; a veiculação de campanhas internas periódicas sobre Ética e Programa de Integridade; bem como a criação de comitês de assessoramento à Diretoria (Comitê de Clima, Comitê de Risco, Comitê de Ética e Comitê de *Loyalty*).

Em 15 de março de 2019 à Diretoria Jurídica de *Compliance* passou a se reportar à Diretoria de Operações Presenciais.

Em 26 de abril de 2019 os acionistas, em assembleia geral extraordinária, deliberaram pela simplificação da estrutura administrativa da companhia, por meio da extinção do Comitê de Estratégia.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	31/03/2007
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/07/2007

6.3 - Breve histórico

Somos uma instituição com 47 anos de história. A Faculdade de Direito Estácio de Sá – origem do nosso grupo – foi criada em 1970, como uma sociedade sem fins lucrativos, com o nome do fundador da cidade do Rio de Janeiro. O idealizador do projeto, o magistrado João Uchôa Cavalcanti Netto, concebeu na época uma faculdade de Direito com um projeto pedagógico inovador. Acreditamos que, em pouco tempo, o curso se transformou em um paradigma do ensino do Direito no Brasil, com uma metodologia de ensino inovadora e nos tornamos uma das instituições particulares com maior índice de aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (“OAB”) no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com informações divulgadas pela própria entidade de classe.

Em 1972, transformamo-nos em Faculdades Integradas Estácio de Sá com a incorporação de novos cursos superiores. Em 1988, conquistamos o status de Universidade. Tais transformações refletem a expansão de nossas atividades, na medida em que a classificação das instituições de ensino superior é dividida de acordo com as ofertas de atividades de ensino, pesquisa e extensão entre: (i) universidades; (ii) centros universitários; e (iii) faculdades.

Em 1992, iniciamos nossa expansão pelo município do Rio de Janeiro com a abertura de um campus no bairro da Barra da Tijuca e, já em 1996, ultrapassamos os limites municipais com a criação de unidades/campi fora da sede da Companhia, nos municípios de Resende, Niterói e Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro. Nessa época, foi criada também uma diretoria para cuidar exclusivamente do aperfeiçoamento e da inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos.

Ainda em 1996, obtivemos autorização para a criação do curso de medicina da Universidade Estácio de Sá, implantado no ano seguinte. Nosso projeto pedagógico está focado na formação de profissionais de alto nível técnico e com sólida base ética e humanista.

Acreditamos que fomos pioneiros na criação do Instituto Politécnico Universitário – o primeiro centro superior de formação para o trabalho do Brasil, no ano de 1997. O Instituto Politécnico Universitário foi responsável pela oferta de cursos com foco no ensino de competências e habilidades práticas voltadas para nichos específicos do mercado de trabalho, conhecidos como cursos de graduação tecnológica. Na sequência, o Ministério da Educação (“MEC”) emitiu regulamentação própria, equiparando esses cursos aos de graduação tradicional e possibilitando a oferta de uma formação superior em menos tempo que a graduação tradicional – até 2,5 anos – e com a possibilidade dos discentes cursarem especialização e mestrado.

O ano de 1998 foi marcado pela criação do primeiro Conselho de Integração Social para estreitar as relações do grupo de pessoas envolvidas com o ensino e com a sociedade. Existiam seis Conselhos de Integração Social distribuídos pelo País. Esses Conselhos contavam com a participação de empresários, representantes do governo, membros de academias e de entidades culturais, além de autoridades, personalidades públicas e formadores de opinião.

A expansão nacional foi realizada com a criação das novas Instituições nos seguintes Estados brasileiros: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Pará e Ceará, sendo neste último, na cidade de Juazeiro do Norte, implementada a primeira faculdade de Medicina privada da região Nordeste do País.

Em agosto de 1999, foi implantado o Programa de Treinamento Profissional (“PTP”) como parte da estrutura curricular dos cursos. O PTP proporcionava aos alunos da graduação tradicional e da graduação tecnológica contato com a realidade social e o mercado de trabalho desde o primeiro período de curso. Ao final de seu curso, o aluno cumpria cerca de 80 horas de atividades complementares relacionadas à profissão escolhida.

No ano de 2000, a Universidade Estácio de Sá obteve recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (“CAPES”) para o curso de mestrado em Direito e, em 2002, para os cursos de mestrado em Administração, Odontologia e Educação e, em 2006, para o curso de Doutorado em Direito.

6.3 - Breve histórico

Em 2005, iniciamos o processo de transformação das nossas subsidiárias para sociedades com fins lucrativos, processo esse finalizado ao longo de 2007.

Em 2006, estabelecemos parcerias com duas instituições internacionais em nossos programas acadêmicos, quais sejam, a École Hôtelière de Lausanne, na Suíça, com concessão de dupla titulação (grau válido nos dois países) em Hotelaria para os nossos alunos, e com a Alain Ducasse Formation, na área de gastronomia. Também em 2006 estabelecemos uma parceria acadêmica com a Microsoft, que compreendeu a inclusão de tecnologia desta empresa nos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, treinamento de professores, realização de eventos acadêmicos, além de diversos outros projetos em desenvolvimento.

Em 27 de julho de 2007, anunciamos o início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Certificados de Depósitos de Ações ("Units") de nossa emissão. Foram emitidas 11.918.400 Units, totalmente subscritas por novos acionistas. O acionista João Uchôa Cavalcanti Neto alienou 7.945.600 Units representativas cada uma de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de nossa emissão, também totalmente adquiridas por novos acionistas. As Units ofertadas foram negociadas ao preço de R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por ação. O valor de venda da oferta primária de ações foi de R\$268,2 milhões.

Em maio de 2008, Moena Participações S.A. ("Moena") adquiriu uma participação no nosso controle equivalente a 20% de nosso capital social. A Moena era sociedade controlada diretamente pela Private Equity Partners C, LLC, sociedade devidamente constituída sob as leis de Delaware, Estados Unidos da América. Private Equity Partners C, LLC era, à época, detida pela Private Equity Partners C (Cayman), Ltd., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Cayman que, por sua vez, era, à época, controlada pela GP Capital Partners IV, L.P. ("GPCPIV"), fundo de investimento devidamente constituído sob leis das Ilhas Cayman. O GPCPIV à época era gerido pela GP Investments IV, Ltd., subsidiária integral da GP Investments, Ltd., companhia aberta com sede nas Bermudas.

Em julho de 2008, firmamos contrato de participação no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Em agosto de 2010, incorporamos a Moena, passando a Private Equity Partners C, LLC e o GPCP4 - Fundo de Investimento em Participações a serem nossos acionistas diretos.

Em 11 de agosto de 2010, a nossa Companhia e os acionistas João Uchôa Cavalcanti Netto e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos realizaram um pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão. A oferta foi encerrada em 08 de outubro de 2010 com a venda de 32.803.240 ações ordinárias de titularidade dos acionistas vendedores, e 3.280.324 ações ordinárias emitidas e vendidas pela nossa Companhia, com o exercício da opção de ações suplementares. As ações ofertadas foram negociadas ao preço de R\$19,00 por ação. Com a alienação das ações do Sr. João Uchôa Cavalcanti Netto e da Sra. Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcelos, o Acordo de Acionistas foi automaticamente rescindido e a nossa Companhia passou a ter controle difuso.

Em 24 de janeiro de 2011, concluímos o processo de aquisição da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia, atualmente denominada Centro Universitário Estácio da Amazônia – Estácio Amazônia, instituição com sede e campus na cidade de Boa Vista, Roraima.

Em 27 de junho de 2011, os acionistas da nossa Companhia ratificaram a aquisição (i) através da IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., da totalidade das quotas do capital social da ANEC - Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), atualmente denominada FAL Estácio – Faculdade Estácio de Natal, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; e da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do

6.3 - Breve histórico

Norte Ltda., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte FATERN ("FATERN"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte – Estácio FATERN, instituição com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte; (ii) da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso"); (iii) dos ativos e direitos relativos à gestão (incluindo transferência da manutenção) da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura ("FABEC"), essa última através da controlada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"); e, por fim, (iv) da totalidade das quotas da sociedade Rio Neiva Participações Ltda., que passou a denominar-se Estácio Editora e Distribuidora Ltda. que adquiriu a totalidade dos ativos da Livraria Nova Academia, todos com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Após, a nossa Companhia continuou seu processo de consolidação no setor educacional por meio de aquisições que incluem a Sociedade Educacional da Amazônia Ltda. ("ASSEAMA"), mantenedora da Faculdade Seama, atualmente denominada Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, a UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS, atualmente denominada Faculdade Estácio de São Luís – Estácio São Luís, a IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("IDEZ"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa, atualmente denominada Faculdade Estácio da Paraíba – Estácio Paraíba, a Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul S/S Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul – Estácio FARGS, e a UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, atualmente denominada Faculdade Estácio de João Pessoa – Estácio João Pessoa.

Em 25 de novembro de 2011, realizamos uma oferta pública com esforços restritos de colocação de debêntures de nossa emissão. Foram emitidas 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$10.000, totalizando a capitalização de R\$200 milhões.

No ano de 2012, protocolamos no MEC pedido de credenciamento para abertura de nova Instituição de Ensino Superior mantida pela ATUAL no município de Manaus, no estado do Amazonas, que foi credenciada em julho de 2016.

Em 03 de dezembro de 2012, a nossa Companhia e os acionistas Private Equity C, LLC e o fundo GPCP4 ("Acionistas Vendedores"), apresentaram à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades de Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), pedido de análise prévia do registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão (a "Oferta"). Em 05 de fevereiro de 2013, foi encerrada a Oferta Pública de Ações de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de nossa emissão, para um montante total de 18.302.013 ações, já incluindo as ações do lote suplementar. Destas, 14.687.100 ações referentes à Oferta Primária e 3.614.913 ações referentes à Oferta Secundária (ações de titularidade dos Acionistas Vendedores). A Oferta foi realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, ao preço de R\$42,00 por ação. O montante total envolvido foi de R\$768.684.546,00.

Em março de 2013, protocolamos no MEC pedido de (A) credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nos municípios de (i) Cuiabá, no estado do Mato Grosso; (ii) Barbacena e Contagem, no estado de Minas Gerais; (iii) Goiânia, no estado de Goiás; (iv) Imperatriz, no estado do Maranhão; (iv) São José do Rio Preto, no estado de São Paulo; (v) São Mateus e Cachoeiro do Itapemirim, no estado do Espírito Santo; (B) credenciamento de uma nova Instituição de Ensino Superior mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., no município de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo; e o (C) credenciamento de um campus fora de sede da Universidade Estácio de Sá, mantida pela SESES, no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro. Solicitamos o arquivamento do processo de credenciamento da Instituição de Contagem, sendo que os demais pedidos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior já foram deferidos pelo MEC.

6.3 - Breve histórico

SIGLA	NOME DA IES	UF	Ano Solicitação	Credenciamento
ESTÁCIO MANAUS	Faculdade Estácio de Manaus	AM	2012	Julho/2016
ESTÁCIO CUIABÁ	Faculdade Estácio de Cuiabá	MT	2013	Novembro/2015
ESTÁCIO GOIÂNIA	Faculdade Estácio de Goiânia	GO	2013	Maio/2016
ESTÁCIO SÃO MATEUS	Faculdade Estácio de São Mateus	ES	2013	Junho/2016
ESTÁCIO FECI	Faculdade Estácio de Cachoeiro de Itapemirim	ES	2013	Agosto/2016
ESTÁCIO BARBACENA	Faculdade Estácio de Barbacena	MG	2013	Fevereiro/2017
ESTÁCIO RIO PRETO	Faculdade Estácio de Rio Preto	SP	2013	Abril/2016
ESTÁCIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Faculdade Estácio de São José do Rio Preto	SP	2013	Abril/2017
UNESA	Universidade Estácio de Sá (campus Volta Redonda)	RJ	2013	Fevereiro/2017
ESTÁCIO IMPERATRIZ	Faculdade Estácio de Imperatriz	MA	2013	Abril/2017

Em 05 de abril de 2013, mais uma vez a nossa Companhia renovou seu compromisso de consolidação com a aquisição da totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST (“IESST”), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC (“FACITEC”), atualmente denominada Centro Universitário Estácio de Brasília – Estácio Brasília, instituição com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, através da sua controlada indireta da ATUAL.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2013, foi aprovado o desdobramento das ações de nossa emissão, à razão de 1 ação atualmente existente em 3 ações de mesma classe e espécie, com a consequente alteração do Estatuto Social da Estácio para refletir a modificação da quantidade de ações em que se divide o capital social da nossa Companhia, o qual passou a ser dividido em 293.698.314 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 17 de junho de 2013, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, formalizou o compromisso de compra da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina (“ASSESC”), mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina (“FASSESC”), atualmente denominada Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, instituição com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Em 20 de setembro de 2013, a Private Equity Partners C, LLC e a GPCP4 – Fundo de Investimentos em Participações, representado por sua administradora GP Investimentos Ltda., alienou a totalidade de sua participação acionária na nossa Companhia, cuja liquidação de referida venda se deu no dia 23 de setembro de 2013. Continuamos sendo, de fato, uma empresa de capital aberto e pulverizado, sem bloco de controle ou acordo de acionistas arquivado na nossa Companhia.

Em 01 de julho de 2014, anunciamos a conclusão da aquisição da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (“UNISEB”), posteriormente UNISEB Cursos Superiores Ltda. e hoje denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto – Estácio Ribeirão Preto, com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. O valor do investimento na UNISEB foi parte em recursos financeiros no valor de R\$308,8 milhões atualizados pelo IGPM desde de 12 de setembro de 2013 até 01 de julho de 2014, data da AGE que aprovou a operação; e parte em ações de nossa emissão, no total de 17.853.127 ações ordinárias.

Também em 01 de julho de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda. (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM (“IESAM”), atualmente denominada Faculdade Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará.

6.3 - Breve histórico

Continuando com nosso projeto de expansão, em 07 de agosto de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda., a aquisição não incluiu a compra de imóveis. A Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. é mantenedora da Faculdade Literatus - FAL ("LITERATUS"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Amazonas – Estácio Amazonas, instituição com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas.

Em setembro de 2014, o Conselho de Administração da nossa Companhia aprovou a realização da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, de 30.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando na data da emissão R\$300.000.000,00. A emissão conta com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da respectiva data de emissão. Os recursos captados por meio da Emissão serão destinados para reforço de caixa da nossa Companhia para fazer frente à nossa política de expansão e de investimentos. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Em outubro de 2014, protocolamos no MEC pedido de credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nas cidades de (i) Jataí, no estado de Goiás e (ii) Bauru, no estado de São Paulo. Os referidos pedidos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior já foram deferidos pelo MEC.

SIGLA	NOME DA IES	UF	Ano Solicitação	Credenciamento
ESTÁCIO JATAÍ	Faculdade Estácio de Jataí	GO	2014	Março/2018
ESTÁCIO BAURU	Faculdade Estácio de Bauru	SP	2014	Junho/2017

Em 18 de novembro de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, atualmente denominada Faculdade Estácio de Teresina – Estácio Teresina, instituição com sede e campus na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

Também em novembro de 2014, as American Depositary Receipts ("ADR") da Estácio passam a ser negociados no OTCQX International Premier ("OTCQX"), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos. Esta iniciativa reforça o compromisso da Companhia em aumentar a liquidez do programa de ADRs e oferecer aos seus investidores novas alternativas para negociação dos títulos em mercados de balcão nos Estados Unidos. Além disso, demonstra o comprometimento da Companhia em prezar por maior transparência, uma vez que cotações em tempo real e informações financeiras estarão disponíveis no website.

Em julho de 2015, através de nossa controlada indireta ATUAL, firmamos o Instrumento Particular de Compra e Venda de quotas e outras Avenças ("Contrato") do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Carapicuíba – Estácio Carapicuíba, instituição com sede no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo. Em setembro de 2015, após cumpridas as condições precedentes estabelecidas no Contrato e obtida a aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a aquisição foi concluída.

Em setembro de 2015, foram emitidas pela nossa Companhia, 18.700 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando na data da emissão R\$187.000.000,00, no âmbito da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única da Companhia, aprovada por nosso Conselho de Administração. A emissão conta com prazo de vencimento de 2 (dois) anos contados da respectiva data de emissão. Os recursos captados por meio desta emissão serão destinados para reforço de caixa da nossa Companhia para fazer frente à nossa

6.3 - Breve histórico

política de expansão e de investimentos. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.10 deste Formulário de Referência.

Em outubro de 2015, protocolamos no MEC pedidos de credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nas cidades de (i) Passos, no estado de Minas Gerais; (ii) Maringá, Cascavel e São José dos Pinhais, no estado do Paraná; (iii) Ananindeua, no estado do Pará; e (iii) Recife, no estado de Pernambuco. Os referidos pedidos de credenciamento de Instituições de Ensino Superior já foram deferidos pelo MEC::

SIGLA	NOME DA IES	UF	Ano Solicitação	Credenciamento
ESTÁCIO MARINGÁ	Faculdade Estácio de Maringá	PR	2015	Fevereiro/2018
ESTÁCIO CASCAVEL	Faculdade Estácio de Cascavel	PR	2015	Dezembro/2017
ESTÁCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Faculdade Estácio de São José dos Pinhais	PR	2015	Dezembro/2017
ESTÁCIO ANANINDEUA	Faculdade Estácio de Ananindeua	PA	2015	Dezembro/2017
ESTÁCIO PERNAMBUCO	Faculdade Estácio de Pernambuco	PE	2015	Abril/2018
ESTÁCIO PASSOS	Faculdade Estácio de Passos	MG	2015	Maio/2018

Em novembro de 2015, novamente através de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Faculdade de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal, localizada no Estado do Pará, possibilitando nossa expansão e o fortalecimento de nossa marca em um mercado no qual já atuávamos.

Em março de 2016, adquirimos por meio de nossa controlada indireta ATUAL, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana ("FUFS"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana. A aquisição visou nossa ampliação no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região; além de permitir a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Em abril de 2016, protocolamos no MEC pedidos de credenciamento para abertura de novas Instituições de Ensino Superior mantidas pela ATUAL nas cidades de (i) Franca, Presidente Prudente, São José dos Campos e Piracicaba, no estado de São Paulo; (ii) Muriaé, no estado de Minas Gerais e (iii) Guarapari, no estado do Espírito Santo, mas arquivamos tais pedidos no segundo semestre de 2016.

Em agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação"). Os termos e condições da Operação estavam previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A. ("Protocolo"). A referida Operação não foi concluída. Para mais informações sobre a Operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

Em novembro de 2016, foram emitidas pela nossa Companhia notas promissórias comerciais, da espécie quirografia, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, totalizando R\$300.000.000,00 milhões na data de emissão. A emissão conta com prazo de 1 (um) ano para as notas comerciais da primeira série e 2 (dois) anos para as notas comerciais da segunda série. Os recursos captados por meio dessa emissão serão destinados para reforço de nosso fluxo de caixa operacional. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste

6.3 - Breve histórico

Formulário de Referência.

Em novembro de 2016, foram emitidas pela nossa Companhia, 10.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando na data da emissão R\$100.000.000,00, no âmbito da 4ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia, aprovada por nosso Conselho de Administração, para distribuição com esforços restritos de colocação. A emissão conta com prazo de vencimento de 30 meses contados da respectiva data de emissão e os recursos captados serão destinados para usos gerais de caixa da nossa Companhia. Para mais informações, ver os itens 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em 26 de abril de 2017, a Faculdade Estácio de Recife foi credenciada como Centro Universitário pelo MEC, passando a se chamar Centro Universitário Estácio de Recife.

Em 28 de junho de 2017, a Companhia e a Kroton informaram que o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE apreciou a Operação e decidiu por sua não aprovação. Dessa forma, não foi implementada uma condição da Operação e, conforme previsto no Protocolo e determinado pelas assembleias gerais das Companhias, a aprovação da Operação tornou-se sem efeitos, com a resilição automática do seu Protocolo.

No início de 2018, considerando o Edital nº 6/2014/SERES/MEC (Edital de Chamamento Público para Seleção de Propostas de Autorização de Cursos de Graduação em Medicina), publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2014, no âmbito do Programa Mais Médicos, foram credenciadas as seguintes Instituições de Ensino Superior, com a autorização de seus respectivos cursos de Medicina: (i) Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul – Estácio Jaraguá do Sul, localizada no município de Jaraguá do Sul, no estado de Santa Catarina, no dia 08 de março de 2018; (ii) Faculdade Estácio de Alagoinhas – Estácio Alagoinhas, localizada no município de Alagoinhas, no estado da Bahia, no dia 28 de março de 2018; e (iii) Faculdade Estácio de Juazeiro – Estácio Juazeiro, no município de Juazeiro, no estado da Bahia, no dia 28 de março de 2018. Destaca-se que o curso de Medicina do campus Angra dos Reis da Universidade Estácio de Sá, também no âmbito do Programa Mais Médicos, foi autorizado no dia 02 de agosto de 2017.

Em 2017 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia o projeto de Educação Básica, ocorrendo a implantação em 2018 de oito escolas de Ensino Médio no estado do Rio de Janeiro, aproveitando a estrutura de unidades já operacionais, das quais quatro estão na capital, uma em Duque de Caxias, uma em Cabo Frio, uma em São Gonçalo e uma em Niterói. O projeto pedagógico está alinhado com a nova proposta do Ensino Médio instituído pelo MEC, onde todos os alunos poderão, já a partir do segundo ano, obter uma formação técnica profissional (cursos técnicos).

Esclarecemos que não foram verificadas decisões de políticas setoriais ou macroeconômicas que tenham afetado de forma relevante a Companhia no último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e até a data de arquivamento anual deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não sofremos pedido de recuperação judicial, extrajudicial e falência fundado em valor relevante.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

VISÃO GERAL

Somos o segundo maior grupo consolidador privado do setor de ensino superior do Brasil, de acordo com os dados do INEP, referentes ao ano de 2016. Em 31 de dezembro de 2017, contávamos com 515,4 mil alunos matriculados nas modalidades presencial e a distância, em cursos de graduação e pós-graduação. Em 31 de dezembro de 2017, nossa rede era formada por uma universidade, 10 centros universitários, 49 faculdades credenciadas e 394 polos de ensino a distância credenciados pelo MEC, com uma capilaridade nacional representada por 93 *campi*. Estamos presentes nos principais centros urbanos de todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, estrategicamente localizadas nas proximidades das residências e/ou dos locais de trabalho de nosso público alvo de trabalhadores de classes média e média-baixa.

Acreditamos possuir professores altamente capacitados, metodologias de ensino avançadas e instalações bem equipadas, e em 31 de dezembro de 2017, contávamos com 130 cursos de graduação presencial e na modalidade de Ensino a Distância ("EAD"), nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas e Ciências Humanas, em graduação tradicional e tecnológica. Adicionalmente, oferecemos cursos de pós-graduação *lato sensu*, cursos de mestrado e de doutorado além de diversos cursos de extensão, que acreditamos ter qualidade diferenciada e preços competitivos, visando à formação profissional de nossos alunos e sua melhor empregabilidade.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 registramos R\$3.378,98 milhões de receita operacional líquida. Já no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, registramos R\$3.184,50 milhões e R\$2.931,46 milhões de receita operacional líquida, respectivamente.

Acreditamos que o setor de ensino no Brasil apresenta uma grande perspectiva de crescimento, em decorrência da baixa taxa de penetração, principalmente quando comparado a outros países da América Latina, e também pela alta demanda por mão-de-obra qualificada. Com base em dados do Observatório do PNE (<http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/12-ensino-superior>), em 2016 apenas 17,4% dos jovens brasileiros de 18 a 24 anos estavam matriculados em cursos superiores no Brasil.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A tabela a seguir demonstra os nossos principais indicadores financeiros e operacionais para os períodos indicados:

(R\$ milhões)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Variação	
	2015	2016	2017	15 x 16	16 x 17
Receita Líquida	2.931,5	3.184,5	3.378,98	8,6%	6,1%
Lucro Bruto	1.270,8	1.375,5	1.601,87	8,2%	16,5%
EBITDA ⁽¹⁾	633,0	652,4	737,8	3,1%	13,1%
Lucro Líquido	440,3	368,1	424,59	-16,4%	15,3%
Número de Alunos (mil) ⁽²⁾	497,8	508,0	515,4	2,0%	1,5%
Novas Matrículas (mil) ⁽³⁾	269,1	267,7	261,9	-0,5%	-2,2%
Mensalidade média Presencial (R\$) ⁽⁴⁾	607,1	670,9	742,3	10,5%	10,6%
Mensalidade média EAD (R\$) ⁽⁴⁾	187,8	212,1	224,7	12,9%	5,9%
(R\$ milhões)					
Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	291,3	468,1	349,3	60,7%	-25,4%
Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	758,3	554,4	218,0	-26,9%	-60,7%
Compromissos a pagar (Aquisições)	103,1	125,9	87,1	22,2%	-30,8%
Parcelamento de tributos	19,6	15,9	14,6	-18,9%	-8,2%

⁽¹⁾ O EBITDA não é uma medida contábil, conforme esclarecido no item 3.2 deste Formulário de Referência. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização.

⁽²⁾ Total de alunos matriculados ao final de cada período indicado.

⁽³⁾ Tal número engloba os alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

⁽⁴⁾ Calculada com base na receita líquida do exercício ou período dividido pela base final de alunos do exercício ou período.

OBJETO SOCIAL

O nosso objeto social consiste: (i) no desenvolvimento e/ou a administração de atividades e/ou instituições nas áreas de educação de nível superior, educação profissional e/ou outras áreas associadas à educação; (ii) na administração de bens e negócios próprios; e (iii) na participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, ver o item 7.9 deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1-A INDICAR, CASO O EMISSOR SEJA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:

a. Interesse público que justificou sua criação.

Não aplicável, considerando que a nossa Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, incluindo:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a".
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Não aplicável, considerando que a nossa Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, considerando que a nossa Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**a. Interesse público que justificou sua criação.**

Não aplicável, considerando que a nossa Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, incluindo:

- **os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a".**
- **quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.**
- **estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.**

Não aplicável, considerando que a nossa Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, considerando que a nossa Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

Nossa receita é decorrente da prestação de serviços educacionais de cursos técnicos, cursos livres, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade de ensino a distância. Também oferecemos soluções para empresas, através de cursos corporativos na modalidade "in company", através de nossa área de Educação Continuada. Além disso, auferimos receita por meio do desenvolvimento de pesquisa aplicada para terceiros, de renúncia fiscal proveniente da Lei do Bem e Fomento de agências públicas e privadas de pesquisa, ciência e tecnologia, aluguel de salas de aula e de auditórios para eventos (concursos, vestibulares, seminários), aluguel das lojas dos nossos *Campi* que atendem aos nossos alunos (cursos de idiomas, lanchonetes, papelarias, copiadoras) e com emolumentos cobrados de alunos para a obtenção de determinados documentos. Informamos que a nossa renda provém da mesma fonte, desde nossa criação em 2007.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

	Exercício Social encerrado em					
	2017		2016		2015	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Serviços Educacionais	3.378,9	100,0	3.184,5	100,0	2.931,5	100,0

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Conforme disposto nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em função da concentração de nossas atividades na atividade de ensino superior estamos organizados em uma única unidade de negócio e os cursos que oferecemos, embora sejam destinados a um público diverso, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os nossos resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Assim, o lucro líquido da nossa Companhia representa o lucro ou prejuízo resultante do seu único segmento, conforme abaixo destacado.

	Exercício Social encerrado em					
	2017		2016		2015	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Serviços Educacionais	424,6	100,0	368,1	100,0	440,3	100,0

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) características do processo de produção

O processo de produção é dado pela elaboração dos conteúdos programáticos de disciplinas dos cursos de graduação tradicional, tecnológica, pós-graduação, mestrado, doutorado e extensão, bem como a prestação do serviço de ensino nas modalidades presenciais e a distância. Nosso sistema operacional não envolve a produção de nenhum bem, ele é caracterizado apenas pela prestação de serviço educacional.

b) características do processo de distribuição

Comercialização e Vendas – Nossas atividades de vendas têm como objetivo atrair alunos em potencial, aumentar a permanência dos atuais alunos, consolidar a percepção do valor das nossas marcas “Universidade Estácio de Sá” e “Estácio”, e aumentar a abrangência da marca no Brasil com uma estratégia de *branding* desenvolvida de acordo com a reputação da marca nos Estados onde estão instaladas nossas unidades.

Estruturamos e direcionamos as campanhas de *marketing* de acordo com o público-alvo em questão, que inclui (i) público externo: empresas locais e seus funcionários, escolas de ensino médio, comunidades locais e agências governamentais, e (ii) público interno: ex-alunos e corpos discente e docente e funcionários.

Nossa estratégia de *marketing* está baseada em forte exposição da marca associada à ampla divulgação dos atributos de qualidade acadêmica que tangibilizam o que acreditamos ser o modelo de ensino e apoio ao aluno que melhor o prepara para as exigências do mercado de trabalho.

Considerando a importância estratégica dessa atividade possuímos, desde 1992, uma diretoria de mercado focada no aperfeiçoamento e inovação dos processos de captação, admissão e retenção de alunos. Em termos concretos, com os seguintes fundamentos norteiam a diretoria de mercado:

Captação – A captação de novos alunos decorre de programas estratégicos com foco no jovem brasileiro das classes B e C, além de processos sistemáticos de sensibilização de estudantes e professores do ensino médio, tais como feiras de profissões e encontros de alunos.

Direcionamos e segmentamos nossos esforços de *marketing* em cada localidade de acordo com os resultados de pesquisas de demanda local, buscando identificar as aspirações dos alunos em potencial.

Nossos anúncios são veiculados em vários meios de comunicação. Também implementamos campanhas de *marketing* relacionadas aos nossos processos de seleção/ingresso e nos esforçamos para construir um relacionamento com escolas de ensino médio e empresas nos locais em que operamos e de potencial crescimento.

Vestibular – Dispomos de diversos processos seletivos que permitem a entrada de alunos. Os vestibulares de ensino presencial e a distância ocorrem periodicamente, porém as entradas ocorrem duas vezes ao ano (semestre 1 e 2). O ingresso desses alunos é facilitado por uma ampla oferta de convênios com empresas (Parcelamento Estácio, bolsas corporativas, preços especiais, etc.) e o processo de admissão se dá por meio das seguintes formas: vestibular agendado manuscrito, vestibular cursos a distância, transferência para Estácio, segunda graduação, reabertura, Enem e Prouni.

Retenção – Para manter os alunos, contamos com diversas iniciativas. Dentre elas, merece destaque a Área de Relacionamento, que tem como objetivo desenvolver um relacionamento com o aluno, ajudando-o em sua jornada na Instituição, melhorando a sua satisfação com a Estácio e impactando positivamente na sua fidelização. É responsável pela gestão de todos os canais de

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

atendimento para todos os produtos de todas modalidades, com foco na manutenção da base de alunos através das campanhas de renovação, retenção e programas de empregabilidade.

A Área de Relacionamento está dividida em 3 grandes frentes de atuação:

(i) Atendimento: Oferecemos diversas alternativas para o aluno ter a opção de escolher a melhor forma de atendimento:

- *Presencial na secretaria de alunos da unidade:* atendimento de forma organizada (i) por meio de atendimento agendado, ou seja, no dia e na hora que for melhor para o aluno, para tratamento de assuntos acadêmicos e financeiros que não possam ser resolvidos remotamente; e (ii) na coordenação de cursos, para tratamento de assuntos acadêmicos dos cursos que necessitam da análise presencial do coordenador do curso e não podem ser resolvidos remotamente.
- *Atendimento remoto em 3 níveis,* segmentados da seguinte forma: REQUERIMENTO para solicitações acadêmicas e financeiras, RECLAMAÇÕES para reportar problemas em sua unidade/polo e OUVIDORIA para relatar insatisfações sobre as reclamações abertas e não esclarecidas, denúncias e elogios.
- *Pela internet (campus virtual e assistente virtual/chat):* o aluno tem a liberdade para gerenciar sua vida acadêmica. Para facilitar a vida do aluno, disponibilizamos as informações sobre seu curso, solicitações de requerimento, quadro de horários, calendário acadêmico, atendimento agendado, consulta a notas, atividades acadêmicas e tudo relativo à sua vida acadêmica e financeira.
- *Call center/central de atendimento:* tem por objetivo trabalhar receptivamente para esclarecimentos e dúvidas sobre assuntos acadêmicos, financeiros, entre outros, ativamente na renovação e captação e, preventivamente na retenção dos nossos alunos, sanando eventuais dificuldades que eles possam ter.

(ii) Fidelização: Desenvolvimento de diretrizes para fidelização dos alunos na unidade e no ensino, dentre elas:

- *Avaliando o Aprendizado:* projeto que consiste na aplicação de exercícios (simulados) *on-line*, estruturado em quatro ciclos que ocorrem ao longo do semestre letivo. Um recurso utilizado para auxiliar o aluno nos seus estudos e melhorar seu desempenho acadêmico, contribuindo para diminuição das reprovações e consequentemente na evasão.

O acompanhamento é realizado por meio dos resultados e os relatórios gerados a partir da participação dos alunos no "Avaliando o Aprendizado" que permitem o acompanhamento do desempenho dos alunos em relação ao aprendizado dos conteúdos das disciplinas.

- *Clube do Aluno:* é um programa de vantagens que oferece a todos os nossos alunos descontos e/ou benefícios em empresas de diversos segmentos.
- *Cursos de Nivelamento:* Disponibilizamos cursos de nivelamento gratuitos, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos básicos que serão abordados durante todo o curso, tais como matemática, língua portuguesa e conhecimentos gerais. O conteúdo é ofertado *online* para todos os alunos.
- *Nova Chance:* recurso utilizado para melhoria do desempenho acadêmico do aluno (um dos motivos que pode levar o aluno à evasão), onde ele tem acesso a vídeos e simulados *online*, e pode realizar uma nova prova, aumentando seu rendimento acadêmico e consequentemente a diminuição de reprovação e possível evasão.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

- *Estácio Carreiras*: foco na empregabilidade dos nossos alunos, disponibilizamos diversas ferramentas para auxiliá-lo em sua inserção no mercado de trabalho. Oferece vagas de estágios e empregos, orientação de carreira presencial e virtual e capacitação para aumentar as suas chances profissionais.

Modificamos o Espaço Carreiras e agora o aluno tem acesso a melhor experiência deste serviço totalmente *online*, sem precisar frequentar uma unidade presencial. Assim, assuntos relacionados a vagas de estágio e emprego ou orientação profissional podem ser tratados diretamente de onde o aluno estiver. Todos os serviços oferecidos continuam na versão *online*. São eles:

- *Plataforma Estácio Carreiras*: www.estaciocarreiras.com.br é o ambiente online que consolidam todos os serviços focados na empregabilidade e desenvolvimento de carreira do aluno;
- *Orientador Online*: acessando a plataforma Estácio Carreiras o aluno conta com orientadores de carreira profissionais que irão dar dicas de carreira, mercado, currículo, entrevista entre outros. <http://www.estaciocarreiras.com.br/orientacao/>;
- *Portal de Vagas*: por meio de parcerias e convênios com mais de 50 mil empresas de todo o Brasil, são publicadas diariamente oportunidades de estágios, empregos e programas de Trainee. Quando a empresa divulga a vaga, o sistema dispara automaticamente um e-mail para os candidatos dentro do perfil. Os interessados se inscrevem e participam do processo seletivo. Mesmo depois de formados os alunos continuam recebendo as oportunidades para se colocar ou recolocar no mercado de trabalho: <http://www.estaciocarreiras.com.br/vagas>;
- *Blog*: artigos sobre orientação profissional e entrevistas com profissionais de mercado são alguns dos tópicos abordados no blog de Carreiras: <http://www.estaciocarreiras.com.br/orientacao/#listagem-blog>; e
- *Cursos de Orientação Profissional*: desenvolvido exclusivamente para alunos da Estácio, o Cursos de Orientação Profissional oferece cursos online gratuitos, com renomados profissionais que irão ajudar o aluno a gerir e tomar as melhores decisões para a sua carreira, além de sensibilizá-lo sobre empreendedorismo, inovação e *start-up*: <http://www.estaciocarreiras.com.br/cursos-de-orientacao-profissional/>.

(iii) Retenção: reduzir a evasão dos nossos alunos utilizando modelos de ações preditivas, preventivas, corretivas e melhorias nos nossos processos internos.

- *Modelo Preditivo* – utilizado para evitar que o aluno se torne um provável evasor, com ações direcionadas para um grupo crítico de alunos com base em indicadores de comportamentos individuais, sejam eles acadêmicos ou financeiros. A gestão desse modelo é realizada através da ferramenta que proporciona a identificação dos alunos com maior probabilidade de evasão com base no % de criticidade do aluno.
- *Modelo Preventivo* - utilizado para identificar os prováveis evasores e atuar para que ele não venha a solicitar o trancamento de matrícula. O modelo preventivo é dividido em 5 frentes de atividade: (i) relatório de desempenho de alunos, ferramenta onde os gestores através de monitoramento de indicadores acadêmicos e financeiros podem atuar junto aos alunos prováveis evasores; (ii) call center, tem por objetivo trabalhar preventivamente na evasão dos nossos alunos, sanando eventuais dificuldades que eles possam ter; realizando atendimento receptivo dedicado à reversão dos alunos que entram em contato para trancamento e atendimento ativo com objetivo de reverter de forma pro-ativa os alunos com elevada chance de evasão, ou seja, reverter base de alunos antes da entrevista marcada; (iii) risco FIES, análise e tratativa dos alunos com risco FIES – possibilidade do aluno realizar dependência de disciplinas na qual não obteve

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

rendimento acadêmico, evitando assim a perda do financiamento; (iv) projeto dependência: oportunidade *online*, para o aluno que não conseguiu aprovação em determinada disciplina durante o período regular e possibilidade de reverter a reprovação em um prazo mais curto do que o exigido em um semestre letivo regular e; (v) fidelização com foco em ações preventivas: tem por objetivo criar um sentimento de pertencimento no aluno, incluindo 3 ações: a) estreitando o relacionamento com o aluno, b) entendendo as ferramentas acadêmicas – monitoria e c) palestras com egressos.

- *Modelo Corretivo*: ações padronizadas com base em conhecimentos do negócio ou pesquisas, sem foco em um grupo específico, com finalidade de reverter a decisão do aluno de evadir a partir do momento em que ele agenda entrevista de trancamento. Esse processo é somente realizado por gestores ou colaboradores autorizados pela área corporativa. Todas as entrevistas seguem o mesmo padrão e tem como base o *book* de retenção, subdividido por motivos de evasão e fluxogramado com os contornos de objeção de acordo com o motivo de saída do aluno. O monitoramento é realizado através da eficácia operacional que mede o % de reversão da célula de retenção.

Ademais, divulgamos os índices de satisfação auferidos por meio de nossa pesquisa de avaliação de qualidade a todos os nossos alunos, bem como as melhorias implementadas como resultado dessa pesquisa. Publicamos os resultados dos trabalhos acadêmicos de nossos alunos dentro e fora de nossas unidades.

Os alunos ingressam em nossas universidades, que são mantidas por nossas sociedades controladas, e gozam os privilégios que lhes oferecemos. Em 31 de dezembro de 2017, contamos com 93 campi localizados em 24 Estados brasileiros, além do Distrito Federal. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos.

Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos, aproximadamente, 4.500 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 394 polos de ensino a distância em operação, 2.515 laboratórios de ensino, 95 bibliotecas, 115 auditórios e 53 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita.

Além disso, visando à melhora da percepção do valor de nossa marca, tanto no âmbito regional, quanto nacional, mantemos um departamento de relações institucionais ativo e implementamos campanhas para divulgar nossa marca, suas vantagens competitivas e nossos objetivos educacionais, destacando a preocupação com a empregabilidade de nossos alunos. Procuramos melhorar a percepção do valor de nossa marca em todas as regiões em que atuamos por meio dos agentes que influenciam o processo de escolha dos alunos em potencial e através de nossos clientes internos e externos.

Os esforços de vendas são coordenados por uma equipe comercial presente em todas as nossas unidades. A presença de colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial nas unidades possibilita o acesso a uma base de dados especializada e extensa de potenciais clientes e flexibilidade para acomodar as necessidades dos alunos. Os profissionais da equipe comercial frequentam sessões periódicas de treinamento, onde são atualizados em técnicas de atendimento ao cliente e comercialização, novos produtos e campanhas. Acreditamos que a Companhia promove uma abordagem de vendas transparente, com o objetivo de desenvolver uma relação de confiança entre as pessoas envolvidas. Nas unidades, os colaboradores, funcionários e membros da equipe comercial proveem informações sobre os cursos, respondem a perguntas e estimulam os potenciais alunos a conhecer os cursos que oferecemos, bem como a se cadastrar para receber uma visita ou informações adicionais sobre novos cursos e ofertas.

O planejamento da campanha de *marketing* é iniciado geralmente 140 dias antes do início do período letivo para a modalidade presencial e para a modalidade a distância. As ações de publicidade e *marketing* são regidas por legislação específica que são seguidas com vigor. As nossas campanhas são alavancadas com base na reputação de ensino de qualidade, preços acessíveis, diversidade de cursos e colocação profissional dos alunos. Divulgam-se os cursos, dentre outros, por meio de mídias *online*, impressas, ações promocionais e feiras.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Para mais informações, ver o item 7.9 deste Formulário de Referência.

c) características dos mercados de atuação:

(i) Visão Geral do Setor de Ensino Superior no Brasil

O Brasil representava o quinto maior mercado de ensino superior do mundo e o maior mercado de ensino superior da América Latina, com aproximadamente 8,04 milhões de matrículas, segundo dados do MEC/INEP 2016.

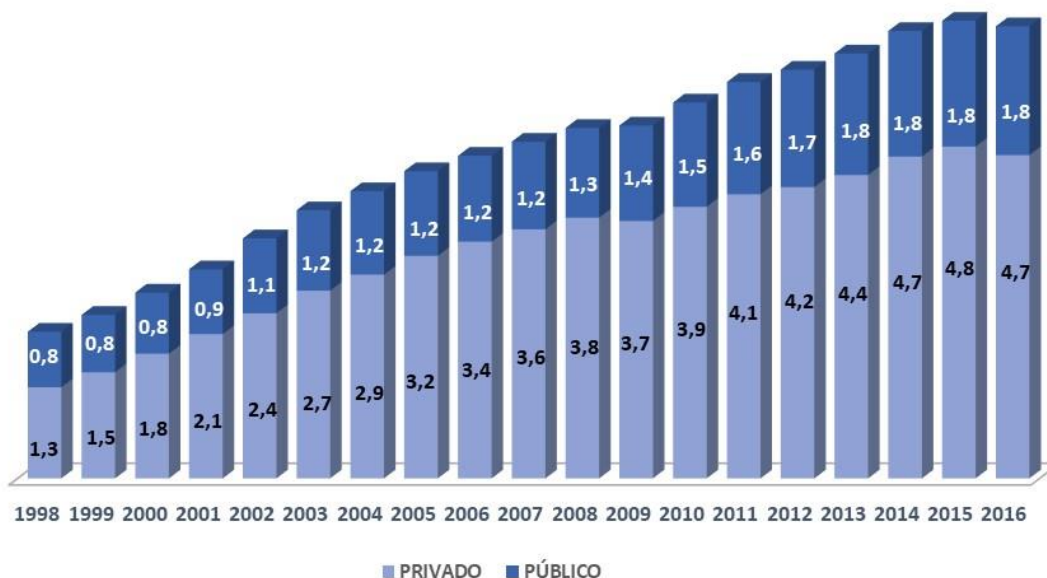
Apesar do crescimento nos últimos anos, de acordo com o Observatório do PNE, apenas 17,4% da população brasileira entre 18 e 24 anos estava matriculada em instituições de ensino superior em 2016, uma porcentagem ainda bem abaixo da meta de 33% estipulada pelo Governo Federal para até 2024, o que indica potencial de continuidade de crescimento do setor de ensino superior no Brasil.

O setor de ensino no Brasil é altamente relevante para a economia do país, devido, principalmente, ao tamanho de nossa população. De acordo com dados do Censo da educação do MEC/INEP, em 2016, o Brasil apresentou um total de 48,8 milhões de matrículas na Educação Básica, incluindo todas as categorias de ensino dentre educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e educação de jovens e adultos. Deste total, 27,6 milhões de matrículas correspondem ao ensino fundamental, 8,1 milhões ao ensino médio e 8,2 milhões ao ensino infantil, os três maiores setores de ensino do mercado brasileiro.

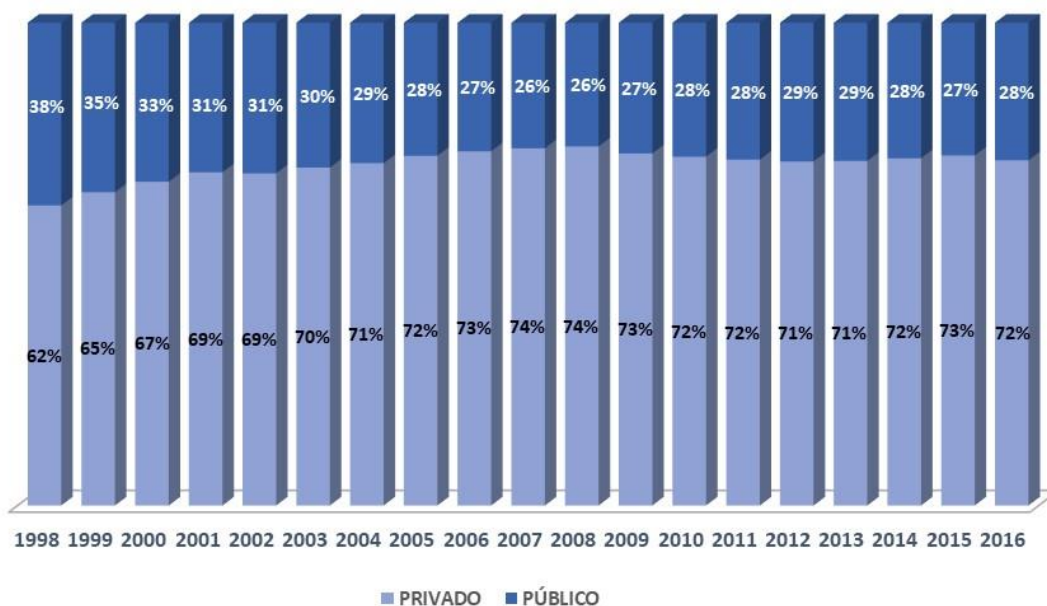
De acordo com dados do MEC/INEP, o setor privado presencial tem apresentado um crescimento anual composto de 7,29% de 1998 a 2015, enquanto o setor público cresce a taxas de 4,79% ao ano no mesmo período. Com isso, o setor privado elevou sua participação de mercado de 62,1% para 72,5% de 1998 a 2016, enquanto que o setor público teve sua participação reduzida de 37,9% para 28,5%. Os gráficos abaixo ilustram, respectivamente, (i) o crescimento do número de matrículas para cursos presenciais nos setores público e privado e (ii) a participação de cada setor (público e privado) no número total de matrículas para cursos presenciais de 1998 a 2016.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Evolução no número de matrículas presenciais no ensino superior (Milhões)



Participação no total de matrículas presenciais (%)



Um dos fatores para esse crescimento foi a mudança na regulamentação do setor na década de 1990. Anteriormente a 1996, o setor de educação superior no Brasil enfrentava restrições regulatórias que dificultavam a expansão da oferta de ensino superior por instituições privadas, apesar da insuficiência dos investimentos públicos nos diversos níveis do setor. A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, diversas medidas foram lançadas para incentivar o investimento privado no setor de educação superior brasileiro. Dentre as principais iniciativas adotadas incluem-se a flexibilização das restrições

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

regulatórias para a abertura de cursos e instituições e a regulamentação da lei que permitiu que instituições de ensino superior fossem constituídas como empresas com fins lucrativos.

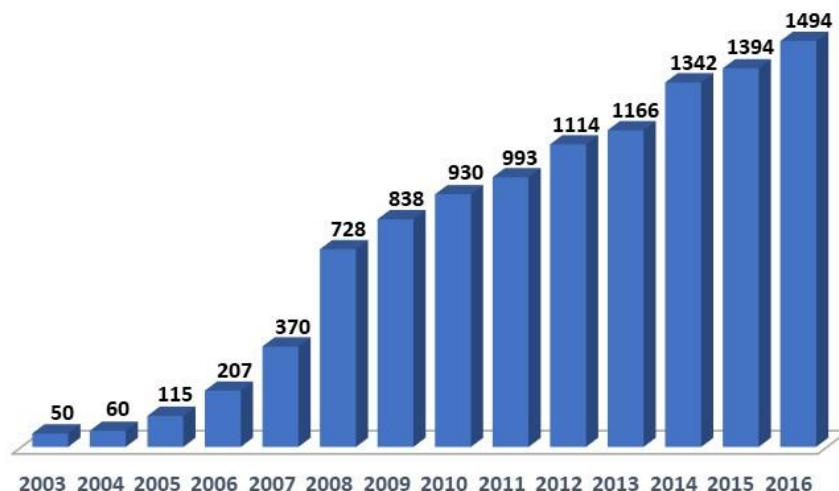
Ao contrário do segmento de ensino básico, o ensino superior brasileiro é dominado por instituições privadas, capazes de suprir à demanda por cursos superiores não atendida pelas instituições públicas. Enquanto as instituições de ensino superior públicas são direcionadas para servir como centros de excelência e pesquisa, com padrões de admissão extremamente competitivos e capacidade de expansão limitada, as instituições de ensino superior privadas voltam sua atenção para as exigências profissionais impostas pelo mercado de trabalho e desenvolvem programas flexíveis para atender às necessidades dos trabalhadores.

(ii) Ensino a distância

O ensino a distância surge como opção para aumentar a penetração do ensino superior no Brasil em virtude de sua mensalidade mais baixa, o que aumenta substancialmente o número de pessoas com poder aquisitivo para frequentar algum curso na referida modalidade.

Segundo o levantamento realizado pela Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED, no ano de 2016 havia aproximadamente 3,7 milhões de alunos matriculados em algum curso de Educação a Distância no país, seja curso regulamentado ou curso livre. Conforme dados divulgados pela MEC/INEP para 2016, a Educação a Distância foi a modalidade que mais cresceu do mercado de ensino superior, com uma taxa composta de crescimento anual de 29,9% no período de 2003 a 2016, quando havia aproximadamente 1,49 milhão de alunos matriculados em cursos de ensino superior a distância no país.

**Evolução de Alunos Matriculados no
Ensino Superior a Distância**
(mil)



Fonte: MEC/INEP 2016

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(iii) Aumento de alternativas de financiamento para estudantes

O aumento das alternativas de financiamento aos alunos combinado ao crescimento do número de instituições e cursos de educação superior destinados à população de classes média e baixa podem ser vistos como oportunidades para o crescimento do número de matrículas do ensino superior no Brasil.

Visando incentivar a educação no país, algumas das alternativas de financiamento criam incentivos fiscais e financeiros para as instituições de ensino que tenham alunos matriculados que sejam beneficiados por determinados programas do governo.

Com acesso a esses financiamentos, a população de classes média e baixa, que historicamente não tinha acesso ao ensino superior, foi a maior responsável pelo aumento no número de alunos matriculados, sendo representados, na sua maioria, por adultos trabalhadores em busca de melhores salários e oportunidades de emprego.

Programa Universidade para Todos ("PROUNI")

O PROUNI é um programa de benefícios fiscais criado pela Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a isenção de determinados impostos federais a instituições de ensino superior que concedam bolsas de estudo a alunos de baixa renda matriculados em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica. Ao fornecer isenções fiscais a instituições com fins lucrativos, o PROUNI também desempenhou o importante papel de estimular o crescimento e o investimento privado no setor de educação superior brasileiro.

As instituições de ensino superior privadas podem aderir ao PROUNI por meio da assinatura de um termo de adesão válido por dez anos e renovável pelo mesmo período. Esse termo de adesão deve prever o número de bolsas de estudo a serem oferecidas em cada curso, unidade e turma, e um percentual de bolsas de estudo para cursos de ensino superior a serem concedidas a indígenas e afro-brasileiros. Para aderir ao PROUNI, uma instituição de ensino deve:

- estar em dia com suas obrigações fiscais; e
- cumprir os seguintes requisitos: (i) oferecer no mínimo uma bolsa de estudo integral para cada 10,7 alunos regularmente pagantes devidamente matriculados no final do ano letivo anterior, excluindo bolsas de estudo integrais concedidas pelo PROUNI ou pela instituição; ou (ii) oferecer uma bolsa de estudo integral para cada 22 alunos regularmente pagantes em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica, desde que ela também ofereça 50% ou 25% de bolsas de estudo no valor total equivalente a 8,5% da receita anual de alunos pagantes regulares matriculados em um determinado ano letivo em cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

A relação entre o número de bolsas de estudo e os alunos regularmente pagantes deve ser observada anualmente. Se essa relação não for observada durante um determinado ano letivo devido à saída de alunos, a instituição deve ajustar o número de bolsas de estudo de maneira proporcional para o ano letivo seguinte.

Segundo a Instrução Normativa SRF nº 456, de 5 de outubro de 2004, uma instituição de ensino superior privada que aderiu ao PROUNI fica isenta, total ou parcialmente, dos seguintes impostos, durante o período em que o termo de adesão estiver em vigor:

- IRPJ e CSLL, com relação à parcela do lucro líquido proporcional às receitas provenientes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica; e
- Cofins e PIS, referentes às receitas provenientes dos cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Se uma instituição de ensino superior solicitar sua exclusão do PROUNI, as isenções fiscais serão suspensas a partir da data da solicitação e deixarão de ser aplicáveis por todo o período da base de cálculo.

Quanto ao PROUNI, somos uma instituição credenciada e, portanto, nos valemos dos benefícios.

Programa de Financiamento Estudantil – FIES

O Programa de Financiamento Estudantil, ou FIES, criado pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, é um programa do MEC para financiar alunos que não podem arcar com o custo total de sua educação. Segundo o FIES, até o momento a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil são os agentes financeiros do Programa, cabendo ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a função de agente operador do Programa.

Para receber os benefícios do FIES, os alunos devem estar regularmente matriculados em cursos presenciais de uma instituição de ensino superior privada registrada no FIES que tenha avaliação positiva do MEC e ter tirado nota superior a 450 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), assim como não ter zerado a redação do mesmo exame (regra válida a partir de abril de 2015 para graduados no Ensino Médio antes de 2010, e para todos a partir de 2016). Além disso, também foram estipuladas as seguintes regras: (i) os alunos que já foram beneficiados com financiamento do FIES não poderão solicitar novo; (ii) os alunos que têm curso superior completo não podem solicitar o FIES; (iii) os alunos beneficiários de bolsa integral do PROUNI não podem participar do FIES; os alunos que solicitam o FIES devem ter renda familiar mensal per capita de até 3 salários mínimos. A taxa de juros do FIES é de 6,5% ao ano e o pagamento do financiamento deve ocorrer em três vezes a duração do curso.

A partir de 2015, a oferta de vagas FIES passou a ter certos limites, entre os quais:

1. Mais vagas FIES serão destinadas aos cursos com notas 5 e 4 no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
2. Cursos das áreas de engenharias, formação de professores (licenciaturas e pedagogia) e saúde passam a ter prioridade na oferta de vagas FIES;
3. Prioridade para cursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Distrito Federal);
4. As instituições participantes devem conceder desconto de 5% sobre a mensalidade para os estudantes FIES.

No início de 2018, o Governo Federal lançou o novo modelo de financiamento estudantil, denominado “Novo FIES” que passou a vigorar para todos os novos contratos assinados a partir de 2018.1. As maiores mudanças nas normas do FIES estão na criação de 3 novas modalidades de contratação do programa que são:

- FIES 1 – Renda per capita de até 3 salários mínimos e juros zero. Fundo garantidor com recursos da União. Uma das principais mudanças do Novo Fies, nessa modalidade, é o compartilhamento com as universidades privadas do risco do financiamento, que no modelo atual fica concentrado no governo. Ofertará 100 mil vagas por ano a nível Brasil.
- FIES 2 – Renda per capita de até 5 salários mínimos, juros baixos. Terá como fonte de recursos os Fundos Regionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Serão ofertadas 150 mil vagas em 2018 nas Regionais de cada Banco.
- FIES 3 – Juros baixos para renda per capita de até 5 salários. BNDES e Fundos Regionais como garantidores das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Ofertadas 60 mil vagas por ano a nível Brasil.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (“Pronatec”) foi instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 do Governo Federal com o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, tendo como objetivos: (i) expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância; (ii) construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais; (iii) aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (iv) aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica; e (v) melhorar a qualidade do ensino médio.

O Pronatec envolve um conjunto de iniciativas, dentre as quais o programa Bolsa-Formação, que oferece, gratuitamente, cursos técnicos para quem concluiu o Ensino Médio, ou seja, os cursos Técnicos Subsequentes. No âmbito do Pronatec, (i) o aluno não receberá recursos específicos para auxílio-transporte e alimentação; (ii) não é permitido ao aluno trocar de curso ou de turno no decorrer do processo de confirmação de matrícula; bem como (iii) será cancelada a matrícula do estudante que não cumprirem as condições estabelecidas no Edital.

A Companhia aderiu ao Pronatec em 2014, no entanto, ressalta-se que houve a partir de 2015 uma redução significativa da oferta de vagas até a descontinuidade do referido Programa em 2016.

Lançamento do Parcelamento Estácio – PAR

Os alunos que ingressam na Estácio a partir do início de 2017 contam com uma facilidade para pagar suas mensalidades: o Parcelamento Estácio, ou PAR, permite ao aluno pagar metade do valor total do curso enquanto estiver estudando e a outra metade após a formatura. O parcelamento se dá de maneira progressiva, iniciando com o pagamento de 30% do valor das mensalidades nos dois primeiros semestres; 40% no terceiro semestre, 50% no quarto e 60% a partir do quinto período.

(iv) Expansão do segmento formado por trabalhadores que estudam

A perspectiva de ascensão profissional e o aumento salarial significativo para os trabalhadores com diploma superior são dois fatores centrais associados à expansão do setor de ensino superior brasileiro. O Brasil é um dos países onde o fato de possuir um diploma superior exerce uma das maiores diferenças salariais no mundo, de acordo com últimos dados divulgados pelo IBGE no Censo de 2013, renda dos brasileiros com diploma de ensino superior em média 209,8%.

Esperamos que o aumento no número de alunos que trabalham durante o dia e estudam à noite deverá continuar impulsionando o crescimento do setor. Em 2016, 3,9 milhões dos alunos matriculados no ensino superior cursavam o turno da noite, representando 60,6% das matrículas em 2016, de acordo com os dados do MEC/INEP 2016.

Esperamos que o número de matrículas em instituições de ensino superior no Brasil continue a crescer em consequência de determinados fatores, tais como: (i) a perspectiva de ascensão profissional; (ii) o aumento significativo na renda individual daqueles que detêm um diploma de ensino superior; e (iii) a demanda substancial por trabalhadores qualificados não atendida e em expansão;

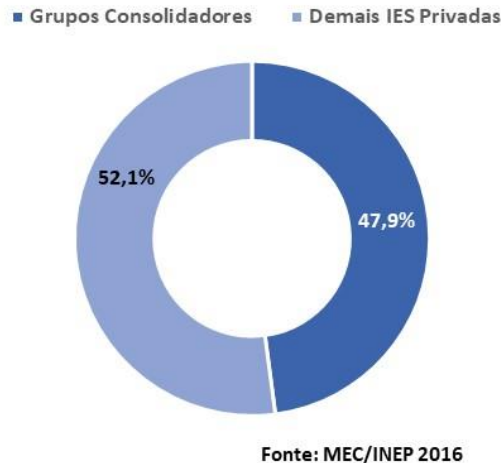
(v) Consolidação do setor

Em 2016, o panorama geral do ensino privado se apresentava da seguinte forma: os 15 maiores grupos consolidadores concentravam 47,9% dos matriculados do segmento e representavam aproximadamente 2,9 milhões de alunos matriculados; enquanto os demais 52,1% matriculados

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

estavam distribuídos em 1.665 instituições privadas, e apresentavam aproximadamente 3,1 milhões de matriculados, de acordo com os dados do MEC/INEP 2016.

Total de Alunos Matriculados Privados (Presencial e EAD)



Apesar da significativa fragmentação do setor de educação brasileiro, nos últimos anos através das sucessivas operações de fusão e aquisição dos grupos consolidadores, já é possível observar um cenário um pouco menos fragmentado, e altas concentrações de matriculados nos grandes grupos. No entanto, ainda há bastante oportunidade de ganhos de participação de mercado e consolidação, através das operações de fusão e aquisição.

A concorrência entre as instituições de ensino superior privado pode sofrer alterações significativas, uma vez que novos elementos são inseridos no cenário competitivo, incluindo as vantagens competitivas que as instituições de maior porte possuem em comparação às de porte menor. Dentre essas vantagens, incluem-se ganhos de escala e redução de custos provenientes da centralização operacional e administrativa, maior acesso a capital para financiar investimentos e maior habilidade em atrair talentos para o corpo docente e discente.

(vi) Concorrência

O setor de ensino superior no Brasil é fragmentado e com concorrentes em todas as localidades. Acreditamos que os fatores que influenciam a concorrência no mercado de ensino superior incluem preços competitivos, experiência educacional, tradição da instituição, corpo docente qualificado, instalações bem estruturadas, localização estratégica, portfólio de cursos diversificado, entre outros fatores. Devido à fragmentação do setor, enfrentamos diferentes níveis de concorrência, dependendo da localização de nossas unidades. De acordo com o MEC/INEP, em 2016 havia 2.110 instituições privadas de ensino superior no Brasil, observado que 21,9% dessas instituições pertenciam a grupos consolidadores.

Concorremos diretamente com instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos e com alternativas ao ensino superior. As instituições privadas menores, normalmente com apenas uma unidade, têm menor capacidade de atrair e manter administração e corpo docente experientes. Têm também recursos limitados para abrir novas unidades, desenvolver e prestar serviços de educação de qualidade e montar cursos de interesse dos alunos. Entretanto, de acordo com os dados do INEP 2015, a Estácio era o segundo maior grupo do ensino superior privado, considerando as matrículas na modalidade presencial e EAD, ficando atrás apenas da Kroton.

Participação de mercado da Companhia

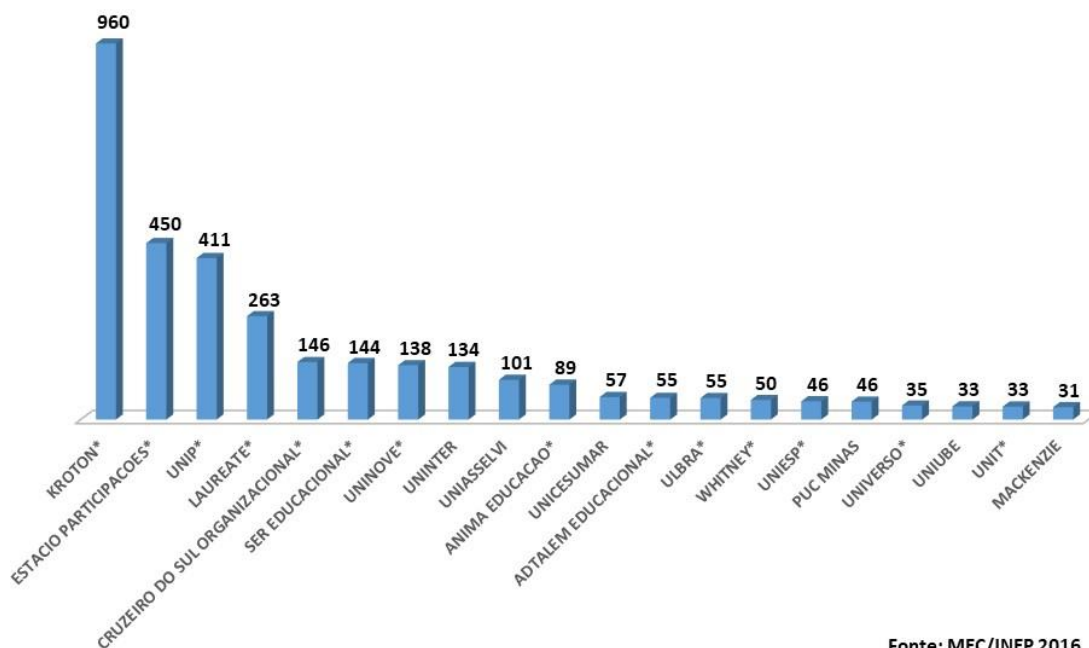
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

O gráfico abaixo mostra o volume de alunos matriculados nos principais grupos consolidadores e instituições privadas do Brasil.

Volume de Matriculados nos Principais Grupos Consolidadores Privadas do Brasil

(Presencial e EAD)

(Número de alunos – mil alunos)



Fonte: MEC/INEP 2016

*Grupos Consolidadores

Já a tabela abaixo mostra a participação de mercado da nossa Companhia segmentada por local de atuação com base no número de estudantes ingressantes em instituições de ensino superior presenciais privadas em cada local mencionado para o ano de 2016.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

UF	MUNICÍPIO	NÚMERO DE INGRESSANTES ESTÁCIO	SHARE ESTÁCIO NO MUNICÍPIO
RJ	RIO DE JANEIRO	31.951	39,0%
CE	FORTALEZA	13.812	33,4%
SP	SÃO PAULO	6.098	2,3%
BA	SALVADOR	5.392	14,1%
PA	BELEM	5.139	28,5%
SP	CARAPICUIBA	5.075	95,9%
MG	BELO HORIZONTE	5.018	9,7%
SE	ARACAJU	4.774	31,9%
PE	RECIFE	4.299	15,4%
DF	BRASILIA	4.219	7,8%
RJ	NITEROI	4.198	33,6%
AM	MANAUS	4.138	12,4%
RJ	NOVA IGUAÇU	3.928	47,1%
AP	MACAPÁ	3.798	39,0%
MA	SÃO LUÍS	3.431	14,8%
SC	SÃO JOSÉ	3.113	59,4%
SP	RIBEIRÃO PRETO	3.085	24,1%
PI	TERESINA	2.989	21,8%
MG	JUIZ DE FORA	2.828	34,5%
RR	BOA VISTA	2.728	70,1%
RN	NATAL	2.617	21,3%
GO	GOIANIA	2.565	8,9%
AL	MACEIO	2.398	17,7%
MS	CAMPO GRANDE	1.952	12,1%
PR	CURITIBA	1.693	5,5%
RJ	CABO FRIO	1.514	48,8%
RJ	CAMPOS DOS GOYTACABAS	1.488	35,8%
PA	CASTANHAL	1.456	100,0%
ES	VITÓRIA	1.432	14,5%
RJ	MACAÉ	1.422	72,6%
ES	VILA VELHA	1.320	25,7%
RJ	NOVA FRIBURGO	1.290	86,0%
RJ	PETROPOLIS	1.277	41,7%
RJ	SÃO GONÇALO	1.275	30,3%
SP	OURINHOS	1.198	62,3%
SP	COTIA	1.017	64,7%
RJ	DUQUE DE CAXIAS	879	13,6%
RJ	RESENDE	722	49,7%
SP	SANTO ANDRÉ	713	5,8%
PB	JOÃO PESSOA	707	6,0%
RS	PORTO ALEGRE	701	2,7%
RJ	QUEIMADOS	688	100,0%
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	681	82,1%
CE	JUAZEIRO DO NORTE	623	15,2%
SC	FLORIANÓPOLIS	401	12,4%
SP	IBIUNA	275	100,0%
RJ	ANGRA DOS REIS	249	94,7%
RJ	TERESÓPOLIS	225	17,9%
BA	FEIRA DE SANTANA	208	3,3%

Fonte: MEC/INEP 2016

a) eventual sazonalidade

Para o ensino presencial, o número de alunos matriculados tem comportamento sazonal no primeiro trimestre do ano. Esse período é mais aquecido devido ao início do ano letivo e o segundo trimestre de cada ano geralmente apresenta queda do número de matrículas, fruto da evasão transitória de alunos nesse período. Esse fenômeno tende a se repetir no início do segundo semestre de cada ano, aquecido pelas novas matrículas que abrem o período, seguido de menor atividade no quarto trimestre de cada ano. Tal padrão se repete nos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado.

Em 2017, o ensino a distância passou a realizar dois períodos de matrículas, deixando de captar em todos os trimestres.

A estratégia foi estender o período das duas principais captações, ou seja, primeiro e terceiro trimestre. Assim como o presencial, é possível verificar sazonalidade quando comparados os dois

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

semestres, uma vez que o primeiro, por se tratar do início do período letivo, apresenta maior demanda.

A tabela abaixo apresenta o impacto, em percentual, da sazonalidade sobre as contas de resultado:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total Ano
% sobre a Receita Anual					
Total da Receita de Mensalidades	25,2%	26,4%	24,6%	23,8%	100,0%

b) *principais insumos e matérias primas*

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos relacionamento de longo prazo com nossos prestadores de serviço, tais como publicidade, editoras, limpeza, vigilância, telemarketing, serviços de cobrança, segurança, reformas e obras. Periodicamente, nossos fornecedores são avaliados e, conforme o caso, trabalhamos em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substituímos o fornecedor.

Os fornecedores, através de cláusula contratual, concordam em obedecer nosso Código de Ética e Conduta, do Código Anticorrupção e legislação pertinente.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer fornecedor uma vez que a nossa Companhia atua com uma vasta lista de fornecedores. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em propostas conforme demanda, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada negócio.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A nossa atividade não depende de insumos ou matérias primas, portanto, o item não se aplica. O custo de nosso serviço depende do preço do salário de nossos professores e o custo de locação de nossos imóveis.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não há clientes relevantes que tenham sido responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há clientes relevantes que tenham sido responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações:

O setor de educação superior no Brasil está sujeito a extensa regulamentação governamental (vide abaixo os órgãos regulatórios, consultivos, comissões e institutos) que tem por objetivo assegurar a qualidade dos projetos pedagógicos, da infraestrutura das instituições de ensino e do corpo docente, inclusive mediante controle para a abertura de novas instituições de educação superior ("IES"), novos *campi* e novos cursos.

Ao longo de nossa história, acreditamos ter adquirido conhecimento e experiência necessários sobre a legislação e o processo regulatório brasileiro, bem como termos mantido um histórico cooperativo e ativo perante as entidades e os órgãos públicos reguladores do setor educacional de forma a preencher todos os requisitos necessários à obtenção de autorização, reconhecimento e renovação de nossos cursos e de credenciamento e de recredenciamento de nossas IES.; Acreditamos ainda que fomos os pioneiros nos cursos de graduação tecnológica, que serviu de modelo para a criação de regulamentação específica por parte do MEC para acomodar tal tipo de oferta. A responsabilidade do Governo Federal de regulamentar, monitorar e avaliar instituições de ensino superior e cursos de graduação é exercida pelo MEC, pelo CNE, pelo INEP e pela CONAES.

➤ MEC – Ministério da Educação

O Ministério da Educação ("MEC"), órgão da administração federal direta, tem como área de competência a política nacional de educação; a educação infantil; a educação em geral, compreendendo ensino fundamental, ensino médio, educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, a informação e a pesquisa educacionais; a pesquisa e a extensão universitárias; o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

O MEC é a autoridade máxima do ensino superior no sistema de educação brasileiro e tem competência para:

- homologar pareceres do CNE em pedidos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de IES;
- homologar pareceres e propostas de atos normativos aprovados pelo CNE;
- aprovar os instrumentos de avaliação elaborados pelo INEP;
- homologar as deliberações da CONAES; e
- expedir normas e instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos.

➤ CNE – Conselho Nacional de Educação

O CNE é um órgão assessor, consultivo e deliberativo do MEC e compõe-se da Câmara de Educação Básica (CEB) e da Câmara de Educação Superior (CES), cada qual composta de doze membros nomeados pelo Presidente da República. O CNE é competente para:

- exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação nos temas afetos à regulação e à supervisão da educação superior, inclusive

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

nos casos omissos e nas dúvidas surgidas na aplicação das disposições do Decreto nº 9.235/2017;

- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre pedidos de credenciamento, credenciamento e credenciamento de IES e autorização de oferta de cursos vinculadas a credenciamentos;
- propor diretrizes e deliberar sobre a elaboração dos instrumentos de avaliação para credenciamento e credenciamento de instituições a serem elaborados pelo INEP;
- recomendar, por meio da Câmara de Educação Superior, providências da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, quando não satisfeito o padrão de qualidade para credenciamento e credenciamento de universidades, centros universitários e faculdades;
- deliberar, por meio da Câmara de Educação Superior, sobre a inclusão e a exclusão de denominação de curso do catálogo de cursos superiores de tecnologia;
- julgar, por meio da Câmara de Educação Superior, recursos a ele dirigidos nas hipóteses previstas no Decreto nº 9.235/2017; e
- analisar e propor ao MEC questões relativas à aplicação da legislação da educação superior.

➤ INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O INEP é uma autarquia federal vinculada ao MEC, cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas na área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral. O presidente é indicado pelo Ministro da Educação e nomeado pelo Presidente da República. É de competência do INEP:

- conceber, planejar, coordenar e operacionalizar: a) as ações destinadas à avaliação de IES, de cursos de graduação e de escolas de governo; e b) o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, os exames e as avaliações de estudantes de cursos de graduação;
- conceber, planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar: a) os indicadores referentes à educação superior decorrentes de exames e insumos provenientes de bases de dados oficiais, em consonância com a legislação vigente; e b) a constituição e a manutenção de bancos de avaliadores e colaboradores especializados, incluída a designação das comissões de avaliação;
- elaborar e submeter à aprovação do Ministro de Estado da Educação os instrumentos de avaliação externa *in loco*, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e pelos outros órgãos competentes do Ministério da Educação;
- conceber, planejar, avaliar e atualizar os indicadores dos instrumentos de avaliação externa *in loco*, em consonância com as diretrizes propostas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação;
- presidir a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA; e
- planejar, coordenar, operacionalizar e avaliar as ações necessárias à consecução de suas finalidades.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

➤ CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

A CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é uma comissão sob supervisão do MEC composta de 13 (treze) membros, sendo um representante do INEP, um representante da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, ou CAPES, três representantes do MEC, um representante do corpo discente das instituições de ensino superior e um representante do corpo docente de instituições de ensino superior, um representante do corpo técnico administrativo das instituições de ensino superior, e cinco membros indicados pelo Ministro da Educação escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão de educação superior. Entre outras atividades, a CONAES tem como atribuições principais:

- propor e avaliar as dinâmicas, os procedimentos e os mecanismos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- estabelecer diretrizes para organização das comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;
- formular propostas para o desenvolvimento das IES, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;
- articular-se com os sistemas estaduais de ensino, com vistas ao estabelecimento de ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior; e
- submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos cujos estudantes realizarão o ENADE.

➤ ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ("LDB"), Lei Federal nº 9.394/1996, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 1996, a educação superior pode ser oferecida por instituições de ensino superior públicas ou privadas. Uma instituição de ensino superior privada deve ser controlada, administrada e mantida por uma pessoa física ou jurídica, denominada entidade mantenedora, responsável pela obtenção de recursos para atender às necessidades de suas entidades mantidas. A entidade mantenedora, como pessoa jurídica, é legalmente responsável por todas as suas entidades mantidas.

As instituições de ensino superior privadas podem ser:

- instituições de ensino superior privadas com fins lucrativos criadas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas privadas;
- comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade. Instituição detentora de certificado de qualificação de instituição Comunitária, emitido pelo MEC, nos termos da legislação própria;
- confessionais, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideológica específicas e que incluam na sua entidade mantenedora representantes da confissão de fé;
- filantrópicas, enquadradas na forma da lei, mantidas por ente privado, sem fins lucrativos; e
- instituições privadas sem fins lucrativos, podendo ser beneficentes e não beneficentes.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Historicamente, instituições privadas sem fins lucrativos desfrutam de benefícios fiscais, porém a instituição do PROUNI, em 2004, nivelou o tratamento fiscal entre instituições de ensino com e sem fins lucrativos. Veja "Programas de Incentivo - Programa Universidade para Todos – PROUNI".

De acordo com suas prerrogativas organizacionais e acadêmicas, as instituições de ensino superior podem ser:

- **Faculdades:** organização acadêmica inicial das IES. Faculdades são instituições não universitárias de educação superior, com propostas curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob a mesma direção e regimento comum, com a finalidade de formarem profissionais, podendo ministrar os cursos deste nível e nas diversas modalidades, desde que credenciadas pelo poder competente. As faculdades não podem criar cursos e novas vagas sem autorização prévia do MEC e seu corpo docente deve possuir formação mínima no nível de pós-graduação *lato sensu* (especialização). Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente da faculdade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.
- **Centros Universitários:** dotado de autonomia para a criação de cursos (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem) e vagas (com exceção dos cursos de Medicina e Direito) no município de sua sede. O centro universitário pode solicitar credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado, e está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral. Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os *campi* fora de sede dos centros universitários não gozarão de atribuições de autonomia. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente do centro universitário deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.
- **Universidades:** dotada de autonomia na sede, pode solicitar o credenciamento de campus fora de sede no âmbito do Estado e está obrigada a manter um terço de mestres ou doutores e um terço do corpo docente em tempo integral. Assim como os centros universitários, as universidades têm autonomia para criar, organizar e extinguir cursos e programas de ensino superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos seus cursos existentes no município onde se localiza sua sede, sem autorização prévia do MEC (com exceção dos cursos de Medicina, Direito, Odontologia, Psicologia e Enfermagem). Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. São instituições que se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. Para a obtenção de conceito satisfatório (igual ou superior a 3) no indicador de titulação de corpo docente previsto no instrumento de avaliação de credenciamento institucional, o corpo docente da universidade deve ser composto por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de mestres e doutores.

A legislação prevê autonomia didática, científica e administrativa a universidades, centros universitários e faculdades em diferentes graus de forma que outras pessoas e instituições externas não interfiram em sua administração e nem em suas atividades científicas, culturais, didáticas e curriculares, desde que sejam seguidas as diretrizes curriculares educacionais brasileiras.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A LDB estabelece que os seguintes poderes, sem prejuízo de outros, sejam garantidos às universidades e centros universitários no exercício de sua autonomia:

- criar, organizar e extinguir cursos de ensino superior em suas dependências, sujeito à regulamentação aplicável;
- estabelecer as grades curriculares para seus cursos e programas, sujeito às diretrizes gerais aplicáveis;
- estabelecer planos, cursos e projetos relativos à pesquisa científica, produção artística e atividades extracurriculares;
- estabelecer o número de vagas disponíveis;
- elaborar e alterar seu estatuto social de acordo com as normas gerais aplicáveis; e
- conceder graus, diplomas e outros títulos.

Embora as faculdades tenham autonomia administrativa, dependem de autorização do MEC para criar novos programas e cursos superiores de graduação.

➤ ENSINO A DISTÂNCIA

O ensino a distância no Brasil é regulamentado pelo artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996 ou “LDB”), pelo Decreto nº 9.057/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de maio de 2017; pelo Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017; pela Portaria Normativa nº 11/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de junho de 2017; pela Portaria Normativa nº 23/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de dezembro de 2017; e pela Resolução nº 1, de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de março de 2016, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para Ofertas de Programas e Cursos de Educação Superior na modalidade a Distância.

É definido como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

De acordo com a LDB, o ensino a distância goza de tratamento diferenciado, que inclui (i) custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens, (ii) concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas, e (iii) reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

A educação a distância pode ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: (i) educação básica, desde que como forma de complementar a aprendizagem ou em situações emergenciais; (ii) educação de jovens e adultos, respeitadas as especificidades legais pertinentes, em especial o artigo 37 da LDB; (iii) educação especial, respeitadas as especificidades legais pertinentes; (iv) educação profissional, abrangendo os cursos e programas técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior; e (v) educação superior, abrangendo cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

Os cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) poderão ser oferecidos a distância por IES regularmente credenciadas perante o MEC.

De acordo com o Decreto nº 9.057/2017, os processos de credenciamento e credenciamento institucional, de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

superiores na modalidade a distância serão submetidos à avaliação *in loco* na sede da instituição de ensino, com o objetivo de verificar a existência e a adequação de metodologia, de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal que possibilitem a realização das atividades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso.

As instituições de ensino credenciadas para a oferta de educação superior na modalidade a distância que detenham a prerrogativa de autonomia independem de autorização para funcionamento de curso superior na modalidade a distância, devendo informar o MEC quando da oferta de curso superior na modalidade a distância, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de criação do curso, para fins de supervisão, de avaliação e de posterior reconhecimento.

Destaca-se que as instituições de ensino deverão informar a criação de polos de educação a distância e as alterações de seus endereços ao MEC.

Apesar de ser caracterizado pela ausência de contato direto entre alunos e professores, as atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os cursos e programas a distância devem ser projetados com a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial. A avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas ou certificados deve ser realizada mediante cumprimento das atividades programadas, de exames presenciais, que devem ser elaborados pela própria instituição de ensino credenciada, segundo procedimentos e critérios definidos no projeto pedagógico do curso.

A avaliação dos cursos de educação a distância é realizada da mesma forma que a avaliação dos cursos presenciais. Sendo identificada qualquer irregularidade ou descumprimento de condições originalmente estabelecidas, o órgão competente poderá instaurar processo administrativo, em que sejam assegurados a ampla defesa e o contraditório, e, ao final do processo, caso necessário, aplicar penalidades de: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) descredenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (viii) suspensão temporária de oferta de cursos.

Os diplomas e certificados de cursos e programas a distância, expedidos por instituições credenciadas e registrados na forma da lei, terão validade nacional.

Somente instituições de ensino, públicas ou privadas, credenciadas podem oferecer cursos e programas na modalidade a distância, sendo que compete ao MEC promover os atos de credenciamento das IES, e às autoridades dos sistemas de ensino estadual e do Distrito Federal promover os atos de credenciamento de instituições para oferta de cursos a distância no nível básico e, no âmbito da respectiva unidade da Federação, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional. Para atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada, a instituição deverá solicitar credenciamento no Ministério da Educação.

O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância possui prazo de validade, podendo ser renovado mediante processo de credenciamento. A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até vinte e quatro meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, sendo que caso a implementação de cursos autorizados não ocorra nesse prazo, a instituição poderá sofrer um processo administrativo de supervisão, que poderá resultar na cassação imediata do ato autorizativo.

O ato de credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas a distância define a abrangência de sua atuação no território nacional, sendo que a informação de ampliação da área de abrangência deve ser feita ao órgão responsável do Ministério da Educação.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Também em conformidade com o Decreto nº 9.057/2017, a oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes. A instituição de ensino deverá manter atualizadas perante o MEC as informações sobre os polos, a celebração e o encerramento de parcerias, a fim de garantir o atendimento aos critérios de qualidade e assegurar os direitos dos estudantes matriculados.

Vale frisar que, em qualquer modalidade de parceria, a IES credenciada para EAD é responsável pelos cursos por ela ministrados. Logo, é vedada à pessoa jurídica parceira, inclusive IES não credenciada para EAD, a prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria.

Aplica-se aos cursos ou programas a distância de ensino superior as regras de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

No caso do ensino superior, as universidades e os centros universitários credenciados para oferta de educação superior a distância poderão criar, organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior nessa modalidade, mediante comunicação ao MEC, sendo que os cursos ou programas criados somente poderão ser ofertados nos limites da abrangência definida no ato de credenciamento da Instituição ou nos polos criados por ato interno da Instituição autônoma e regulamentemente informados ao Ministério da Educação.

As faculdades, por sua vez, deverão solicitar ao MEC autorização para abertura de cursos e programas de educação superior a distância.

Considerando que os cursos superiores a distância devem ser reconhecidos pelo MEC, entendemos cumprir a regulamentação relativa a nossos cursos superiores a distância em seus aspectos relevantes.

Os cursos e os programas de mestrado e doutorado a distância estarão sujeitos às exigências de autorização, de reconhecimento e de renovação de reconhecimento previstas na legislação específica em vigor. Os cursos de pós-graduação a distância foram disciplinados pela Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007 (*lato sensu*), e pela Resolução CES/CNE nº 7, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2017 (*stricto sensu*). As instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e *lato sensu* (especialização) deverão ser obrigatoriamente credenciadas pela MEC e obedecer às exigências de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos em questão. Todos esses cursos deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

➤ CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSO

O primeiro credenciamento de uma IES é necessariamente como uma faculdade. O credenciamento como universidade ou centro universitário somente é concedido após a instituição ter operado como faculdade e ter atendido a padrões de qualidade satisfatórios, bem como atender às exigências legais aplicáveis a cada tipo de instituição de ensino superior, tais como titulação mínima e regime de trabalho do corpo docente.

A LDB estabelece que o ensino superior deve englobar os seguintes cursos:

- **Cursos de graduação:** curso superior que confere diplomas, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia;
- **Cursos de pós-graduação *stricto sensu*:** curso de educação superior compreendendo os programas de mestrado e doutorado acadêmico ou profissional, que confere diploma

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

aos concluintes. Estão sob a gestão, avaliação e reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

- **Curso de pós-graduação *lato sensu*:** programas abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, e conferem certificados aos concluintes. São oferecidos independentemente de autorização ou reconhecimento por IES devidamente credenciadas, de qualquer organização acadêmica. As especializações ofertadas a partir de 2012 devem constar do Cadastro e-MEC, exceto as residências que devem ser registradas em sistemas próprios; e
- **Cursos de extensão:** curso livre ofertado pela IES, voltado a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas da instituição de educação superior.

Mesmo depois do credenciamento institucional, as faculdades dependem da autorização do MEC para oferecer cursos superiores de graduação. O pedido de autorização de curso protocolado pelas faculdades deve incluir, por exemplo, documentos relativos ao projeto pedagógico do curso, informar número de vagas, lista de professores, períodos, e outras questões acadêmicas necessárias.

Dentro de sua autonomia, as universidades e os centros universitários não dependem de autorização do MEC para criar cursos no município em que se localiza sua sede, devendo somente informar o MEC a respeito dos cursos que oferecem para fins de registro, avaliação e reconhecimento posterior. Contudo, a criação de cursos de graduação em Direito, Medicina, Odontologia, Psicologia e Enfermagem, sejam por faculdades, centros universitários ou universidades, depende de autorização prévia do MEC e está sujeita à opinião das corporações de classe das profissões referidas.

Adicionalmente, e dentro de sua autonomia, as universidades também podem requerer o credenciamento de unidades (*campi*) e a autorização e reconhecimento de cursos fora do município onde se localiza sua sede.

As unidades (*campi*) e os cursos de centros universitários não localizados no município da sede dos centros universitários não desfrutam de prerrogativas de autonomia.

Os *campi* fora de sede das universidades gozarão de atribuições de autonomia desde que possuam um terço do corpo docente contratado em regime de tempo integral e um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado no campus fora de sede.

Uma vez obtida a autorização para um determinado curso, se necessário, as IES, inclusive os centros universitários e universidades, também devem requerer seu reconhecimento como condição para validação nacional do diploma. O pedido de reconhecimento deve incluir documentos relativos ao projeto pedagógico, número de alunos, lista de professores, períodos e outras questões acadêmicas aplicáveis.

A autorização, o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos e o credenciamento e o credenciamento das instituições de ensino superior permanecem válidos por tempo determinado, e devem ser renovados periodicamente, de acordo com as determinações do MEC, após processo de avaliação regular.

De acordo com a Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, as IES já credenciadas perante o MEC não necessitam de credenciamento específico para oferecer cursos de pós-graduação, mas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

são periodicamente avaliadas pela CAPES, conforme o subitem “Avaliação de Cursos de Pós-graduação” abaixo.

Nossas IES são credenciadas perante o MEC e envidamos nossos melhores esforços para mantermos todos os atos autorizativos de credenciamento e de credenciamento das IES, bem como os atos autorizativos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento regulares.

➤ SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR – SINAES

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de abril de 2004, instituiu o SINAES, que tem por objetivo avaliar as instituições de ensino superior, os cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica e o desempenho acadêmico dos alunos.

Os esforços de monitoramento e coordenação do SINAES são realizados pela CONAES. Os resultados da avaliação de IES e seus cursos são colocados à disposição do público pelo MEC. O principal objetivo desse sistema de avaliação é melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Os resultados dessas avaliações são representados em uma escala de 5 níveis e serão considerados nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e credenciamento de instituições:

- os conceitos 4 e 5 expressam condições acima das satisfatórias;
- o conceito 3 expressa condições satisfatórias; e
- os conceitos 1 e 2 expressam condições insatisfatórias.

Em caso de resultado insatisfatório, poderá ser celebrado um termo de compromisso entre a instituição de ensino superior e o MEC, contendo, entre outras disposições: (i) o diagnóstico das condições insatisfatórias; (ii) as providências a serem tomadas para corrigir as condições insatisfatórias; e (iii) os prazos e metas para recuperação.

O não cumprimento, total ou parcial, das condições previstas no termo de compromisso pode resultar em uma ou mais penalidades aplicadas pelo MEC, a saber: (i) desativação de cursos e habilitações; (ii) intervenção; (iii) suspensão temporária de atribuições da autonomia; (iv) credenciamento; (v) redução de vagas autorizadas; (vi) suspensão temporária de ingresso de novos estudantes; ou (vii) suspensão temporária de oferta de cursos.

➤ AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

As avaliações externas de instituições de ensino superior são realizadas pelo INEP no momento do credenciamento da instituição e nos processos de credenciamento, que são necessários para a continuidade da oferta. Além de atender a diversos requisitos necessários para o protocolo dos processos, as IES são avaliadas com base nos seguintes critérios: (i) Planejamento e Avaliação Institucional; (ii) Desenvolvimento Institucional; (iii) Políticas Acadêmicas; (iv) Políticas de Gestão; e (v) Infraestrutura.

Avaliação de Cursos de Graduação Tradicional e Graduação Tecnológica

A avaliação de cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) é feita no momento da autorização do curso, no caso das IES sem autonomia; depois, no momento do reconhecimento do curso; e deve ser renovada periodicamente, ao final de cada ciclo avaliativo do SINAES.

Essa avaliação é subsidiada pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – presencial e a distância, e consiste na análise da organização didático-pedagógica, do corpo docente e tutorial e da infraestrutura da instituição.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Avaliação de Cursos de Pós-Graduação

A avaliação de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) é feita pela CAPES desde 1976 e aprovada pelo CNE. Os cursos são avaliados de acordo com os padrões exigidos estabelecidos para cada curso específico. A CAPES, então, atualiza sua avaliação dos cursos de pós-graduação, atualmente, a cada quatro anos.

Avaliação do Desempenho Acadêmico do Aluno

A avaliação do desempenho acadêmico do aluno é conduzida pelo INEP, que exige que o estudante concluinte habilitado se submeta ao ENADE.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE tem por objetivo aferir o desempenho dos estudantes de cursos de graduação em relação às habilidades e às competências adquiridas em sua formação, a partir dos conteúdos previstos nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e de normas associadas, bem como da legislação de regulamentação do exercício profissional vigente.

Cada prova do ENADE é desenvolvida de acordo com o teor e o currículo específicos de cada programa educacional. Os alunos matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelados, licenciaturas e superiores de tecnologia) fazem o ENADE a cada três anos. Neste sistema, os alunos são avaliados ao final do último ano de cada curso do ciclo correspondente. O primeiro ENADE ocorreu em 2004 e possui um ciclo avaliativo trienal, considerando a seguinte referência, conforme a Portaria Normativa nº 19/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2017: I - Ano I: a) Bacharelados nas áreas de Saúde, Ciências Agrárias e áreas afins; b) Bacharelados nas áreas de Engenharia; c) Bacharelados na área de Arquitetura e Urbanismo; d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança; II - Ano II: a) Bacharelados nas áreas de Computação e áreas afins; b) Áreas de avaliação com habilitação em Bacharelado e Licenciatura; c) Áreas de avaliação com habilitação em Licenciatura; d) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Industrial; III - Ano III: a) Bacharelados nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins; e b) Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Antes do ENADE, havia um exame semelhante chamado Exame Nacional de Cursos, ou Provão, o qual foi aplicado a alunos matriculados apenas na última série de cada curso superior e foi realizado no período de 1996 a 2003.

A partir do ENADE vários indicadores que medem o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior são gerados, sendo os principais: o Índice Geral de Cursos (IGC) e o Conceito Preliminar de Curso (CPC). Os indicadores são gerados a partir de cálculos que comparam o desempenho dos alunos e das instituições de ensino superior com os padrões nacionais.

Em resumo, temos como os principais indicadores e conceitos aferidos e divulgados pelo MEC:

- Conceito Preliminar de Curso (CPC): é composto a partir dos resultados do ENADE e por fatores que consideram a titulação dos professores, o percentual de docentes que cumprem regime parcial ou integral (não horistas), recursos didático-pedagógicos, infraestrutura e instalações físicas. O conceito, que vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo), é um indicador preliminar da situação dos cursos de graduação no país.
- Conceito de Curso (CC): composto a partir da avaliação *in loco* do curso pelo MEC, pode confirmar ou modificar o CPC. Considera as três dimensões relativas à organização didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e às instalações físicas. A necessidade de avaliação *in loco* para a renovação do reconhecimento dos cursos é determinada pelo CPC: cursos que

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

obtiverem CPC 1 e 2 serão automaticamente incluídos no cronograma de avaliação *in loco*. Cursos com conceito igual ou maior que 3 podem ou não receber a visita dos avaliadores. Em relação às IES, os indicadores informados são o IGC (Índice Geral de Cursos da instituição) e o Conceito Institucional.

- IGC: sintetiza em um único indicador a qualidade de todos os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) de cada universidade, centro universitário ou faculdade do país. No que se refere à graduação, é utilizado o CPC dos cursos, e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes, que expressa os resultados da Avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O IGC vai de 1 a 5 (sendo 5 o valor máximo). O indicador pode ser confirmado ou alterado pelo Conceito Institucional (CI).
- Conceito Institucional (CI): composto a partir da avaliação *in loco* da instituição de ensino superior pelo MEC, que considera as dez dimensões avaliativas definidas por meio da Lei nº 10.861/2004.

Qualidade dos Serviços Educacionais do Ensino Superior

A qualidade dos serviços educacionais do ensino superior é medida por indicadores determinados pelo MEC. Para tanto, o MEC avalia regularmente as instituições e os cursos de ensino superior nas modalidades presencial e a distância. Deste modo, a avaliação passa a ser o referencial básico da regulação e da supervisão da graduação.

A partir dos referenciais de qualidade e das diretrizes produzidas pelo MEC, as IES mantidas pela Estácio constroem suas práticas de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os critérios estabelecidos pela legislação educacional e tendo como principal referência o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, instituído por meio da Lei nº 10.861/2004, e suas regulamentações.

No último ciclo de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES 2016, divulgado no dia 27 de novembro de 2017), alcançamos IGC satisfatório em 100% (cem por cento) de nossas IES e obtivemos avaliação satisfatória¹ em 96% (noventa e seis por cento) dos cursos avaliados no ciclo de 2016², o que representa um aumento de 15% (quinze por cento) em relação ao último ciclo avaliativo referente a mesma área de conhecimento.

CPC ³	% com Nota	Número de Cursos
1	0%	0
2	4,2%	6
3	82,6%	119
4	13,2%	19
5	0%	0

¹ É considerada satisfatória toda avaliação com resultado final igual ou superior a 3 (três), em uma escala de 1 a 5.

² De acordo com a Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, e publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2017, o ciclo de avaliação é trienal e leva em consideração cursos de determinadas áreas de conhecimento e não a totalidade daqueles oferecidos pelas IES. No ciclo com a divulgação mais recente dos resultados (2016), foram avaliados os cursos de Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

³ O conceito 2 obtido em 6 (seis) dos 144 (cento e quarenta e quatro) cursos que realizaram o Enade 2016 não causa efeito financeiro significativo na receita. Mesmo assim, a Estácio vem adotando as medidas necessárias para a obtenção de conceitos satisfatórios nas visitas *in loco* a serem realizadas pelo INEP/MEC para esses cursos, a fim de evitar possíveis sanções derivadas desse resultado.

Os cursos com conceito insatisfatório apresentaram problema pontual e não recorrente nessas praças, para o qual a respectiva instituição de ensino superior já está desenvolvendo melhorias para atingir o patamar de excelência da Instituição.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

IGC	% IES	Nº IES
1	0%	0
2	0%	0
3	81%	34
4	19%	8
5	0%	0

Qualidade da qualidade dos Serviços Educacionais na Pós-graduação

A avaliação do MEC para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* compreende um processo de acompanhamento anual e avaliação quadrienal do desempenho de todos os programas e cursos integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de 1 a 7, onde a nota mínima satisfatória é 3, fundamentam a decisão do CNE/MEC quanto aos cursos aos quais serão conferidos a renovação do reconhecimento pelo MEC, a vigorar no quadriênio subsequente.

Destaca-se que a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* passou a ser quadrienal e a última avaliação com atribuição de notas ocorreu em 2017, abrangendo o período de 2013 a 2016. Por esse motivo, apresentamos abaixo o resultado da última avaliação realizada, referente ao quadriênio⁴:

Curso	Tipo	Nota
Direito	Mestrado	5
Direito	Doutorado	5
Educação	Mestrado	4
Administração e Desenvolvimento Empresarial	Mestrado	4
Odontologia	Mestrado	4
Odontologia	Doutorado	4
Saúde da Família	Mestrado	4

TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE ENTIDADES MANTENEDORAS

De acordo com o Decreto nº 9.235/2017, publicado no Diário oficial da União no dia 18 de dezembro de 2017, e com a Portaria Normativa nº 23/2017, publicada no Diário Oficial no dia 22 de dezembro de 2017, entende-se por transferência de mantença a alteração de mantenedora da IES, com mudança de CNPJ, bem como a alteração de controle societário ou do negócio jurídico que altera o poder decisório sobre a mantenedora. É um aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento da Instituição, que independe de ato prévio do MEC, devendo ser informada à SERES para fins de atualização cadastral, observada a legislação aplicável. A transferência de mantença será comunicada ao MEC, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de assinatura do instrumento jurídico que formaliza a transferência, e contera os instrumentos jurídicos que formalizam a transferência de mantença, devidamente averbados pelos órgãos competentes, e o termo de responsabilidade assinado pelos representantes legais das mantenedoras adquirente e cedente.

A LDB estabelece também que quaisquer alterações estatutárias na entidade mantenedora, devidamente averbadas pelos órgãos competentes, deverão ser comunicadas ao MEC.

⁴ A Portaria nº 59/2017, que dispõe sobre o Regulamento da Avaliação Quadrienal 2017, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de março de 2017. As notas são divulgadas na página da Capes: <http://avaliacaoquadrienal.capes.gov.br/>.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Com relação à transferência de cursos ou programas oferecidos por instituição de educação superior, nos termos da legislação vigente, são vedadas, uma vez que caracterizarão irregularidade administrativa: (i) a transferência de cursos entre IES; (ii) a divisão de mantidas; (iii) a unificação de mantidas de mantenedoras distintas; (iv) a divisão de cursos de uma mesma mantida; e (v) a transferência de manutenção de IES que esteja em processo de descredenciamento voluntário ou decorrente de procedimento sancionador, ou em relação a qual seja constatada a ausência de oferta efetiva de aulas por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

➤ PROGRAMAS DE INCENTIVO

Para informações sobre o Programa de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Universidade para Todos – PROUNI, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, ver o item 7.3(c) deste Formulário de Referência.

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A maioria das nossas atividades não estão sujeitas ao licenciamento ambiental. Porém, temos casos específicos onde precisamos de licença ambiental e outorga de captação para utilização de poços artesianos. Para o cumprimento da regulação ambiental temos custos, os quais não são considerados relevantes considerando nossa situação financeira e patrimonial.

Algumas autorizações emitidas por órgãos ambientais podem ser necessárias, como autorização para supressão de vegetação bem como algumas de nossas atividades podem ser fiscalizadas pelos poderes públicos competentes para fins de emissão do Alvará de Funcionamento nas nossas unidades, como por exemplo, a coleta de resíduos dos nossos laboratórios que usam produtos químicos, ainda que as quantidades sejam muito reduzidas.

Buscamos, durante o desenvolvimento das nossas atividades, cumprir todos os requisitos e determinações impostos pela legislação e normas ambientais vigentes.

Antes da aquisição e/ou locação de qualquer imóvel, avaliamos todos os aspectos ambientais relevantes, com ênfase para a eventual existência de mananciais, árvores, vegetação e a eventual ocorrência de áreas de preservação permanente e solicitamos aos órgãos ambientais todas as licenças e autorizações necessárias. Todos os custos relativos ao cumprimento da regulamentação ambiental à qual estamos sujeitos são considerados nos estudos de viabilidade de nossos empreendimentos.

Não aderimos a padrões internacionais de proteção ambiental.

Práticas Ambientais

A Dimensão Ambiental, importante pilar do processo de gestão ambiental, visa à disseminação de melhores práticas corporativas com enfoque na proteção e no uso responsável dos recursos naturais. Ainda que pelo perfil de instituição de ensino superior, as nossas atividades não provoquem impactos ambientais significativos, desempenhamos um importante papel como educadores e devemos, portanto, dar bons exemplos nas discussões teóricas nas salas de aula e em nossos modelos de gestão.

Dessa forma, adotamos mecanismos que tem por finalidade promover a melhoria contínua dos indicadores de sustentabilidade. Por meio do Programa de Excelência em Gestão – PEG, incentivamos e bonificamos, desde 2013, as unidades que possuem e utilizam mecanismos para aprimorar a gestão socioambiental e desenvolvem ações educativas para conscientização de seus alunos e colaboradores.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Além disso, possuímos Procedimentos Gerenciais para cumprimento e gerenciamento de requisitos ambientais, onde em todas as unidades são oferecidos treinamentos, sendo tais unidades e avaliadas quanto o seu cumprimento.

Diretrizes de ecoeficiência

Adotamos diversas iniciativas para promover a utilização cada vez mais eficiente dos recursos naturais. Para isso, monitoramos indicadores ambientais relevantes, dentre os quais, água e energia. Desenvolvemos, também, ações educativas que visam à conscientização dos nossos alunos e colaboradores. Em 2017, os resultados alcançados, indicam avanços nos controles internos e que estamos no caminho certo e que devemos nos manter atentos em relação às metas desejadas.

Água - Em 2017, o consumo de água por aluno da Estácio permaneceu o mesmo de 2016, 86,9 litros per capita no período. Em 2018, novas ações de gestão serão realizadas, como acompanhamento semanal e monitoramento dos maiores consumidores. Traçamos para 2018 uma meta de redução de 5% no consumo per capita.

Energia - O consumo de energia elétrica, por aluno da Estácio, em 2017, foi reduzido em 3% em relação a 2016, passando de 11,3 kW/h para 11,0 kW/h, no período. Com esse resultado, não superamos a nossa meta de economia de 10%, divulgada no relatório anterior. Entretanto, mesmo com o não atingimento da meta, o consumo absoluto teve uma redução significativa de 3,3%, o equivalente a 1.604 Mwh.

Para atingir estes objetivos foram realizadas campanhas de conscientização e engajamento, com desenvolvimento de artes de divulgação e treinamentos para todas as unidades. Também foi dado continuidade ao projeto de eficiência energética em iluminação, que consistiu no *retrofit* dos sistemas de iluminação para a tecnologia LED em unidades críticas, que juntas representam 81% do consumo total da Estácio.

Outro aspecto positivo registrado em 2017 foi o aumento da participação no Mercado Livre de energia gerada por fontes incentivadas de baixo impacto ambiental, Biomassa PCH, Eólica e Biogás. Tal processo iniciou-se em 2011 e durante o ano mais do que dobramos o número de unidades associadas à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), atingindo o total de 40 unidades que representam 54% do consumo total da nossa Companhia.

a) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades:

Marcas

No Brasil adquire-se a propriedade de uma marca somente através do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para a prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas se encontram registradas.

Nossas principais marcas, incluindo as de nossas controladas, registradas ou em processo de registro estão enumeradas nos quadros da Seção 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

Como a nossa atividade não depende das nossas marcas, somente a perda da marca "Estácio" poderia causar prejuízo a nossa atividade.

Patentes

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Os principais pedidos de patente, realizados em 2015, 2016 e 2017 pela nossa controlada direta, Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., perante o INPI, se encontram listados no item 9.1(b) abaixo.

Softwares

Os registros de softwares que a Companhia possui, registrados no INPI, se encontram listados no item 9.1(b) abaixo.

Franquias

Não há.

Contratos de Royalties

Nossa atividade não depende dos contratos de *royalties* mencionados abaixo. Em caso de rescisão de algum destes contratos, nossa atividade não sofrerá prejuízos relevantes. Possuímos os seguintes contratos:

- Em 1º de dezembro de 2005, nossa controlada SESES celebrou um contrato de parceria com a ADF Le Centre de Formation d'Alain Ducasse (França) ("ADF"), em caráter de exclusividade, para a criação da "Académie Alain Ducasse" no campus da Universidade Estácio de Sá (RJ), para o curso de gastronomia. Como remuneração, pagamos royalties no valor de 150 mil euros anuais. Em 1º de maio de 2018, foi assinado um distrato do referido contrato de parceria, sendo que os alunos entrantes até a data do distrato terão seus diplomas chancelados pela ADF. Durante o *phaseout*, nossa Companhia pagará royalties no âmbito de tal contrato, mediante pagamentos semestrais até dezembro de 2021, sendo que os valores pagos semestralmente irão decrescer gradualmente, chegando a 18.250 euros no último semestre.
- Em 30 de março de 2012, nossa controlada SESES celebrou um contrato com a Pearson Education do Brasil Ltda. e com a Digital Pages Publicações Eletrônicas Ltda. O objeto do primeiro contrato consiste no uso de licença para disponibilizar aos alunos e professores de nossas instituições de ensino o conteúdo da Biblioteca Virtual Universitária. O referido contrato possui prazo de vigência até fevereiro de 2019. O objeto do segundo contrato consiste na disponibilização de material didático digital e possui prazo de vigência até julho de 2018.
- Em abril de 2016, a SESES firmou acordo de parceria comercial com a Udemy, Inc. para disponibilização de seus cursos livres na plataforma mantida pela Udemy, sendo que, em razão da parceria há compartilhamento de receita entre as parceiras com o tráfego gerado pelos nossos alunos, inclusive nos cursos disponibilizados por terceiros na plataforma.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não temos nenhuma atuação em países estrangeiros.

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a totalidade das nossas receitas foi provenientes de clientes do Brasil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a referida receita totalizou R\$3.378,98 milhões.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não há receita proveniente de clientes atribuídos a país estrangeiro.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não há receita proveniente de clientes atribuídos a país estrangeiro.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, pois não temos operação em países estrangeiros.

7.8 - Políticas socioambientais

a. se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

1. Publica relatório de sustentabilidade ou documento similar? Em 2017, pelo quarto ano consecutivo, a Estácio desenvolveu seu Relatório de Sustentabilidade baseado na metodologia GRI – Global Reporting Initiative (“GRI”) – na versão G4/Essencial, prestando contas sobre as iniciativas desenvolvidas nas dimensões social, ambiental e econômica da Estácio.

2. Tem política de responsabilidade socioambiental?

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não divulgou ao mercado informações relacionadas a políticas de responsabilidade socioambiental.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Sustentabilidade é GRI, cujas diretrizes constituem uma referência internacional para todos os interessados na divulgação de informações sobre a forma de gestão das organizações, seu desempenho ambiental, social e econômico e impactos nessas áreas. A GRI oferece princípios, conteúdos e um manual de implementação para que diferentes organizações, a despeito de seu porte, setor ou localização, possam elaborar relatórios de sustentabilidade.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

O Relatório de Sustentabilidade não foi auditado por empresa de auditoria independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

O Relatório de Sustentabilidade está disponível no link <http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/sustentabilidade-e-relatorios-anuais/>.

7.9 - Outras informações relevantes

Seguem abaixo algumas informações adicionais:

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Programa Educar Para Transformar

As ações de Responsabilidade Social Corporativa da Estácio, orientadas pelo Programa Educar para Transformar, estão ancoradas em quatro pilares: **Estácio no Esporte, Estácio na Escola, Estácio Cidadania, Estácio Cultural** e o novo pilar **Inovação & Empreendedorismo**. Essas são as bases estruturantes das contribuições da nossa Companhia para o desenvolvimento social do Brasil.

A Vice-presidência de Relações Institucionais e Sustentabilidade é a responsável pela gestão do Programa Educar para Transformar, cujo processo de implementação evidencia as interfaces entre os cinco pilares e nos inspira a seguir esse movimento de mobilização dos nossos alunos, docentes, colaboradores administrativos e outros atores da sociedade civil com os quais nos relacionamos.

As iniciativas do Programa Educar para Transformar também são fomentadas por meio de investimento em projetos incentivados por renúncia fiscal.

No sentido de disseminar informações sobre as nossas melhores práticas corporativas associadas ao Programa Educar para Transformar, sintetizamos algumas experiências bem-sucedidas desenvolvidas pela nossa Companhia. Além de evidenciarem os impactos positivos gerados nas localidades onde atuamos, essas iniciativas também sinalizam a importância do fortalecimento das ações realizadas em redes de parceria e cooperação. Acreditamos que é dessa forma que avançamos, continuamente, rumo à internalização do conceito de sustentabilidade no nosso cotidiano e, assim, também contagiamos os interlocutores com os quais dialogamos e nos relacionamos.

Engajamento e desenvolvimento local:

A Estácio divide suas unidades em seis Regionais: Em todas as Regionais da Estácio foram implementados programas de engajamento da comunidade, de avaliação de impactos e de desenvolvimento local. As Diretorias Regionais, Núcleos e Unidades de todo o Brasil têm a responsabilidade de identificar oportunidades, além de desenvolver e gerir ações e projetos de Responsabilidade Social Corporativa, alinhados ao Programa Educar para Transformar e ao posicionamento de marca.

Adicionalmente, as unidades têm autonomia para desenvolver e realizar atividades locais, adequadas ao perfil das comunidades no entorno, além de implementar e adaptar à realidade local as ações promovidas pela área corporativa de Parcerias e Sustentabilidade.

Em paralelo, as unidades desenvolvem inúmeras ações sociais e projetos de extensão, de acordo com os cursos que oferecem. Muitos possuem a obrigatoriedade de desenvolver atividades práticas como parte do currículo, supervisionadas pelos professores. São exemplos nesse sentido: Direito (Núcleo de Práticas Jurídicas, com atendimento à comunidade); Psicologia e Licenciaturas (atendimentos e estágios); além de Contabilidade (promove iniciativas de educação financeira e apoio no preenchimento da declaração de Imposto de Renda).

As unidades da Estácio também são procuradas, diretamente, por diversas instituições, com o objetivo de prestar serviços por intermédio de cursos como Nutrição, Enfermagem, Educação Física, Fisioterapia, Medicina, entre outros.

7.9 - Outras informações relevantes

➤ **Estácio no Esporte**

Para a Estácio, educar é mais do que transmitir conhecimento. Envolve a construção de valores e o estímulo à superação e à autonomia com ética, espírito coletivo e compromisso social. O esporte envolve esses componentes, o que o torna um complemento fundamental do processo educativo e da formação da cidadania. Por isso, investimos em ações e projetos sociais que integram esporte e educação, promovendo transformações individuais e coletivas duradouras. Pensando nos milhares de jovens brasileiros que têm em seus ídolos uma inspiração e no esporte uma chance real de crescimento, patrocinamos grandes eventos esportivos e atletas, ajudando a formar campeões dentro e fora do esporte.

Bolsas de Estudos

O Time Estácio é uma seleção de atletas de diversas modalidades que são apoiados pela nossa Companhia. Para que os campeões das pistas, piscinas e ginásios tenham sucesso também em outras áreas de suas vidas, sua trajetória esportiva deve ser complementada por uma boa formação acadêmica. A nossa Companhia apoia mais de 300 esportistas com bolsas de estudo nas modalidades presencial e a distância. Jovens das instituições que apoiamos destaques das categorias de base, atletas de alto rendimento e promessas de medalha nos Jogos Olímpicos Rio 2016 estudam conosco, nas diversas regiões do país. Algumas estrelas do Time Estácio são a Rafaela Silva, judoca medalhista olímpica em 2016, Daniele Hipólito (ginástica olímpica), Chloé Calmon, a 2ª melhor atleta de *longboard* do mundo em 2016 e 2017, e a ex-atleta Laís Souza. Entre os atletas apoiados, também estão os tenistas Teliana Pereira, Fabiano de Paula e Thiago Monteiro, entre outros.

Patrocinamos também a equipe de basquete do Flamengo, tetrampeão da NBB, e eventos de expressão como o Rio Open Tênis e Brasil Open Tênis.

Parcerias

Mantemos parcerias com instituições ligadas ao esporte como o COB, o IOB e as Confederações Brasileiras de Vôlei, Tênis, Tênis de Mesa, Basquete e Desportos Aquáticos. Também apoiamos ONGs com projetos sociais consistentes envolvendo esporte e educação como os Institutos Kinder, Fernanda Keller, Tennis Route, Guga Kuerten, Gabriel Medina e Reação, fundado pelo ex-judoca Flavio Canto, que mantém um centro de treinamento de alta performance em uma de nossas Unidades, no Rio de Janeiro.

Projetos esportivos incentivados

O pilar Esporte também está presente por meio do patrocínio de projetos pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Além dos projetos destacados acima, foram apoiados o Instituto Guga Kuerten, o Instituto Gabriel Medina, o projeto social Luta pela Paz, o Instituto Reação, a Copa Petrobras de Marcas, o São Paulo Challenge de Tênis, o Rio Open de Tênis, entre outros. O investimento no Esporte tem como propósito a formação de atletas desde a base até o alto rendimento. Os projetos, como a Maratona do Rio, por exemplo, buscam também o envolvimento de alunos e docentes da Estácio nas atividades, gerando experiências práticas que serão acrescentadas aos seus currículos.

➤ **Estácio na Escola**

A educação é um processo continuado que tem forte efeito multiplicador e poder de transformação social. Para garantir que atinja seu fim e que não seja descontinuado, investimos em ações que estimulem e qualifiquem a realidade educacional do país, impactando alunos e professores dos ensinos médio e fundamental, sobretudo do ensino público. Atuamos em diversas frentes. Dialogamos com as secretarias de educação, apoiamos escolas, promovemos a troca de experiência entre nossos professores e estudantes com alunos da rede pública e estimulamos ações educativas transformadoras com iniciativas como o II Prêmio Territórios Educativos.

7.9 - Outras informações relevantes

II Prêmio Territórios Educativos

O II Prêmio Territórios Educativos, iniciativa do Instituto Tomie Ohtake em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e com patrocínio da Estácio, consistiu na implementação e realização de uma premiação no campo da educação pública municipal de São Paulo, com o foco em experiências pedagógicas marcadas pela exploração das oportunidades educativas dos territórios onde as escolas estão inseridas, partindo do pressuposto de que a educação se dá também para além dos muros da escola.

Em sua segunda edição, o Prêmio dirigiu-se a professores da rede básica do município de São Paulo envolvidos em experiências pedagógicas em andamento, com ações previstas para 2017, preferencialmente inseridas no planejamento escolar, e colaborativas, contando obrigatoriamente com a participação de membros da escola ou da comunidade.

O Prêmio Territórios Educativos apostou num formato de uma premiação mais abrangente e de caráter formativo que priorizou o coletivo e os processos das experiências pedagógicas contempladas, relacionada com a própria vocação do Prêmio e enraizada na ideia de territórios educativos.

O Prêmio teve também como escopo a realização de atividades que ampliaram a discussão sobre educação e cultura, a questão dos territórios educativos e da cidade educadora. Por conta disso, foram realizados seminários com pontuação pela Secretaria Municipal de Educação, no lançamento e no encerramento do Prêmio.

Solar Meninos de Luz

Desde 2014, a Estácio apoia o Solar Meninos de Luz e concede de bolsas de estudos para alunos e funcionários. O Solar atende cerca de 400 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social das comunidades Pavão-Pavãozinho e Cantagalo/RJ. A nossa Companhia possui um assento no Conselho do Solar, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias para a sustentabilidade dessa instituição.

➤ **Estácio Cidadania**

Ao levarmos adiante nossa missão de educar para transformar, percebemos rapidamente que não estávamos sozinhos. Nossa equipe de responsabilidade social identificou Institutos e ONGs que pensavam como nós, mas cuja atuação se concentrava, por vários motivos, nos ensinamentos fundamental e básico. Identificada a oportunidade, passamos a apoiá-los, proporcionando um passo fundamental para centenas de jovens assistidos por essas instituições: o ingresso no ensino superior. Por meio de bolsas de estudo, jovens dos Institutos Criar, Reação, Fernanda Keller, da Criança e Kinder do Brasil, entre outros, passaram a estudar na Estácio.

Com o lançamento do nosso Portal Estácio Voluntários, em 2015, a relação com nossos parceiros se estreitou e renderá ainda mais frutos.

Portal Estácio Voluntário

Lançado em 2015, o Portal Estácio Voluntário possibilita e estimula o engajamento de nossos colaboradores docentes e administrativos, envolvendo-os de modo consistente em nossa missão de transformar a sociedade por meio da educação. Com o portal, unimos duas pontas fundamentais de nossa cadeia de relacionamentos: nossos parceiros na área de responsabilidade social e nosso colaborador.

Trote Solidário

O Trote Solidário tem dupla função: integrar alunos veteranos e recém-chegados e aproximar a Estácio das comunidades por meio de ações de responsabilidade social. As unidades têm

7.9 - Outras informações relevantes

autonomia para criar suas próprias ações, que envolvem atividades de voluntariado, educação, saúde, arrecadação de alimentos e roupas para doação, mutirões de limpeza, campanhas de doação de sangue, reciclagem de materiais, oficinas e várias outras iniciativas.

Dia E Nacional

O Dia E Nacional, uma iniciativa para disseminar a cultura do voluntariado e promover o intercâmbio entre colaboradores corporativos e das unidades, já se tornou uma data marcante na Estácio. Na sua 6ª edição, realizada no dia 27 de setembro de 2017, em paralelo à 5ª Semana de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, a atividade mobilizou oito mil colaboradores num saudável exercício de cidadania, beneficiando mais de cinquenta mil pessoas em todo Brasil.

No Dia E Nacional, a área de Parcerias e Responsabilidade Social/Vice-presidência de Relações Institucionais e Sustentabilidade organizou a visita de alunos do Solar Meninos de Luz ao Monumento a Estácio de Sá. Durante o mês de setembro, foi realizado um projeto de fotografia, reunindo os alunos para registrarem o seu olhar em relação ao Solar. No evento do Dia E, os alunos puderam ver o resultado do trabalho por meio da exibição das fotos.

Ainda no o Dia E Nacional, a Estácio convidou os colaboradores para participarem de uma experiência de voluntariado empresarial. Os funcionários que se inscreveram no Portal Estácio Voluntário (www.estacio.br/voluntario) foram ao Refettorio Gastromotiva, na Lapa, no centro do Rio de Janeiro, para vivenciar uma experiência como voluntários no serviço de jantar do local: servir o jantar para 90 moradores em situação de rua. Após a experiência de voluntariado, os colaboradores da Estácio jantaram os mesmos pratos servidos para os beneficiários e tiveram um momento de reflexão coordenado pela assistente social do Refettorio Gastromotiva. O Refettorio Gastromotiva é um restaurante-escola e também um refeitório comunitário. Foi lançado em agosto de 2016 com o objetivo de contribuir contra o desperdício de alimentos, má nutrição e exclusão social.

Nesse mesmo dia, o Portal Estácio Voluntário levou colaboradores da Estácio para pintarem a sala de dança da Associação Ressurgir. O local fica próximo à unidade João Uchôa/Rio de Janeiro e a ação teve o apoio do seu gestor Prof. José Laranjo.

A Associação Ressurgir tem os seguintes propósitos:

- Amparar a família: assisti-la na saúde, na alimentação e capacita-la profissionalmente para a geração de renda e para o acesso ao mercado de trabalho.
- Promover a inclusão social das nossas crianças e adolescentes através da conscientização dos seus direitos e deveres.
- Disponibilizar meios para elevar a qualidade de vida das nossas famílias.

5ª Semana de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Entre os dias 25 e 30 de setembro de 2017, a Estácio realizou a 5ª Semana de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, com mais de 800 atividades gratuitas para a população em 22 estados e no Distrito Federal. O evento evidenciou que a Sustentabilidade é um atributo desejado da nossa marca e um movimento permanente para a realização de nossa Missão. Neste ano, a campanha de comunicação teve o foco na Alimentação Sustentável, estimulando a consciência sobre esse tema. Foram divulgados cartazes e banners nas unidades da Estácio e os posts nas redes sociais atingiram mais de 1 milhão de seguidores.

Mais de 80 *campi* da Estácio participaram do evento, promovendo atrações culturais, palestras e mesas redondas com especialistas em sustentabilidade e instituições parceiras e oficinas diversas, além de ações sociais, realizadas por alunos e professores, e diversos atendimentos para a população local.

A Semana de Sustentabilidade aconteceu em paralelo à campanha de responsabilidade social da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. As unidades participantes receberam o selo de Instituição Socialmente Responsável.

7.9 - Outras informações relevantes

➤ **Estácio Cultural**

A cultura tem papel fundamental no processo de desenvolvimento da cidadania, na formação dos sentidos crítico e estético e na ampliação da visão do mundo dos indivíduos. Por acreditar em seu papel transformador, promovemos e apoiamos projetos teatrais, espetáculos musicais, exposições, filmes e a publicação de livros com temática sociocultural relevante. Também somos curadores do Monumento a Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro, espaço que promove exposições de artistas e realiza eventos culturais abertos ao público.

A partir de 2015, aprimoramos nosso processo de seleção de projetos apoiados por meio de leis de incentivo por meio do Comitê de Incentivos Fiscais, buscando gerar mais experiências positivas para nossos alunos e professores em todo Brasil. Atingimos novas praças, fora dos grandes centros, e reproduzimos projetos bem-sucedidos em novas localidades e regiões do país, democratizando o acesso aos bens culturais para deixar um legado consistente para as comunidades.

Art Rio

Mais do que uma feira de arte, a ArtRio é reconhecida pelo grande público como um evento único, oportunidade de ver, em um mesmo espaço, obras de grandes mestres e também o trabalho de novos artistas. O evento, que acontece anualmente na cidade do Rio de Janeiro, contribui de forma ativa durante todo o ano para o sucesso da cadeia produtiva de arte e tem também um forte papel de polo estimulador, apoiando exposições, destacando novas galerias e a formação de artistas jovens. Desta forma, a feira constrói um legado artístico para o público brasileiro, ávido por consumir arte e cultura.

Música na Estrada

O Festival Música na Estrada é considerado um dos mais expressivos projetos culturais do norte do país. Desde 2011, promove acessibilidade, formação de plateia e aprimoramento musical por meio do intercâmbio e da valorização de conteúdos artísticos de várias regiões do país. Inteiramente gratuita, a 7ª edição do festival teve início em 24 de outubro de 2017 e se encerrou em março de 2018 nas cidades de Belém, Brasília, Santarém, Manaus, Boa Vista, Porto Velho e Macapá. A programação artística contempla de forma evidenciada a música clássica, oferecendo também artes cênicas e música instrumental, em paralelo às tradicionais oficinas de música e dança.

Rolé Carioca

Conduzido por professores de História da Estácio, o projeto resgata a história, a cultura e curiosidades de bairros cariocas distantes dos pontos turísticos da cidade por meio de visitas guiadas pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Rolé Brasil

Pelo 2º ano consecutivo em escala nacional, o Rolé Brasil convida o público a explorar o espaço urbano de metrópoles numa descontraída aula a céu aberto. Em duas horas de passeio, professores-guias irão destacar elementos da história, geografia, cultura, arquitetura, urbanismo e meio ambiente, formando quadros na paisagem para compreensão e potencial transformação desses espaços. Em 2017, foi a vez de Aracaju, Manaus, Recife, Vila Velha e, novamente, Salvador e São Paulo receberem o Rolé, com a mesma estrutura e perfil em todas as cidades por onde passará: roteiros pensados para serem feitos a pé, guiados por professores especialistas nos assuntos abordados, com um olhar atento à identidade local e acesso gratuito.

7.9 - Outras informações relevantes

NOSSOS PONTOS FORTES

Acreditamos que nossos pontos fortes são:

Qualidade diferenciada de ensino: nosso modelo de ensino é coordenado por uma equipe acadêmica central altamente capacitada, que atua em conjunto com milhares de professores conteudistas do Brasil todo, que assim constroem nossos currículos de modo coletivo, em linha com uma tendência global já em curso em países desenvolvidos. Por isso, os currículos dos nossos cursos são nacionalmente integrados, atualizados às demandas do mercado de trabalho e seguem os pré-requisitos regulatórios estabelecidos pelo MEC. Nossa metodologia de ensino utiliza conteúdos diferenciados, distribuídos em materiais impressos e ferramentas on-line produzidos pela nossa equipe de especialistas e também em parceria com as melhores editoras atuantes no Brasil. Nossos currículos e conteúdos dos cursos presenciais e EAD são rigorosamente iguais, o que nos confere economias de escala e sinergias, ao mesmo tempo em que assegura o cumprimento dos padrões estabelecidos pela legislação aplicável. Fazemos uso intensivo de tecnologia e monitoramos a qualidade do ensino através da aplicação de provas nacionais para cada disciplina. Contamos ainda com um corpo docente altamente qualificado a partir dos nossos programas de capacitação e treinamento, de programas acadêmicos padronizados, e de ferramentas e metodologias de ensino pré-definidas. Cuidamos com atenção do nosso corpo docente oferecendo benefícios como plano de saúde e seguro de vida, patrocínios para produção científica e programas de formação *stricto sensu*, e programas de remuneração variável para aqueles que se destacam nas suas áreas. Tudo isso se traduz em uma vantagem para atrair alunos que valorizam nosso diferencial de qualidade de ensino e inovação e estão dispostos a pagar um prêmio por isso.

Em 2017, foram divulgados os resultados da Estácio no ENADE 2016, e a exemplo do ano anterior, reafirmaram o sucesso do modelo de ensino implantado em 2010. O Grupo Estácio consolidou, no ciclo trienal de avaliação 2014-2016 (com todas as áreas do conhecimento avaliadas: Humanas, Exatas e Saúde) com índice elevado de notas positivas. Em 2016, as avaliações de CPCs (Conceito Preliminar de Cursos) tiveram 96% de aproveitamento. Além dos CPCs, também foram divulgados os IGCs (Índice Geral de Cursos) e 100% das instituições do Grupo Estácio foram avaliadas com conceitos satisfatórios, ou seja, obtiveram notas iguais ou superiores a 3. Com os resultados de 2016 anunciados pelo INEP, a Estácio ressaltou o compromisso da Companhia, enquanto uma das maiores Instituições de Ensino do país, de equilibrar uma operação com mais de quinhentos mil alunos entregando excelência acadêmica.

Gestão operacional profissional e integrada. Nosso modelo de gestão é orientado para resultados e focado na busca de qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos, em sincronia com a busca de maior rentabilidade e resultados positivos para a empresa. Possuímos um sistema de gestão e avaliação de desempenho baseado em indicadores operacionais e financeiros atribuídos a todos os gestores de nossas Unidades, abrangendo desde a qualidade do ensino e do atendimento aos alunos à rentabilidade de nossas operações, garantindo assim um balanço entre qualidade e resultado que procura garantir a longevidade da nossa Instituição. A mesma sistemática de definição de metas e acompanhamento periódico com a aferição de desempenho e remuneração variável é aplicada aos gestores das atividades de apoio (*back-office*) e das áreas corporativas. Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos 267 gestores que possuem metas específicas e remuneração variável dependente de seu desempenho individual, bem como de nosso desempenho como empresa, o que gera forte disciplina e previsibilidade orçamentária e alinhamento entre os interesses dos colaboradores, da Companhia e de seus acionistas. Além do programa executivo de remuneração variável, temos outros programas como o "PIQ Remuneração" dos Docentes (programa de remuneração variável específico para os docentes da Estácio), a "Copa Estácio" (programa de remuneração variável, que premia o resultado das atividades de captação e retenção de alunos), o programa "SDV" (Salário Variável por Desempenho, pago aos coordenadores de cursos), e programas de participação nos lucros para áreas de *back-office*, de modo que todos os colaboradores da nossa Companhia são elegíveis pelo menos a uma compensação baseada em meritocracia. A partir de 2013 lançamos o "Programa de Excelência Estácio", que visa reunir em

7.9 - Outras informações relevantes

um só processo vários desses programas e também fomentar o reconhecimento e a premiação de boas práticas nas diversas áreas da nossa Companhia.

Além disso, como companhia participante do Novo Mercado, adotamos melhores práticas de governança corporativa, observando regras mais rígidas às previstas na Lei das Sociedades por Ações. Ao combinar o nosso sistema de gestão e avaliação de desempenho com o exercício de melhores práticas de governança corporativa pelos nossos administradores e demais colaboradores, buscamos promover o alinhamento dos interesses dos nossos acionistas aos dos nossos administradores e demais colaboradores.

Ainda, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social, os membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria são eleitos e destituíveis a qualquer tempo, respectivamente, em Assembleia Geral de acionistas e Reunião do Conselho de Administração. Da mesma forma, o nosso Conselho Fiscal, quando e se instalado, também terá seus membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral de acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e nosso Estatuto Social. Para informações adicionais, ver seções 12.1 e 12.12 deste Formulário de Referência.

Solidez e disciplina financeira. Possuímos um balanço patrimonial sólido, com reservas de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$524,45 milhões em 31 de dezembro de 2017 e uma capacidade de geração e captação de recursos adicionais que nos possibilita investir em nosso crescimento e na melhoria contínua de nossos serviços. Adicionalmente, mantemos uma administração financeira diferenciada, focada na rentabilidade e qualidade de nossos indicadores financeiros, buscando uma geração de caixa mais efetiva, com base em: (i) explorar incentivos de cobrança; (ii) maior controle de CAPEX; e (iii) maior eficiência de suprimentos com melhor capital de giro, prazos e sinergias.

NOSSA ESTRATÉGIA

Nossa estratégia orienta-se pelos seguintes princípios:

Qualidade e diferenciação do produto. Com investimento contínuo na inovação do modelo de ensino, daremos continuidade no desenvolvimento e oferta de ensino universitário de qualidade, com cursos constantemente atualizados em linha com as necessidades e perfis de nossos alunos, ministrados por um corpo docente altamente capacitado, contando com as mais modernas metodologias e ferramentas pedagógicas e com instalações bem mantidas e convenientemente localizadas. Um exemplo foi o lançamento da Sala Virtual de Aprendizagem ("SAVA"), que é a materialização, em forma de serviço, de educação de massa com qualidade, personalizada e flexível. A Sala Virtual tem como finalidade atender as demandas educacionais, dentro ou fora da sala de aula. Dentre seus recursos e funcionalidades, destacam-se os bancos de objetos, relatórios e acervos, *feed* de notícias, fórum, atividades extracurriculares, trabalhos, entre outros.

Qualidade e diferenciação do nível de serviços no nicho de mercado em que atuamos. Sabemos que além de obter uma educação de primeira linha e um encaminhamento ao mercado de trabalho, nosso aluno característico também valoriza bastante um atendimento de alto padrão. Por isso, também temos investido e inovado de modo relevante para melhorar a "experiência" do aluno junto à Companhia. Exemplos de esforços nessa direção incluem: (i) a remodelagem constante do sistema de atendimento agendado para os nossos alunos; (ii) a adoção de sistema de "assistente virtual" 24h por dia para atendimento on-line a qualquer momento; (iii) o aperfeiçoamento e especialização crescentes do nosso *call center*; (iv) a adaptação dos serviços de atendimento on-line no formato mobile; entre outros.

Inovação na oferta de cursos. Reavaliamos regularmente o conjunto de cursos que oferecemos em nossas unidades (*campi*), com base nas necessidades do mercado de trabalho e tendências de desenvolvimento econômico específicas de cada região. Como exemplos, podemos citar os cursos na área de petróleo & gás que lançamos com sucesso nos últimos anos, o que acreditamos tenha sido reflexo da elevada demanda a partir do desenvolvimento da indústria

7.9 - Outras informações relevantes

petrolífera nacional, e os de turismo e hotelaria que estamos expandindo para outras cidades para atender às oportunidades geradas pela realização no Brasil da Copa do Mundo em 2014 e dos Jogos Olímpicos em 2016. Adicionalmente, estamos desenvolvendo uma nova estratégia para educação continuada, incluindo a ampliação da oferta de nossos cursos de pós-graduação e o lançamento de cursos livres de curta duração, incluindo cursos preparatórios para concursos e de especialização, que acreditamos ter grande potencial de mercado, e que podem ser distribuídos através de nossa infraestrutura existente e plataforma on-line e a distância disponíveis.

Expansão da nossa atuação no ensino a distância. Acreditamos que o segmento de EAD apresenta forte tendência de crescimento, dada a sua atratividade de preço e maior conveniência de locomoção, podendo atrair alunos com menor poder aquisitivo e também com maior dificuldade de locomoção até um campus tradicional. Lançamos nossos cursos de EAD em julho de 2009 e atingimos a marca de 170,79 mil alunos em 31 de dezembro de 2017. Creditamos esse sucesso à qualidade de nossos programas e à infraestrutura tecnológica e de apoio, além da qualificação de nossos professores tutores envolvidos nas atividades de suporte aos alunos e na coordenação dos cursos.

Novos negócios: Estudamos continuamente novas oportunidades de negócio em outras áreas no setor de educação e de garantir novas fontes de receita. Nesta frente, trabalhamos programas com características de menor regulação, como os cursos de pós-graduação *lato sensu* e a "Academia do Concurso", assim como o segmento de "Educação Corporativa", que acessa diretamente aos empregadores para a formação e capacitação da sua mão de obra por meio de soluções educacionais customizadas.

Regionalização das campanhas de marketing: Trabalhar com uma estratégia mais regionalizada, com mensagens que consideram em maior profundidade as características concorrenciais, culturais e principalmente a força e o reconhecimento da marca em cada praça.

Ganhos de eficiência e rentabilidade: Garantir a cultura de adimplência dos processos de arrecadação e cobrança, bem como realizar a gestão do custo com o objetivo de identificar oportunidades de ganho de margem: (i) maior controle para aplicar disciplinas online sempre que previsto na matriz; (ii) ampliação da oferta de disciplinas telepresenciais e; (iii) oferta de turmas de estudo dirigido (ED) na modalidade a distância;

Perpetuação da cultura organizacional e do nosso modelo de gestão. Trabalhamos para preservar e intensificar a cultura corporativa que desenvolvemos e implementamos ao longo dos últimos anos. Acreditamos que a gestão profissionalizada e focada em qualidade e eficiência, com o alinhamento de centenas de executivos em torno de um único sistema meritocrático, seja o principal diferencial competitivo de longo prazo em nosso setor. Desse modo, investimos permanentemente na atração, retenção, treinamento e promoção dos melhores talentos humanos. Adotamos um modelo organizacional transparente e de forte comunicação no qual os valores e ideias são disseminados ativamente através de toda a nossa Companhia, contribuindo para o desenvolvimento de nossos colaboradores. Por isso, buscamos formar sempre profissionais de alta qualificação, prontos para assumir cargos de liderança, garantindo assim o crescimento com rentabilidade de nossas atividades de forma autossustentável no longo prazo. Nesse contexto, inauguramos em 2013 a nossa própria "Universidade Corporativa", que tem como missões principais garantir o abastecimento de talentos para o nosso crescimento, ao mesmo tempo em que dissemina os princípios e valores em que tanto acreditamos na nossa Companhia.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos 515,4 mil alunos matriculados em (i) 94 cursos de graduação tradicional e graduação tecnológica presencial; (ii) 35 cursos de graduação na modalidade de Ensino a Distância ("EAD") tradicional, com aulas 100% a distância; 20 cursos Flex (cursos na modalidade EAD que contam também com disciplinas na modalidade presencial) e 4 cursos de EAD Telepresencial, nas diferentes áreas de conhecimento. Além dos cursos de

7.9 - Outras informações relevantes

graduação, também oferecemos cursos de, especialização, mestrado, doutorado e cursos profissionais de nível técnico, conforme demonstrado na tabela abaixo.

A duração dos nossos cursos de graduação tradicional varia de quatro a seis anos, enquanto os cursos de graduação tecnológica duram em torno de dois anos. Os cursos Pós-Graduação Lato Sensu duram de um a dois anos e os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) variam de dois a quatro anos.

Determinamos os cursos que ofereceremos em cada uma de nossas unidades com base nas diretrizes do Ministério da Educação e de acordo com a demanda local. Para entendermos essa demanda, realizamos pesquisas periódicas para identificar oportunidades para criação de novos cursos.

A tabela a seguir apresenta nossas principais ofertas de cursos por modalidade* nos exercícios abaixo destacados:

	Modalidade Presencial			Modalidade EAD								
				EAD tradicional			EAD Flex			EAD TelePresencial		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Doutorado**	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mestrado**	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Especialização	113	123	110	46	39	39	-	-	#VALOR!	-	-	-
Graduação*	64	74	76	15*	10	11	10	10	4	4	8	9
Graduação Tecnológica*	34	40	38	17	32	31	10	9	10	0	10	11
PRONATEC	3	7	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	222	252	273	63	81	81	20	19	14	4	18	20
* 6 Bacharelados e 09 Licenciaturas												

Em 31 de dezembro de 2017, nossos cursos de (i) graduação tradicional eram frequentados em conjunto por aproximadamente 70,6% do total de nossos alunos; (ii) graduação tecnológica eram frequentados por 15,1% do total de nossos alunos, excluindo os provenientes de aquisições; (iii) especialização, tais como gestão de pessoas, administração estratégica, medicina do trabalho, gestão empresarial, direito e processo do trabalho e direito previdenciário, eram frequentados aproximadamente por 14,2% do total de nossos alunos; e (iv) mestrado e doutorado, nas áreas de direito, educação, odontologia, administração, saúde da família e desenvolvimento empresarial, eram frequentados aproximadamente por 0,1% do total de nossos alunos.

As tabelas abaixo apresentam as matrículas nos nossos maiores cursos de graduação tradicional e tecnológica, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017.

Graduação Tradicional	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Direito	75.252	20,7%
Administração	51.369	14,1%
Ciências Contábeis	24.861	6,8%
Enfermagem	23.213	6,4%
Pedagogia	21.411	5,9%
Engenharia Civil	20.059	5,5%
Outros	147.973	40,6%
Total	364.138	100,0%

Graduação Tecnológica	Alunos (mil)	% do Total de Alunos
Gestão de Recursos Humanos	16.028	20,6%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	7.222	9,3%
Logística	6.585	8,5%
Marketing	4.977	6,4%

7.9 - Outras informações relevantes

Gestão da Tecnologia da Informação	3.597	4,6%
Gestão Financeira	3.281	4,2%
Outros	35.995	46,3%
Total	77.685	100,0%

Nossos cursos e seus currículos são desenvolvidos por equipes de profissionais altamente qualificadas, com amplo conhecimento técnico e experiência. Neste processo levamos em consideração os processos internos de avaliação, as diretrizes curriculares do MEC e às exigências do mercado de trabalho. Elaboramos um programa de alta qualidade que atendem as exigências do MEC e refletem nosso compromisso com a boa prestação de serviços educacionais e controle de qualidade de forma eficiente.

A avaliação historicamente positiva do MEC sobre nossos cursos, corpo docente e instalações confirma nosso compromisso com a qualidade da educação.

FORMAS DE INGRESSO

Oferecemos seis diferentes formas de ingresso, entre elas: (i) vestibular (tradicional ou agendado); (ii) PROUNI, em que o ENEM substitui o vestibular; (iii) ENEM; (iv) reabertura de matrícula; (v) segunda graduação; e (vi) transferência externa.

O vestibular tradicional consiste em uma prova de redação e 30 questões de múltipla escolha de conhecimentos gerais, disponível em datas específicas, apenas em algumas unidades. No vestibular agendado manuscrito, o candidato comparece à unidade escolhida para fazer uma prova de redação.

Oferecemos também a oportunidade de ingresso por meio do PROUNI, que depende de uma avaliação da documentação socioeconômica dos candidatos pré-selecionados pelo MEC com base na nota do ENEM e do resultado da prova de redação. O número de bolsas ativas do PROUNI oferecidas pela nossa Companhia é atualizado semestralmente, conforme número de vagas de vestibular oferecida por cada uma das Instituições de Ensino que compõem o Grupo Estácio.

Assim como outras instituições de ensino, aceitamos o resultado do ENEM caso o candidato tenha realizado o exame e opte por utilizá-lo.

Reabertura de matrícula consiste no procedimento a ser adotado pelos alunos que desejam realizar a reabertura da matrícula para retornar aos estudos e concluir a graduação.

O vestibular para segunda graduação é uma forma de ingresso nos nossos cursos de graduação para portadores de diploma de ensino superior. O mesmo é realizado por meio de uma análise de documentação apresentada pelo candidato, que poderá efetuar a matrícula sem vestibular.

No caso de transferência externa, alunos matriculados em outra instituição de ensino poderão ingressar no curso após uma análise da documentação necessária, a ser apresentada na unidade em que o aluno deseja ingressar ou pelo portal do candidato no site da nossa Companhia.

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de alunos de graduação matriculados e ingressos nos últimos três anos:

	2015	2016	2017
Número total de alunos (1)			
	427,9	436,4	441,7
Número de alunos ingressantes (2)			
	269,1	267,7	261,9

(1) Tal número engloba os alunos das modalidades presencial e a distância de todos os tipos de cursos.

(2) Tal número engloba os alunos que ingressaram no ano ou no período indicado, conforme o caso, por meio de matrículas com e sem vestibular, transferências de outras instituições de ensino e reaberturas de matrículas.

7.9 - Outras informações relevantes

SERVIÇOS PRESTADOS AO ALUNO

Entre os serviços prestados aos nossos alunos oferecemos:

Serviços de Colocação Profissional: Com foco no futuro profissional de nossos estudantes, desenvolvemos e contamos com uma diretoria responsável pela viabilidade de ofertas de estágios, trainees e empregos – Criado em 2010, o projeto Estácio Carreiras chegou a ter espaços dedicados em 50% das unidades e em 2017 passou a ser uma plataforma online de serviços voltados ao desenvolvimento de nossos alunos para o mercado de trabalho (www.estaciocarreiras.com.br). Em 2017, mais de 100 mil oportunidades de estágio e emprego disponibilizadas aos nossos alunos foram oriundas de parcerias com cerca de 30 mil empresas. O Estácio Carreiras é um ambiente exclusivo para orientação de carreira para alunos e egressos e visa a integração crescente entre o universo acadêmico e os grandes empregadores, estreitando o relacionamento da instituição com o mercado de trabalho, em prol de nossos alunos. A orientação é feita por profissionais de RH, através de chat em nossa plataforma online. No final de 2011, também inauguramos o novo Portal de Vagas (www.vagasestacio.com), que trouxe funcionalidades inéditas, como o envio de e-mail com detalhamento das oportunidades e banco de currículos para consulta por empresas cadastradas.

A implantação do Estácio Carreiras não só aumentou o número de vagas oferecidas pela Companhia, como fortaleceu a proximidade entre as empresas e a instituição, permitindo que os alunos interagissem e conquistassem melhores chances profissionais.

Programa de desenvolvimento profissional: O aluno conta um conjunto de três cursos de extensão, na modalidade on-line, voltados à empregabilidade e à formação profissional do aluno.

Gabaritando: O aluno conta com aulas de reforço acadêmico, gratuitas e on-line para melhoras o seu desempenho.

Serviços de Biblioteca: Nosso grupo dispõe de uma vasta rede de bibliotecas com rede sem fio gratuita e salas de estudos individuais e em grupo, onde é possível realizar consultas, empréstimos de livros e acesso ao acervo de qualquer uma das bibliotecas de nossa rede de ensino. Por meio de terminais de computadores os usuários têm acesso aos títulos de todo o acervo existente em nossa rede, com a indicação da biblioteca onde se encontra a obra procurada. Implantamos, também, o sistema de empréstimo domiciliar automatizado, contando com software que possibilita aos usuários, de maneira fácil e ágil, a disponibilidade das obras. O empréstimo domiciliar é permitido aos nossos alunos, professores e funcionários. Em 2010, foi implantada também a biblioteca virtual Estácio. Através dela, o aluno pode acessar um acervo de livros de mercado, de várias editoras conhecidas e conceituadas 24 horas por dia. Existe ainda a possibilidade de o aluno realizar anotações pessoais, buscas inteligentes, impressões e realizar compras.

Carteira de Benefícios: Oferecemos uma carteira de benefícios e um pacote de vantagens exclusivo aos nossos alunos dentre os quais destacamos: carteira de estudante que oferece aos alunos benefícios concedidos a todos os estudantes (descontos em cinemas, teatros e shows) curso de idiomas, seguro saúde, seguro odontológico além de uma ampla rede de clínicas conveniadas no segmento de fisioterapia.

Serviços Virtuais: Desenvolvemos o “Portal do Aluno” por meio do qual os alunos podem consultar a biblioteca e a secretaria, entre outros serviços educacionais on-line. É o espaço virtual destinado à aprendizagem dos nossos alunos, consulta de suas notas e acompanhamento de requerimentos.

Serviços de Informação: Preocupados com a prática profissional, formação cultural e nível de informação de nossos alunos, criamos em algumas unidades a “TV Estácio”, “Jornal Mural e impresso” e “Peças Publicitárias”. Estes canais permitem que nossos alunos ponham em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula e forneçam serviço de informação à comunidade acadêmica.

7.9 - Outras informações relevantes

MODELO DE ENSINO E QUALIDADE ACADÊMICA

A nossa Companhia desenvolveu e vem aperfeiçoando, ao longo dos últimos anos, um Modelo de Ensino nacionalmente integrado que procura atender à diversidade de nossos cursos e às diferentes necessidades acadêmico-pedagógicas de alunos e professores, garantindo a qualidade acadêmica, a nacionalização dos currículos e a padronização dos recursos didáticos próprios, respeitadas as demandas locais e regionais, e assegurando a escalabilidade do negócio.

Com o objetivo de tornar efetivo o modelo e utilizar uma visão multidisciplinar na definição de projetos, planos e práticas pedagógicas, adotamos uma metodologia proprietária de construção coletiva do conhecimento, tendo a participação de docentes das diferentes IES do Grupo Estácio em todo Brasil na elaboração das matrizes curriculares e respectivos conteúdos.

Além dos currículos nacionalizados, o Modelo tem como pilares os recursos didáticos e a inovação tecnológica, plataformas virtuais de aprendizagem, sistemas integrados de avaliação e programas de complementação e reforço acadêmico que, aplicados concomitantes a práticas de gestão, permitem o permanente acompanhamento do desempenho dos alunos.

Os diferentes objetos de aprendizagem produzidos ou curados pela Estácio ficam disponíveis em formato digital num único lugar, a SAVA (Sala de Aula Virtual de Aprendizagem), com acesso ao gratuito, disponível para todos *devices*, *on time* e sem necessidade de solicitação. Essa convergência midiática permite reunir em um mesmo ambiente virtual todos os recursos didáticos para alunos e professores, garantindo o acesso integral aos livros da Biblioteca Virtual, além de portais de periódicos, videoaulas, conteúdo online, *smartbook*, roteiros de estudo, apresentações das aulas em PPT e outros recursos.

Esse conjunto, somado aos eixos transversais voltados para cidadania, empreendedorismo, direitos humanos e sustentabilidade, contribui para a formação de profissionais competentes e com melhores oportunidades de colocação no mercado de trabalho.

Finalmente, o modelo de ensino é uma forma de responder à necessidade de escalabilidade, mobilidade e sustentabilidade dos serviços educacionais prestados pela nossa Companhia. Nosso modelo de ensino é um organismo vivo, cuja robustez cada vez mais nos permite promover outras iniciativas focadas em gestão da aprendizagem, na qualidade acadêmica e nas boas práticas educacionais, alinhado às expectativas do mercado de trabalho e ao dinamismo das transformações sociais.

GESTÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Implantamos uma série de ferramentas e pesquisas que permitem aos professores e equipes acadêmicas monitorar a qualidade e satisfação, bem como identificar as fragilidades e potencialidades de cada um dos alunos a partir do desempenho em provas, exercícios e simulados.

Com a contribuição de aproximadamente 4.600 mil professores, durante o ano de 2017 foram produzidos cerca de 132 mil novos itens de teste, alimentando um banco de dados com 573 mil questões aptas para uso em avaliações. Esse recurso permite que sejam realizadas provas nacionais integradas, aplicadas a 90% da base de alunos da Estácio, o que permite uma análise minuciosa dos resultados e consequentes dados analíticos ricos, inteligentes a ponto de permitirem ajustes de desvios, ranking, médias, percentuais de desempenho em todos os níveis (por aluno, turma, unidade, curso, região).

Contribuindo para a gestão da aprendizagem e retenção, expandimos em 2017 o Programa de Reforço Acadêmico, que envolve os projetos: (i) Avaliando o Aprendizado, com a geração de mais de 3,8 milhões de simulados *online* preparatórios para as avaliações e adesão de 75% da base de alunos presenciais; (ii) Nova Chance, com mais de 62 mil alunos em programa de recuperação paralela tendo oportunidades reais de reversão de resultados insatisfatórios por meio

7.9 - Outras informações relevantes

de retomada de conteúdos em videoaulas e nova avaliação; (iii) Prepara, com mais de 90 mil acessos a aulas de revisão transmitidas ao vivo e chat de dúvidas antes das principais provas dos cursos presenciais; e (iv) Dependência, alternativa para alunos de cursos presenciais reprovados em semestre anterior cursarem a disciplina em ambiente virtual simultaneamente ao semestre subsequente, em menor tempo e sem impacto na progressão acadêmica.

PERFIL DO ALUNO E SEGMENTO DE POTENCIAL CRESCIMENTO

O perfil de nossos alunos é bastante diversificado, tendo em vista a pluralidade das áreas de conhecimento, os tipos de cursos e modalidades oferecidas. Acreditamos que o segmento com maior potencial de crescimento na área do ensino superior é o de jovens trabalhadores de renda média e média baixa, que atualmente já compõe a maioria da nossa base de alunos. Pretendemos continuar a investir em estratégias para aumentar a nossa penetração nesse segmento.

EVASÃO E RETENÇÃO

Além da captação de novos alunos, procuramos continuamente evitar a evasão de alunos matriculados. Acreditamos que os principais motivos de evasão sejam (i) dificuldades financeiras, decorrentes do desemprego e outros motivos pessoais que impossibilitam o pagamento das mensalidades (ii) dificuldades em conciliar trabalho e estudo, e (iii) acadêmicos, que incluem perda de interesse em um curso específico ou reprovação continuada. Desenvolvemos constantemente ações e iniciativas para determinar os níveis de satisfação, estimular a reabertura de matrícula e aumentar a retenção, detalhada no item 7.3 deste Formulário de Referência.

Implementamos também políticas de parcelamento da dívida de alunos para facilitar a cobrança de valores em atraso e reduzir a evasão. Para maiores informações vide abaixo "Mensalidades e Taxas".

MENSALIDADES E TAXAS

De acordo com pesquisas internas realizadas periodicamente, um dos fatores mais considerados pela maioria de nossos alunos ao escolher a instituição de ensino superior é a acessibilidade do preço das mensalidades. Desenvolvemos um modelo de negócio com a finalidade de gerir várias unidades com eficiência, aumentar nossos ganhos de escala, manter estrito controle sobre nossos custos e ao mesmo tempo preservar e aumentar a qualidade dos cursos e dos serviços de apoio aos alunos, mantendo as mensalidades a preços acessíveis.

A fim de determinar o preço dos cursos, analisamos a estrutura de custo de cada uma de nossas unidades, bem como os preços dos concorrentes locais. Tentamos oferecer o melhor custo-benefício aos jovens trabalhadores de renda média e média-baixa, em termos de qualidade de educação e preço. Além disso, procuramos desenvolver cursos de ponta para formações que têm carência de ofertas no ensino superior. Nesse particular, podemos destacar o curso de medicina, que foge do valor normalmente oferecido aos nossos alunos, devido à sua especificidade e ao grande custo de manutenção das instalações constantemente renovadas.

Os preços das mensalidades e os descontos variam de acordo com o curso, turno, unidade ou com o semestre acadêmico. Em 31 de dezembro de 2017, a nossa mensalidade bruta para os ingressantes variava entre R\$398,00 e R\$2.255,00 para os cursos de graduação tecnológica presencial e entre R\$455,00 e R\$3.427,00 para a graduação tradicional presencial. No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$7.440,00.

A tabela abaixo contém os valores mínimo e máximo das mensalidades para cada tipo de curso oferecido em 31 de dezembro de 2017:

7.9 - Outras informações relevantes

	Mínimo	Máximo
Graduação tecnológica Presencial	R\$ 398,00	R\$ 2.255,00
Graduação tradicional Presencial*	R\$ 455,00	R\$ 3.427,00
Graduação tecnológica Ensino a distância**	R\$ 170,00	R\$ 370,00
Graduação tradicional Ensino a distância	R\$ 285,00	R\$ 398,00
Graduação tecnológica semipresencial (Flex)	R\$ 284,00	R\$ 884,00
Graduação tradicional semipresencial (Flex)	R\$ 398,00	R\$ 1.141,00
* No curso de medicina a mensalidade gira em torno de R\$7.440,00		

Cobrança das Mensalidades

Oferecemos diferentes tipos de ofertas na captação das diferentes formas de ingresso e na renovação dos alunos. Os estudantes que permanecem com os pagamentos em atraso estão sujeitos a multa de 2% e 1% de juros de mora *pro rata dia*.

Em nossos cursos de graduação tradicional e tecnológica, os alunos assinam um contrato válido por um semestre letivo. Esse contrato é renovado automaticamente no ato da matrícula realizado a cada novo semestre, até a conclusão do curso. Cobramos seis mensalidades por semestre para os cursos de graduação tradicional e de graduação tecnológica, sendo que o pagamento da primeira mensalidade é considerado como confirmação da matrícula. Ao final de cada semestre, os alunos que não estiverem com sua situação financeira regularizada, deverão negociar seus débitos para se matricular no próximo semestre. Os alunos de graduação da modalidade presencial podem financiar a mensalidade através do FIES, do PraValer, e também do Parcelamento Estácio - PAR, que passamos a oferecer no primeiro semestre de 2017. No mestrado e no doutorado, os alunos assinam um novo contrato a cada semestre letivo. A dinâmica de cobrança das mensalidades dos cursos de pós-graduação lato-sensu é similar ao da graduação.

Temos um processo de cobrança que compreende etapas de negociação internas e externas com o objetivo de determinar termos e condições que permitam a manutenção do aluno e o recebimento destes créditos. Nosso sistema de cobrança é centralizado e atualizado mensalmente através de uma lista de alunos com mensalidades em atraso. As principais etapas do nosso processo de cobrança são:

- ***Cobrança Externa:*** A cobrança da base de alunos inadimplentes é realizada pelas assessorias de cobrança. Todo o direcionamento da política de crédito e cobrança é dado pela nossa Companhia. A cobrança via assessorias tem o intuito de profissionalizar o contato junto aos nossos alunos. O enfoque da companhia é viabilizar a negociação e a satisfação dos alunos para que este mantenha o interesse em permanecer estudando na instituição.
- ***Cobrança Judicial:*** Caso a cobrança externa não tenha obtido resultados para a execução do débito, a cobrança judicial pode ser um instrumento cogitado. Atualmente realizamos a negativação dos alunos com inadimplência acima de 90 dias e também com protesto de cheques devolvidos e notas promissórias vencidas.

7.9 - Outras informações relevantes

Toda mensalidade vencida há mais de 180 dias é lançada em nossa provisão para devedores duvidosos, que correspondeu a 5,5% em 2015, 5,0% em 2016 e 7,0% em relação a receita líquida em 2017 conforme tabela abaixo:

Em R\$ milhões	2015	2016	2017
Receita Operacional líquida (ROL)	2.931,5	3.184,5	3.378,98
Provisão para Deveres duvidosos (PDD)	(161,4)	(158,6)	(235,1)
PDD/ROL %	5,5%	5,0%	7,0%

Para mais informações sobre a contabilização de tais perdas, vide Seção 10 deste Formulário de Referência.

INSTALAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos 93 *campi* localizados em 24 estados brasileiros e no Distrito Federal. Nossa unidade administrativa central está localizada na cidade do Rio de Janeiro, no estado do mesmo nome. Toda a rede de ensino tem infraestrutura adequada para a prestação de serviços de educação de qualidade aos alunos. Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos, aproximadamente, 4.500 salas de aula de ensino presencial e aproximadamente 394 polos de ensino a distância em operação, 2.515 laboratórios de ensino, 95 bibliotecas, 115 auditórios e 53 núcleos prestadores de assistência jurídica gratuita.

Ao abrir ou adquirir novas unidades, construímos ou reformamos as instalações existentes a fim de adequá-las aos nossos padrões de qualidade, às características da nossa marca e às exigências do MEC. Adotamos um projeto padrão para nossas unidades, o que resulta em otimização de espaço e permite a construção e a manutenção com custo eficiente.

O ciclo de amadurecimento de uma unidade está diretamente relacionado aos cursos oferecidos e leva em média quatro anos.

A maioria das nossas unidades está instalada em imóveis locados de terceiros, para os quais temos contratos de locação de longo prazo, com aluguéis fixados por um dos seguintes parâmetros: (i) valor fixo mensal; (ii) valor atrelado a percentual de valores recebidos a título de mensalidade de alunos matriculados; (iii) valor atrelado a percentual de receita; (iv) valor atrelado a metro quadrado; ou (v) valor atrelado ao número de alunos matriculados ou autorizações para uso e ocupação. Gastamos aproximadamente R\$1,4 milhão com a locação de imóveis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. Acreditamos que as atuais instalações são adequadas às nossas necessidades e que poderemos renovar nossos contratos de locação e obter espaço adicional, caso preciso, em termos comercialmente razoáveis para atender futuras necessidades.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve nos últimos três exercícios sociais aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Com o objetivo de cumprir o compromisso assumido no Fato Relevante divulgado no dia 12 de agosto de 2016, a nossa Companhia adotou uma série de medidas para aprimorar sua administração, nossos controles internos e *compliance*.

Ao longo do segundo semestre de 2016 (i) toda a Diretoria Executiva foi substituída, (ii) a Diretoria Financeira constituiu uma área de Gestão de Riscos e Controles Internos, (iii) foi criada uma área de *compliance*, subordinada à Diretoria Jurídica que, ainda em 2016, atualizou o Código de Ética e Conduta da Companhia, desenvolveu e aprovou a Política Anticorrupção e realizou treinamentos sobre *compliance* para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, todos os executivos e diversas áreas da Companhia; e (iv) toda área corporativa da Companhia foi avaliada e redimensionada.

A partir de 2017, considerando as novas regras de governança e *compliance* aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão S.A. ("B3"), bem como as melhores práticas adotadas no mercado nacional e internacional, a Companhia passou a disseminar práticas de governança para todos os seus *stakeholders*, a título exemplificativo: (i) Campanhas institucionais internas periódicas de *compliance*; (ii) treinamentos periódicos aos colaboradores e administradores; (iii) atualização e criação de políticas corporativas, regimentos internos e códigos, divulgadas no website (www.estacioparticipacoes.com.br/ri), no Portal de Governança da Companhia e nos sistemas dos agentes reguladores; (iv) transformação dos 3 (três) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, já existentes, em estatutários, bem como a criação do Comitê de Estratégia, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 31 de agosto de 2017; (v) a criação, pelo conselho de Administração, em 18 de abril de 2018, de um novo comitê não estatutário de assessoramento ao mesmo, denominado Comitê de Acompanhamento de Performance; (vi) a criação de Comitês de Assessoramento à Diretoria (Comitê de Ética, Comitê de Clima, Comitê de *Loyalty*, e Comitê de Risco); (vii) remodelação da área de auditoria interna e criação de uma área de gerenciamento de riscos; (viii) utilização e fidelização do Portal de Governança utilizados pelos Administradores da Companhia, pelos membros do Conselho Fiscal e pelos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração - um canal versátil, prático, seguro e transparente de guarda e acesso às principais informações e documentos da Companhia.

Adicionalmente, no período compreendido entre o primeiro semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018 a Companhia efetuou a reorganização de 10 (dez) *campi*, visando preservar a sua sustentabilidade e explorar todas as opções disponíveis, de modo a garantir maior sinergia, preservar a excelência acadêmica e reduzir o custo operacional.

No início de 2018 a Diretoria Jurídica e de *Compliance* passou a ser a responsável pelo Canal de Denúncias da Companhia e já adotou uma série de medidas com o intuito de facilitar a identificação e o tratamento das denúncias.

Em março de 2019 a Diretoria Jurídica e de *Compliance* passou a se reportar à Diretoria de Operações Presenciais.

Em abril de 2019 o Comitê de Estratégia foi extinto, deixando de integrar a estrutura administrativa da companhia, como comitê de assessoramento do Conselho de Administração.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e/ou suas controladas com terceiros não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos 3 últimos exercícios sociais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais itens.

Em R\$ mil	Consolidado		
Ativos não circulantes	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	32.694	317.598	445.505
Despesas Antecipadas	5.105	5.689	11.798
Partes Relacionadas	-	-	-
Impostos Diferidos	70.617	58.752	53.998
Depósitos judiciais	102.808	119.491	108.912
Impostos e contribuições	80.322	36.315	32.627
Outros	43.217	59.832	17.186
Investimentos			
Em Controladas	-	-	-
Outros	228	228	228
Imobilizado	602.416	620.060	535.920
Intangível	1.420.208	1.469.492	1.488.678
TOTAL	2.357.615	2.687.457	2.694.852

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
RJ / Rebouças / Campus - Rua do Bispo, 83, 95, 99 e 107 - Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
CE / Campus - Av. Ten. Raimundo Rocha, 515, Cid. Universitária	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
RJ / Barra World / Campus - Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 520 e 580	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
CE / Sítio Cocó / Terrenos - Av. Castanholeiras	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
RJ / Rebouças / Administrativo - Rua do Bispo, 146 - Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Jacarepaguá / Rua Sangrador, 244, Freguesia	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Rebouças / Rua Paula Franssinetti, 42, Rio Comprido	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
PA / Nazaré/ Av. Governador José Malcher, 1175, 1181, 1128, 1148, 1158	Brasil	PA	Belém	Própria
PA / Nazaré / Av. Generalíssimo Deodoro, 1094 e 1130	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AL	Maceió	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AP	Macapá	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	BA	Salvador	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	CE	Juazeiro do Norte	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RS	Porto Alegre	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RN	Natal	Própria
CE / Fortaleza / Imóveis localizados na Av. Duque de Caxias	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
CE / Fortaleza / Imóveis localizados na Av. Visconde do Rio Branco	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
CE / Fortaleza / Imóveis localizados na Rua Gen. Clarindo de Queiroz	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
CE / Fortaleza / Imóveis localizados Rua Jaime Benevolo	Brasil	CE	Fortaleza	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PA	Belém	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PE	Recife	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PR	Curitiba	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	RR	Boa Vista	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	SE	Aracaju	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	MA	São Luís	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	SP	São Paulo	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	AM	Manaus	Própria
Móveis escolares, máquinas e equipamentos e biblioteca	Brasil	PI	Teresina	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
RJ / Dorival Caymmi / Campus - Raul Pompéia, 231 - Copacabana	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Tom Jobim / Campus - Av. das Américas, nº 4200 - bloco 11 - Barra da Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
RJ / Vargem Pequena / Campus - Estr. Boca do Mato, 825 e 850 - Vargem Pequena	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
MS / Campo Grande / Rua Venâncio B. do Nascimento, 377 - Campo Grande	Brasil	MS	Campo Grande	Própria
RJ / Pres. Vargas / Campus - Av. Presidente Vargas, 642 - 13º ao 22º andar	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Universidade Estácio de Sá”, registro nº 827541465, nominativa, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Espaço NAVE Núcleo de Aceleração & Valorização da Estácio” pedido nº 908315465, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio UNISEB” pedido de registro nº 908887833, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Game Center” pedido de registro nº 909068356, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“O Gestor” pedido de registro nº 909068445, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“FINTEC FACULDADES INTERLAGOS” registro nº 824393333, mista, classe 41	18/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Petro Game" registro nº 909068496, mista, classe 41	29/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Dr. Anatomia" registro nº 909068500, mista, classe 41	29/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“SESAL - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS” registro nº 824675487, mista, classe 41	20/04/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Estácio” pedido de registro nº 909068534, mista, classe 41	27/02/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Neoclass" registro nº 909195021, mista, classe 41.	19/09/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM" registro nº 823647323, mista, classe 41	12/12/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá”, registro nº 827541074, nominativa, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNISEB” pedido de registro nº831129492, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129506, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ESTÁCIO", pedido de registro nº914219782, mista, classe 41.	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129484, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129476, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, registro nº 829608311, mista, classe 41	03/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNISEB” registro nº 831129468, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129450, mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros
Marcas	"UNISEB" registro nº 831129441 ,mista, classe 41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina” registro nº 823889718, mista, classe 41	17/04/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Estácio Interativa”, registro nº 829752196, mista, classe 41	03/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES", registro nº 817546502, mista, classe 41.	12/12/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Tendo em vista o vencimento do registro, foi solicitada a sua renovação por mais 10 anos tendo sido deferida pelo INPI.
Marcas	"Instituto de Games" registro nº 828674809, mista, classe 41	23/06/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Estácio Universidade" registro nº 829390103, mista, classe 41	29/12/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FABRAS" , registro nº 820831506, mista, classe 41	26/06/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Meus Direitos" , registro nº 909068402, mista, classe 41	29/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Crescimento com Sustentabilidade", registro nº 840058250, mista, classe 41	10/03/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Presencial Livre", pedido de registro nº 909.367.922, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Presencial Mix", registro nº 909367965, nominativa, classe 41	17/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Presencial Multi", registro nº 909.368.015, nominativa, classe 41	17/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Presencial Light", registro nº 909.368.031, nominativa, classe 41	17/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Presencial + EAD”, pedido de registro nº 909.368.112, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“UNISEB” registros nº831129433;83112942 5; 831127171; 831127163;831127155; 831127147, mista, classe41	02/12/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"SESSE - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SERGIPE", registro nº 824675428, mista, classe 41	20/04/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Faculdade Nossa Cidade", registro nº 901570605 nominativa, classe 41	08/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FIB Faculdades Integradas da Bahia", registro nº 820425133, mista, classe 41.	13/12/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Tendo em vista o vencimento do registro, foi solicitada a sua renovação por mais 10 anos, tendo sido deferida pelo INPI.
Marcas	"FICAT Faculdade Integrada de Castanhal", registro nº 828550930, mista, classe 41	03/06/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FCAT Faculdade de Castanhal", registro nº 900648538, mista, classe 41	15/12/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FICAT Faculdade Integrada de Castanhal", registro nº 900648864, mista, classe 16	15/12/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.estacio.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.assesc.edu.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.fcat.edu.br	01ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.uniseb.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.estudeadistancia.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.portalestacio.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Academia do Concurso Público", registro nº 822003457, mista, classe 41	01/06/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.estudeadistancia.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.fargs.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.uniuol.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.estacioparticipaco es.com.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.estacio.br	01 ano ou mais	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Patentes	“Síntese da hidroxiapatita” (BR 10 20140184465)	20 anos a partir do depósito	Trata-se de composto de alto valor agregado usado em enxertos ósseos e odontológicos No âmbito administrativo os pedidos de registro patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão. Observação: a duração é de 20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos a partir da data de concessão, o período maior sendo aplicável
Patentes	“TeethBioForm” (BR 10 2014 031770 8)	20 anos a partir do depósito	Trata-se de protótipo para pesquisa em odontologia, dispositivo para diagnóstico bacteriano ex vivo, invenção concebida com pesquisadores do Instituto de Tecnologia (INT). No âmbito administrativo os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a “Carta Patente” emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão. Observação: a duração é de 20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos a partir da data de concessão, o período maior sendo aplicável

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	"Aparelho para Exibição, Manipulação e Interação de Conteúdo de Multimídia Entre Dispositivos Móveis	20 anos a partir do depósito	No âmbito administrativo os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão. Observação1: a duração é de 20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos a partir da data de concessão, o período maior sendo aplicável. Observação 2: Aparelho para Exibição, Manipulação e Interação de Conteúdo de Multimídia Entre Dispositivos Móveis (BR 10 2014 0143041)
Patentes	"Veículo Autônomo e Método Para Detecção e Inspeção de Dutos Enterrados" (BR 10 2015 006951 0)	20 anos a partir do depósito	No âmbito administrativo os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão. Observação: a duração é de 20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos a partir da data de concessão, o período maior sendo aplicável

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	"NEXXA Realidade Virtual Interativa" (BR 10 2015 030766 7)	20 anos a partir do depósito	No âmbito administrativo os pedidos de patente sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão. Observação: a duração é de 20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos a partir da data de concessão, o período maior sendo aplicável
Patentes	"Sistema para Captar e Analisar Vibrações Mecânicas (BR 10 2015 020444-2)"	20 anos a partir do depósito	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Até obtermos a "Carta Patente" emitida pelo INPI só temos uma expectativa de direito. Trata-se de um pedido de patente ainda pendente de exame no INPI.	Não há como quantificar o impacto. Enquanto temos somente a expectativa de direito de obter a Patente, podemos notificar terceiros, caso estejamos sofrendo prejuízos por concorrência desleal de alguém que esteja produzindo o mesmo objeto de nossa invenção. Caso o terceiro não desista, podemos impetrar ação judicial de indenização por perdas e danos, que poderão ser contabilizados a partir da data de publicação da patente. A duração deve ser contada da data de concessão. Observação: a duração é de 20 anos a partir da data de depósito, ou 10 anos a partir da data de concessão, o período maior sendo aplicável
Marcas	"ESTÁCIO", pedido de registro nº914219693, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito ao lado. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FAL – Faculdade de Alagoas", registro nº 824675436, mista, classe 41.	13/06/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Telion" pedido de registro nº 909194955, mista, classe 41.	19/09/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, pedido de registro nº 830229175, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“FAMAP - Faculdade do Amapá”, registro nº 824675304, mista, classe 41	20/07/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FAP – Faculdade do Pará", pedido de registro nº 824675320, mista, classe 41.	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"FASE – Faculdade de Sergipe", registro nº 824675444, mista, classe 41	13/10/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"NeeXa", pedido de registro nº909195056, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Estácio Participações", pedido de registro nº 829311432, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Uniradial Centro Universitário", registro nº 828986860, mista, classe 41	06/10/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FIR FACULDADE INTEGRADA DO RECIFE" registro nº 827482108, mista, classe 41	04/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"SESES Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá", registro nº826552692, mista, classe 41	08/09/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FNC -Faculdade Nossa Cidade", registro nº 901570648, mista, classe 41	08/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"SEAMA", registro nº 828822158, nominativa, classe 21	28/07/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Colégio SEAMA", registro nº 828822166, mista, classe 41	28/07/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Estácio Ensino Superior”, registro nº 829608311, mista, classe 41	03/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Click Profissão”, registro nº 829109374, mista, classe 41	10/11/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"C Conecta ", registro nº 840113870, figurativa, classe 41	09/06/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"Conecta", pedido de registro nº 840129629, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"TV Estácio", registro nº 840175566, mista, classe 41	21/07/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"R Radial", registro nº 823251225, mista, classe 41	22/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Estácio EDUCON", pedido de registro nº 840407874, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"Estácio FACITEC", pedido de registro nº 840551967, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ADITEC Agência de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”, registro nº 840559097, mista, classe 41	26/04/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“ADITEC Agência De Desenvolvimento e Inovação Tecnológica”, registro nº 840562560, mista, classe 42	20/02/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“Você Aprende Mais”, pedido de registro nº 840693281, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“Você Aprende Mais”, pedido de registro nº 840693290, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"Estácio Ensino Superior", pedido de registro nº 830229183, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"EUROPAN", registro nº 823932591, mista, classe 41	18/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FIC - FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ", registro nº 824675410, mista, classe 41	24/04/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"CENTRO DE MODA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ", registro nº 823524442, mista, classe 41	14/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CORRIDA DO CRISTO", registro nº 827013426, mista, classe 41	25/09/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FMJ - FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO", registro nº 824675363, mista, classe 16	24/04/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ADAPTIVE LEARNING", pedido de registro nº 911656073, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"BAZAR.COM", registro nº 827611587, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"BAZAR.COM", registro nº 827611595, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"BAZAR.COM", registro nº 827611609, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"BAZAR.COM", registro nº 827611617, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"BETA REPOSITÓRIO", pedido de registro nº 911656030, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CASA CULT", registro nº 828663386, mista, classe 41	23/06/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"CASA DE CULTURA - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ", registro nº 827541287, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CASA DE CULTURA DA ESTÁCIO", registro nº 828663394, mista, classe 41	16/06/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ESTÁCIO", registro nº 826552676, mista, classe 41	14/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ESTÁCIO GOUVERT SABORES DO MUNDO", registro nº 827509081, mista, classe 41	03/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ESTÁCIO JR ESTÁCIO JÚNIOR UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ", registro nº 828674825, mista, classe 41	23/06/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ESTÁCIO LEGAL", registro nº 826552684, mista, classe 41	14/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ESTÁCIO VOLUNTÁRIO", registro nº 826552730, mista, classe 41	14/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ESTÁCIO.DOC", registro nº 827643969, mista, classe 41	06/11/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ESTACIORADIOSITE.COM", registro nº 828737010, mista, classe 41	28/08/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ESTÁGIOS E CARREIRAS", registro nº 827541392, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FÁBRICA DE CONHECIMENTO", pedido de registro nº 911656111, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FESTA DOS CALOUROS", pedido de registro nº 824675398, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"FESTÁCIO", registro nº 827503954, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FISIOFITNESS - CONGRESSO BRASILEIRO DE ATIVIDADES FÍSICAS", registro nº 822769069, mista, classe 41	18/07/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"INSTITUTO DA PALAVRA", registro nº 827654537, mista, classe 41	18/07/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"INSTITUTO DE PETRÓLEO", registro nº 829109366, mista, classe 41	10/11/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"INSTITUTO SUPERIOR PROFISSIONALIZANTE ESTÁCIO DE SÁ", registro nº 827654456, nominativa, classe 41	26/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"JORNAL DA ESTÁCIO", registro nº 827945060, mista, classe 16	19/02/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"JORNAL DA UNIVERSIDADE", registro nº 827541325, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ONLINE UNIVERSITY", registro nº 823048055, mista, classe 16	14/10/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"PANORAMA CULTURAL", registro nº 821925385, mista, classe 41	13/10/2024	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"PROJETO BIOFAZ CENTRO DE PESQUISA E TECNOLOGIA ANIMAL", registro nº 823460142, mista, classe 41	05/12/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"PROJETO BIOFAZ CENTRO DE PESQUISA E TECNOLOGIA ANIMAL", registro nº 823460150, mista, classe 41	05/12/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"PTP PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL", registro nº 826552722, mista, classe 41	14/08/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"RÁDIO ESTAÇÃO", registro nº 823524434, mista, classe 41	20/10/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"s sava sala de aula virtual", pedido de registro nº 911660038, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"SABORES DO MUNDO ESTÁCIO GOURMET", registro nº 827509090, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"TV UNIVERSITÁRIA", registro nº 818963964, mista, classe 38:10	19/12/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNIVERSIDADE DA MATURIDADE-UNATI-UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ", registro nº824740130, mista, classe 41	31/07/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNIVERSIDADE DO TRABALHO", registro nº 824675495, mista, classe 38:10	23/11/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"WWW.DIZTUDO.COM .BR", pedido de registro nº 829109293, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"WWW.ESTACIO.BR/INSTITUTO DE TV", registro nº 828674841, mista, classe 41	26/06/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ACADEMIA DO CONCURSO PÚBLICO SEMPRE APROVANDO OS PRIMEIROS", registro nº828382867, mista, classe 41	09/01/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ACP- ACADEMIA DO CONCURSO PÚBLICO", pedido de registro nº 829719610, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"EDITORA ACADEMIA DO CONCURSO", registro nº 828891672, nominativa, classe 16	25/05/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"EDITORA ACADEMIA DO CONCURSO", registro nº 828891680, nominativa, classe 41	18/10/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"LIVARIA ACADEMIA", registro nº 829045759, mista, classe 35	25/05/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CENTRO LITERATUS", registro nº 902389572, mista, classe 36	26/12/2022	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"EMPREGUEHABILID ADES", registro nº 902645072, mista, classe 42	26/03/2023	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CENTRO LITERATUS", registro nº 902389580, mista, classe 16	26/12/2022	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"CENTRO LITERATUS", registro nº 902389599, mista, classe 41	26/12/2022	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"ATUAL FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA", pedido de registro nº 824479106, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"FATERN FACULDADE DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE", pedido nº 830925058, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"MAGISTER", registro nº 820573655, mista, classe 41	29/10/2022	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"MAGISTER", pedido de registro nº 900517069, mista, classe 16	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"MAGISTER", pedido de registro nº 900517115, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"FACULDADE SÃO LUÍS", pedido de registro nº 914299697, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FBN FACULDADE BRASILIENSE DE NEGÓCIOS", registro nº 840612761, mista, classe 16	09/01/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FBN FACULDADE BRASILIENSE DE NEGÓCIOS", registro nº 840612770, mista, classe 41	09/01/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FBN FACULDADE BRASILIENSE DE NEGÓCIOS", registro nº 840612788, mista, classe 09	09/01/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNISEB", pedido de registro nº 831127090, mista, classe 09	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INP

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB", pedido de registro nº 831127104, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831127112, mista, classe 42	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831127120, mista, classe 40	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831127139, mista, classe 38	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831124830, mista, classe 09	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831124849, mista, classe 25	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831124857, mista, classe 18	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", registro nº 831124911, mista, classe 41	28/03/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNISEB INTERATIVO", registro nº 831124920, mista, classe 42	27/02/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO", pedido de registro nº 831124938, mista, classe 40	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNISEB CENTRO UNIVERSITÁRIO”, pedido de registro nº 831124946, mista, classe 38	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“FAL FACULDADES DE NATAL”, registro nº 823948277, mista, classe 41	27/02/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FACULDADE NOSSA CIDADE", registro nº 901570605, nominativa, classe 41	08/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"FNC FACULDADE NOSSA CIDADE", registro nº 901570648, mista, classe 41	08/11/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"FACITEC", pedido de registro nº 829535861, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"UNISP", registro nº 825202590, nominativa, classe 41	18/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL - UNIRGS", registro nº 827547315, mista, classe 41	04/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"SESAP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ", registro nº 824675401, mista, classe 41	24/04/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"HUBE", pedido de registro nº 913065510, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"VESTIBULANDO ESTÁCIO", pedido de registro nº 830582100, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CENTRO UNIVERSITÁRIO RIO GRANDENSE UNIRGS", pedido de registro nº 824118790, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	"ESPAÇO NAVE NÚCLEO DE ACELERAÇÃO & VALORIZAÇÃO DA ESTÁCIO", pedido nº 908315465, mista, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"CASA DAS ARTES UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ", registro nº 824675290, mista, classe 41	02/09/2028	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"ESTACIO INSTITUTO DO CARNAVAL", registro nº 827806906, mista, classe 41	26/12/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ESTÁCIO SOLUÇÕES CORPORATIVAS”, pedido de registro nº 914366866, nominativa, classe 41	10 anos contados do registro	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros. Nesse caso, o registro ainda não foi concedido pelo INPI.
Marcas	“1000 PERGUNTAS”, registro nº 826570860, nominativa, classe 16	11/09/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"EDITORA RIO", registro nº 826431259, nominativa, classe 16	11/09/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ", registro nº 817546510, mista, classe 41: 10-40	12/12/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ-CORRIDA UNIVERSITÁRIA DO RIO DE JANEIRO”, nº820427292, mista, classe 41	10/04/2021	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA-INTERNATIONAL STUDIES TRAVEL”, registro nº 818111577, mista, classe 41	03/02/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"UNIVERSIDADE POLITÉCNICA", registro nº 829183370, mista, classe 41	10/11/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"UNIVERSIDARTE", registro nº 823064034, mista, classe 41	28/11/2026	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	"VESTIBULAR SOLIDÁRIO", registro nº 827271204, mista, classe 41	13/11/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	"VESTIBULAR SOLIDÁRIO", registro nº 827271212, mista, classe 41	13/11/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	“ESTÁCIO SAÚDE”, registro nº 827546270, mista, classe 41	30/10/2027	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	“Educação Corporativa”, registro nº 840058268, mista, classe 41	10/03/2025	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito abaixo. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	02.608.755/0001-07	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; e promover a Educação Básica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	-1,651516	0,000000	174.631.654,47	Valor contábil	31/12/2017	980.919.918,36		
31/12/2016	11,508433	0,000000	75.000.000,00					
31/12/2015	27,469046	0,000000	126.517.621,67					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. é nossa controlada direta e além de controladora de todas as nossas empresas controladas indiretas, desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Nova Academia do Concurso- Cursos Preparatórios Ltda.	13.055.236/0001-77	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; e promover a Educação Básica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	-38,606134	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	2.104.919,55		
31/12/2016	6,827901	0,000000	0,00					
31/12/2015	45,250782	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Nova Academia do Concurso – Cursos Preparatórios Ltda. é nossa controlada direta. O objetivo da aquisição foi a expansão das nossas atividades no segmento de cursos preparatórios para concursos públicos.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	34.075.739/0001-84	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Promoção do ensino superior, presencial ou distância, de pesquisa e de extensão universitária; organização e manutenção de estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de faculdade ou sob a forma de centros universitários, ou de universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais em seus diferentes níveis; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; participação em iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, bem como publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; e participação em outras sociedades.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	-10,594317	0,000000	188.394.675,61	Valor contábil	31/12/2017	1.017.888.207,27		
31/12/2016	-4,838930	0,000000	110.000.000,00					
31/12/2015	26,397960	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. é nossa controlada direta e desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	07.195.358/0001-66	-	Controlada	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; e promover a Educação Básica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	27,077281	0,000000	27.930.460,96	Valor contábil	31/12/2017	53.376.691,58		
31/12/2016	-17,352116	0,000000	15.000.000,00					
31/12/2015	29,518007	0,000000	10.213.108,72					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda. (anteriormente denominada como UNISEB Cursos Superiores LTDA.) é nossa controlada direta e desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	03.536.667/0001-00	-	Controlada	Brasil	RR	Boa Vista	Promover o ensino superior, presencial ou distância, a pesquisa e a extensão universitária; organizar e manter estabelecimentos de ensino isolados independentes e sistema de federação de Faculdades ou sob a forma de Centros Universitários, ou de Universidades; prestação de serviços culturais na área de ensino, abrangendo os diversos campos do conhecimento humano, diretamente, ou através de convênios com instituições nacionais, internacionais, públicas ou privadas; prestação de serviços educacionais; desenvolvimento e difusão das artes e das ciências afins; iniciativas de caráter cultural e artístico, em congressos, cursos, conferências, seminários, cursos de extensão universitária, especialização, publicações culturais, científicas e literárias; fornecimento de material didático; intermediação de negócios e de bens móveis ou imóveis, relacionados à área educacional; participação, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior; e promover a Educação Básica.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2017	5,947665	0,000000	53.464.256,85	Valor contábil	31/12/2017	454.835.923,83		
31/12/2016	4,856815	0,000000	80.000.000,00					
31/12/2015	36,916280	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. é nossa controlada indireta, controladora de 13 sociedades mantenedoras de Instituições de Ensino Superior. Desenvolve atividades em áreas relacionadas ao ensino superior.								

9.2 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao item 9.1 (b)

Seguem abaixo os ativos da Companhia que não foram possíveis inserir no item 9.1 (b) devido às restrições de sistema.

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Logo  , registro nº 827541317, figurativa, classe 41	13/01/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Logo  , registro nº 827541341, figurativa, classe 41	13/01/2019	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

9.2 - Outras informações relevantes

Marcas	Logo  , registro nº 820576174, mista, classe 41	20/07/2020	No âmbito administrativo os pedidos de registro sob análise do INPI podem ser negados. Os registros de marca já concedidos podem ser contestados, como por exemplo, através de processos de nulidade, na hipótese de um registro ter sido concedido em desacordo com a Lei 9.279/96 ou, ainda, através de requerimentos de caducidade, parcial ou total, na hipótese da marca não estar sendo utilizada tal e qual concedida e para assinalar todos os produtos ou serviços contidos no certificado de registro. No âmbito judicial, embora sejamos titulares do registro de diversas de nossas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória. A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao INPI. O pagamento das devidas taxas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.	Não há como quantificar o impacto além do já descrito. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre a marca. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros.

Informações Adicionais ao item 9.1 (c)

Segue abaixo memória de cálculo das valorizações e desvalorizações dos valores contábeis das participações da Companhia em suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2017	454.835.923,83	5,947665%
	31/12/2016	429.302.450,64	4,856815%
	31/12/2015	408.452.023,69	36,916280%

IREP - Sociedade De Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2017	980.919.918,36	(1,651516)%
	31/12/2016	997.392.011,58	11,508433%
	31/12/2015	882.607.815,64	27,469046%

Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2017	2.104.919,55	(38,606134)%
	31/12/2016	3.428.550,26	6,827901%
	31/12/2015	3.194.452,24	45,250782%

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2017	1.017.888.207,27	(10,594317)%
	31/12/2016	1.138.505.041,57	(4,838930)%
	31/12/2015	1.193.596.499,98	26,397960%

9.2 - Outras informações relevantes

Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Exercício social	Valor Contábil (R\$)	Valor Contábil - variação %
	31/12/2017	53.376.691,58	27,077281%
	31/12/2016	42.003.331,50	(17,352116)%
	31/12/2015	49.291.798,41	29,518007%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nesta seção, exceto quando expressamente ressalvado, se referem às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM, e nossas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento técnico - CPC 21 - "Informações Financeiras Intermediárias").

As informações constantes neste item 10 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (www.estacioparticipacoes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Somos a segunda maior organização privada do setor de ensino superior no Brasil, de acordo com dados do INEP. Nossos Diretores ressaltam o compromisso da nossa Companhia em operar uma base com mais de quinhentos mil alunos, entregando excelência acadêmica e possuindo condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar nosso plano de negócios e cumprir nossas obrigações, com foco na busca contínua de melhoria de performance operacional e financeira.

Com relação às nossas principais condições patrimoniais, vale destacar que em 31 de dezembro de 2017, a nossa dívida líquida (assim considerada endividamento bruto menos caixa e disponibilidades) totalizou R\$144,6 milhões, comparada a R\$760,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 e um caixa líquido positivo de R\$478,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. A redução do nosso índice de endividamento (assim considerado como a divisão do passivo circulante e não circulante pelo ativo total), em 31 de dezembro de 2017, foi de 0,31 comparado a 0,41 em 31 de dezembro de 2016 e de 0,40 em 31 de dezembro de 2015. Essa variação ocorreu em virtude, principalmente, da liquidação da 3ª emissão pública de debêntures simples e da liquidação da 1ª tranche referente a 1ª emissão de notas promissórias da Companhia.

O aumento da dívida líquida entre os exercícios sociais de 2015 e 2016 decorreu em virtude da redução dos recursos em caixa e aplicados (disponibilidade). Tal redução está diretamente vinculada ao pagamento de R\$420,0 milhões relativos à distribuição de dividendos intermediários em caráter extraordinário, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de novembro de 2016, e de acordo com o Protocolo e Justificação da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton"), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Estácio em 15 de agosto de 2016.

Nossos Diretores entendem que nosso capital de giro líquido (calculado como ativo circulante menos passivo circulante) é suficiente para o cumprimento de nossas obrigações financeiras e operacionais, refletindo adequadamente nossa capacidade de: (a) gerenciamento dos nossos negócios e nos proporcionando o financiamento necessário para o atendimento de nossa estratégia de negócios e (b) gerenciamento adequado das relações com os nossos fornecedores e clientes.

Em 31 de dezembro de 2017, o nosso capital de giro líquido alcançou R\$820,5 milhões, enquanto em 31 de dezembro de 2016 e 2015 era de R\$516,4 milhões e R\$819,2 milhões, respectivamente. O aumento do nosso capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2017, comparado ao exercício anterior decorreu principalmente do aumento dos recursos em caixa e aplicados

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(disponibilidade). Tal aumento está diretamente vinculado ao recebimento de R\$167 milhões da segunda parcela do Contas a Receber de FIES de 2015 (Portaria Normativa No. 23).

A redução do capital de giro líquido verificado em 31 de dezembro de 2016, comparado ao exercício de 2015 decorreu principalmente da redução dos recursos em caixa e aplicados (disponibilidade). Tal redução está diretamente vinculada ao pagamento de R\$420 milhões, em razão da distribuição e do pagamento de dividendos intermediários em caráter extraordinário, nos termos acima mencionados.

Atualmente, na opinião de nossos Diretores, não possuímos deficiência de liquidez, considerando o nosso indicador de liquidez corrente (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante), que, em 31 de dezembro de 2017 era 1,97. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o nosso indicador de liquidez corrente era 1,55 e 2,07, respectivamente. O aumento do nosso indicador de liquidez corrente de 27,2% em 31 de dezembro de 2017, quando comparado a 31 de dezembro de 2016, decorreu, principalmente, em virtude do aumento dos recursos disponíveis em caixa e redução da dívida bruta. A redução do nosso indicador de liquidez corrente de 31 de dezembro de 2016, quando comparado a 31 de dezembro de 2015, decorreu, principalmente, da emissão da primeira série de nota promissória no valor de R\$175,0 milhões com vencimento previsto para novembro de 2017 e pela redução dos recursos disponíveis em caixa decorrente do pagamento de dividendos extraordinários em 2016 no valor de R\$ 420 milhões, conforme acima mencionado.

Adicionalmente, temos tido amplo acesso a fontes de financiamento, o que nos garante que os nossos recursos de caixa, inclusive empréstimos de terceiros, sejam suficientes para atender o financiamento de nossas atividades e gerenciar a nossa estratégia de expansão. Para mais informações sobre a estrutura do nosso capital e nossas fontes de financiamentos, ver os itens 10.1(b) e 10.1(d) abaixo.

b) Estrutura de capital

Estrutura de Capital	Em 31 de dezembro de					
	2017		2016		2015	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Capital de Terceiros⁽¹⁾	1.243,84	30,9%	1.706,48	41,2%	1.708,65	39,9%
Capital Próprio⁽²⁾	2.777,26	69,1%	2.434,67	58,8%	2.572,96	60,1%

⁽¹⁾ O capital de terceiros da Companhia é representado pela totalidade do passivo circulante e não circulante.

⁽²⁾ O capital próprio da Companhia é representado pelo patrimônio líquido consolidado.

Em 31 de dezembro de 2017, segundo nossos Diretores, 69,1% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 30,9% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.777,26 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$1.243,84 milhões, dos quais R\$567,32 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2016, segundo nossos Diretores, 58,8% das nossas atividades eram financiadas por meio de nosso capital próprio e aproximadamente 41,2% por meio de capital de terceiros. Na referida data, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$2.434,67 milhões, enquanto nosso endividamento (assim considerado como a soma do nosso passivo circulante e do passivo não circulante) totalizou R\$1.706,48 milhões dos quais R\$1.022,53 milhões correspondiam a empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2015, 60,1% das nossas atividades eram financiadas por meio do nosso capital próprio e aproximadamente 39,9% por meio de capital de terceiros. Em tal data, nosso

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

patrimônio líquido totalizou R\$2.572,96 milhões, enquanto nosso endividamento totalizou R\$1.708,65 milhões, dos quais R\$1.049,65 milhões consistem em empréstimos e financiamentos.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Indicadores	2017	2016	2015
EBITDA	737,8	652,4	632,9
Dívida Líquida/ EBITDA	0,2x	1,2x	0,8x
Índice de Endividamento(1)	0,31	0,41	0,40

(1) O Índice de endividamento é representado pela divisão do total do passivo pelo total do ativo.

A Companhia gerou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 um EBITDA de R\$737,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 um EBITDA de R\$652,4 milhões e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 um EBITDA de R\$632,9 milhões. A relação dívida líquida EBITDA foi de 0,2x em 31 de dezembro de 2017, 1,2x em 31 de dezembro de 2016 e de 0,8x em 31 de dezembro de 2015. A relação entre EBITDA e dívida líquida é utilizada para indicar a capacidade de pagamento da Companhia em relação a seus compromissos financeiros.

Nossos Diretores entendem que nossos níveis de geração de caixa operacional e de endividamento nos permitem honrar nossos compromissos financeiros, conduzir nossas atividades operacionais e implementar nossa estratégia de expansão e crescimento, mediante o uso de recursos próprios e a contratação de empréstimos e financiamentos para tais fins.

Adicionalmente, os prazos de pagamento das principais despesas da nossa Companhia, como pagamentos ao corpo docente e ao nosso pessoal administrativo e o pagamento de custos de locação de espaço, coincidem, em sua maior parte, com os prazos de recebimento das mensalidades dos alunos, principal origem de receitas da nossa Companhia. Assim, os ciclos operacional e financeiro da nossa Companhia apresentam alto índice de sintonia entre a maior parte de nossas despesas com o recebimento da maior parte de nossas receitas.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, segundo nossos Diretores, a nossa principal fonte de financiamento para capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes foi a nossa própria geração operacional de caixa, bem como (i) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA no valor de R\$300,00 milhões em novembro de 2016; (ii) a 4ª emissão pública de debêntures simples no valor de R\$100,0 milhões em dezembro de 2016 e; (iii) a 3ª emissão pública de debêntures simples, em 2015, já liquidada em 2017, no valor total de R\$ 197,3 milhões.

Nossos Diretores avaliam constantemente as melhores opções entre utilização de capital próprio e captação de recursos junto a terceiros, buscando frequentemente fontes de financiamento a custos atrativos para, quando apropriado, contratá-los.

Para mais informações sobre as variações ocorridas em nosso fluxo de caixa no ano de 2017, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência. Para informações sobre nossos empréstimos e financiamentos e as nossas emissões de debêntures, vide os itens 10.1(f) e 18.5 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Nossos Diretores entendem que nossa estrutura de capital é sólida e que nossa geração de caixa continuará sendo a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não-circulante. No entanto a nossa Companhia continuará a analisar oportunidades de financiamentos que atendam seus interesses em relação a custo e prazo para ampliar sua capacidade de investimentos e liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2017, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$567,32 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$343,2 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao International Finance Corporation ("IFC") no valor total de R\$29,5 milhões, (iii) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA no valor total de R\$142,4 milhões, (iv) aos R\$13,5 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$38,7 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$669,02 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$87,10 milhões em 31 de dezembro de 2017) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$14,60 milhões em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2016, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$1.022,53 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) às emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$601,9 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto ao IFC no valor total de R\$33,2 milhões, (iii) a emissão de notas promissórias junto ao Banco Itaú BBA no valor total de R\$300,00 milhões, (iv) aos R\$14,5 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$29,9 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$1.164,38 milhões observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$125,94 milhões em 31 de dezembro de 2016) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$15,91 milhões em 31 de dezembro de 2016).

Em 31 de dezembro de 2015, o nosso endividamento correspondente a empréstimos e financiamentos era de R\$1.049,65 milhões. Esse montante correspondia, principalmente, (i) a três emissões de debêntures realizadas pela nossa Companhia, no valor total de R\$687,0 milhões, (ii) aos saldos sacados dos empréstimos (linhas de crédito) junto IFC no valor total de R\$68,8 milhões, (iii) à linha de financiamento em dólares norte-americanos junto ao Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch no valor de US\$61,2 milhões, equivalente à época a R\$200,0 milhões, (iv) R\$20,2 milhões em financiamentos subsidiados junto a agências e bancos de fomento regionais, e (v) à capitalização de *leasing* com equipamentos no valor de R\$11,0 milhões. Na mesma data, o valor de nosso endividamento bruto totalizou R\$1.172,36 milhões, observado que tal valor contempla o nosso endividamento (empréstimos e financiamentos) acima referido, bem como os compromissos para pagamentos futuros referentes às aquisições realizadas (R\$103,08 milhões em 31 de dezembro de 2015) e o nosso saldo a pagar de tributos parcelados (R\$19,63 milhões em 31 de dezembro de 2015).

Ainda que a Companhia tenha registrado um caixa líquido negativo nas referidas datas, ou seja, o total de caixa e equivalentes de caixa não superou o endividamento bruto, não havia a exposição em relação ao *covenant* Dívida Líquida/EBITDA. Embora nossa Despesa Financeira Líquida tenha sido negativa, ou seja, registramos uma receita financeira inferior à nossa despesa financeira, a nossa exposição ao índice de EBITDA/Despesa Financeira Líquida, usualmente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

utilizado para mensurar a capacidade da Companhia de cobrir seus gastos com os juros das dívidas contratadas, ainda é inferior ao *covenant* acordado em nossas emissões de debêntures.

Estrutura da Dívida

Em 31 de dezembro de 2017, a nossa dívida total era de R\$567,3 milhões, com uma parcela de R\$47,7 milhões garantida por nossos ativos, com prazo médio de vencimento das amortizações de 1,1 anos e custo médio de 11,5% ao ano em reais.

ESTRUTURA DA DÍVIDA <i>em R\$ mil</i>	Em 31 de dezembro de		
	2015	2016	2017
Dívida bruta	1.049.648	1.022.533	567.321
Parcela garantida por ativos da Companhia	6,0%	4,7%	7,6%
Prazo médio das amortizações (em anos)	2,1	1,5	1,1
Custo médio	13,6%	15,6%	11,5%

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segundo nossos Diretores, a maior parte do nosso endividamento decorre dos (i) nossos dois financiamentos obtidos junto ao IFC, (ii) às nossas emissões de debêntures, (iii) a nossa emissão de notas promissórias, e (iv) aos financiamentos junto a agências e bancos de fomento regionais, cujos recursos estão sendo utilizados para melhoria dos *campi* atuais, expansão orgânica e aquisições realizadas pela nossa Companhia. Tais operações possuem vencimentos entre 2017 e 2025, sendo as principais descritas abaixo:

- Em 15 de dezembro de 2010, foi contratado junto ao IFC uma linha de crédito no valor de US\$30 milhões (R\$68,8 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia) a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,53% ao ano, e vencimento em novembro de 2020. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$18,8 milhões).
- Em 20 de outubro de 2011, foi contratado junto ao IFC uma segunda linha de crédito no valor de US\$70 milhões, dos quais já foram sacados, em julho de 2012, US\$10 milhões (o que correspondia a R\$20,3 milhões, convertido à taxa de câmbio do dia), a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,69% ao ano, e vencimento em setembro de 2021. Como garantia, foi constituída a cessão fiduciária dos direitos creditórios detidos pela nossa Companhia (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$10,7 milhões).
- Em 15 de outubro de 2014, foi efetuada a 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, no valor de R\$300,0 milhões, a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,18% ao ano, e vencimento em outubro de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$243,1 milhões).
- Em 21 de agosto de 2015, foi efetuada a 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$187 milhões, a uma taxa de juros equivalente à 112,0% do CDI ao ano, e vencimento em 25 de setembro de 2017 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 de R\$194,3 milhões). Essa linha foi liquidada em sua data de vencimento no valor total de R\$ 197,3 milhões.
- Em 04 de novembro de 2016, foi efetuada a 1ª Emissão Notas Promissórias Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$300,0 milhões, em duas tranches, sendo a (i) 1ª tranche no valor de R\$ 175,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,50% ao ano. Essa tranche foi liquidada em 06 novembro de 2017 no valor total de R\$ 197,2 milhões; e (ii) 2ª tranche no valor de R\$125,0 milhões a uma taxa de juros equivalente à Taxa CDI + 1,65% ao ano, e vencimento em novembro de 2018 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$142,4 milhões).
- Em 09 de dezembro de 2016, foi efetuada a 4ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Companhia, no valor de R\$100,0 milhões, a uma taxa de juros

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

equivalente à taxa de CDI + 1,50% ao ano, e vencimento em junho de 2019 (saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 de R\$100,0 milhões).

Além disso, possuímos financiamento para capital de giro, contratos de arrendamento mercantil, dentre outros, conforme detalhado na tabela abaixo. Os contratos de arrendamento mercantil e outros equipamentos registrados em nossa contabilidade referem-se à locação de computadores, nobreaks, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, rádios transceptores e outros equipamentos.

Modalidade	Encargos Financeiros	Em 31 de dezembro de		
		2017	2016	2015
		(Em R\$ mil)		
Capital de giro	1,70% ao mês e/ou CDI + 0,25% ao mês	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil de computadores e outros equipamentos	IGPM + 12,3% ao ano	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Colortel	INPC + 0,32% a.a.	22.167	34.488	6.902
Contratos de arrendamento mercantil Assist	-	2.036	3.474	468
Contratos de arrendamento mercantil CIT	-	0	0	202
Contratos de arrendamento mercantil Total Service		18	38	64
Contratos de arrendamento mercantil Springer	IGPM + 1% a.m.	42	42	42
Contratos de arrendamento mercantil Santander	15,2% a.a.	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Santander	12,23% a.a.	0	0	0
Contratos de arrendamento mercantil Bayde	IGPI-DI/FGV a.a.	720	313	3.101
Contratos de arrendamento mercantil Bradesco	1,14% a.m.	0	15	105
Contratos de arrendamento mercantil Brasif	IGPM/FG a.a.	0	0	51
Leasing IBM	CDI Over a.d + 2% a.m.	13.696	29.885	25.355
Arrend. Carimã	IGPI-DI/FGV a.a.	0	0	109
Empréstimo IFC ⁽¹⁾	CDI + 1,59% a.a.	29.544	33.162	48.205
Emissão de Debêntures ⁽²⁾	CDI + 1,27% a.a.	343.196	601.942	704.399
Banco Itaú	-	0	0	0
Empréstimo – FEE BNB	3% a.a.	0	448	1.345
Empréstimo - Banco da Amazônia	9,5% a.a.	9.227	10.948	10.737
Empréstimo - Banco CEF	14,39% a.a.	0	0	0
Empréstimo - Banco Itaú	29,44% a.a.	0	0	0
Empréstimo – Banco Itaú linha 4131	USD+1,46 a.a.	0	0	242.761
Empréstimo – FINEP	6% a.a.	4.248	3.093	3.053
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	0,82%a.m	0	0	1.200
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	0,81%a.m	0	0	833
Empréstimo Itaú S/A - Giro Parcelado	1,19%a.m	0	0	716
Notas Promissórias ITAÚ (1º Tranche)	CDI + 1,50% a.a.	0	177.738	-
Notas Promissórias ITAÚ (2º tranche)	CDI + 1,65% a.a.	142.427	126.947	-
		567.321	1.022.533	1.049.648
Passivo circulante		349.274	468.114	291.346
Passivo não circulante		218.047	554.419	758.302
Total		567.321	1.022.533	1.049.648

(1) Soma dos valores em aberto nos dois contratos firmados com o IFC.

(2) Soma dos valores em aberto relativos às duas emissões de debêntures realizadas pela Companhia.

Quando apropriado, buscamos fontes de financiamento com taxas e prazos considerados favoráveis por nossos Diretores, sem comprometer nossa capacidade de pagamento.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 18 de fevereiro de 2008, foi celebrado contrato de parceria entre a Estácio Participações S/A, suas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda., Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda., Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda., Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda., e a Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda. (as cinco últimas incorporadas pela IREP em junho de 2010) e o Unibanco (atualmente Itaú Unibanco S.A.), substituindo acordos de parceria anteriores, com prazo de vigência até 10 de julho de 2019, cujo

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

objeto principal é o de conceder exclusividade/preferência ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco S.A.) na oferta e no fornecimento de produtos e serviços financeiros aos alunos, funcionários e fornecedores, bem como de ser o principal provedor de produtos e serviços financeiros da nossa Companhia. Em contrapartida à exclusividade concedida ao Unibanco (atualmente Itaú Unibanco S.A.), e pela manutenção dessa condição durante toda a vigência do contrato, o Unibanco (atualmente Itaú Unibanco S.A.) pagou a SESES e às mantenedoras uma receita fixa de R\$18,0 milhões, que está sendo apropriada ao resultado por tal prazo contratual.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Existe grau de subordinação entre as emissões de debêntures, as notas promissórias e os empréstimos contratados junto ao IFC, sendo as debêntures e as notas promissórias subordinadas aos empréstimos firmados com o IFC. Além disso, qualquer nova dívida a ser contratada no mercado de capitais deve necessariamente ser subordinada as linhas mencionadas exceto mediante autorização dos credores.

Considerando a totalidade do passivo circulante e não circulante da nossa Companhia, a composição de acordo com o grau de subordinação era a seguinte, nas datas indicadas, com base em nossas demonstrações financeiras:

Obrigações	Em 31 de dezembro de					
	2017		2016		2015	
	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)	(R\$ milhões)	(%)
Com garantia real	43,0	3,4	47,7	2,8	63,3	3,8
Quirografárias	1.205,9	96,6	1.658,8	97,2	1.645,4	96,2
Outro tipo de garantia ou privilégio	-	-	-	-	-	-
Total do Endividamento Financeiro	1.248,9	100,0	1.706,5	100,0	1.708,6	100,0

As garantias reais relacionadas aos contratos acima referidos, e com saldo em aberto em 31 de dezembro de 2016, são compostas por cessão fiduciária de direitos creditórios de nossa titularidade, cartas de fiança bancária e hipoteca imobiliária.

Para maiores informações sobre o grau de subordinação entre as nossas dívidas, vide item 3.8 do Formulário de Referência.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nossos Diretores destacam que as principais restrições impostas pelas linhas contratadas junto ao IFC, pelas debêntures e notas promissórias por nós emitidas, as quais vêm sendo cumpridas integralmente pela Companhia, são:

- *Covenants Financeiros:* Há limites financeiros estabelecidos nos contratos assinados com o IFC, nas escrituras de debêntures e notas promissórias. Os principais indicadores são:
 - IFC: Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual a 1,0; Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido menor ou igual 1,5 e Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,25.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Debêntures: Ativo Circulante / Passivo Circulante maior ou igual a 1,0; Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido menor ou igual a 1,5 e Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,25; e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,30
- Notas Promissórias: Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 2,5; EBITDA / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia não descumpriu nenhum dos *covenants* financeiros descritos acima.

- Anuência em caso de pré-pagamento de dívidas de longo prazo.
- *Alteração do controle societário*: na ocorrência de qualquer alteração na nossa composição societária, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do nosso capital social, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do controle da nossa Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, os nossos credores solicitarem o vencimento antecipado da dívida. Em virtude da operação que estava em curso de incorporação de ações da nossa Companhia pela Kroton, a nossa Companhia (i) obteve junto ao IFC *waiver* no âmbito do contrato firmado junto a tal instituição relativo a tal operação bem como (ii) adotaria os procedimentos necessários junto aos Debenturistas da 2ª e 3ª emissões de debêntures da Companhia, nos termos das escrituras de emissão, conforme aplicável. Com relação às debêntures da nossa 4ª emissão e às notas promissórias por nós emitidas, não seria necessário a obtenção de *waiver* relativo à operação, caso a mesma viesse ser concretizada. Para mais informações sobre a Operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.
- Cessão de recebíveis dados em garantia aos empréstimos firmados com o IFC.
- Proibição de concessão de garantias pela Companhia ou suas controladas a quaisquer dívidas, sem que antes as ofereça aos debenturistas, excetuando-se operações de investimento amparadas em linhas de banco de fomento.
- Distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas, apenas em hipóteses específicas.

Para fins dos cálculos dos índices acima indicados:

"EBITDA Ajustado" significa o (+) resultado operacional recorrente antes do resultado financeiro, (+) depreciação e (+) amortização de ágio, líquida de deságio, relativo aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração.

"Despesa Financeira Líquida" significa o (+) Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras;

"Dívida Líquida" significa o (+) Endividamento total (-) Disponibilidades

"Índice de Cobertura do Serviço da Dívida" significa a Geração de Caixa dividida pelo Serviço da Dívida.

A tabela abaixo apresenta nosso índice de endividamento em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Consolidado (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015
Passivo circulante	842.944	937.314	767.556
Passivo não circulante	400.894	769.165	941.091
Total do Passivo	1.243.838	1.706.479	1.708.647
Patrimônio líquido	2.777.257	2.434.673	2.572.965
Índice de endividamento ⁽¹⁾	0,45	0,69	0,66
Capital de Terceiros	31%	41%	40%
Capital Próprio	69%	59%	60%

(1) Índice de endividamento calculado mediante a divisão do resultado da soma do Passivo circulante e do Passivo Não circulante dividido pelo total do Patrimônio líquido.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

Não houve nenhum saque extra/desembolso nos três últimos anos. Permanece apenas o financiamento solicitado em 2014, o qual ainda se encontra em fase de pagamento. A tabela abaixo demonstra o percentual de utilização desse financiamento:

Ano	Contraparte	Destinação	Valor	Percentual Utilizado	Desembolso dos recursos
2014	FINEP	Inovação	R\$4,2 milhões	72%	O crédito é disponibilizado de forma parcelada, de acordo com cronograma de evolução do projeto.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Em 2016, o Conselho de Administração iniciou modificações na Diretoria Executiva da Companhia a fim de otimizar a estrutura administrativa e aperfeiçoar seus controles internos. Com base nas melhores práticas de governança e objetivando garantir uma correta comparabilidade das informações apresentadas junto a seus investidores, a nova Administração da Estácio, após a identificação de transações consideradas não compatíveis com os padrões e políticas da Companhia, conforme divulgado ao mercado em fato relevante de 12 de agosto de 2016, decidiu pela reapresentação das cifras comparativas relativas ao ano de 2014, 2015 (e seus respectivos trimestres) e ao primeiro trimestre de 2016. Portanto, os números contabilizados, conforme aplicável, estão devidamente ajustados, conforme nota explicativa nº 1.5 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Neste mesmo contexto, alunos com baixa ou nenhuma expectativa de realização, foram desligados da base total de 2016, sofrendo efeitos nos indicadores apresentados. Apesar deste desligamento, o número médio de alunos da Estácio cresceu 6,3%, comparado ao mesmo período do ano anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO**
(em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado)

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2017	Análise Vertical 2017 ⁽¹⁾	2016	Análise Vertical 2016 ⁽¹⁾	Análise Horizontal 2016/2017
Receita Líquida	3.378,98	100,00%	3.184,50	100,00%	6,11%
Custo dos Serviços Prestados	-1.777,11	-52,59%	-1809,04	-56,81%	-1,77%
Lucro Bruto	1.601,87	47,41%	1.375,46	43,19%	16,46%
Despesas/Receitas Operacionais	-1041,88	-30,83%	-914,66	-28,72%	13,91%
Comerciais	-443,56	-13,13%	-376,28	-11,82%	17,88%
Gerais e Administrativas	-598,32	-17,71%	-538,38	-16,91%	11,13%
Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outras Despesas Operacionais	-16,48	-0,49%	-1,71	-0,05%	863,74%
Resultado Financeiro	-111,45	-3,30%	-86,30	-2,71%	29,14%
Receitas Financeiras	117,86	3,49%	175,14	5,50%	-32,71%
Despesas Financeiras	-229,31	-6,79%	-261,44	-8,21%	-12,29%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	432,06	12,79%	372,79	11,71%	15,90%
IR e Contribuição Social	-7,47	-0,22%	-4,69	-0,15%	59,28%
Lucro Líquido do Exercício	424,59	12,57%	368,10	11,56%	15,35%

⁽¹⁾ Em relação à receita líquida**Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016***Receita Líquida*

Nossos Diretores comentam que a nossa receita líquida aumentou 6,1% ou R\$194,5 milhões, passando de R\$3.184,50 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$3.378,98 milhões no mesmo período de 2017, devido ao aumento de 1,5% na base total de alunos e das novas ações para recuperação do *ticket* médio e redução de descontos e bolsas aplicadas no último ano, que resultaram no aumento de 10,6% no ticket médio anual do presencial e 5,9% no segmento de ensino a distância.

As deduções da receita bruta aumentaram 25,5% ou R\$412,13 milhões, passando de R\$1.619,64 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$2.031,77 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse aumento se deve, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento de: (i) R\$378,17 milhões na linha de gratuidades e bolsas de estudo, que é efeito da nova estratégia de precificação da Companhia para os alunos ingressantes. Nesta estratégia, o aumento das deduções, é mais do que compensado pelo aumento da receita bruta do período; (ii) R\$18,96 milhões na linha de impostos, em razão do crescimento da base de alunos e; (iii) R\$7,45 milhões referente ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo ("FGEDUC") (provisionamento para os alunos FIES financiados pelo FGEDUC e taxa administrativa de 2% cobrada a partir do 4T16).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados aumentou 1,7% ou R\$ 31,93 milhões, passando de R\$1.809,04 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.777,11 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Comentam nossos Diretores que em relação à receita líquida, houve um ganho de margem de 4,2 pontos percentuais nos custos dos serviços prestados, que em 2016 representaram 56,8% da receita líquida, contra 52,6% em 2017. Esse ganho ocorreu principalmente pela melhor gestão do custo docente da Estácio, resultado de um processo de formação de turmas mais eficiente e de uma base de alunos mais saudável. Também contribuiu para este ganho de margem a redução nos custos com material didático no valor de R\$18,0 milhões, devido ao aumento da utilização de livros próprios, da migração para o formato digital e da melhor gestão do estoque.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 16,45% ou R\$ 226,4 milhões, passando de R\$ 1.375,46 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.601,87 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. O lucro bruto acompanhou o crescimento da receita operacional líquida, apresentando um ganho de margem de mais de 4 pontos percentuais, passando de 43,2% para 47,4% sobre a receita líquida.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais aumentaram 17,88% ou R\$67,28 milhões, passando de R\$376,28 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$443,56 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente, comentam nossos Diretores, ao aumento da provisão para devedores duvidosos de R\$71,4 milhões, saindo de R\$158,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$230,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, basicamente em função do início da oferta do parcelamento próprio no primeiro trimestre de 2017.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 11,13% ou R\$ 59,94 milhões, passando de R\$ 538,38 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$598,32 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Neste ano, as despesas com Serviços de Terceiros apresentaram uma redução da ordem de R\$9,3 milhões devido principalmente à redução em Consultoria e Comunicação de Dados. Adicionalmente, as despesas com eventos institucionais, sofreram redução de R\$14 milhões em função basicamente do encerramento do projeto Rio 2016. Por outro lado, houve um aumento de R\$10 milhões nas despesas com manutenção e reparos devido a gastos com desmobilização de *campi* como parte da reestruturação interna realizada pela Companhia.

Embora o ano de 2017 tenha sofrido estes efeitos, as despesas gerais e administrativas apresentaram pouca variação em relação ao ano de 2016, pois os números de 2016, que aumentaram em relação a 2015, também sofreram efeitos, principalmente em virtude dos ajustes pontuais contabilizados no segundo trimestre, no montante de R\$28,1 milhões, em razão da revisão da base das contingências da Companhia, considerando causa de natureza e premissas de mercado. Além disso, também tiveram efeitos pontuais as linhas de: (i) pessoal, pelas reestruturações internas, em razão da redução da estrutura corporativa e readequação de *staff*; e (ii) serviços de terceiros, pelas despesas adicionais com consultoria e auditoria, referentes a processos de revisão de práticas e políticas contábeis divulgadas nas informações trimestrais de 30 de junho de 2016, e com assessores e consultores envolvidos nas negociações de fusões e aquisições ("M&A") que estavam em curso. Importante ressaltar que também houve a redução de R\$19,0 milhões na linha de eventos institucionais em 2016, em função basicamente do encerramento do projeto Rio 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou uma despesa adicional da ordem de R\$ 25,15 milhões, que representou um aumento de 29,14%, passando de um resultado negativo de R\$ 86,30 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para um resultado negativo de R\$111,45 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Nossos Diretores comentam que esse aumento foi impactado negativamente pelo aumento de cerca de R\$13,3 milhões na linha de descontos financeiros, devido às campanhas para recuperar créditos de alunos inadimplentes, principalmente dos alunos que deixaram de estudar porque perderam o Financiamento Estudantil ("FIES"); e também por R\$10 milhões de atualização de contingências. Adicionalmente houve uma redução de R\$ 14,5 milhões nas aplicações financeiras em razão, principalmente, da queda da taxa de juros.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); e (iii) aluguéis de salas e auditórios, que acabaram compensadas principalmente pela perda de capital no imobilizado registrada no exercício social. As outras receitas/despesas operacionais registraram, então, uma queda de R\$14,76 milhões, passando de um resultado negativo de R\$1,71 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, para um resultado negativo de R\$16,48 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Esse resultado se deve, principalmente a redução de R\$1,08 milhões de receita com aluguéis e uma provisão para perda no imobilizado de R\$7,1 milhões referente a imóveis que serão desativados em 2018.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Em razão dos fatores acima, o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou 15,9% ou R\$59,27 milhões, passando de R\$372,79 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$432,06 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 12,79% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 contra 11,71% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou uma despesa de R\$7,47 milhões, comparada a R\$4,69 milhões no mesmo período em 2016. Esse aumento de R\$2,78 milhões ocorreu em virtude do aumento do lucro apresentado pela Companhia.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi R\$424,6 milhões, representando um aumento de 15,35% em comparação com o mesmo período de 2016, quando o lucro líquido foi de R\$368,10 milhões, em função do aumento da receita e redução na linha de despesas financeiras, em relação a 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$ milhões	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2016	Análise Vertical 2016 ⁽¹⁾	2015	Análise Vertical 2015 ⁽¹⁾	Análise Horizontal 2015/2016
Receita Líquida	3.184,50	100,00%	2.931,46	100,00%	8,63%
Custo dos Serviços Prestados	-1.809,04	-54,86%	-1.660,68	-56,65%	5,20%
Lucro Bruto	1.375,46	45,14%	1.270,78	43,35%	13,11%
Despesas/Receitas Operacionais	-914,66	-30,62%	-829,87	-28,31%	10,22%
Comerciais	-376,28	-11,82%	-370,98	-12,66%	1,43%
Gerais e Administrativas	-538,38	-18,81%	-458,89	-15,65%	17,32%
Outras Receitas Operacionais	0	0,00%	27,57	0,94%	-100,00%
Outras Despesas Operacionais	-1,71	-0,05%	0	0,00%	0,00%
Resultado Financeiro	-86,30	-2,75%	-31,66	-1,08%	172,58%
Receitas Financeiras	175,14	5,50%	219,89	7,50%	-20,35%
Despesas Financeiras	-261,44	-8,25%	-251,55	-8,58%	3,93%
Resultado Antes de Imposto de Renda e da Contribuição Social	372,79	11,71%	436,82	14,90%	-14,66%
IR e Contribuição Social	-4,69	-0,15%	3,45	0,12%	-235,94%
Lucro Líquido do Exercício	368,10	11,56%	440,27	15,02%	-16,39%

⁽¹⁾ Em relação à receita líquida

Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparados com os Resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Receita Líquida

A Receita Líquida aumentou 8,6% ou R\$253,0 milhões, passando de R\$2.931,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.184,5 milhões no mesmo período de 2016, principalmente devido ao aumento da receita bruta em 11,1% ou R\$481,75 milhões, passando de R\$4.322,39 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$4.804,14 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido ao aumento de 6,3% no número médio de alunos e à nova política de recuperação do *ticket* e redução de bolsas e isenções aplicadas no último semestre.

As deduções da receita bruta aumentaram 16,4% ou R\$228,7 milhões, passando de R\$1.390,93 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.619,63 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento se deve, principalmente, comentam nossos Diretores, ao crescimento de: (i) R\$214,21 milhões na linha de gratuidades e bolsas de estudo (bolsas integrais e parciais concedidas aos nossos alunos, principalmente no primeiro trimestre de 2016); (ii) R\$12,05 milhões na linha de impostos, em razão do crescimento da base de alunos; (iii) R\$2,35 milhões referente ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo ("FGEDUC") (provisionamento para os alunos FIES financiados pelo FGEDUC); (iv) R\$6,29 milhões na linha de descontos concedidos, devido às campanhas para captação de novos alunos; e (v) R\$6,20 milhões positivos na linha de devoluções de mensalidades e taxas.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados aumentou 8,9% ou R\$86,4 milhões, passando de R\$1.660,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.809,04 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Comentam nossos Diretores que esse aumento ocorreu em função dos seguintes itens: (i) aumento na linha de pessoal de R\$122,6 milhões devido principalmente aos acordos coletivos com os órgãos de classe; (ii) aumento de R\$27,3 milhões com aluguéis devido ao aumento do número de *campi*, de 90 para 97 durante o ano de 2016; (iii) aumento de R\$ 5,8 milhões com serviços de terceiros e outros, afetado principalmente pelo aumento dos custos considerando os 7 *campi*; e (iv) aumento de R\$10,2 milhões com despesas de depreciação devido aos maiores investimentos realizados nos últimos períodos em modelo de ensino, manutenção, expansão, revitalização e aberturas de novas unidades. O referido aumento foi parcialmente compensado pela redução nos custos com material didático no valor de R\$ 14,2 milhões, apresentando os efeitos do aumento da utilização de livros próprios, da migração para o formato digital e da melhor gestão do estoque.

Lucro Bruto

O lucro bruto aumentou 8,24% ou R\$104,7 milhões, passando de R\$1.270,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 1.375,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. O lucro bruto acompanhou o crescimento da receita operacional líquida, com margem de 43,2%.

Despesas Operacionais

As despesas comerciais diminuíram 1,43% ou R\$5,3 milhões, passando de R\$370,98 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$376,28 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente, comentam nossos Diretores, a redução da provisão para devedores duvidosos (PDD) de R\$2,6 milhões, saindo de R\$164,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$161,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, basicamente em função da venda da carteira. As despesas comerciais nesse período apresentaram um ganho de margem de 0,8 pontos percentuais em relação ao ano anterior, como resultado: (i) da redução na relação das despesas de marketing com a receita líquida, que ficou em 6,7% em 2016, contra 7,1% em 2015; e (ii) da venda da carteira de clientes no montante líquido de R\$47,1 milhões, que beneficiou a PDD no período.

As despesas gerais e administrativas aumentaram 17,32% ou R\$79,49 milhões, passando de R\$458,89 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 538,38 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Comentam nossos Diretores que esse aumento ocorreu devido, principalmente, a ajustes pontuais contabilizados no segundo trimestre de 2016, no montante de R\$28,1 milhões, em razão da revisão da base das contingências da Companhia, considerando causa de natureza e premissas de mercado. Além disso, também tiveram efeitos pontuais as linhas de: (i) pessoal, pelas reestruturações internas, em razão da redução da estrutura corporativa e readequação de *staff*; e (ii) serviços de terceiros, pelas despesas adicionais com consultoria e auditoria, referentes a processos de revisão de práticas e políticas contábeis divulgadas nas informações trimestrais de 30 de junho de 2016, e com assessores e consultores envolvidos nas negociações de M&A que estavam em curso. Importante ressaltar a redução de R\$19,0 milhões na linha de eventos institucionais em 2016, em função basicamente do encerramento do projeto Rio 2016.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro aumentou R\$54,64 milhões, passando de um resultado negativo de R\$ 31,66 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um resultado negativo de R\$ 86,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Nossos Diretores comentam que esse aumento foi impactado negativamente pelo aumento de cerca de R\$27,0 milhões na linha de descontos financeiros, devido às campanhas para recuperar créditos de alunos inadimplentes, realizadas no segundo semestre de 2016, principalmente dos alunos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

que deixaram de estudar porque perderam o FIES. É importante observar que houve também um aumento na receita com multas e juros recebidos por atraso, mas que não superou o aumento nos descontos financeiros.

Outras Receitas/Despesas Operacionais

As outras receitas operacionais são compostas por: (i) taxas por serviços prestados aos alunos, como impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, (ii) receitas com convênios (acordos firmados com empresas que direcionam estudantes a nossas unidades ou com terceiros que prestam seus serviços em nossas unidades); e (iii) aluguéis de salas e auditórios, que acabaram compensadas principalmente pela perda de capital no imobilizado registrada no exercício social. As outras receitas/despesas operacionais registraram, então, uma queda de R\$ 29,3 milhões, passando de um resultado positivo de R\$27,57 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para um resultado negativo de R\$1,71 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Esse resultado se deve, principalmente a um aumento em R\$16,85 milhões de perda de imobilizado devido a ajuste de inventário.

Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

O resultado antes do imposto de renda e da contribuição social reduziu 14,66% ou R\$64,03 milhões, passando de R\$436,82 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$372,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Como uma porcentagem das receitas líquidas, comentam nossos Diretores que o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social foi de 11,71% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 contra 14,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

IR e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou uma despesa de R\$4,69 milhões, comparada a R\$3,45 milhões positivos no mesmo período em 2015, em virtude da provisão para contribuição social e para imposto de renda, somados ao incentivo fiscal, no total de R\$20,81 milhões negativos.

Lucro Líquido do Período

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi R\$368,1 milhões, representando uma redução de 16,4% em comparação com o mesmo período de 2015 quando o lucro líquido foi de R\$440,27 milhões, em função principalmente dos aumentos nas linhas de resultado financeiro negativo e da linha de depreciação e amortização, em relação a 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇO PATRIMONIAL****Em R\$ milhões, exceto quando diversamente indicado**

	2017	Análise Vertical 2017	2016	Análise Vertical 2016	2015	Análise Vertical 2015	Análise Horizontal 2016/2017	Análise Horizontal 2015/2016
Ativo Circulante	1.663,48	41,44%	1.453,69	35,10%	1.586,76	37,06%	14,78%	-8,39%
Caixa e equivalentes de caixa	14,00	0,35%	58,34	1,41%	48,41	1,13%	-76,00%	20,51%
Títulos e valores mobiliários	510,45	12,68%	345,66	8,35%	645,35	15,07%	47,67%	-46,44%
Diferencial de SWAP a receber	-	0,00%	-	0,00%	24,82	0,58%	0,00%	-100,00%
Contas a Receber	991,40	24,62%	847,28	20,46%	648,29	15,14%	17,01%	30,69%
Adiantamentos a funcionários/terceiros	10,11	0,25%	14,31	0,35%	28,78	0,67%	-29,35%	-50,28%
Despesas antecipadas	6,54	0,16%	36,40	0,88%	62,18	1,45%	-82,03%	-41,46%
Impostos e Contribuições	92,05	2,29%	110,47	2,67%	93,73	2,19%	-16,67%	17,86%
Outros	38,93	1,09%	41,23	1,00%	35,20	0,82%	6,72%	17,13%
Ativo Não-Circulante	2.357,62	58,56%	2.687,46	64,90%	2.694,86	62,94%	-12,27%	-0,27%
Contas a Receber	32,69	0,81%	317,60	7,67%	445,50	10,40%	-89,71%	-28,71%
Despesas antecipadas	5,10	0,13%	5,69	0,14%	11,80	0,28%	-10,37%	-51,78%
Depósitos judiciais	102,81	2,55%	119,49	2,89%	108,91	2,54%	-13,96%	9,71%
Impostos diferidos	70,62	1,75%	58,75	1,42%	54,00	1,26%	20,20%	8,80%
Impostos e Contribuições	80,32	1,99%	36,32	0,88%	32,63	0,76%	121,15%	11,31%
Outros	43,22	1,07%	59,83	1,44%	17,19	0,40%	-27,76%	248,05%
Investimentos	0,23	0,01%	0,23	0,01%	0,23	0,01%	0,00%	0,00%
Imobilizado	602,42	14,96%	620,06	14,97%	535,92	12,52%	-2,84%	15,70%
Intangível	1.420,21	35,27%	1.469,49	35,49%	1.488,68	34,77%	-3,35%	-1,29%
Total do ativo	4.021,1	100,00%	4.141,15	100,00%	4.281,62	100,00%	-2,78%	-3,28%
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante	842,94	21,06%	937,31	22,63%	767,57	17,93%	-9,53%	22,11%
Empréstimos e financiamentos	349,27	8,67%	468,11	11,30%	291,35	6,80%	-25,39%	60,67%
Fornecedores	70,92	1,89%	66,14	1,60%	75,03	1,75%	14,89%	-11,85%
Salários e encargos sociais	158,64	3,94%	155,23	3,75%	128,24	3,00%	2,20%	21,05%
Obrigações tributárias	76,79	1,91%	63,78	1,54%	80,10	1,87%	20,40%	-20,37%
Partes relacionadas	-	0,00%	0,63	0,02%	0,51	0,01%	-100,00%	23,53%
Mensalidades recebidas antecipadamente	13,34	0,33%	27,40	0,66%	23,55	0,55%	-51,31%	16,35%
Adiantamento de convênio	0,48	0,01%	2,89	0,07%	2,89	0,07%	-83,39%	0,00%
Parcelamento de tributos	4,30	0,11%	3,13	0,08%	2,25	0,05%	37,38%	39,11%
Dividendos a pagar	100,85	2,50%	87,44	2,11%	115,11	2,69%	15,34%	-24,04%
Preço de aquisição a pagar	57,11	1,42%	53,56	1,29%	41,98	0,98%	6,63%	27,58%
Outros	11,24	0,28%	9,00	0,22%	6,56	0,15%	24,89%	37,20%
Não circulante	400,90	9,96%	769,17	18,57%	941,09	21,98%	-47,88%	-18,27%
Empréstimos e financiamentos	218,05	5,42%	554,42	13,39%	758,30	17,71%	-60,67%	-26,89%
Provisão para contingências	86,28	2,14%	64,88	1,57%	33,06	0,77%	32,98%	96,25%
Adiantamento de convênio	-	0,00%	0,48	0,01%	3,37	0,08%	-100,00%	-85,76%
Parcelamento de tributos	10,30	0,26%	12,78	0,31%	17,37	0,41%	-19,41%	-26,42%
Impostos diferidos	14,18	0,35%	23,61	0,57%	36,08	0,84%	-39,94%	-34,56%
Provisão com obrigações desmobilização de ativos	22,20	0,55%	22,31	0,54%	16,56	0,39%	-0,49%	34,72%
Preço de aquisição a pagar	29,99	0,74%	72,38	1,75%	61,10	1,43%	-58,57%	18,46%
Outros	19,90	0,49%	18,31	0,44%	15,25	0,36%	8,68%	20,07%
Patrimônio líquido	2.777,26	68,98%	2.434,67	58,79%	2.572,96	60,09%	14,07%	-5,37%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Capital social	1.130,82	28,09%	1.130,82	27,31%	1.064,93	24,87%	0,00%	6,19%
Gastos com emissão de ações	(26,85)	-0,67%	(26,85)	-0,65%	(26,85)	-0,63%	0,00%	0,00%
Reservas de capital	663,98	16,49%	661,12	15,96%	661,82	15,46%	0,43%	-0,11%
Ações em tesouraria	(130,45)	-3,24%	(146,43)	-3,54%	(137,60)	-3,21%	-10,91%	6,42%
Reservas de lucros	1.139,76	28,31%	816,01	19,70%	1.010,66	23,60%	39,67%	-19,26%
Total do passivo e patrimônio líquido	4.021,1	100,00%	4.141,15	100,00%	4.281,62	100,00%	-2,78%	-3,28%

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2017 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2017, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$524,45 milhões, aplicados conservadoramente em instrumentos de renda fixa, referenciados ao CDI, em títulos do governo federal e certificados de depósitos de bancos nacionais de primeira linha. Quando comparado ao montante de R\$404,01 milhões em 31 de dezembro de 2016, apresentou um aumento de R\$120,4 milhões, ou de 29,8%.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2017, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R\$991,40 milhões, comparados com R\$847,28 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$144,12 milhões, ou de 17%, em virtude principalmente do aumento de R\$93,95 milhões no Contas a Receber de FIES, redução de R\$13,19 milhões no AVP do FIES e redução de R\$34,27 milhões.

Em R\$ mil	Consolidado	
	Em 31/12/2017	Em 31/12/2016
FIES	600.003	823.650
Contas a compensar FIES	722	5.038
Mensalidades de alunos	494.211	421.684
Acordos a receber	91.570	80.173
Cartões a receber	58.337	55.666
Créditos a identificar	-4.298	-2.500
Provisão para devedores duvidosos	-205.062	-205.637
Ajuste a valor presente	-11.383	-13.194

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2017, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$334,76 milhões, comparados a R\$597,67 milhões em 31 de dezembro de 2016. A variação de R\$262,91 milhões deve-se, principalmente, à redução de R\$284,90 milhões do Contas a Receber, devido a reclassificação do saldo da PN23 para o curto prazo, R\$16,68 milhões em depósitos judiciais, e R\$16,62 na linha de outros. Essa redução foi

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

parcialmente compensada pelo aumento de R\$44,01 milhões em impostos e contribuições e, R\$11,86 milhões em impostos diferidos.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$2.022,85 milhões, comparados a R\$2.089,78 milhões em 31 de dezembro de 2016. A variação de R\$66,93 milhões deve-se, comentam nossos Diretores, a redução de R\$17,65 milhões no ativo imobilizado e redução de R\$49,28 milhões no ativo intangível. A redução do ativo imobilizado decorre, principalmente, da desmobilização dos *campi* fruto da reestruturação iniciada em dezembro/17, líquido da depreciação acumulada. Com relação ao intangível, a redução mencionada acima refere-se a baixa de R\$ 14 milhões do ágio da subsidiária Nova Academia do Concurso e R\$ 35 milhões de amortização de fundo de comércio.

Passivo Circulante e Não Circulante

Empréstimos

Em 31 de dezembro de 2017, nosso endividamento bancário representou uma redução de R\$ 455,2 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, em função, principalmente, das liquidações da 3ª emissão de debêntures, no valor de R\$ 197 milhões, em setembro e do pagamento da primeira tranche da emissão da nota promissória no valor de R\$ 187 milhões, em novembro de 2017.

Dividendos

Em 31 de dezembro de 2017, os dividendos a pagar totalizavam R\$ 100,8 milhões, apresentando um aumento de R\$ 13,4 milhões, resultante do aumento do lucro líquido, base do cálculo dos dividendos no montante equivalente.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2017, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$76,79 milhões, representando um aumento de R\$13,01 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, em função, principalmente, comentam nossos Diretores, do aumento de R\$12,7 milhões em IRPJ e CSLL a recolher em função do crescimento do lucro líquido tributável.

Passivo Não Circulante

Contingências

Em 31 de dezembro de 2017, nossas contingências somavam R\$86,3 milhões, representando um aumento de R\$21,5 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016 basicamente nas contingências trabalhistas, resultante da reavaliação das estimativas de perda.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2017, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$2.777,26 milhões, representando um aumento de R\$342,58 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016, devido principalmente ao aumento das reservas de lucros em R\$323,75 milhões, passando de R\$816,01 milhões para R\$1.139,76 milhões.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 comparado com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015

Ativo Circulante

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2016, o total do caixa e equivalentes de caixa somado aos títulos e valores mobiliários da nossa Companhia correspondeu a R\$404,0 milhões, comparados a R\$693,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, uma queda de R\$299,7 milhões, ou de 46,4%, em virtude

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

principalmente do pagamento de dividendos ao longo de 2016, no valor total de R\$535,1 milhões, dos quais R\$420,0 milhões, referentes ao pagamento de dividendos intermediários em caráter extraordinário conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 10 de novembro de 2016.

Contas a Receber

Em 31 de dezembro de 2016, o total de Contas a Receber no nosso ativo circulante era de R\$847,28 milhões, comparados com R\$648,29 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R\$198,99 milhões, em virtude principalmente do aumento de R\$142,4 milhões no Contas a Receber FIES, em função das restrições criadas pela Portaria Normativa Nº 23 ao fluxo de pagamento de mensalidades devidas referentes ao ano de 2015.

Em R\$ mil	Consolidado	
	Em 31/12/2016	Em 31/12/2015
FIES	823.650	681.250
Contas a compensar FIES	5.038	87.582
Mensalidades de alunos	421.684	425.872
Acordos a receber	80.173	66.473
Cartões a receber	55.666	34.941
Créditos a identificar	-2.500	-2.187
Provisão para devedores duvidosos	-205.637	-172.023
Ajuste a valor presente	-13.194	-28.114

Ativo Não-Circulante

Ativo Não-Circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não-circulante, excluindo investimentos, mobilizado e intangível da nossa Companhia totalizava R\$597,67 milhões, comparados a R\$670,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. A variação de R\$72,35 milhões deve-se, principalmente, à redução de R\$127,9 milhões do Contas a Receber e de R\$6,12 milhões em despesas antecipadas. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento de R\$10,58 milhões em depósitos judiciais, R\$4,75 milhões em impostos diferidos, R\$ 3,68 milhões em impostos e contribuições e R\$42,64 na linha de Outros.

Investimentos, imobilizado e intangível

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo de investimentos, imobilizado e intangível da nossa Companhia totalizou R\$2.089,8 milhões, comparados a R\$2.024,83 milhões em 31 de dezembro de 2015. A variação de R\$64,96 milhões deve-se, principalmente, comentam nossos Diretores, ao aumento de R\$84,1 milhões no ativo imobilizado, compensado pela redução de R\$19,2 milhões no ativo intangível. As principais variações do ativo imobilizado foram o aumento de R\$51,0 milhões em edifícios, R\$ 23,9 milhões em virtude do contrato de *leasing* com a Colortel, e R\$20,3 milhões em benfeitorias em imóveis de terceiros, compensado pela redução de R\$12,6 milhões em construções em andamento e redução de R\$36,9 milhões do fundo de comércio.

Passivo Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2016, comentam nossos Diretores, os empréstimos e financiamentos do passivo circulante totalizavam R\$468,11 milhões, representando um aumento de R\$176,76

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2015, principalmente em virtude da emissão de debêntures e nota promissória no período.

Fornecedor

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica Fornecedor totalizou R\$66,14 milhões, representando uma redução de R\$8,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Obrigações Tributárias

Em 31 de dezembro de 2016, nossas obrigações tributárias totalizavam R\$63,78 milhões, representando uma redução de R\$16,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, em função, principalmente, comentam nossos Diretores, da redução de R\$12,9 milhões em IRPJ e CSLL a recolher em função do crescimento da base tributável.

Preço de Aquisição a pagar

Em 31 de dezembro de 2016, compromissos a pagar totalizavam R\$53,56 milhões, representando um aumento de R\$11,58 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, devido às parcelas vencidas de curto prazo relativas às aquisições de sociedades realizadas no exercício e aquisições de imóveis no valor de R\$12 milhões, comentam nossos Diretores.

Passivo Não Circulante

Empréstimos e Financiamentos

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos e financiamentos totalizavam R\$554,42 milhões, representando uma redução de R\$203,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, em função, principalmente, comentam nossos Diretores, da emissão de debêntures no período.

Parcelamento de Tributos

Em 31 de dezembro de 2016, os parcelamentos fiscais do passivo exigível a longo prazo totalizavam R\$12,78 milhões, uma redução de R\$4,59 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, referente ao pagamento do IRRF de 2011 a 2014, da adquirida IESAM (Instituto de Ensinos Superiores da Amazônia) no valor de R\$4,4 milhões.

Preço de Aquisição a pagar

O aumento do saldo de R\$11,3 milhões se deve principalmente, às novas aquisições realizadas pela Companhia no início do exercício social de 2016.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o nosso patrimônio líquido totalizava R\$2.434,67 milhões, o que representou uma redução de R\$138,3 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015, devido principalmente à redução das reservas de lucros, que passou de R\$1.010,66 milhões para R\$835,85 milhões. A redução foi parcialmente compensada pelo aumento de R\$65,88 milhões em nosso capital social.

FLUXO DE CAIXA

(R\$ milhões)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de				
	2017	2016	2015	Análise Horizontal 2016/2017	Análise Horizontal 2015/2016
Caixa Líquido Atividades Operacionais	699,99	836,74	75,7	-16,28%	1005,34%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa Líquido Atividades de Investimento	-157,03	-277,65	-280,4	-43,44%	-0,98%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-587,30	-549,16	205,1	7,05%	-367,75%
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de caixa	-44,34	9,93	0,39	-546,53%	2446,15%
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de caixa	58,34	48,41	48,01	20,51%	0,83%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de caixa	14,00	58,34	48,4	-76,00%	20,54%

(I) Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016**Caixa Líquido Atividades Operacionais**

O caixa líquido das atividades operacionais da nossa Companhia apresentou uma redução de R\$136,75 milhões ou 16,34% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$836,74 milhões no exercício social encerrado em 2016 para R\$699,99 milhões no encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Essa redução no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicada basicamente pela redução de R\$228 milhões ou 27,5% no Contas a Receber FIES principalmente em razão do recebimento da 2ª parcela da Portaria Normativa nº 23 pelo FNDE, passando de R\$828,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$600,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$120,6 milhões ou 43,44%, passando de R\$277,65 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$157,03 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Essa variação ocorreu em razão da redução de R\$112,49 milhões nas aquisições de ativo imobilizado e intangível, passando de R\$269,52 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$157,03 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$38,14 milhões ou 6,95%, passando de R\$549,16 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$587,30 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Essa variação é explicada principalmente em virtude do pagamento de dividendos na ordem de R\$ 87 milhões em 2017, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Adicionalmente, a Companhia pagou R\$420 milhões de dividendos extraordinários. Em contrapartida, não houve captação de empréstimos e emissão de debêntures, que em 2016 somaram um total de R\$481 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(II) Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com a Demonstração do Fluxo de Caixa referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido das atividades operacionais da Companhia apresentou um aumento de R\$761,07 milhões ou 1005,34% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$75,7 milhões no exercício social encerrado em 2015 para R\$836,74 milhões no encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Esse aumento no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais é explicado basicamente pelo aumento no Contas a Receber FIES em função dos efeitos da Portaria Normativa Nº 23 no repasse das mensalidades do FIES pelo FNDE, passando de R\$768,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$828,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$2,77 milhões ou 0,98%, passando de R\$280,43 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$277,65 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Essa variação ocorreu em virtude da redução de R\$115,34 milhões em ágio e fundo de comércio em investimento em empresas controladas, compensado pelo aumento de R\$52,03 em aquisição de ativo imobilizado.

Caixa Líquido Atividades Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou um aumento de R\$754,3 milhões ou 367,75%, passando de um saldo positivo de R\$205,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para um saldo negativo de R\$549,16 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Essa variação é explicada principalmente em virtude da redução da amortização de empréstimos e financiamentos no valor de R\$544,56 milhões e variação de R\$433,9 milhões de dividendos pagos no período.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Esclarecem nossos Diretores que nossa receita bruta é composta pelo recebimento de mensalidades decorrentes da prestação de serviços educacionais de ensino superior e de atividades administrativas relacionadas à prestação dos serviços educacionais. Dessa forma, a maior parte da nossa receita bruta provém das mensalidades cobradas pelos cursos de graduação tradicional, graduação tecnológica, extensão, especialização, pós-graduação e ensino a distância que são oferecidos aos nossos alunos. Os cursos são vendidos em módulos de seis meses, parcelados em seis mensalidades, com pagamento no início de cada mês, sendo o pagamento da primeira parcela realizado na confirmação da matrícula no semestre. As atividades administrativas relativas à prestação de serviços educacionais, por sua vez, consistem na impressão de documentos, requerimentos de revisão de notas, requerimentos de histórico escolar, taxa de inscrição no vestibular, alugueis de salas e auditórios para os quais são cobradas taxas acadêmicas dos estudantes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Fatores Macroeconômicos

Nossos Diretores comentam que a nossa situação financeira e o resultado das nossas operações são influenciados por fatores como: (i) o desenvolvimento macroeconômico brasileiro; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a disponibilidade de crédito; (iv) a inflação; (v) o nível de juros básicos; e (vi) o nível de renda da população. Variáveis como o desenvolvimento macroeconômico brasileiro, a taxa de desemprego e a média salarial podem afetar, positivamente ou negativamente, a nossa receita, uma vez que impactam diretamente o poder de consumo de nossos clientes. Também podem incorrer em variações, positivas ou negativas, em nossos custos operacionais e despesas administrativas e comerciais devido à oferta e demanda de mão de obra. A disponibilidade de crédito e o nível dos juros básicos podem afetar, positivamente ou negativamente, nossas despesas financeiras, bem como nossa capacidade de investimento no curto e médio prazo.

Exceto pela inflação e taxas de juros básicos, nossos Diretores comentam que não é possível aferir quantitativamente o impacto dos fatores macroeconômicos citados acima em nossa atividade, muito embora não seja possível afastar completamente potencial relevância indireta destes para o desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo. Em relação à inflação e taxas de juros, nossos Diretores comentam que os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a nossa Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Para informações adicionais a respeito de impactos da inflação e taxas de juros em nossas atividades, ver Item 10.2(c) deste Formulário de Referência.

No ano de 2015, o PIB brasileiro reduziu 3,81%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, demonstrando desaceleração em relação a 2014, quando o crescimento foi de 0,1%. A taxa de inflação acumulada em 2015, medida pelo IPCA, ficou em 10,67%, acima do centro da meta (4,5%) estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2015 era de 14,15% a.a.

No ano de 2016, o PIB brasileiro reduziu 3,6%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, mantendo a desaceleração apresentada em 2015, quando a redução foi de 3,81%. A taxa de inflação acumulada em 2016, medida pelo IPCA, ficou em 6,29%, abaixo do centro da meta (6,5%) estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2016 era de 13,65% a.a.

No ano de 2017, o PIB brasileiro aumentou 1,04%, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentando uma melhora em relação ao cenário de desaceleração dos últimos dois anos. A taxa de inflação acumulada em 2017, medida pelo IPCA, ficou em 2,95%, abaixo do centro da

10.2 - Resultado operacional e financeiro

meta estabelecido pelo Banco Central. A taxa Selic em 31 de dezembro de 2017 era de 6,90% a.a.

A tabela abaixo apresenta as variações do PIB, inflação, taxas de juros e taxa de câmbio para o Dólar nos períodos indicados:

	2015	2016	2017
Crescimento do PIB ¹	-3,81%	-3,6%	1,04%
Inflação (IGP-M) ²	10,54%	7,19%	-0,53%
Inflação (IPCA) ³	10,67%	6,29%	2,95%
Taxa Interbancária – CDI ⁴	14,14%	13,63%	6,89%
Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP ⁵	7,0%	7,5%	7,0%
Taxa de câmbio no final do período por US\$1,00	R\$3,90	R\$ 3,26	R\$ 3,30
Taxa de câmbio média por US\$1,00 ⁶	R\$3,34	R\$ 3,48	R\$ 3,19

Fonte: BACEN, FGV, IBGE, CETIP e BNDES.

¹ O PIB do Brasil informado em tais períodos já utiliza a nova metodologia do IBGE.

² A inflação (IGP-M) é o índice geral de preço do mercado medido pela FGV, representando os dados acumulados ao final de cada período.

³ A inflação (IPCA) é um índice de preços ao consumidor medido pelo IBGE, representando os dados acumulados ao final de cada período.

⁴ A Taxa DI é a média das taxas dos depósitos interfinanceiros praticados durante o dia no Brasil (taxa acumulada no período e anualizada). Fonte: CETIP.

⁵ Representa a taxa de juros aplicada pelo BNDES para financiamento de longo prazo (fim do período). Fonte: BNDES.

⁶ Média das taxas de câmbio durante o período. Fonte: BACEN

PROUNI

Esclarecem nossos Diretores que o PROUNI – Programa Universidade para Todos (“**PROUNI**”) é um programa do Governo Federal do Brasil que visa proporcionar a entrada de alunos que não possuem condições de arcar com os custos acadêmicos no Ensino Superior, mediante concessão pelo Governo de bolsas. Por meio do PROUNI, em conformidade com a Lei nº 11.096/2005, regulamentada pelo Decreto 5.493/2005 e normatizada pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 456/2004, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 213/2004, as entidades de ensino superior que aderiram ao PROUNI (como nós o fizemos, por meio de nossas controladas), são favorecidas por determinadas isenções fiscais federais, ficando isentas, no período de vigência do termo de adesão, de IRPJ, PIS, COFINS e CSLL referentes às receitas de cursos de graduação e graduação tecnológica, devendo a apuração de tais impostos ser baseada no lucro da exploração das atividades isentas.

Nossos Diretores esclarecem que tal programa foi responsável por uma isenção de pagamento de PIS/COFINS sobre a nossa receita de R\$ 106,60 milhões, R\$106,95 milhões, R\$101,95 milhões, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. Em relação ao IRPJ e CSLL, nossos Diretores esclarecem que a aderência ao PROUNI por nossas controladas, assim como a utilização de incentivos fiscais previstos na Lei Rouanet, fez com que a alíquota efetiva de tais tributos ficasse em torno de 5,58%, 9,16% e 5,54% para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente, o que ensejou benefícios fiscais de R\$ 175,12 milhões, R\$ 164,59 milhões e R\$176,7 milhões, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, respectivamente.

Com o advento das Instruções Normativas RFB 1.394/2013 e 1.417/2014 foi instituído o POEB (índice que representa a proporção entre as vagas ofertadas e preenchidas do PROUNI), o qual deve ser multiplicado pelo Lucro da Exploração auferido, para fins de cálculo do benefício fiscal. Na sequência foi publicada a IN/RFB 1.476/2014, trazendo maiores esclarecimentos sobre o POEB, em especial quanto o início da sua vigência. Deste modo, em atendimento a IN/RFB 1.476/2014 e com a renovação da Adesão ao PROUNI das sociedades do Grupo da nossa

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Companhia no fim de 2014, a partir de 2015 o POEB passou a ser aplicado para fins de cálculo do benefício.

Conforme nota explicativa nº 27 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais, e o valor dos impostos registrados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 estão apresentados a seguir:

	Consolidado		
	2017	2016	2015
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	432.058	372.793	436.827
Alíquota nominal combinada de imposto de renda e da contribuição social	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	-146.900	-126.750	-148.521
Ágio Incorporadas	0	0	1.812
Depreciação	-1.431	805	1.353
Arrendamento/Leasing	-1.112	-237	-361
Ajuste a Valor Presente	615	5.073	-9.559
Amortização de Ágio	-9.963	-13.672	-11.368
Despesas não dedutíveis (a)	-2.789	-2.740	-2.065
Opções Outorgadas/Provisão ILP Funcionários	-2.568	-1.018	-7.775
Prejuízo fiscal não constituído	-47.850	-45.025	-53.412
Despesas com desmobilização	1.044	69	-607
Provisão para perda no imobilizado	-2.424	0	0
Provisão para contingências	-7.477	-10.157	4201
PCLD (b)	-2.517	-102	9817
Mensalidades a cancelar e faturar	3.047	5.541	3344
Provisão de risco FIES	-540	-1.040	-984
Outras	375	-471	-2593
	-220.490	-189.724	-216.718
Benefícios Fiscais			
Incentivo Fiscal – PROUNI	175.123	164.596	174.467
Incentivo Fiscal – Lei Rouanet	4.211	4.317	2.238
Imposto de renda e contribuição social correntes no resultado do exercício	-41.156	-20.811	-40.013

(a) Refere-se basicamente a despesa de patrocínios, doações e brindes.

(b) Valor de PCLD não dedutível se refere aos alunos com carnês em abertos vencidos há mais de 180 dias, e a provisão para cancelamento de boletos de mensalidades.

Esclarecimentos Adicionais

Em 2016, o Conselho de Administração iniciou modificações na Diretoria Executiva da Companhia a fim de otimizar a estrutura administrativa e aperfeiçoar seus controles internos. Com base nas melhores práticas de governança e objetivando garantir uma correta comparabilidade das

10.2 - Resultado operacional e financeiro

informações apresentadas junto a seus investidores, a nova Administração da Estácio, após a identificação de transações consideradas não compatíveis com os padrões e políticas da Companhia, conforme divulgado ao mercado em fato relevante de 12 de agosto de 2016, decidiu pela reapresentação das cifras comparativas relativas ao ano de 2014, 2015 (e seus respectivos trimestres) e ao primeiro trimestre de 2016. Portanto, os números contabilizados, conforme aplicável, estão devidamente ajustados, conforme nota explicativa nº 1.5 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Neste mesmo contexto, alunos com baixa ou nenhuma expectativa de realização, foram desligados da base total de 2016, sofrendo efeitos nos indicadores apresentados. Apesar deste desligamento, o número médio de alunos da Estácio cresceu 6,3%, comparado ao mesmo período do ano anterior.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nossos Diretores comentam que os principais fatores determinantes da nossa receita bruta consistem no número de alunos matriculados nos cursos oferecidos e o valor bruto das mensalidades por aluno.

Os preços das mensalidades são estabelecidos de acordo com o curso, unidade e turno. Desta forma, as nossas unidades situadas em regiões de maior demanda geralmente possuem mensalidades mais altas.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2017 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2016 decorreu principalmente devido a nova estratégia de precificação da Companhia, que resultou no aumento de 12,6% da receita bruta no referido período, correspondente a R\$606,6 milhões.

A variação das receitas no período encerrado em 31 de dezembro de 2016 em relação ao período encerrado em 31 de dezembro de 2015 decorreu principalmente do aumento do valor bruto das mensalidades por aluno. Dessa forma, o aumento da receita bruta no referido período de 11,1%, correspondente a R\$481,75 milhões, decorreu principalmente do aumento, em relação ao exercício social anterior, de 8,9 % no valor bruto da mensalidade no final do período.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nossos Diretores informam que nosso desempenho financeiro pode ser afetado pela inflação, uma vez que uma parcela expressiva dos nossos custos e despesas operacionais é incorrida em reais e reajustada pelos índices de inflação, tais como IGP-M, INPC e IPCA.

No Brasil, os salários são reajustados anualmente, com base em acordos coletivos, ora celebrados entre os sindicatos dos empregadores e dos empregados. Normalmente, os sindicatos seguem o índice de inflação do INPC, como parâmetro para as suas negociações. No caso das instituições de ensino superior este valor em algumas cidades, dependendo do sindicato, é acrescido de 1% no salário base (além do dissídio coletivo) a cada ano (caso do Rio de Janeiro).

Nossa receita bruta de vendas também é reajustada pela inflação, uma vez que, de modo geral, repassamos parte dos aumentos nos custos para nossos alunos, por meio do aumento nos preços das mensalidades. No entanto, não podemos prever a possibilidade de repasse do aumento dos custos para nossos alunos no futuro.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, o impacto da inflação em nossos resultados foi compensado pelo reajuste do preço das mensalidades.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016, a redução da taxa de juros teve impacto positivo em nossos resultados, reduzindo os serviços de nossas dívidas, porém essa redução também impactou a remuneração de nossos ativos financeiros nesses exercícios que estão atrelados à variação do CDI.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nossos Diretores comentam que não houve nos três últimos exercícios sociais introdução ou alienação de segmento operacional.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

AQUISIÇÃO

Em 3 de setembro de 2015, a Estácio adquiriu, através da sua controladora indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., a totalidade das ações do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("FNC"), mantenedora da Faculdade Nossa Cidade, atualmente denominada Faculdade Estácio de Carapicuíba ("Estácio Carapicuíba"), pelo montante de R\$90 milhões, que diminuído do endividamento líquido da Sociedade na data de fechamento declarado pelos vendedores, no valor de R\$13,79 milhões, perfaz o montante de R\$76,21 milhões, pagos da seguinte forma: R\$38,81 milhões na data do fechamento da operação com recursos financeiros e o saldo remanescente amortizado em até quarenta e dois meses, a contar da data do fechamento da operação.

A Estácio Carapicuíba, credenciada em 2005, possuía aproximadamente 8.700 alunos, 16.580 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 24 cursos superiores em fase de maturação e 11 de pós-graduação, além de cursos técnicos. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3, em uma escala de 1 a 5. A aquisição visa ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no Estado de São Paulo, agregando um portfólio de cursos que cobre todos os principais segmentos com alta demanda pelo mercado de trabalho, entre os quais se destacam os cursos de Direito, Engenharias e Arquitetura, Saúde, Licenciaturas, Gestão e Tecnólogos.

Em 17 de novembro de 2015, a Estácio adquiriu, através da sua controladora indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda., a totalidade das ações da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal, atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal ("Estácio Castanhal"), pelo montante de R\$26 milhões, que (i) diminuído do endividamento líquido da Sociedade, no valor de R\$5,97 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação e (ii) acrescido de uma parcela condicional de R\$2 milhões, a ser paga aos vendedores nos termos do contrato de aquisição conforme verificação de determinadas condições, representa o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$22,03 milhões.

A Estácio Castanhal, credenciada em 2007, possuía aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3, em uma escala de 1 a 5; e o Conceito Institucional (CI) da IES é 4, conforme visita de avaliação *in loco* realizada em 2013.

Em 10 de março de 2016, a Estácio adquiriu, através de sua controladora indireta Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("Atual"), a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira De Santana - Unisantana, atualmente denominada faculdade Estácio de Feira de Santana ("Estácio Feira de Santana").

Adquirida pelo valor de R\$9.500.000 a Estácio Feira de Santana foi credenciada em 2012 e possuía aproximadamente 1.500 alunos, 2.760 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 5 cursos superiores em fase de maturação. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro 2017, é 3, em uma escala de 1 a 5; e o Conceito Institucional (CI) da IES é 4, conforme visita de avaliação *in loco* realizada em 2017.

A referida aquisição visou ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região. Por fim, a operação na cidade permitiu a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Salvo pelas operações acima mencionadas, não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c) Eventos ou operações não usuais

Nossos Diretores comentam que não houve nos últimos três exercícios sociais eventos ou operações não usuais, salvo pelo abaixo descrito.

Em julho de 2016, foi aprovado pelo Conselho de Administração e em 15 de agosto de 2016, pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, a combinação de negócios entre a nossa Companhia e a Kroton Educacional S.A. ("Kroton") através da incorporação das ações de emissão da Estácio pela Kroton, pelo seu valor de mercado, nos termos dos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/76. A presente negociação resultou na distribuição de dividendos extraordinários aos nossos acionistas, no valor de R\$420,0 milhões, no segundo semestre de 2016. A consumação da referida transação estava sujeita ao cumprimento de condições suspensivas previstas no Protocolo, incluindo a sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). Em 28 de junho de 2017, a Companhia e a Kroton informaram que, o Tribunal do CADE apreciou a Operação e decidiu por sua não aprovação. Dessa forma, não foi implementada uma condição da Operação e, conforme previsto no Protocolo e determinado pelas assembleias gerais das Companhias, a aprovação da Operação tornou-se sem efeitos, com a resilição automática do seu Protocolo. Para mais informações sobre a operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nossos Diretores comentam que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), pelo IASB e órgãos reguladores que estavam em vigor aplicáveis aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Não houve impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras, oriundas das referidas mudanças nas práticas contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável, considerando que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 não houve mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nossos Diretores informam que não houve ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres do auditor relativos às demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Nossos Diretores informam que as principais políticas contábeis críticas que adotamos e que envolvem julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

A preparação das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas contábeis críticas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A nossa Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

Perda (*impairment*) do ágio

Anualmente, o Grupo testa eventuais perdas (*impairment*), no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota Explicativa 2.8 das nossas demonstrações financeiras. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas a seguir:

Em percentuais

	2017	2016	2015
Margem bruta (i)	49,1%	43,4%	41,5%
Taxa de crescimento (ii)	5%	5%	5%
Taxa de desconto (iii)	14,3%	15,1%	15,0%

(i) Margem bruta orçada média.

(ii) Taxa de crescimento média ponderada, usada para extrapolar os fluxos de caixa após o período orçado.

(iii) Taxa de desconto antes do imposto, aplicada às projeções do fluxo de caixa.

Transações com pagamentos baseados em ações

A nossa Companhia mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e as correspondentes premissas. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na Nota Explicativa 20(b) das nossas demonstrações financeiras.

O Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários "ILP" tinha como beneficiários exclusivos os diretores estatutários da Estácio, e foi estruturado sob a forma de

10.5 - Políticas contábeis críticas

remuneração variável, cujo valor dependeria do valor de mercado de suas ações. A remuneração, no âmbito do presente Programa, seria paga em 4 (quatro) parcelas anuais, e calculada multiplicando-se a determinada quantidade de ações pelo valor de mercado das mesmas no último pregão da Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorresse cada pagamento. Como todos os beneficiários do ILP deixaram a Companhia no exercício de 2016, logo não foram efetuados pagamentos nos exercícios de 2017 e 2018. As características e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos do programa são divulgados na Nota Explicativa 20(c) das nossas demonstrações financeiras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A nossa Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Vida útil dos ativos

A nossa Companhia revisa anualmente a vida útil econômica dos nossos ativos, tendo como base laudos de avaliadores externos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no saldo de vida útil remanescente.

Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Constituída com base no saldo de parcelas em atraso após 180 dias, ou seja, um semestre letivo, já que a condição para reingresso no próximo semestre letivo é a liquidação ou negociação das parcelas em atraso, quando o aluno deixa de ser inadimplente. Concomitantemente, a Companhia analisa a suficiência da provisão com base nas perdas históricas do Contas a Receber nos últimos 5 anos. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia concluiu pela suficiência da provisão considerando os dois critérios mencionados.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; e, v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há ativos e passivos que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2017.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há outros itens que não estejam evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia no exercício social encerrado em 2017.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.**

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

b) Natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, uma vez que os nossos Diretores entendem que não há itens que não estejam refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo os nossos Diretores, os nossos investimentos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$153,8 milhões em atividades de manutenção principalmente e atividades de expansão. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, planejamos investir cerca de R\$240 milhões.

Os nossos investimentos, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, totalizaram R\$194,2 milhões em atividades de manutenção e expansão, sendo R\$7,4 milhões desse valor investidos em aquisições de novas unidades. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017, planejamos investir cerca de R\$266,0 milhões.

E no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os nossos investimentos totalizaram R\$335,7 milhões em atividades de manutenção e expansão, sendo R\$113,6 milhões desse valor para fins de aquisições de novas unidades. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2016, planejamos investir cerca de R\$292 milhões.

i. fontes de financiamento dos investimentos

Segundo os nossos Diretores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os recursos necessários para os investimentos foram financiados pela nossa própria geração operacional de caixa. Cabe aos nossos Diretores identificar fontes de financiamento a custos atrativos para contratá-los quando for o caso.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

No exercício social de 2015, por meio de nossa controlada, a Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("*Atual*"), adquirimos as seguintes instituições de ensino superior, com a finalidade de expandir as nossas operações nos Estados de São Paulo e do Pará, nas regiões Sudeste e Norte do País:

- (i) *Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.*, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade, atualmente denominada Faculdade Estácio de Carapicuíba ("*Estácio Carapicuíba*"). A Estácio Carapicuíba foi adquirida em 3 de setembro de 2015, pelo montante de R\$90 milhões, que, diminuído do endividamento líquido da Sociedade no valor de R\$13,79 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação, representa o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$76,21 milhões. Localizada no município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, sua área de influência abrange também os municípios de Osasco, Barueri, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira e Cajamar, que em conjunto totalizam cerca de 2 milhões de habitantes. A Estácio Carapicuíba possuía na época da aquisição aproximadamente 8.700 alunos, 16.580 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 24 cursos superiores em fase de maturação e 11 de pós-graduação, além de cursos técnicos. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3, em uma escala de 1 a 5.

10.8 - Plano de Negócios

- (ii) *Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.*, mantenedora da Faculdade de Castanhal atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal ("Estácio Castanhal"). A Estácio Castanhal foi adquirida em 17 de novembro de 2015, pelo montante de R\$26 milhões, que (i) diminuído do endividamento líquido da Sociedade, no valor de R\$5,97 milhões, conforme declarado pelos vendedores na data de fechamento da operação e (ii) acrescido de uma parcela condicional de R\$2 milhões, a ser paga aos vendedores nos termos do contrato de aquisição conforme verificação de determinadas condições, representou o pagamento em dinheiro pela companhia do montante de R\$22,03 milhões. Credenciada em 2007, localizada no município de Castanhal, no Estado do Pará, a FCAT possuía aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3, em uma escala de 1 a 5; e o Conceito Institucional (CI) da IES é 4, conforme visita de avaliação in loco realizada em 2013.

Adicionalmente, no exercício social de 2016, adquirimos por meio de nossa controlada Atual, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira De Santana – Unisantana, atualmente denominada faculdade Estácio de Feira de Santana ("Estácio Feira de Santana").

Adquirida pelo valor de R\$9.500.000, a Estácio Feira de Santana foi credenciada em 2012 e possuía aproximadamente 1.500 alunos, 2.760 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 5 cursos superiores em fase de maturação. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3, em uma escala de 1 a 5; e o Conceito Institucional (CI) da IES é 4, conforme visita de avaliação in loco realizada em 2017. Localizada em Feira de Santana, 2º maior município do estado, possuía cerca de 36 municípios em sua área de influência, que em conjunto totalizam aproximadamente 1,3 milhão de habitantes.

A aquisição visou ampliar a nossa capilaridade no ensino superior no estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região. Por fim, a operação na cidade permitiu a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

A Estácio está iniciando operações no segmento de Ensino Médio, tendo começado as inscrições para as primeiras turmas de 2018 em outubro de 2017. Primeiramente, foram abertas turmas em oito unidades no Estado do Rio: Madureira, Rio Comprido, Ilha do Governador, Duque de Caxias, Niterói, Alcântara, Cabo Frio e Taquara. Além da preparação para o ingresso na universidade, a Escola Estácio pretende oferecer formação profissional técnica para os estudantes de Ensino Médio, com foco no mercado de trabalho. Entre os principais diferenciais da Escola Estácio, destacam-se a experiência do corpo docente - professores que já integraram programas de formação profissional na instituição de ensino - e a infraestrutura existente nas unidades de Ensino Superior, como bibliotecas completas e laboratórios bem equipados

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Não aplicável, uma vez que não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.8 - Plano de Negócios

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados; e

Não aplicável, uma vez que não possuímos projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, vez que não possuímos pesquisas de novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Em 2016, o Conselho de Administração iniciou modificações na Diretoria Executiva da Companhia a fim de otimizar a estrutura administrativa e aperfeiçoar seus controles internos. Com base nas melhores práticas de governança e objetivando garantir uma correta comparabilidade das informações apresentadas junto a seus investidores, a nova Administração da Companhia, após a identificação de transações consideradas não compatíveis com os padrões e políticas da Companhia, conforme divulgado ao mercado em fato relevante de 12 de agosto de 2016, decidiu pela reapresentação das cifras comparativas relativas ao ano de 2014, 2015 (e seus respectivos trimestres) e ao primeiro trimestre de 2016. Portanto, os números contabilizados, conforme aplicável, estão devidamente ajustados, conforme nota explicativa nº 1.5 às nossas demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Salvo pelo acima exposto, não há outros fatores ocorridos nos três últimos exercícios sociais que influenciaram de maneira relevante o nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, tendo em vista que na data deste Formulário de Referência, a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Não se aplica.

b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não se aplica.

c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12. Assembleia geral e administração

12.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, conforme detalhado abaixo, nas alíneas "a" e "b" deste item 12.1, respectivamente.

O Conselho de Administração conta, em caráter permanente, com três comitês estatutários de assessoramento, denominados (i) Comitê de Gente e Governança ("CGG"); (ii) Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"); e (iii) Comitê Acadêmico ("CAC"). O Conselho de Administração conta, ainda, com um comitê não estatutário, o Comitê de Acompanhamento de Performance ("CAP").

A Diretoria Executiva, para seu assessoramento, conta, com quatro comitês não estatutários, técnicos e consultivos, denominados (i) Comitê de Ética; (ii) Comitê de Clima; (iii) Comitê de *Loyalty*; e (iv) Comitê de Risco.

O Conselho Fiscal é órgão de caráter não permanente, conforme detalhado abaixo, na alínea "c" deste Item 12.1.

a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

(i) se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O nosso Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada, responsável pela formulação e implantação das nossas políticas e diretrizes gerais de negócios, incluindo estratégias de longo prazo. O Conselho de Administração pode ser composto por, no mínimo, 5 e no máximo 9 membros efetivos, podendo ter de 2 até 9 membros suplentes, vinculados especificamente, ou não, a um conselheiro efetivo. Os conselheiros são eleitos em Assembleia Geral Ordinária de acionistas para um mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária. Nosso Conselho de Administração terá um presidente e um vice-presidente, que serão nomeados pela maioria de votos na primeira reunião após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer vacância em tais cargos. Em caso de vacância no cargo de conselheiro, seja em razão de renúncia, abandono, impedimento ou morte, o Conselho de Administração reunir-se-á para nomear o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo restante do mandato do conselheiro substituído, podendo o Conselho de Administração nomear membro suplente, por igual prazo de mandato.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), pelo menos 20% dos membros do Conselho de Administração ou 2 membros, o que for maior, devem ser conselheiros independentes e todos os conselheiros deverão subscrever (i) o Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidas no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) dos Termos de Adesão às Políticas Corporativas da Companhia, tais como: Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Transações entre Partes Relacionadas; e (iii) dos Termos de Adesão ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Em observância às regras do Regulamento do Novo Mercado, não poderão ser acumulados pela mesma pessoa os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da nossa Companhia.

Em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), membros do Conselho de Administração estão proibidos de votar em qualquer Assembleia Geral, ou ainda de atuar em qualquer transação ou negócio nos quais tenham conflito de interesses com a nossa Companhia. Quanto a este ponto, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro conflitado ou que tenha interesse particular, quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, deverá ausentar-se da sala de reuniões e, conseqüentemente, abster-se de sua discussão e voto. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes.

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 02 (dois) conselheiros em conjunto. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e as suas deliberações serão aprovadas pelo voto favorável de, pelo menos, a maioria de seus membros. As exceções poderão ser observadas nos artigos 19 e 20 do nosso Estatuto Social.

De acordo com o artigo 16 do nosso Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fixar a orientação geral dos nossos negócios;
- (b) convocar a Assembleia Geral;
- (c) aprovar o regimento interno do Conselho de Administração e de qualquer comitê, se houver, incluindo eventuais alterações e atualizações a tais regimentos;
- (d) eleger e destituir os Diretores Estatutários da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- (e) fiscalizar a gestão dos Diretores Estatutários e manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Estatutária;
- (f) aprovar o Plano de Negócios e Orçamento Anual, qualquer revisão, alteração ou atualização do mesmo, bem como todos e quaisquer investimentos de capital ou despesas operacionais cujo valor exceder em 10% os montantes previamente aprovados no Plano de Negócios e Orçamento Anual para o respectivo exercício social;
- (g) determinar o levantamento de balanços intermediários e intercalares e, com base em tais balanços, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio, bem como declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- (h) decidir sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, nos termos da legislação aplicável;
- (i) deliberar aumentos de capital dentro do limite autorizado no Estatuto Social;
- (j) aprovar a implementação, alteração ou extinção de políticas contábeis, políticas corporativas e códigos da Companhia, incluindo, mas não se limitando à política de divulgação de ato ou fato relevante, política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e política de transação entre partes relacionadas;
- (k) deliberar, dentro do limite do capital autorizado, a emissão de bônus de subscrição;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (l) outorgar, de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, opção de compra ou subscrição de ações, bem como ações restritas e aprovar planos de participação nos lucros, inclusive qualquer plano de participação nos lucros exigido por lei;
- (m) deliberar sobre a emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações dentro do limite do capital autorizado, *commercial papers*, bônus e demais títulos destinados a distribuição pública ou privada, primária ou secundária;
- (n) autorizar a abertura e extinção de filiais, sucursais e estabelecimentos da Companhia;
- (o) escolher os auditores independentes;
- (p) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (q) aprovar, em relação a Companhia ou suas controladas, a assunção de dívida ou a contratação ou concessão de empréstimos ou financiamentos (inclusive por meio de contratos de abertura de crédito, mútuos, arrendamento mercantil, compra e venda e desconto ou cessão de recebíveis ou créditos) cujo valor, individualmente, ou em uma série de operações correlatas com a mesma contraparte, nos últimos 12 (doze) meses, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;
- (r) aprovar a celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, por si ou por suas controladas, que tenha prazo de vigência superior a 12 (doze) meses e cujo valor, individualmente, ou em uma série de operações correlatas com a mesma contraparte, nos últimos 12 (doze) meses, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;
- (s) aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por suas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas ("Afilhada"), bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer administrador ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau ou Afilhadas;
- (t) aprovar qualquer licenciamento, aquisição, alienação ou oneração de qualquer marca, patente, direito autoral, segredo de negócio, *know-how* ou outra propriedade intelectual, pela Companhia ou por suas controladas ou aprovar políticas que outorguem poderes e limites para Diretoria Estatutária deliberar sobre o tema;
- (u) aprovar o ingresso, pela Companhia ou por suas controladas, em qualquer *joint venture* ou associação, incluindo a constituição de sociedades com terceiros;
- (v) aprovar a criação e extinção de controladas e a aquisição, alienação ou oneração, pela Companhia ou por suas controladas, de quaisquer participações, diretas ou indiretas, em quaisquer sociedades ou em consórcios;
- (w) aprovar a aquisição ou alienação, pela Companhia ou por suas controladas, de qualquer outro bem ou direito em valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia, por operação, exceto se especificamente previsto no Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados;

;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (x) aprovar a constituição de qualquer ônus sobre qualquer bem ou ativo, bem como a concessão de qualquer garantia, real ou pessoal, inclusive aval, por si ou por suas controladas, em valor igual ou superior a 2% (dois por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia, apurado de acordo com o último balanço social auditado ou objeto de revisão especial pelos auditores independentes da Companhia;
- (y) aprovar a propositura de qualquer ação judicial (exceto ações tributárias) ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio, por si ou por suas controladas, envolvendo valor individual, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), por operação;
- (z) aprovar a propositura de qualquer ação tributária ou a celebração de acordo judicial ou transação para prevenir ou encerrar litígio tributário, por nós ou por nossas controladas, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- (aa) definir e instruir o voto nas Assembleias Gerais ou reuniões de órgãos de administração de qualquer controlada ou outra sociedade ou consórcio no qual a Companhia detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação ou aprovar políticas que outorguem poderes e limites para a Diretoria Estatutária deliberar sobre o tema;
- (bb) deliberar sobre qualquer matéria submetida à apreciação do Conselho de Administração pela Diretoria Executiva;
- (cc) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) sobre a conveniência e a oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (dd) deliberar sobre doações e subvenções a entidades beneficentes;
- (ee) definir estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da companhia e a criação de valor no longo prazo;
- (ff) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de Controle, e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia.
- (gg) o Conselho de Administração deve avaliar e divulgar anualmente quem são os Conselheiros Independentes, bem como indicar e justificar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (hh) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade e conformidade (*compliance*) e aprovar uma política de gestão de riscos compatível com as estratégias de negócios;
- (ii) rever periodicamente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;
- (jj) estruturar processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de seus comitês, da Diretoria Estatutária, como órgãos colegiados, e dos membros de tais órgãos, bem como da secretaria de governança, caso existente;
- (kk) aprovar e manter atualizado um plano de sucessão do Diretor-Presidente;
- (ll) zelar pela qualificação e independência dos profissionais da equipe de auditoria interna em relação à Diretoria Estatutária; e
- (mm) estabelecer atribuições para a Auditoria Interna.

O Conselho de Administração poderá determinar a criação de comitês de assessoramento destinados a auxiliar os membros do Conselho de Administração, bem como a definir a respectiva composição e atribuições específicas. Cabe, ainda, ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, inclusive quanto à sua composição, funcionamento e, no caso de terceiros indicados pelo Conselho de Administração, sua eventual remuneração. Poderão ser indicados para compor os comitês de assessoramento, os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

Em 28 de janeiro de 2014, para o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa exercidas pela Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram e aprovaram a criação de seu Regimento Interno próprio, com a finalidade de regulamentar o funcionamento do Conselho e as atividades de seus membros, observadas as disposições legais e estatutárias bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito do mesmo e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia. Em reunião de 26 de outubro de 2017, o Conselho de Administração aprovou atualização de seu Regimento Interno.

O Regimento se encontra disponível no website da Companhia (<http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

(ii) se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto;

A Companhia conta com o Comitê de Auditoria e Finanças ("CAF"), o qual consiste em um Comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração. A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 23 de julho de 2008. Em 28 de janeiro de 2014, os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Auditoria que passou a ser denominado Comitê de Auditoria e Finanças.

Os membros deste Comitê têm por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às políticas financeiras adotadas pela nossa Companhia, bem como a processos de auditoria interna e externa. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Conselho de Administração aprovou o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Finanças em 28 de janeiro de 2014, com a finalidade de auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às políticas financeiras adotadas pela Companhia, bem como a processos de auditoria interna e externa, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, em nosso Estatuto Social, nas regulamentações em vigor. O Regimento Interno do CAF foi atualizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de outubro de 2017. O Comitê de Auditoria e Finanças se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Compete ao referido comitê:

- propor ao Conselho de Administração a indicação dos auditores independentes, bem como a substituição de tais auditores independentes;
- acompanhar os resultados da auditoria interna da nossa Companhia e de suas controladas, propondo ao Conselho de Administração as ações que forem necessárias para aperfeiçoá-la;
- analisar previamente o relatório da administração e as demonstrações financeiras da nossa Companhia e de suas controladas, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração;
- avaliar a qualidade, efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e dos processos de auditoria interna e independente da nossa Companhia e de suas controladas, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias, para que tais recomendações sejam eventualmente repassadas ao Diretor Presidente;
- assegurar a existência do Canal Confidencial para o recebimento de denúncias, assegurando o anonimato e a confidencialidade, eventualmente realizadas por integrantes da Companhia ou terceiros, bem como o tratamento das referidas denúncias.
- avaliar e monitorar as exposições de risco da nossa Companhia e reportar o resultado ao Conselho de Administração, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimento relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da nossa Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da nossa Companhia;
- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna da nossa Companhia, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela nossa Companhia e suas respectivas evidenciações nas Demonstrações Financeiras, repassando os resultados ao Conselho de Administração;
- verificar o cumprimento de recomendações do Conselho de Administração, inclusive no que se refere ao planejamento dos trabalhos de auditoria;
- avaliar a observância, pela nossa Diretoria, das recomendações feitas pelas auditorias independente e interna, reportando os resultados ao Conselho de Administração, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a nossa Diretoria;
- auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da nossa Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela nossa Companhia no que tange à sua política financeira. Reuniões com a Diretoria deverão ser propostas para discussão em

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

detalhe das premissas orçamentárias, que serão por sua vez sumarizadas em apresentações e discussões no âmbito do Conselho de Administração;

- avaliar propostas da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca de emissão de bônus de subscrição, da emissão, resgate antecipado e todas as demais condições de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, *commercial papers*, bônus e demais títulos;
- avaliar proposta da Diretoria e emitir opinião a ser enviada ao Conselho de Administração acerca de aquisição de ações de nossa emissão, bem como a contratação de endividamento da nossa Companhia e de suas controladas dentro da alçada do Conselho de Administração; e
- analisar e elaborar modelos de avaliação de negócios de interesse da Companhia, manifestar-se previamente sobre propostas de aquisições de outras sociedades ou ativos, e apoiar a Diretoria no processo de escolha de eventuais assessores financeiros que venham a ser contratados para auxiliar a Companhia em processos de aquisição.

Esclarecemos que o Regimento da Companhia será atualizado, conforme aplicável, em observância ao novo Regulamento do Novo Mercado que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, no prazo previsto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão para tal.

Demais Comitês Estatutários

Adicionalmente ao CAF, contamos com os seguintes comitês estatutários, criados por nosso Conselho de Administração:

Comitê de Gente e Governança ("CGG"): Comitê estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração. A criação deste Comitê foi aprovada na reunião de Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2010 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 19 de abril de 2010. Em 07 de novembro de 2012 os Conselheiros de Administração deliberaram por alterar a denominação do Comitê de Remuneração para Comitê de Gente e Gestão e em 28 de janeiro de 2014 os Conselheiros de Administração deliberaram alterar a denominação e as atribuições do Comitê de Gente e Gestão que passou a ser denominado Comitê de Gente e Governança. Os membros desse Comitê têm por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, bem como a práticas de governança corporativa. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. Este Comitê se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante Assembleia Geral Extraordinária.

O Conselho de Administração aprovou a criação do Regimento Interno próprio do Comitê de Gente e Governança em 28 de janeiro de 2014, com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, em nosso Estatuto Social, na regulamentação e legislação em vigor. Em reunião de 26 de outubro de 2017 o Conselho de Administração aprovou atualização do Regimento Interno do CGG.

Compete ao referido comitê:

- recomendar ao Conselho de Administração profissionais que, atendidos os requisitos legais e aqueles previstos no Estatuto Social da nossa Companhia, possam ser candidatos a integrar a(s) chapa(s) de membros do conselho de administração a ser(em) aprovada(s) pelo Conselho de Administração, e que serão submetidas à eleição pela Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- recomendar ao Conselho de Administração profissionais para posições de Conselheiro, para repor eventuais vacâncias de cargos, até a realização da Assembleia Geral seguinte;
- fazer recomendações ao Conselho de Administração sobre o número de membros, composição e funcionamento do próprio Conselho de Administração e de seus Comitês, assim como revisar periodicamente as competências e experiências necessárias ao bom funcionamento do Conselho e dos Comitês buscando sempre a diversidade e eficácia de sua liderança com o objetivo de cumprir com sua missão e objetivos;
- elaborar anualmente uma recomendação para a remuneração global e individual dos membros da nossa administração, incluindo, além da remuneração fixa individual, a remuneração variável, benefícios e incentivos de longo prazo, a fim de atrair, reter e motivar seus administradores, sempre de forma alinhada com os interesses da nossa Companhia e de nossos acionistas, e observados os parâmetros de mercado e a situação econômico-financeira da nossa Companhia, a fim de submetê-la ao Conselho de Administração, para sua posterior submissão à Assembleia Geral da nossa Companhia;
- apoiar o Presidente do Conselho de Administração na execução de procedimentos formais e periódicos de avaliação da Diretoria e do Conselho de Administração de forma coletiva e individual, bem como recomendar ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração da Diretoria e sua respectiva aferição;
- apoiar o Conselho de Administração no processo de seleção e indicação do Diretor Presidente e apoiar este último no processo de seleção e indicação dos demais Diretores;
- avaliar periodicamente as políticas de pessoal da nossa Companhia em conformidade com as melhores práticas de mercado, e reportar o resultado ao Conselho de Administração;
- auxiliar o Conselho de Administração a diligenciar para que a nossa Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus Diretores, particularmente do Diretor Presidente;
- promover e monitorar constantemente, a nível tático, a observância das práticas de boa governança corporativa por todos os órgãos da nossa Companhia, assim como a eficácia de seus processos, e reportar os resultados ao Conselho de Administração;
- elaborar e revisar os documentos que consubstanciarão as propostas de melhoria das políticas de governança corporativa sugeridas pelo Comitê de Estratégia, garantindo o contínuo aprimoramento das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia; e
- elaborar, revisar e recomendar ao Conselho de Administração a normatização de eventuais alterações do Regimento Interno do Conselho de Administração, do Código de Ética e Conduta, das Políticas de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia e outros documentos de governança da Companhia (Regimentos, Códigos e Políticas).

Comitê Acadêmico ("CAC"): Comitê estatutário de assessoramento do Conselho de Administração da nossa Companhia, tendo por objetivo auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelas instituições mantidas pela nossa Companhia e suas controladas. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. Os Conselheiros de Administração deliberaram e criaram o referido Comitê em 28 de janeiro de 2014, data em que aprovaram seu Regimento Interno com a finalidade de estabelecer normas de governança corporativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

no âmbito do mesmo, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, em nosso Estatuto Social, bem como na legislação em vigor. O Regimento Interno do CAC foi atualizado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de outubro de 2017. Este Comitê Acadêmico se tornou estatutário em 31 de agosto de 2017, mediante Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Compete ao referido comitê:

- auxiliar o Conselho de Administração a zelar pelo constante aprimoramento dos padrões de qualidade das atividades de ensino, de avaliação, de extensão universitária e de pesquisa conduzidas em todas as instituições mantidas pela nossa Companhia;
- avaliar candidatos recomendados pela Diretoria a cargos de reitores ou equivalente nas instituições mantidas, especialmente naquelas que forem Centro Universitário e Universidade e reportar os resultados ao Conselho de Administração;
- avaliar e recomendar ao Conselho de Administração as diretrizes que deverão estar presentes nos regulamentos, regimentos internos, e políticas institucionais das instituições de ensino mantidas pela nossa Companhia;
- orientar e organizar amplas pesquisas de métodos e práticas de ensino, e reportar o resultado ao Conselho de Administração, de modo a manter as instituições controladas pela nossa Companhia, sempre atualizadas e em consonância com as melhores práticas mundiais;
- auxiliar o Conselho de Administração a analisar propostas e supervisionar projetos de colaboração acadêmica e científica entre as instituições mantidas e outras instituições ou institutos de fomento à pesquisa, nacionais e internacionais;
- recomendar ao Conselho de Administração o desenvolvimento de projetos que se proponham a aportar inovações acadêmicas aos cursos oferecidos pelas instituições mantidas;
- recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da concessão de títulos honoríficos propostas por quaisquer das instituições mantidas;
- auxiliar o Conselho de Administração na análise de cenários no setor de educação superior e de possíveis impactos nos cursos e/ou nas instituições mantidas pela nossa Companhia, em decorrência de alterações regulatórias promovidas, ou em discussão, pelo Ministério da Educação;
- rever propostas de definições ou de alterações nos regulamentos internos que tratem de questões relacionadas à conduta ética nas atividades de pesquisa científica por parte de toda a comunidade acadêmica pertencente a quaisquer instituições mantidas e submeter o resultado à análise do Conselho de Administração;
- auxiliar o Conselho de Administração da nossa Companhia na análise dos resultados dos principais processos regulatórios a que estejam submetidas as instituições mantidas pela nossa Companhia, bem como na recomendação de estratégias para obtenção de melhores avaliações futuras nesses processos; e
- auxiliar o Conselho de Administração na implementação de políticas e diretrizes para formação do corpo docente das instituições mantidas, especialmente aquelas de grande impacto (ex. plano de carreira, programas de formação, etc.).
- auxiliar o Conselho de Administração no acompanhamento de projetos prioritários e de alto impacto acadêmico para a Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitê Não Estatutário

Contamos também com o seguinte comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração:

- **Comitê de Acompanhamento de Performance ("CAP")**: Em reunião de 18 de abril de 2018, o Conselho de Administração aprovou a criação e a composição de um novo comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração denominado Comitê de Acompanhamento de Performance, com o objetivo de assessorar os Conselheiros e auxiliar a Diretoria nas metas e atingimento das melhores performances da Companhia, observado o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, no nosso Estatuto Social, na regulamentação em vigor. Sua existência não implica a delegação de competências ou responsabilidades que competem ao Conselho de Administração. O Regimento Interno do CAP ainda será elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

(iii) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa Companhia não possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os nossos Diretores são os nossos representantes legais, responsáveis, principalmente, pela nossa administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, cada membro da nossa Diretoria deve ser residente no país, podendo ser acionista ou não.

Os Diretores são eleitos pelo nosso Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição, e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. A qualquer tempo, poderão ser destituídos por tal órgão.

O nosso Estatuto Social estabelece que a diretoria seja composta de, no mínimo, 3, e, no máximo, 8 membros, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Ensino e os demais diretores sem designação específica, devendo um dos diretores ser eleito ou cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

Em caso de vacância em qualquer dos cargos da Diretoria, seja em razão de renúncia, impedimento ou morte, o Conselho de Administração da nossa Companhia deverá prontamente deliberar a eleição de novo Diretor.

De acordo com as regras do Regulamento do Novo Mercado, os diretores deverão subscrever (i) do Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) dos Termos de Adesão às Políticas Corporativas da Companhia, tais como: Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Transações entre

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Partes Relacionadas; e (iii) dos Termos de Adesão ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

Para informações sobre as atribuições da nossa Diretoria, ver o subitem (d) abaixo, nesta mesma Seção 12.1.

A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais. Os Diretores poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os diretores que participarem remotamente da reunião, confirmar o seu voto, na data da reunião, por meio de e-mail enviado em atenção ao Diretor Presidente ou pelo Portal de Governança da Companhia. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes à reunião computados, inclusive, os votos dos diretores que participarem remotamente da reunião. Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os diretores presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas da diretoria.

O Regimento Interno da nossa Diretoria foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 14 de março de 2019, considerando o posicionamento do CGG, com a finalidade de regulamentar o funcionamento da Diretoria e as atividades de seus membros, observadas as disposições legais e estatutárias bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito da mesma e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia.

Diretor Presidente: Compete a nosso Diretor Presidente, (a) convocar e presidir as reuniões de Diretoria Estatutária; (b) coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria Estatutária; (c) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, se houver, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; (d) fixar atribuições aos demais membros da Diretoria Estatutária e ao Auditor Interno não previstas no Estatuto Social ou em resoluções do Conselho de Administração; (e) definir, juntamente com o Diretor Financeiro, se houver, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada à nós; (f) submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram exame e aprovação do Conselho de Administração; (g) se não tiver sido eleito o Diretor Financeiro e na falta de deliberação diversa do Conselho de Administração, cumular as funções do Diretor Financeiro ou atribuí-las, no todo ou em parte, aos demais Diretores Estatutários; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração. O nosso Diretor Presidente é ainda responsável pela Auditoria Interna e pelas seguintes Diretorias não estatutárias, Diretoria de EaD, Diretoria de Operações Corporativas e Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade.

Diretor Financeiro: Compete ao nosso Diretor Financeiro, (a) elaborar, juntamente com o Diretor Presidente, o Plano de Negócios e Orçamento Anual, para revisão e aprovação do Conselho de Administração; (b) coordenar e controlar o Plano de Negócios e Orçamento Anual; (c) administrar e controlar as reservas financeiras; (d) responder pela contabilidade e controladoria e pela contratação de auditores externos, observado o disposto no inciso IX do artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações; (e) preparar balancetes e demonstrativos de lucros e perdas, bem como o relatório anual e as demonstrações financeiras, anuais ou semestrais, os quais serão submetidos à Diretoria Estatutária; (f) definir, juntamente com o Diretor Presidente, observado o Plano de Negócios e Orçamento Anual aprovados, a estrutura de capital mais apropriada; (g) substituir o Diretor Presidente em suas ausências; e (h) exercer outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Conselho de Administração. O nosso Diretor Financeiro é ainda responsável pela Diretoria de Relações com Investidores e pelas diretorias e/ou gerências de: Planejamento Financeiro, Recursos Financeiros, Controladoria.

Diretor de Ensino: Compete ao nosso Diretor de Ensino: (a) o desenvolvimento das linhas de serviços educacionais da graduação, pós-graduação e extensão; (b) a implementação de novos programas educacionais, incluindo o "Ensino a Distância" em todas as modalidades de serviços educacionais; (c) coordenação das atividades acadêmicas complementares, curriculares ou não, inclusive estágios e oportunidades de emprego aos alunos; (d) a promoção de novas modalidades de serviços educacionais; (e) a coordenação das atividades de apoio aos docentes (processo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

seletivo, capacitação e avaliação); (f) o apoio e acompanhamento às atividades de pesquisa, dentre eles a promoção da captação de fundos de financiamento às pesquisas governamentais e em parceria com a iniciativa privada; e (g) a coordenação e acompanhamento do desempenho dos cursos mantidos. O nosso Diretor de Ensino é ainda responsável pelas diretorias e/ou gerências de: Ensino Graduação; Ensino Pós e Cursos Livres; Pesquisa; Regulação e Qualidade; Serviços Pedagógicos; PCP e Inteligência Acadêmica; e Tecnologias Educacionais.

Diretorde Relações com Investidores: Compete ao nosso Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a nossa Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

Diretores Sem Designação Específica: Os Diretores Sem Designação Específica terão suas atribuições definidas quando da sua eleição. Na data deste Formulário, os Diretores sem Designação Específica são responsáveis, conforme designados em suas eleições, pelas seguintes diretorias:

- *Diretoria de Mercado.* Compete à referida Diretoria a gestão das seguintes áreas da Companhia: (i) relacionadas a serviços (a) Gestão de Informação e Indicadores; (b) Inteligência de Mercado; (c) Comercial; (d) Marketing e Comunicação; (ii) relacionadas a produtos: (a) Graduação; (b) pós-graduação; (c) Extensão; e (d) Soluções Corporativas.
- *Diretoria de Operações Presenciais.* Compete à referida Diretoria a operação das Regionais, garantindo a implementação da estratégia da empresa, objetivando o desempenho acadêmico, comercial e financeiro das unidades, visando um bom clima organizacional com base na ética, valores institucionais e legislação vigente. É responsabilidade de Operações Presenciais as áreas de Estrutura Regional, PPO e Expansão Orgânica, Medicina, Pós Presencial e Cursos Livres, PCP/PEO.

Comitês de Assessoramento à Diretoria:

Em dezembro de 2008, o Diretor Presidente aprovou a criação do Comitê de Ética. Em reunião realizada em 27 janeiro de 2017, a Diretoria aprovou a manutenção do Comitê de Ética e a criação dos seguintes comitês de assessoramento à Diretoria: Comitê do Modelo de Ensino Estácio / Inovação; Comitê de Clima; Comitê de Retenção de Alunos; Comitê de *Pricing* e Arrecadação; Comitê de Produtos; Comitê de Comunicação; e Comitê de Risco.

Em reunião de 08 de dezembro de 2017, a Diretoria aprovou a reformulação dos seus comitês não estatutários de assessoramento à Diretoria, bem como sua composição, mantendo os 4 comitês a seguir: (i) Comitê de Ética; (ii) Comitê de Clima; (iii) Comitê de *Loyalty*; e (iv) Comitê de Risco.

Anualmente, a Diretoria, sob a liderança do Diretor Presidente e com o apoio da Diretora de Gente e Gestão, realiza avaliação interna, com base no desempenho da nossa Companhia e individual do executivo, bem como na liderança e competência. A avaliação formal de desempenho pessoal de nossos diretores (estatutários ou não) é realizada para fins de concessão de remuneração variável, e tem como parâmetro o atingimento de metas financeiras, operacionais

Comitês Não Estatutários de Assessoramento à Diretoria:

No final de janeiro de 2017, com aprovação do Conselho de Administração, a Diretoria criou diversos comitês não estatutários para assessorá-la e melhorar o controle e a governança da Companhia. À exceção do Comitê de Ética, que está em funcionamento desde dezembro de 2008, os demais iniciaram as suas atividades em fevereiro de 2017, a saber, Comitê de Ética, Comitê

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de Modelo de Ensino/Inovação, Comitê de Clima, Comitê de Retenção de Alunos, Comitê de *Pricing* e Arrecadação, Comitê de Produtos, Comitê de Comunicação, e Comitê de Risco. Em reunião de 08 de dezembro de 2017, a Diretoria aprovou a reformulação dos seus comitês não estatutários de assessoramento à Diretoria, bem como sua composição, mantendo os 4 comitês abaixo indicados:

Comitê de Ética: Este Comitê é gerenciado pela Diretoria Jurídica e de *Compliance* e tem como objetivo definir as normas internas de conduta ética dos colaboradores com os demais *stakeholders* e o mercado, bem como disseminar as práticas de Governança na Companhia, em consonância com as normas legais e regulamentares em vigor, ao Regulamento do Novo Mercado, bem como as normas internas da Companhia (estatuto social, regimentos internos, políticas e códigos); indicar as diretrizes a serem desenvolvidas na Companhia; identificar desconformidades; realizar diagnósticos periódicos; aplicar as ações corretivas; educacionais e preventivas aos *stakeholders*, e avaliar os dados do Canal Confidencial.

Comitê de Clima: Este Comitê é gerenciado pela Diretoria de Gente e Gestão e tem como objetivo promover ações para melhoria do ambiente organizacional e engajamento das pessoas na Companhia. O Comitê deve incentivar e atuar como multiplicador de boas práticas, através do diagnóstico prévio dos ofensores.

Comitê de Loyalty: Este Comitê é gerenciado pela Diretoria de Mercado, em especial, pela Gerência de Experiência do Cliente, e tem como objetivo melhorar a experiência do aluno, através de análise de benchmarking, ações de captação e satisfação dos seus clientes (alunos); redução do índice de evasão; definição e implementação de indicadores de acompanhamento; melhoria de processos internos; e aprimoramento do relacionamento dos agentes envolvidos no processo, de ponta a ponta.

Comitê de Risco: Este Comitê é gerenciado pela Diretoria Financeira, em especial, pela Gerência de Controles Internos e Riscos, com apoio da coordenação de *Compliance*, e tem o objetivo identificar os riscos; apontar casos de não conformidade; apresentar planos de ação para mitigação dos riscos, bem como planos de prevenção.

Esses Comitês Não Estatutários de Assessoramento à Diretoria não possuem Regimento Interno.

Auditoria Interna, Ouvidoria e Compliance:

Auditoria Interna: A Estácio possui um departamento de Auditoria Interna, que se reporta administrativamente à Diretoria Jurídica e de *Compliance* e também possui reporte direto ao Comitê de Finanças e Auditoria. É responsável por avaliar os processos e controles internos de forma independente, verificando sua conformidade com as políticas e normas adotadas pela Companhia e eventuais casos de fraude, desvio de recursos ou danos ao patrimônio. A referida área nos auxilia a alcançar nossos objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos nossos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Adicionalmente, a área de Controles Internos interage com as áreas de Auditoria Interna, Ouvidoria e *Compliance* com o propósito de capturar eventuais ocorrências que possam impactar a gestão de riscos da Companhia.

Ouvidoria: Nosso departamento de Ouvidoria está diretamente ligado à Diretoria Jurídica e de *Compliance*. Incluem como escopo um canal de comunicação que tem por objetivo realizar a análise das manifestações de forma personalizada e independente, agindo como representante dos nossos alunos e demais cidadãos, buscando garantir que suas considerações sejam avaliadas de forma justa e com imparcialidade, sempre prezando pelo respeito ao nosso Regimento Interno, Políticas e Código de Ética e Conduta. As formas de contato são pelo nosso sistema acadêmico ou pelo portal da Estácio, através do link <http://portal.estacio.br/quem-somos/ouvidoria/>.

Compliance: Contamos ainda com uma área de *Compliance*, criada em 2016 pela diretoria jurídica, a qual desenvolve atividades de prevenção de desvios de conduta através de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

comunicação e treinamentos acerca do Código de Ética e Conduta e do Código Anticorrupção e demais políticas da Companhia; revisão, publicação e controle de leitura dos Códigos de Ética e Conduta, do Código Anticorrupção e demais políticas; análise técnica de fraudes e desvios de conduta, pautada nos nossos normativos e Código de Ética e Conduta, com base nos registros do Canal Confidencial: disponibilizado na Intranet e por um 0800.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O nosso Conselho Fiscal, de caráter não permanente, somente é instalado mediante pedido de acionistas ou exigência legal, sendo um órgão de deliberação colegiada. O nosso Conselho Fiscal poderá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo que os membros do nosso Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. Os membros do nosso Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, estando a posse dos referidos membros condicionada à prévia subscrição (i) do Termo de Posse contemplando declaração de desimpedimento e anuência com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, bem como com a cláusula compromissória, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) dos Termos de Adesão às Políticas Corporativas da Companhia, tais como: Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Transações entre Partes Relacionadas; e (iii) dos Termos de Adesão ao Código de Ética e de Conduta e ao Código Anticorrupção.

Os nossos conselheiros fiscais poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, devendo os membros do Conselho Fiscal que participaram remotamente da reunião, confirmar os seus votos ou pareceres, na data da reunião, por e-mail, enviado em atenção aos demais membros do Conselho Fiscal presentes à reunião ou pelo Portal de Governança da Companhia. Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros fiscais presentes à reunião e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho Fiscal.

No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo seu respectivo suplente e ocorrendo vaga, os membros em exercício deverão convocar uma Assembleia Geral, conforme o inciso V do artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações, com o intuito de eleger substituto para exercer o cargo até o término do respectivo mandato.

De acordo com o artigo 163 da Lei de Sociedades por Ações, compete ao Conselho Fiscal deliberar sobre as seguintes matérias:

- (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia-geral;
- (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia-geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos nossos interesses, à assembleia-geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis a nós;
- (e) convocar a assembleia-geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente por nós;
- (g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Em 17 de fevereiro de 2016, para o aperfeiçoamento das melhores práticas de governança corporativa exercidas pela Companhia, os membros do Conselho Fiscal deliberaram e aprovaram a criação de seu próprio Regimento Interno, com a finalidade de regulamentar o funcionamento do Conselho e as atividades de seus membros, observadas as disposições regulamentares, legais, estatutárias, e do Regulamento do Novo Mercado, bem como estabelecer as normas de governança corporativa no âmbito do mesmo e seu relacionamento com os demais órgãos da Companhia. Em reunião de 23 de outubro de 2017, os membros do Conselho Fiscal aprovaram atualização do Regimento Interno do órgão.

O nosso Conselho Fiscal foi instalado pela primeira vez em nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2008 e, desde então, sempre contamos com a sua atuação. Na nossa Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2018, foi deliberada a instalação e eleição dos membros do nosso Conselho Fiscal para o período compreendido entre 2018 e 2019.

O Regimento se encontra disponível no website da Companhia (<http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; (iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e (iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em 28 de janeiro de 2014 e atualizado em 26 de outubro de 2017 estabeleceu que anualmente o Conselho de Administração fará, de modo formal, sob a liderança e coordenação do Presidente do Conselho e com o apoio do Comitê de Gente e Governança a sua auto avaliação e deverá solicitar aos comitês subordinados, que estes também façam uma auto avaliação, a qual será apreciada pelo Conselho de Administração.

Não possuímos um mecanismo formal de avaliação do Conselho Fiscal e dos Comitês, bem como de seus membros, no entanto é realizado o monitoramento da assiduidade nas reuniões, dedicação, participação e contribuições nas referidas reuniões.

A companhia realiza anualmente a avaliação da Diretoria e de seus membros, incluindo o Diretor Presidente. Dessa forma, o ciclo anual de avaliação de desempenho compreende a avaliação do Diretor Presidente da Companhia, em processo formalmente conduzido pelo Conselho de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Administração, com base na verificação do atingimento das metas qualitativas e quantitativas de desempenho (ou sejam, de desempenho financeiro e não financeiro). Por sua vez, o Diretor Presidente avalia o desempenho de sua equipe e estabelece um programa de desenvolvimento.

O resultado da avaliação dos executivos é comunicado ao Conselho de administração com a proposição de permanência ou não nos respectivos cargos. De seu lado, o Conselho de Administração analisa e aprova a recomendação do diretor-presidente, tanto no que se refere às metas (início do exercício) como à avaliação.

Esclare-se, ainda, que as reuniões do Conselho de Administração cuja pauta inclui a avaliação do Diretor Presidente, em relação à sua atuação no exercício social de 2017, foram as seguintes: 26.10.2017; 12.12.2017 e 28.02.2018.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 REGRAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS RELATIVAS ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS

a) Prazos de convocação

Adotamos os prazos estipulados na legislação societária Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Ou seja, a nossa Assembleia Geral será convocada com, no mínimo, 15 dias de antecedência, em primeira convocação, ou 8 dias, em segunda convocação. Nos termos da recomendação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018 e em observância aos prazos de divulgação de proposta de administração e demais documentos e informações exigidos nos termos da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia vem adotando a prática de publicação e divulgação do edital de primeira convocação de Assembleia Geral no Sistema Empresas.NET com 30 dias de antecedência à realização (a) da Assembleia Geral Ordinária e (b) quando aplicável, de Assembleia Geral Extraordinária.

Ainda, ressalta-se que, na hipótese de convocação que tenha por objeto deliberar sobre o cancelamento de registro de companhia aberta ou a nossa saída do Novo Mercado, o primeiro anúncio deverá ser publicado com, no mínimo, 30 dias de antecedência para realização em primeira convocação e, no mínimo, 15 dias de antecedência para realização em segunda convocação.

b) Competências

As competências das assembleias gerais são aquelas previstas na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, nosso Estatuto Social estabelece que compete à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar a saída do segmento especial do mercado de ações da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado;
- (vi) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (vii) criar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações, ações restritas aos administradores e empregados, assim como a pessoas naturais que nos prestem serviços ou aos administradores e empregados de outras sociedades por nós controladas direta ou indiretamente;
- (viii) suspender o exercício de direitos de acionistas, conforme previsto em lei e no nosso Estatuto Social, inclusive no caso do Artigo 7º do nosso Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- (ix) deliberar sobre a nossa transformação, fusão, incorporação e cisão; e
- (x) deliberar sobre a nossa dissolução e liquidação.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços eletrônicos: <http://www.estacioparticipacoes.com>; <http://www.cvm.gov.br>; <http://www.b3com.br>.

Endereço físico da nossa sede: Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 20081-311.

d) Identificação e administração de conflitos de interesses

Não possuímos nenhuma política estruturada para a identificação e administração dos conflitos de interesses em assembleias gerais, e, dessa forma, a identificação e administração de conflitos de interesses é realizada tendo como parâmetro a Lei das Sociedades por Ações, ou seja, o acionista que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir o seu voto.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Procurando incentivar a participação de nossos acionistas nas assembleias, divulgamos no Sistema Empresas.Net, na página da CVM, e no site de Relacionamento com Investidor da Companhia (www.estacioparticipacoes.com/ri), os seguintes documentos para facilitar o acesso às informações para uma decisão consciente e para prover o quórum necessário para a instalação das assembleias em primeira convocação, a saber: o Manual da Assembleia Geral, o pedido público de procuração, o boletim de voto a distância.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarialização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Os acionistas deverão apresentar na sede social, com no mínimo 2 dias úteis de antecedência da data de realização da assembleia, (i) o instrumento de mandato e/ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, observados os requisitos da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, datado de até 5 (cinco) dias da data de realização da Assembleia Geral. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Sem prejuízo, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos neste parágrafo, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente

.

Conforme entendimento da CVM, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP/Nº02/2018, acionistas pessoas jurídicas podem ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou por meio de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil não sendo necessário que esse mandatário seja acionista ou administrador ou, ainda, advogado.

No caso de os outorgantes serem pessoas jurídicas deverão ser apresentados, adicionalmente; (i) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Os instrumentos de mandato podem ser entregues em original ou cópia simples e podem ser encaminhados por correspondência ou por e-mail conforme dados de contato abaixo.

Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, solicita-se se possível o envio dos documentos listados acima pelo acionista **até 2 (dois) dias úteis** da data da realização das Assembleias, por correspondência ou por e-mail, conforme os dados abaixo:

Estácio Participações S.A.

A/C: Diretoria Jurídica Corporativa

E-mail: juridico.societario@estacio.br

Assunto: Documentos para participação na AGO/E

Visando a facilitar a participação de nossos acionistas nas assembleias por meio de procuração, eles poderão nomear como procurador os advogados por nós indicados na proposta da administração (Manual para participação na Assembleia) referente à respectiva assembleia.

g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A Companhia vem adotando desde 2017 a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto a distância, mediante Boletim de Voto a Distância, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme determina a Instrução CVM nº 561/201, conforme alterada.

Conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/09, os acionistas da Companhia poderão encaminhar para fins da Assembleia Geral em que for adotada a utilização do Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, deverá fazê-lo por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas aos seus respectivos agentes de custódia, no caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iii) mediante encaminhamento do Boletim diretamente à Companhia.

O Boletim, tão logo disponível, nos termos da regulamentação, poderá ser acessado, para impressão e preenchimento prévio *no website* da Companhia (www.estacioparticipacoes.com), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar documentos abaixo listados à Avenida das Américas, 4.200, bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907, aos cuidados da Gerência Jurídica Corporativa.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido Boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos:

- (i) via original do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, observado que não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.
- (ii) cópia dos seguintes documentos:
 - a) documento de identidade válido com foto do acionista, no caso de acionista pessoa física;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- b) cópia dos estatutos sociais ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes bastantes, no caso de pessoa jurídica e documento de identidade com foto do representante legal;
- c) cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, e documentos societários que comprovem os poderes de representação, no caso de fundos, e documento de identidade com foto do representante legal;
- d) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e
- e) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 2 (dois) dias úteis antecedentes à data da Assembleia.

De acordo com o Art. 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o Boletim será recebido até 7 (sete) dias antes da Assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM nº 481/2009, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas dos documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima para o endereço eletrônico (juridico.societario@estacio.br), sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do Boletim e da cópia dos demais documentos requeridos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, para a Avenida das Américas, 4.200, bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22640-907.

Uma vez recebidos os documentos referidos nos itens (i) e (ii) acima, a Companhia avisará ao acionista, por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (ii) acima, este será desconsiderado e tal informação será enviada ao acionista por meio do endereço eletrônico indicado no Boletim, que indicará a necessidade de reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham (desde que haja tempo hábil), descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá enviar nova instrução de voto à Companhia, caso entenda necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Entretanto, caso haja divergências entre o Boletim recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto do escriturador prevalecerá, de acordo com as disposições do artigo 21-W, §2º da Instrução CVM nº 481/09.

h) Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto a distância ou de participação a distância próprio, observado, porém, que utilizará as prerrogativas da Instrução CVM nº 561/2015 para viabilizar o processo de voto a distância.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Para que o acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no Boletim relativo às Assembleias Gerais Ordinárias e nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia, nas quais a adoção do Boletim for aplicável, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço Avenida das Américas, 4.200, Bloco 05, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-907, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico juridico.societario@estacio.br, nos prazos e termos estabelecidos pela regulamentação vigente, em especial, a Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

j) Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Seguem abaixo informações e procedimentos a serem observados para fins do exercício do direito do voto a distância por meio de prestadores de serviços:

- (i) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas ao escriturador da Companhia*

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações escrituradas pela Itaú Corretora de Valores S.A. e que não estejam depositadas em depositário central.

O acionista titular de ações que não estejam depositadas em depositário central – como por exemplo, junto à B3 – e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços poderá transmitir as suas instruções de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A., observadas as regras por ele determinadas.

As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo *site* é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com/securitieservices/assembleiadigital/>.

Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição, (a citar por exemplo, situações em que parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante), basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar a Itaú Corretora de Valores S.A.:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim ao agente escriturador em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia.

(ii) *Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia*

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações custodiadas no depositário central – como por exemplo, junto à Central Depositária da B3. Nesse caso o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados por seus respectivos agentes de custódia.

O acionista titular de ações depositadas na Central Depositária da B3 e que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas, que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para o exercício de tal faculdade.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

Vale notar que, conforme determinado pelo art. 21-S da Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Esclarecimentos Adicionais

Não há outras informações relevantes, além das informações acima destacadas e demais informações constantes na regulamentação vigente, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância nas Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia esclarece que mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@estacioparticipacoes.com, ou telefone + 55 21 3311-9789.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho reúne-se sempre que os interesses sociais assim exigirem, mediante convocação escrita de seu Presidente ou de quaisquer 2 (dois) conselheiros em conjunto.

O Conselho de Administração realizou 17 reuniões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo 12 reuniões ordinárias e 5 reuniões extraordinárias.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há Acordos de Acionistas em vigor.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

Em 17 de novembro de 2015 nosso Conselho de Administração, após análise e aprovação prévia do Comitê de Gente e Governança da Companhia, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações entre Partes Relacionadas" ou "Política"), elaborada com base em nosso Estatuto Social, Código de Ética e Conduta, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria.

Em 26 de outubro de 2016, nosso Conselho de Administração aprovou a alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas apenas para refletir a atualização do endereço da sede da Companhia.

Nossa Política possui o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, com a devida transparência, priorizando os nossos melhores interesses e seguindo os preceitos legais e de governança corporativa.

A Política se destina às sociedades controladas pela Estácio, a todos os colaboradores e respectivos familiares, aos administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria), aos membros do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento aos administradores do Grupo Estácio ("Partes Relacionadas").

A Política define como "Conflito de Interesses" qualquer situação que possa sugerir ou gerar um conflito entre os interesses pessoais e os da nossa Companhia, ou de outros públicos, seja por envolvimento, por influência em qualquer processo decisório, ou por utilização de informação privilegiada.

A Política estabelece que ao identificarem uma matéria que envolva transação com parte relacionada ou potencial Conflito de Interesse, as pessoas com influência relevante da administração devem, imediatamente, manifestar seu conflito de interesses, nos termos da própria Política e do Código de Ética e Conduta da Estácio. Adicionalmente, devem se abster de participar da negociação, das discussões sobre o tema e de votar.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Coordenador do Comitê de Gente e Governança ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais pessoas com influência relevante poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa com influência relevante da administração, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A não manifestação voluntária da pessoa com influência relevante da administração é considerada uma violação da Política, sendo levada à Diretoria Executiva para avaliação e ficando sujeita à proposição de eventual ação corretiva do Conselho de Administração. A manifestação da situação de conflito de interesses e a consequente abstenção da pessoa com influência relevante deverão constar da ata da reunião.

Adicionalmente ao disposto na Política, o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelece que o Conselheiro que tenha interesse conflitante não poderá participar do processo deliberativo e não poderá votar sobre a matéria. Os Regimentos Internos do Comitê de Auditoria e Finanças e do Comitê de Gente e Governança estabelecem que assuntos que envolvam Conflito de Interesses e/ou partes relacionadas devem ser analisados por estes Comitês e estes submeterão, caso julguem adequado, a matéria para deliberação do Conselho de Administração. Obedecendo a mesma premissa utilizada para o Conselho de Administração e definida na Política, o administrador conflitado ou envolvido na operação não poderá participar do processo deliberativo e não poderá votar sobre condução ou não da matéria ao Conselho de Administração. Esta Política se encontra disponível no website da Companhia (www.estacioparticipacoes.com.br), no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Não obstante, considerando a nova versão do Regulamento do Novo Mercado, que entrou em vigor em 2 de janeiro de 2018, a Companhia informa que está em processo de atualização e revisão de suas políticas corporativas.

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo (i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

As Políticas da Companhia estão todas salvas no website da Companhia (<http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

Não obstante, considerando a nova versão do Regulamento do Novo Mercado, que entrou em vigor em 2 de janeiro de 2018, a Companhia informa que está em processo de atualização e revisão de suas políticas corporativas.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nós, nossos acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, se houver, obrigamo-nos a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre nós, relacionada ou oriunda das sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos ou suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória acima indicada

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Hudson Rubem de Oliveira Mello Junior	25/08/1974	Pertence apenas à Diretoria	18/04/2018	Até AGO de 2020	1
044.622.537-10	Engenheiro	19 - Outros Diretores	18/04/2018	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor de Ensino.			
Eduardo Parente Menezes	14/10/1971	Pertence apenas à Diretoria	17/12/2018	Até AGO de 2020	0
815.040.477-53	Engenheiro	10 - Diretor Presidente / Superintendente	17/12/2018	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Adriano Pistore	05/04/1979	Pertence apenas à Diretoria	15/03/2019	Até AGO de 2020	1
944.768.880-20	Administrador	19 - Outros Diretores	15/03/2019	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor sem Designação Específica			
José Aroldo Alves Junior	28/09/1979	Pertence apenas à Diretoria	13/06/2018	Até AGO de 2020	0
628.187.243-68	Engenheiro Civil		13/06/2018	Não	0.00%
		Diretor sem designação específica			
Gustavo Artur Ciocca Zeno	26/12/1975	Pertence apenas à Diretoria	18/04/2018	Até AGO de 2020	0
078.413.147-36	Economista	19 - Outros Diretores	18/04/2018	Não	0.00%
O Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Maurício Luís Luchetti	29/12/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	5
238.595.985-20	Administrador de Empresas	25 - Vice Presidente Cons. de Administração Independente	18/04/2018	Não	100.00%
Membro e Coordenador do Comitê de Gente e Governança, e membro do Comitê Acadêmico, comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração.					
Igor Xavier Correia Lima	14/04/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	0
013.240.566-06	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/04/2018	Não	0.00%
Membro do Comitê Acadêmico e Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance.					
Luiz Roberto Liza Curi	23/05/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2018	1
015.886.018-70	Sociólogo	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/04/2018	Não	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Osvaldo Burgos Schirmer	22/08/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	1
108.187.230-68	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/04/2018	Não	100.00%
Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças.					
Flavio Benício Jansen Ferreira	01/06/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	0
921.962.337-49	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/04/2018	Não	0.00%
Membro do Comitê Acadêmico					
Jackson Medeiros de Farias Schneider	23/06/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	1
401.085.030-20	Advogado	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/04/2018	Não	0.00%
Membro do Comitê de Gente e Governança.					
Juan Pablo Zucchini	17/08/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	1
229.269.398-41	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	18/04/2018	Não	100.00%
Membro do Comitê de Gente e Governança e Coordenador do Comitê de Estratégia.					
Brenno Raiko de Souza	04/09/1984	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/04/2018	Até a AGO de 2020	1
103.462.207-26	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/04/2018	Não	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças, Coordenador do Comitê Acadêmico, e Membro do Comitê de Acompanhamento de Performance.					
Claudia Sender Ramirez	30/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2019	Até a AGO de 2020	0
282.612.068-90	Administradora	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/04/2019	Não	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças.					
Claudia Sender Ramirez	30/10/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2019	Até a AGO de 2020	0
282.612.068-90	Administradora	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	15/04/2019	Não	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria e Finanças.					
Gustavo Matioli Vieira Janer	04/02/1981	Conselho Fiscal	26/04/2019	Até a AGO de 2020	1
055.179.567-00	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	0.00%
Administrador não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Emanuel Sotelino Schifferle	27/02/1940	Conselho Fiscal	26/04/2019	Até a AGO de 2020	11

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
009.251.367-00	Engenheiro	42 - Pres. C.F.Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	100.00%
Não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Saulo de Tarso Alves Lara	27/01/1954	Conselho Fiscal	26/04/2019	Até a AGO de 2020	2
678.691.498-53	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	0.00%
Não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues	30/08/1958	Conselho Fiscal	26/04/2019	Até a AGO de 2020	2
491.807.037-04	Administrador de Empresas	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	0.00%
Não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Pedro Wagner Pereira Coelho	29/06/1948	Conselho Fiscal	26/04/2019	Até a AGO de 2020	10
258.318.957-34	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	100.00%
Não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Regina Longo Sanchez	14/03/1973	Conselho Fiscal	26/04/2019	Até a AGO de 2020	0
157.609.548-73	Engenheira	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	26/04/2019	Não	100.00%
Não exerce outras funções e cargos no emissor.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Hudson Rubem de Oliveira Mello Junior - 044.622.537-10					

Diretor da Companhia desde outubro de 2016, responsável pela Diretoria de Ensino. Graduado em Engenharia Elétrica (Ênfase em Computação), com Pós-Graduação em Redes de Computadores e em Gestão de Instituições de Ensino Superior, todos pela Universidade Estácio de Sá. Atua na Universidade Estácio de Sá, instituição de Ensino Superior mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES na administração acadêmica e operações desde 1995, tendo ocupado diversas posições. Atualmente é o Diretor de Serviços do Grupo Estácio, desde setembro de 2016, sendo responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação que provê todos os serviços de tecnologia da informação, sistemas (Acadêmico, Financeiro, Contábil, Portal Web, Business Intelligence, GED, e demais sistemas periféricos), telefonia e redes de computadores e pelo Centro de Serviços Compartilhados que realiza todos os processos centralizados e transacionais tais como Folha de Pagamento, Contabilidade, Faturamento, Cobrança, Contas a Pagar e Tesouraria e diversos serviços acadêmicos (tais como: expedição e registro de diplomas, apoio regulatório junto ao MEC, atendimento de requerimentos de alunos, correção de Vestibular e planejamento acadêmico). Também é Professor da UNESA desde 2002, ministrando aulas de diversas disciplinas na Área de Computação e de Sistemas de Informação, para a Graduação e Graduação Tecnologia presencial e a distância. De julho a agosto de 2016, ocupou a Diretoria do Centro de Serviços Compartilhados. De julho de 2013 a junho de 2016, ocupou a Diretoria de Operações do Núcleo Centro/RJ (que abrange os campi João Uchoa, Praça XI, Presidente Vargas, Menezes Cortes, Arcos da Lapa e Dorival Caymmi – Copacabana), tendo como principais atribuições o planejamento acadêmico, a operacionalização da realização das aulas e demais atividades acadêmicas, o atendimentos aos processos regulatórios, as atividades de captação, a manutenção da base de alunos e receita, bem como, pelas despesas gerais e administrativas e de pessoal. De janeiro a junho de 2013, atuou como Diretor Acadêmico de Ensino a Distância, sendo responsável pelo planejamento acadêmico, processos regulatórios (tais como autorização de cursos e novos polos, reconhecimento de cursos e renovação de reconhecimento de cursos), construção e manutenção dos Projetos Pedagógicos de Cursos, organização da construção do material de ensino voltado para a metodologia EAD bem como a disponibilização das aulas por meio do LMS (Learning Management System), organização do sistema de avaliação, atendimento a alunos, e coordenação dos processos de construção e manutenção do banco de questões nacional. De maio de 2009 a dezembro de 2012, ocupou a função de Gerente de Serviços Acadêmicos do CSC, responsável dentre outros, pelos processos de: confecção dos editais de Vestibular, preparação para o ingresso de alunos, preparação para a colação de grau, expedição e registro de diplomas, apoio regulatório junto ao MEC, atendimento de requerimentos de alunos, correção de Vestibular e planejamento acadêmico. Antes de 2009, ocupou a Gerência da Diretoria de Administração Acadêmica, foi Assessor da Vice-Reitoria Acadêmica da UNESA, dentre outras atividades. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Para informações adicionais, vide o item 12.13 abaixo. O Sr. Hudson Rubem de Oliveira Mello Junior não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Eduardo Parente Menezes - 815.040.477-53

Formado em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mestrado em administração de empresas pela Universidade de Nova Iorque - NYU. É Presidente da empresa desde 17.12.2018. Antes foi presidente da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), da Prumo Logística S.A. (controladora do Porto do Açu) e da MRS Logística S.A. Além disso, foi diretor de projetos especiais da Vale S.A. e sócio da McKinsey & Company. Foi membro do Conselho de Administração da Bradespar, da CSP, da VLI, entre outras, e membro do Conselho Consultivo da Alcoa Latam. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Para informações adicionais, vide o item 12.13 abaixo. O Sr. Eduardo Parente Menezes declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Adriano Pistore - 944.768.880-20

Diretor da Companhia desde junho de 2018, responsável pela Diretoria de Operações de Ensino a Distância. Formado em Administração pelo Centro Universitário da Serra Gaúcha, com MBA em Gestão Empresarial pela mesma instituição, Mestrado Acadêmico em Administração pela Universidade de Caxias do Sul, com ênfase em Gestão da Inovação e Competitividade e Master Certificate in Strategic Organizational Leadership and Management pela Michigan State University. O Sr. Pistore possui 10 anos de experiência em gestão no Ensino Superior, onde atuou como Diretor de Faculdades, Reitor e Diretor Presidente do Grupo FSG – um dos melhores e mais qualificados centros de educação do sul do Brasil. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Adriano Pistore não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

José Aroldo Alves Junior - 628.187.243-68

Graduado em Engenharia Civil e Generalista, com duplo diploma pela Universidade Federal do Ceará e École Centrale de Lille na França, como bolsista de excelência do governo francês, participando do programa TIME (Top Industrial Managers for Europe). Possui MBA Executivo pelo IESE Business School de Barcelona. Iniciou a carreira como trainee na Votorantim Cimentos, onde trabalhou por 6 anos, passando por diferentes posições de liderança em operações. Nas últimas funções, foi responsável pelas operações de concreto nas regiões Norte e Nordeste do Brasil e liderou a área de projetos de melhoria de processos de abrangências nacionais. Ingressou na Estácio em 2009 para criar a área de planejamento de custo de pessoal, onde assumiu posições de liderança na Diretoria de Operações, tendo sido responsável pelo planejamento e controle de performance em todas as operações e dirigiu a operação da Estácio em São Paulo. No início de 2016 assumiu a Direção de Planejamento Estratégico e Financeiro. Desde outubro de 2016 assumiu o cargo de Diretor de Ensino a Distância (“EAD”) e em 13.06.2018 assumiu o cargo de Diretor de Mercado. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. José Aroldo Alves Junior não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Gustavo Artur Ciocca Zeno - 078.413.147-36

Bacharel em Economia pela Universidade Cândido Mendes/RJ e MBA pela IE Business School/ Madrid, assumiu a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores em 19 de março de 2018. Possui 20 anos de experiência nas áreas de controladoria, finanças, operações estruturadas e desenvolvimento de novos negócios. Atuou como Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Mills e em diversas empresas como GRU Airport, Invepar, Banco Santander e Accenture. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Para informações adicionais, vide o item 12.13 abaixo. O Sr. Gustavo Artur Ciocca Zeno não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. desde abril de 2016, na qualidade de membro independente, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo sido eleito como membro do Conselho de abril 2008 a janeiro de 2016. Acumula esta posição com a de coordenador do Comitê de Geste e Governança desde setembro de 2016, tendo sido eleito como membro do referido Comitê de janeiro de 2014 a abril de 2016. Acumula ainda a posição de membro do Comitê Acadêmico desde dezembro de 2016 e foi membro do Comitê de Auditoria e Finanças de abril de 2014 a janeiro de 2016. Atua ainda como Conselheiro Independente da Construtora Tenda S.A. e membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. É sócio da Galícia Investimentos desde 2007. De 1985 a 2003, integrou na empresa Brahma/Ambev, do setor de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil, e Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos, sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina, bem como pela Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de diversas companhias abertas como da Taesa - Transmissora de Energia, da Mangels, da Nutriplant e Construtora Tenda. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Maurício Luis Luchetti não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06

Graduou-se no programa OPM na Harvard Business School, MBA da Kellogg School of Management (com concentração em Finanças) e possui Bacharelado em Engenharia Aeronáutica-Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018 e de Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance desde 26.09.2018. É Presidente do Instituto Sonho Grande desde 2015, uma ONG focada no aprimoramento da educação básica pública no Brasil. Anteriormente, Igor trabalhou por cinco anos na Kroton Educacional, onde ocupou várias posições de liderança - como por exemplo, diretor geral de educação a distância, vice-presidente de operações (COO) e vice-presidente de integração. Anteriormente, ele trabalhou como consultor na McKinsey & Company. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Igor Xavier Correia Lima não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Luiz Roberto Liza Curi - 015.886.018-70

Formado em Ciências Sociais/Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com especialização em Sociologia da Ciência pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/UNICAMP e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia/UNICAMP. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. desde julho de 2016, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Estratégia de abril de 2018 até abril de 2019. Adicionalmente, é Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação desde 2016, Membro do Conselho Superior da CAPES / MEC desde outubro de 2017. Membro do Conselheiro do Conselho Nacional de Educação - CNE desde 2012, Membro do Conselheiro do Instituto TIM de Educação, Ciência e Cultura desde 2014, bem como Conselheiro da Fundação Portinari desde 2003. Durante os últimos 5 (cinco) anos atuou como: Presidente do INEP – Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (até maio de 2016); Diretor de Educação Superior do Unyleya (de 2014 a janeiro de 2016); Diretor Nacional de Educação Superior e Pesquisa – SEB (de 2008 a 2014); e Conselheiro do Conselho da Leya Editora e da Unyleya Educação (de 2014 a 2016). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Roberto Liza Curi não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Osvaldo Burgos Schirmer - 108.187.230-68

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, também obteve o título Masters' Degree pela Southern Illinois University. Participou de inúmeros cursos de extensão dentre eles um na Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para Senior Managers e sócios de empresas. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016 e membro do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 até abril de 2019. Adicionalmente, é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de varejista de moda, desde abril 2012, se tornando Presidente do Conselho desde abril de 2013. É também membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de Assessoramento aos Conselhos das seguintes empresas: SLC Agrícola S/A., produtora de commodities agrícolas, desde junho de 2013; CMPC produtora de Celulose e Papel sediada no Chile, mas com relevante operação no Brasil via Celulose Riograndense. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Como executivo trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013. Nessa empresa foi diretor financeiro, depois Vice-Presidente e membro do Comitê Executivo. Ao longo de sua carreira, palestrou em eventos internacionais e nacionais sobre mercado de capitais e mais recentemente sobre Governança Corporativa. Ministrou aulas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é Autor de artigos veiculados em revistas e jornais. Foi premiado pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros com o prêmio "O Equilibrista", bem como apontado mais de uma vez como o melhor "CFO" da América Latina pelo "Institutional Investor Magazine" quando era executivo. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Flavio Benício Jansen Ferreira - Conselheiro de Administração (Independente)

921.962.337-49

Formado em engenharia. Foi CEO e é VP de Marketing da empresa Locaweb Internet S.A., aonde atua em diferentes posições desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Fleury S.A, laboratório de análises clínicas e Internet Meal Company Alimentação S.A..O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-SA - Mercados Organizados, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A..Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Jackson Medeiros de Farias Schneider - 401.085.030-20

Formado em direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School of São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Presidente e CEO da Unidade de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 05 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança desde abril de 2016 e do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 a 26 de abril de 2019. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013, como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) e da ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins), além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é membro do conselho consultivo de administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações como o Instituto Ayrton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e o MASP (Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand). É também membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República) e do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do TCU - CECAP/TCU. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. É Presidente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. desde 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança e, até 26 de abril de 2019, a de Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia. É também Presidente do Conselho de Administração do Grupo Biotoscana S.A (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde, membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, bem como Managing Partner de Advent International. Possui 19 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 3 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26

Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, com a de Coordenador do Comitê Acadêmico e de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance da Companhia. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, do Grupo Biotoscana (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde e da Allied Tecnologia, empresa privada líder na comercialização de produtos de tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás e Easynvest. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos, onde recebeu um prêmio global pelos resultados alcançados junto ao cliente. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Formada em engenharia química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e com MBA pela Harvard Business School. Iniciou sua carreira como consultora na Bain&Company, onde trabalhou por 7 anos. Atuou na Whirlpool Home Appliances no Brasil nas áreas de planejamento estratégico, marketing e desenvolvimento de produtos. Deixou esta companhia em 2001 para atuar como Vice-Presidente de Vendas e Marketing na TAM Linhas Aéreas. Em maio de 2013 tornou-se CEO da Companhia no Brasil. Desde maio de 2017 é responsável pela área de clientes da LATAM Airlines. Durante os últimos 5 (cinco) anos atuou como: CEO da Latam Airlines Brasil (de maio de 2013 a maio de 2017); e Vice Presidente de Clientes da Latam Airlines (desde maio de 2017). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Claudia Sender Ramirez não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Gustavo Matioli Vieira Janer - 055.179.567-00

Formado em Administração de Empresas na UCAM-Ipanema com extensão pela MIT Sloan School of Management.

Atualmente Atualmente é CFO/DRI da Almeida Junior Shoppings Centers (2017- atual) e membro suplente independente do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A., desde abril de 2018, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Anteriormente exerceu funções de liderança em finanças em diversas empresas, notadamente como Diretor Executivo do Grupo Sá Cavalcante (2014- 2017), Head de Finanças Corporativas e RI da Votorantim Cimentos (2013- 2014), Gerente Geral da VLI Logística (2011- 2013) e Head de RI da PDG Realty (2007- 2011). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Gustavo Matioli Vieira Janer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Emanuel Sotelino Schifferle - 009.251.367-00

Formado em engenharia mecânica de produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC RJ) em 1962, e com certificação do IBCG. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A. desde 2009, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Suas principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos incluem: (i) Membro do Conselho Fiscal da AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas (desde 2005), companhia aberta do ramo de bebidas; (ii) Presidente do Conselho Fiscal da Allis Participações S.A. (de 2011 a 2015), companhia aberta holding; (iii) Membro do Conselho de Administração da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. (2007 a 2011), companhia aberta do ramo imobiliário; (iv) Membro do Conselho Fiscal da ALL – América Latina Logística S.A. (2004 a 2009), companhia aberta do ramo de logística; (v) Sócio Diretor da ASPA Assessoria e Participações S/C Ltda. (desde 1992), sociedade do ramo de consultoria de reestruturação de empresas, recuperação judicial, negociação de contratos e gestão transitória. Participou das privatizações da Rede Ferroviária Federal (Malhas Sul e Centro-Oeste) e da Tele-Norte Leste. Foi membro do primeiro colegiado da Comissão de Valores Mobiliários CVM, integrando a equipe que implantou o órgão regulador a partir da Lei nº 6.385 de 07.12.1976. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Emanuel Sotelino Schifferle não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Saulo de Tarso Alves Lara - 678.691.498-53

Membro suplente e independente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017, nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado da B3.. Administrador de Empresas, formado pela Fundação Getúlio Vargas (1979) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró (1981), MBA - Managing Finance and Control, pela Internacional Institute for Management Development (IMD), Lausanne/Suíça (1994). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Conselheiro Fiscal das Companhias: (a) Equatorial Energia S.A., companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); (b) Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016); e (c) Centrais Elétricas do Maranhão S.A.- CEMAR, companhia aberta do ramo de energia elétrica (desde 2016), (ii) Superintendente e CFO da Greenwood Resource Brasil Ltda. que é gestora Americana de fundo de investimentos em TIMBER (desde 2013), (ii) Membro do Conselho da Administração da REP (Shopping Centers), e TGLT, empresa Argentina do ramo de Real Estate (2013 a 2014); (ii) membro e Presidente do Conselho Fiscal das Companhias (a) PDG Realty S.A., companhia aberta do ramo imobiliário (2012 a 2015); (b) Cyrela Commercial Properties S.A CCP, empresa do ramo de Real Estate – renda, shoppings, edifícios comerciais, galpões industriais (2008 a 2010). Nos últimos 5 (cinco) não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues - 491.807.037-04

Membro suplente e independente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2017, nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado da B3.. Administrador de Empresas formado pela FGV -RJ (1979), com MBA pela PUC-Rio e cursos de extensão no INSEAD (França - Advanced Management Program - 1995) e na Kellogg University (EUA - Advanced Management Program - 2000). Suas principais experiências profissionais incluem: (i) Sócio e Diretor da Gulf Capital Partners (2004/atual), do ramo de investimentos; (ii) COO da Brasil Brokers (2007 a 2015), companhia aberta do ramo de Real Estate; (iii) CEO da Taho Telecom (2002 a 2004), do ramo de telecomunicações; (iv) Diretor Superintendente da Telemar/Oi, (1999 a 2002), do ramo de telecomunicações; Diretor da Fininvest S/A (1996 a 1999), do ramo bancário e de crédito; Diretor do Banco Gulfinvest S.A. (1994 a 1996), do ramo de banco de investimentos e Sócio e Diretor da Pirl Ltda. (1983 a 1994), do ramo de varejo e atacado de material gráfico e suprimentos. Iniciou sua carreira nas Lojas Americanas, aonde esteve por 6 anos. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Pedro Wagner Pereira Coelho - 258.318.957-34

Formado em Administração de Empresas pela Sociedade Universitária Augusto Motta – SUAM em 1978 e em Ciências Contábeis pela Faculdade – SOMLEI em 1980. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A., desde 2008, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Adicionalmente, é membro do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Parnaíba Gás Natural S.A., companhia aberta do setor de óleo e gás, desde 2014; Magnesita Refratários S.A., companhia do ramo de refratários, desde 2008. Adicionalmente, figura como sócio -administrador das seguintes sociedades: Griffe Serviços Contábeis Ltda., do ramo de consultoria fiscal e contábil e auditoria, desde 2013; Rio Vermelho Empreendimentos e Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2005; São Ricardo Participações Ltda., do ramo imobiliário, desde 2003; Boat & Plane Time Sharing do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Ocean Explorer do Brasil Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2005; Belavia Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; Hainan Administração e Participações Ltda., do ramo de consultoria em gestão empresarial, desde 2010; South American Lighting Participações S/A, desde 2016; bem como OI S/A, companhia aberta do ramo de telecomunicações, desde 2016. Atuou como membro do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S.A., companhia aberta do ramo varejista, de 2000 a 2010 e da Allis Participações S.A. (2012 a 2015). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Pedro Wagner Pereira Coelho não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Regina Longo Sanchez - 157.609.548-73

Formada em Engenharia de Produção pela Poli-USP em e MBA pela Wharton School at the University of Pennsylvania com Majors em Contabilidade e Finanças. Atualmente é membro efetivo e independente do Conselho Fiscal da Estácio Participações S.A., desde 2019, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3. Realizou o curso do IBGC – Conselho Fiscal na Prática em abril de 2017. Possui mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) Trabalhou de 2003 a 2017 no grupo Itaú Unibanco: (a) 7 anos como Head de Relações com Investidores Institucionais, (b) 5 anos no Itaú BBA como Analista de Sell-Side Equity Research, responsável pelo setor de Bancos e Serviços Financeiros e, de (c) 2015 a 2017 foi responsável pela Área de Talentos e HR Analytics, bem como liderou o programa de Cultura de Risco do conglomerado. Anteriormente ao Itaú Unibanco, trabalhou como Trader de Renda Fixa e Portfolio Manager no Banco SRL e Banco Inter American Express em São Paulo . Sua extensa experiência na indústria financeira inclui ter trabalhado de forma muito próxima aos departamentos de contabilidade, planejamento e controladoria, fiscal, jurídico e áreas de negócios. Desde maio de 2017, é sócia da Lucas Melo e Associados Ltda., atuando como Consultora de Relações com Investidores e Organização Corporativa. A Sra. Regina Longo Sanchez declarou que, nos últimos 5 anos, não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Sra. Regina Longo Sanchez declarou não ser pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Brenno Raiko de Souza	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
103.462.207-26	Comitê de Auditoria e Finanças, Comitê Acadêmico e Comitê de Acompanhamento de Performance		04/09/1984	18/04/2018	2	
Membro efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê de Auditoria e Finanças desde 20.09.2017, Coordenador do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018, tendo sido membro deste desde 20.09.2017 e membro do Comitê de Acompanhamento de Performance, criado em 18/04/18.						
Claudia Sender Ramirez	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora	15/04/2019	Até 1ª RCA após AGO 2020	0.00%
282.612.068-90	Comitê de Auditoria e Finanças		30/10/1974	15/04/2019	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e Finanças desde 15.04.2019.						
Claudia Sender Ramirez	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora	15/04/2019	Até 1ª RCA após AGO 2020	0.00%
282.612.068-90	Comitê de Auditoria e Finanças		30/10/1974	15/04/2019	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e Finanças desde 15.04.2019						
Flavio Benício Jansen Ferreira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
921.962.337-49	Comitê Acadêmico		01/06/1966	18/04/2018	0	
Membro do Conselho de Administração e do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018.						
Igor Xavier Correia Lima	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
013.240.566-06	Comitê Acadêmico		14/04/1981	18/04/2018	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018 e coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance desde 26.09.2018						
Jackson Medeiros de Farias Schneider	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
401.085.030-20	Comitê de Gente e Governança		23/06/1964	18/04/2018	1	
Membro efetivo do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Governança desde 29.04.2016.						
Juan Pablo Zucchini	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
229.269.398-41	Comitê de Gente e Governança		17/08/1971	18/04/2018	1	

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						

Presidente do Conselho de Administração, membro do Comitê de Gente e Governança desde 20.09.2017.

Luiz Roberto Liza Curi	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Sociólogo	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
015.886.018-70	Comitê de Estratégia		23/05/1960	18/04/2018	0	
Membro efetivo do Conselho de Administração.						

Maurício Luís Luchetti	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador de Empresas	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
238.595.985-20	Comitê de Gente e Governança Corporativa		29/12/1958	18/04/2018	2	
Vice-Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Gente e Governança desde 29.04.2016 e Coordenador do Comitê de Acompanhamento e Performance (criado em 18/04/18).						

Osvaldo Burgos Schirmer	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Coordenador	18/04/2018	Até 1ª RCA após AGO 2020	100.00%
108.187.230-68	Comitê de Auditoria e Finanças.		22/08/1950	18/04/2018	1	
Membro efetivo do Conselho de Administração. Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde 29.04.2016.						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Brenno Raiko de Souza - 103.462.207-26

Formado em Economia pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro e com MBA pela Harvard Business School. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Auditoria e Finanças, com a de Coordenador do Comitê Acadêmico e de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento de Performance da Companhia. Ingressou na Advent do Brasil Consultoria e Participações Ltda em 2011 e é o Diretor responsável pelos setores de saúde e educação no Brasil. Adicionalmente é membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, do Grupo Biotoscana (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde e da Allied Tecnologia, empresa privada líder na comercialização de produtos de tecnologia. Nos últimos anos participou dos investimentos da Advent na United Medical, Fleury, Allied, Terminal de Contêineres de Paranaguá, Fortbrás e Easynvest. Antes de ingressar na Advent, foi associado na AT Kearney em São Paulo e Nova York por quatro anos, onde recebeu um prêmio global pelos resultados alcançados junto ao cliente. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Brenno Raiko de Souza não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Claudia Sender Ramirez - 282.612.068-90

Formada em engenharia química pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e com MBA pela Harvard Business School. Iniciou sua carreira como consultora na Bain&Company, onde trabalhou por 7 anos. Atuou na Whirlpool Home Appliances no Brasil nas áreas de planejamento estratégico, marketing e desenvolvimento de produtos. Deixou esta companhia em 2001 para atuar como Vice-Presidente de Vendas e Marketing na TAM Linhas Aéreas. Em maio de 2013 tornou-se CEO da Companhia no Brasil. Desde maio de 2017 é responsável pela área de clientes da LATAM Airlines. Durante os últimos 5 (cinco) anos atuou como: CEO da Latam Airlines Brasil (de maio de 2013 a maio de 2017); e Vice Presidente de Clientes da Latam Airlines (desde maio de 2017). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. A Sra. Claudia Sender Ramirez não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Flavio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

Formado em engenharia. Foi CEO e é VP de Marketing da empresa Locaweb Internet S.A., aonde atua em diferentes posições desde 2008. É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, Fleury S.A, laboratório de análises clínicas e Internet Meal Company Alimentação S.A.. O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. É sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-SA - Mercados Organizados, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A.

Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Igor Xavier Correia Lima - 013.240.566-06

Graduou-se no programa OPM na Harvard Business School, MBA da Kellogg School of Management (com concentração em Finanças) e possui Bacharelado em Engenharia Aeronáutica-Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê Acadêmico desde 18.04.2018 e de Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Performance, desde 26.09.2018. É Presidente do Instituto Sonho Grande desde 2015, uma ONG focada no aprimoramento da educação básica pública no Brasil. Anteriormente, Igor trabalhou por cinco anos na Kroton Educacional, onde ocupou várias posições de liderança - como por exemplo, diretor geral de educação a distância, vice-presidente de operações (COO) e vice-presidente de integração. Anteriormente, ele trabalhou como consultor na McKinsey & Company. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Igor Xavier Correia Lima não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Jackson Medeiros de Farias Schneider - 401.085.030-20

Formado em direito pela Universidade de Brasília e com MBA em Administração de Negócios pela Business School of São Paulo. O Sr. Schneider foi eleito Presidente e CEO da Unidade de Negócio da Embraer Defesa e Segurança em 05 de dezembro de 2013, com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2014. É membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança desde abril de 2016 e do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 a abril de 2019. Atuou na Embraer, companhia aberta do setor de fabricação de aeronaves, de julho de 2012 a dezembro de 2013, como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade. No setor privado, foi Diretor Adjunto de Relações Corporativas da Unilever, companhia produtora de bens de consumo, e Vice-Presidente de Recursos Humanos, Relações Jurídicas e Assuntos Corporativos da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo. Adicionalmente, foi Presidente da ANFAVEA (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) e da ABIPLA (Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Limpeza e Afins), além de membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda. Atualmente, é membro do conselho consultivo de administração da Mercedes-Benz do Brasil, sociedade do segmento automotivo, e de algumas associações como o Instituto Ayrton Senna, a AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente) e o MASP (Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand). É também membro do CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República) e do Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Controle e Administração Pública do TCU - CECAP/TCU. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Juan Pablo Zucchini - 229.269.398-41

Formado em Economia pela Universidade Católica da Argentina e com MBA em Administração de Empresas pela Universidade Austral - IAE. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. a partir de 18.04.2018 e membro deste Conselho desde setembro de 2017, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumula com a de membro do Comitê de Gente e Governança e até abril de 2019 como Coordenador do Comitê de Estratégia da Companhia. É também Presidente do Conselho de Administração do Grupo Biotoscana S.A (GBIO33), companhia aberta do setor de saúde, membro do Conselho de Administração do Fleury S.A. (FLRY3), companhia aberta líder no setor de medicina diagnóstica, bem como Managing Partner de Advent International. Possui 19 anos de experiência em private equity, tendo liderado diversas transações. Atualmente se concentra em investimentos nos setores de educação e serviços de saúde na América Latina. Antes de ingressar na Advent International, trabalhou por 03 anos no Grupo Perez Compac, onde atuou em vários projetos de privatização na Argentina, especialmente nos setores de energia, óleo e gás. Foi membro do Conselho de Administração da Faculdade da Serra Gaúcha e da Kroton Educacional, companhia aberta no ramo da educação. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Juan Pablo Zucchini não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Luiz Roberto Liza Curi - 015.886.018-70

Formado em Ciências Sociais/Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), com especialização em Sociologia da Ciência pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/UNICAMP e doutorado em Economia pelo Instituto de Economia/UNICAMP. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. desde julho de 2016, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, posição que acumulou com a de membro do Comitê de Estratégia de abril de 2018 a abril de 2019. Adicionalmente, é Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação desde 2016, Membro do Conselho Superior da CAPES / MEC desde outubro de 2017. Membro do Conselheiro do Conselho Nacional de Educação - CNE desde 2012, Membro do Conselheiro do Instituto TIM de Educação, Ciência e Cultura desde 2014, bem como Conselheiro da Fundação Portinari desde 2003. Durante os últimos 5 (cinco) anos atuou como: Presidente do INEP – Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (até maio de 2016); Diretor de Educação Superior do Unyleya (de 2014 a janeiro de 2016); Diretor Nacional de Educação Superior e Pesquisa – SEB (de 2008 a 2014); e Conselheiro do Conselho da Leya Editora e da Unyleya Educação (de 2014 a 2016). Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luiz Roberto Liza Curi não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Maurício Luís Luchetti - 238.595.985-20

Graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e Pós-graduado em Finanças e Recursos Humanos pelo IAG da PUC-RJ. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A. desde abril de 2016, na qualidade de membro independente, nos termos da definição de Conselheiro Independente do Regulamento do Novo Mercado da B3, tendo sido eleito como membro do Conselho de abril 2008 a janeiro de 2016. Acumula esta posição com a de coordenador do Comitê de Gente e Governança desde setembro de 2016, tendo sido eleito como membro do referido Comitê de janeiro de 2014 a abril de 2016. Acumula ainda a posição de membro do Comitê não estatutário de Acompanhamento e Performance desde 18.04.2018. Foi membro do Comitê Acadêmico de dezembro de 2016 a abril de 2018 e membro do Comitê de Auditoria e Finanças de abril de 2014 a janeiro de 2016. Atua ainda como Conselheiro Independente da Construtora Tenda S.A. e membro do Comitê de Remuneração, Nomeação e Governança Corporativa. É sócio da Galicia Investimentos desde 2007. De 1985 a 2003, integrou na empresa Brahma/Ambev, do setor de bebidas, ocupando diversas funções sendo as últimas a de Diretor Regional por 5 anos, respondendo pelas áreas Fabris, Comerciais e de Distribuição na Regional Centro-Oeste e Norte do Brasil, e Diretor Corporativo de Gente e Gestão por 5 anos, sendo responsável por todas as políticas, programas de Recursos Humanos e Programas de Gestão em todas as operações da América Latina, bem como pela Gestão da Universidade Corporativa. De 2003 a 2006, atuou no Grupo Votorantim como Diretor de Desenvolvimento Organizacional na Holding VPAR (2003 a 2004) e, posteriormente, foi COO da Votorantim Cimentos Brasil (2004 e 2006). Atuou ainda como membro do Conselho de Administração de diversas companhias abertas como da Taesa - Transmissora de Energia, da Mangels, da Nutriplant e Construtora Tenda. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Maurício Luis Luchetti não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

Osvaldo Burgos Schirmer - 108.187.230-68

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, também obteve o título Masters' Degree pela Southern Illinois University. Participou de inúmeros cursos de extensão dentre eles um na Harvard Business School, focado em Instrumentos de Gestão para Senior Managers e sócios de empresas. Atualmente é membro independente do Conselho de Administração da Estácio Participações S.A., nos termos da definição de independência do Regulamento do Novo Mercado, posição que acumula com a de Coordenador do Comitê de Auditoria e Finanças desde abril de 2016 e membro do Comitê de Estratégia de setembro de 2017 a abril 2019. Adicionalmente, é membro independente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta do segmento de varejista de moda, desde abril 2012, se tornando Presidente do Conselho desde abril de 2013. É também membro do Conselho de Administração, onde também participa dos Comitês de Assessoramento aos Conselhos das seguintes empresas: SLC Agrícola S/A., produtora de commodities agrícolas, desde junho de 2013; CMPC produtora de Celulose e Papel sediada no Chile, mas com relevante operação no Brasil via Celulose Riograndense. É Presidente do Conselho da American Chamber of Commerce do Estado do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente da American Chamber de São Paulo. Como executivo trabalhou no Grupo Gerdau, empresa do setor siderúrgico, de 1986 a janeiro de 2013. Nessa empresa foi diretor financeiro, depois Vice-Presidente e membro do Comitê Executivo. Ao longo de sua carreira, palestrou em eventos internacionais e nacionais sobre mercado de capitais e mais recentemente sobre Governança Corporativa. Ministrou aulas de graduação e pós-graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e é Autor de artigos veiculados em revistas e jornais. Foi premiado pelo Instituto Brasileiro de Executivos Financeiros com o prêmio "O Equilibrista", bem como apontado mais de uma vez como o melhor "CFO" da América Latina pelo "Institutional Investor Magazine" quando era executivo. Nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; bem como (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Osvaldo Burgos Schirmer não se enquadra no conceito de pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há na data deste Formulário de Referência relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da Companhia e/ou entre administradores da Companhia e administradores de controladas, diretas ou indiretas da Companhia.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há na data deste Formulário de Referência relação de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidos nos 3 (três) últimos exercícios sociais entre os atuais administradores da Companhia e (i) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social e (ii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de suas controladas, ou controladoras ou controladas de algumas dessas pessoas.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Possuímos duas apólices de seguro de responsabilidade civil para administradores (D&O). Uma contratada com a seguradora **Berkley International do Brasil Seguros S.A. (1º Risco)**, com limite máximo de garantia fixado em R\$80.000.000,00 e prêmio líquido no valor de R\$173.700,00 e uma apólice de excesso emitida pela **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. (2º Risco)**, com o limite adicional de R\$70.000.000,00 e prêmio líquido com o valor de R\$68.374,56. O seguro visa a proteção dos administradores, diretores entre outros (independentemente do tamanho ou das atividades que desenvolvam) contra ações intentadas por terceiros, tais como órgãos oficiais de regulação, clientes, liquidatários ou administradores, com a finalidade de garantir que os administradores da Companhia tenham segurança e a estabilidade necessária ao bom desempenho de suas atribuições. Não obstante, o referido D&O não cobre determinadas despesas e valores especificados da apólice, dentre os quais despesas ou valores relativos a atos dolosos ou relativos à fraude, bem como outras exclusões específicas.

As apólices de seguro D&O contratadas, possuem a vigência a partir de 24h do dia 30/07/2017 até às 24h do dia 30/07/2018 para a **Berkley International do Brasil Seguros S.A. (1º Risco)** e, início de vigência às 24h do dia 01/08/2017 até às 24h do dia 01/08/2018, para a **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. (2º Risco)**.

12.12 - Outras informações relevantes**12.12 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES****Quóruns de instalação de assembleias gerais**

Seguem abaixo informações acerca da instalação de nossas assembleias gerais de acionistas realizadas nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente:

Data	28.04.2015
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 54,07% de nosso capital social.

Data	27.04.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 64,72% de nosso capital social.

Data	15.08.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 70,18% de nosso capital social.

Data	10.11.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Sim
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 65,30196% de nosso capital social votante.

Data	10.11.2016
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 65,85164% de nosso capital social votante.

Data	19.04.2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 72,86575% de nosso capital social votante.

12.12 - Outras informações relevantes

Data	31.08.2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 67,14516% de nosso capital social votante.

Data	18.04.2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 57,84% de nosso capital social votante.

Data	26.04.2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 66,49% de nosso capital social votante.

Data	26.04.2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada com a presença de acionistas representando 67,06% de nosso capital social votante.

Informações Adicionais aos itens 12.5 a 12.10***Cargos Ocupados em Controladas da Companhia***

Seguem abaixo cargos ocupados por membros do nosso Conselho de Administração e Diretoria Estatutária em nossas controladas, bem como informação sobre quantidade de cotas detidas por esses administradores, conforme aplicável, nas referidas sociedades:

12.12 - Outras informações relevantes

EDUARDO PARENTE MENEZES			
DIRETOR PRESIDENTE			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor Presidente	01	0,0000001
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor Presidente	01	0,0000001

12.12 - Outras informações relevantes

HUDSON RUBEM DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor sem designação específica	-	-

12.12 - Outras informações relevantes

JOSÉ AROLDO ALVES JUNIOR DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor sem designação específica	-	-

12.12 - Outras informações relevantes

ADRIANO PISTORE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
UNIUL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor sem designação específica	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor sem designação específica	-	-

12.12 - Outras informações relevantes

GUSTAVO ARTUR CIOCCA ZENO DIRETOR FINANCEIRO			
Controlada	Cargo Ocupado na Controlada	Quantidade de Quotas detidas na Controlada	Percentual de Participação no capital social da Controlada
Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Nova Academia do Concurso - Cursos Preparatórios Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Estácio Editora e Distribuidora Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
ANEC -Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
SUDERN -Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
iDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Unisãoluis Educacional Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
IESST – Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
CEUT – Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Centro Educacional Nossa Cidade Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.	Diretor Financeiro	-	-
Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant' Ana Ltda. - ME.	Diretor Financeiro	-	-

Participação de membros do Conselho de Administração em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Conselho de Administração	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Administrador	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Maurício Luís Luchetti	17	100,00
Osvaldo Burgos Schirmer	17	100%
Jackson Medeiros de Farias	17	100%
Francisco Amauri Olsen	17	100%
Luiz Roberto Liza Curi	17	100%
Juan Pablo Zucchini	5	100%
Brenno Raiko de Souza	5	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira ⁽¹⁾	n/a	n/a
Igor Xavier Correia Lima ⁽¹⁾	n/a	n/a
Claudia Sender Ramirez ⁽²⁾	n/a	n/a

(1) Eleitos no AGO de 18 de abril de 2018.

(2) Eleita na RCA de 15 de abril de 2019.

12.12 - Outras informações relevantes***Participação de membros do Conselho Fiscal em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social***

Conselho Fiscal	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do Conselheiro	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Pedro Wagner Pereira Coelho (efetivo)	10	100,00
Emanuel Sotelino Schifferle (efetivo)	10	100,00
Regina Longo Sanchez (efetivo) ⁽²⁾	n/a	n/a
Julio Cesar Garcia Piña Rodrigues (suplente)	0 ⁽¹⁾	0,00 ⁽¹⁾
Gustavo Matioli Vieira Janer (suplente)	n/a ⁽¹⁾	n/a ⁽¹⁾
Saulo de Tarso Alves Lara (suplente)	0 ⁽¹⁾	0,00 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ A presença dos membros suplentes não foi necessária nas reuniões realizadas no último exercício social, considerando que os membros do Conselho Fiscal efetivos compareceram a todas as reuniões no período.

⁽²⁾ Eleito no AGO de 26 de abril de 2019.

Informações adicionais sobre a participação de membros dos comitês da Companhia em reuniões realizadas pelo respectivo órgão no último exercício social

Comitê de Gente e Governança	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Jackson Medeiros de Farias Schneider	5	100,00
Juan Pablo Zucchini ⁽¹⁾	2	100,00
Maurício Luís Luchetti	5	100,00

⁽¹⁾ Eleito em 20/09/2017.

Comitê de Auditoria e Finanças	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Osvaldo Burgos Schirmer	6	100,00
Brenno Raiko de Souza ⁽¹⁾	2	100,00
Claudia Sender Ramirez ⁽²⁾	n/a	n/a

⁽¹⁾ Eleito em 20/09/2017.

⁽²⁾ Eleita em 15/04/2019.

Comitê Acadêmico	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Igor Xavier Correia Lima ⁽²⁾	n/a	n/a
Brenno Raiko de Souza ⁽¹⁾	2	100,00
Flavio Benício Jansen Ferreira ⁽²⁾	n/a	n/a

⁽¹⁾ Eleito em 15/12/2016.

⁽²⁾ Eleito em 20/09/2017

	Total de Reuniões Realizadas no último exercício social pelo	

12.12 - Outras informações relevantes

Comitê de Acompanhamento de Performance ⁽¹⁾	respectivo órgão desde a posse do membro do Comitê	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse.
Maurício Luis Luchetti	n/a	n/a
Brenno Raiko de Souza	n/a	n/a
Igor Xavier Correia Lima ⁽²⁾	n/a	n/a

(1) Criado em 18/04/2018

(2) Eleito em 26/09/2018

Outras Informações*Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Finanças*

No exercício social de 2017, foi agendada e realizada 1 reunião conjunta do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Finanças. Adicionalmente, estão previstas para o exercício social de 2018: (i) 1 reunião conjunta do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; e (ii) 1 reunião conjunta do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Finanças.

Diretoria e Conselho de Administração

A Diretoria de Relações com Investidores participa de todas as reuniões do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

A Companhia possui ainda um Portal de Governança, onde se encontram disponíveis os principais documentos da Companhia, bem como agenda de reuniões dos administradores, do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento ao conselho de administração e suas respectivas atas e mecanismos de aprovações.

Avaliação dos Administradores. Vide item 12.1 (c) acima.

Treinamentos. A Companhia disponibiliza para os Administradores e Membros do Conselho Fiscal, assim como para os demais colaboradores administrativos e docentes, através da Universidade Corporativa – EDUCARE, diversos cursos e palestras nas modalidades presencial e online (Ensino a Distância), incluindo mas não se limitando a cursos de gestão, administração, informática, "boas-vindas à Estácio" (treinamento no qual o colaborador é apresentado à Companhia, sua estrutura, organograma e seu Código de Ética e Conduta).

Governança Corporativa nas Reuniões do Conselho de Administração. Embora, os Conselheiros de Administração já tenham programado seu calendário de reuniões para 2018 especificando, inclusive os temas mínimos que deverão ser apresentados em cada encontro, o nosso Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho de Administração estabelecem que as convocações das reuniões do Conselho de Administração devem ser realizadas com, pelo menos, 07 (sete) dias de antecedência. O Presidente do Conselho, em regra, convoca o Conselho com maior antecedência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A nossa política de remuneração tem como principais objetivos (i) atrair e reter os melhores profissionais do mercado e (ii) promover o alinhamento dos interesses dos nossos administradores com os interesses dos nossos acionistas. Com a política de remuneração, esperamos obter a dedicação, engajamento e o máximo desempenho de nossos executivos, para que possam, em conjunto, concretizar o nosso progressivo crescimento.

Para alcançar os seus objetivos, a nossa política define critérios que visam promover (i) o reconhecimento e a valorização do desempenho funcional, (ii) a motivação e a criação de oportunidades de desenvolvimento dos nossos colaboradores, bem como (iii) o estabelecimento e manutenção do equilíbrio da nossa estrutura de cargos e salários.

A nossa política é estruturada pela Diretoria e pelo Comitê de Gente e Governança, sendo posteriormente referendada pelo Conselho de Administração, embora não seja formalizada em documento específico divulgado pela Companhia.

b. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles, segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros do Conselho de Administração recebem uma parcela fixa mensal (honorários). A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao nosso Conselho de Administração. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração fazem jus a remuneração por participação em comitês. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos. Até a Assembleia Geral de 2018, o Presidente do Conselho de Administração recebia uma remuneração fixa superior aos demais membros em virtude de acumular mais atribuições e responsabilidades. Não obstante, a partir desse exercício o novo Presidente do Conselho de Administração que foi eleito passou a renunciar à sua remuneração. Ainda, destaca-se que os demais membros do Conselho de Administração podem ter remunerações fixas diferentes, caso tais membros também participem de comitês, e dessa forma, em virtude de fato, também fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus e participações nos resultados.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações ("Plano de Opções de Ações"). O referido plano visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	nosso acionistas. Para mais informações sobre o plano acima mencionado, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Os membros do Conselho Fiscal também têm direito a reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. A determinação da remuneração do Conselho Fiscal é realizada em função da remuneração média atribuída aos Diretores Executivos, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Adicionalmente, os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos e indiretos e a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios que inclui ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro, subsídio parcial de assistência médica e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. Adicionalmente, para o exercício social de 2017, foi criado um programa de remuneração variável complementar de participação nos lucros, o qual tem por principal finalidade a retenção de colaboradores-chave da Companhia. O pagamento de tal remuneração está atrelado ao cumprimento de metas pré-determinadas pela Companhia, com base no orçamento para o exercício social de 2018 aprovado pelo Conselho de Administração. São elegíveis a participar os Diretores Estatutários, Diretores não Estatutários e demais colaboradores-chave que venham a ser indicados pelo Conselho de Administração da Companhia, observado que o pagamento da referida remuneração somente será realizado caso seja verificado o atingimento das metas pré-determinadas pela Administração da Companhia, com base em indicadores internos e EBITDA, nos termos do orçamento aprovado para 2018. Em caso de atingimento parcial das metas definidas, o cálculo e apuração da remuneração será realizado de forma proporcional aos resultados alcançados, desde que seja alcançado o mínimo de 80% do EBITDA equivalente do período base para apuração dos resultados.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

	Em caso de pedido de demissão ou de desligamento do beneficiário por decisão da Companhia até a véspera do pagamento da referida remuneração variável, não será devido o pagamento da remuneração. Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções de Ações ("Plano de Opções") e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo ("ILP"). Tanto o Plano de Opções quanto o ILP visam à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Diretoria Não Estatutária

ELEMENTOS DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS
Remuneração Fixa Anual	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal que tem o objetivo de remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um dos Diretores Não Estatutários na gestão da nossa Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a um pacote de benefícios, que inclui ajuda de custo para fixação de residência no Rio de Janeiro, subsídio parcial de assistência médica e seguro de vida custeado pela Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.
Remuneração Variável	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus à parcela variável anual baseada nos nossos resultados e definida por meio de metas objetivas e mensuráveis derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo nosso Conselho de Administração. A participação nos resultados tem como principal objetivo reconhecer a participação do executivo no desempenho da nossa Companhia em um determinado ano. Adicionalmente, para o exercício social de 2017, foi criado um programa de remuneração variável complementar de participação nos lucros, cujos principais termos e critérios de elegibilidade encontram-se descritos no item 13.1(g) abaixo, o qual tem por principal finalidade a retenção de colaboradores-chave da Companhia. Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em reuniões, bônus e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros da Diretoria Não Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração baseada em ações, por meio do nosso Plano de Opções, o qual visa à atração e retenção de profissionais que agreguem valores para os nossos resultados, bem como ao alinhamento dos interesses dos nossos Administradores aos interesses dos nossos acionistas. Para mais informações sobre o Plano de Opções, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Comitês Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos os seguintes comitês estatutários de assessoramento ao Conselho de Administração: Comitê de Gente e Governança, Comitê de Auditoria e Finanças, Comitê Acadêmico e Comitê de Estratégia.

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remuneração Fixa Anual	Nossos Comitês serão compostos por até 3 (três) membros, exceto pelo Comitê de Estratégia, que poderá contar com até 4 (quatro) membros, sendo um deles obrigatoriamente o Presidente do Conselho de Administração. Nossos Comitês Estatutários poderão ser compostos por membros do Conselho de Administração ou da Diretoria da Companhia. Os indicados são eleitos em reunião do Conselho de Administração. Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa na qualidade de membros do Conselho de Administração parcela adicional relacionada à participação em comitês. Os Diretores da Companhia que, porventura venham a ser eleitos membros dos comitês não farão jus a parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em comitês. Ressalta-se que em 2017 e no exercício corrente, nossos Comitês eram compostos somente por Conselheiros de Administração.
Remuneração Variável	Os membros dos Comitês não fazem jus a remuneração variável, tais como bônus, participações nos resultados, remuneração por participação em reuniões e comissões.
Benefícios Pós-Emprego	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios pós-emprego.
Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.
Remuneração baseada em Ações	Os membros dos Comitês Estatutários não fazem jus a remuneração baseada em ações.

Comitês Não Estatutários

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possuía somente o comitê não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, denominado Comitê de Acompanhamento de Performance, o qual foi instituído em 18 de abril de 2018.

Os membros dos Comitês que sejam conselheiros da Companhia já recebem em sua remuneração fixa na qualidade de membros do Conselho de Administração parcela adicional relacionada à participação em comitês.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva, para seu assessoramento, conta, com quatro comitês não estatutários, técnicos e consultivos, denominados (i) Comitê de Ética; (ii) Comitê de Clima; (iii) Comitê de *Loyalty*; e (iv) Comitê de Risco.

Os participantes dos Comitês de assessoramento à Diretoria Executiva não farão jus a parcela adicional em sua remuneração fixa relacionada à participação em comitês.

ii. em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total nos três últimos exercícios sociais, bem como no exercício social corrente, abaixo descritos foram de aproximadamente:

Exercício Social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	57,76%	83,33%	27,70%	40,02%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,15%	0,34%	-
<i>Participação em Comitês</i>	11,73%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	11,55%	16,67%	8,87%	14,45%	-

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Remuneração Variável					
<i>Bônus¹</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	51,09%	36,34%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	18,96%	-	12,19%	8,85%	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	54,74%	79,68%	28,05%	40,58%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,15%	0,34%	-
<i>Participação em Comitês</i>	8,42%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	16,11%	20,32%	8,99%	13,52%	-
Remuneração Variável					
<i>Bônus²</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	51,73%	34,05%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	20,73%	-	11,08%	11,51%	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	42,52%	79,68%	73,47%	55,31%	-
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,28%	0,49%	-
<i>Participação em Comitês</i>	17,91%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	15,41%	20,32%	24,04%	18,45%	-
Remuneração Variável					

¹ O ILP não está contemplado neste item, tendo sido incluído no item "Remuneração Baseada em Ações" abaixo.

² O ILP não está contemplado neste item, tendo sido incluído no item "Remuneração Baseada em Ações" abaixo.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

<i>Bônus³</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	28,62%	34,58%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	24,16%	-	-26,41%	-8,83%	-
TOTAL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês⁴
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	37,4%	83,3%	18,4%	26,1%	83,3%
<i>Benefícios Diretos ou Indiretos</i>	-	-	0,1%	0,1%	-
<i>Participação em Comitês</i>	7,0%	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	7,5%	16,7%	6,2%	8,8%	16,7%
Remuneração Variável					
<i>Bônus⁵</i>	-	-	-	-	-
<i>Participação nos Resultados</i>	-	-	26,5%	31,4%	-
<i>Participações em Reuniões</i>	-	-	-	-	-
<i>Comissões</i>	-	-	-	-	-
<i>Outros - Encargos Sociais</i>	-	-	-	-	-
Benefícios Pós-Emprego	-	-	-	-	-
Cessação do Exercício do Cargo	-	-	-	-	-
Remuneração Baseada em Ações	48,1%	-	48,8%	33,6%	-
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

³ O ILP não está contemplado neste item, tendo sido incluído no item "Remuneração Baseada em Ações" abaixo.

⁴ Somente o membro independente do Comitê de Auditoria e Finanças (o qual não é administrador ou empregado da nossa Companhia) recebe remuneração fixa para participação em tal comitê estatutário.

⁵ O ILP não está contemplado neste item, tendo sido incluído no item "Remuneração Baseada em Ações" abaixo.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Nossa política está fundamentada em duas diretrizes principais, que visam a assegurar um tratamento salarial adequado:

- *Equilíbrio Interno*: relação coerente entre os cargos, considerando o conteúdo e o seu valor na nossa estrutura.
- *Equilíbrio Externo*: relação entre os salários pagos e os salários pagos por segmento de mercado específico, comparados por meio de pesquisas salariais.

Compete a nossa área de Remuneração assessorar as demais áreas quanto à análise, avaliação e classificação na estruturação de cargos e salários administrativos.

Nosso Comitê de Gente e Governança tem por função auxiliar os membros do Conselho de Administração em quaisquer questões referentes a políticas e normas de recursos humanos, às práticas de governança corporativa, bem como analisar assuntos considerados relevantes pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

A metodologia de cálculo e de reajuste da remuneração dos administradores da Companhia segue os seguintes critérios: a remuneração total é composta pela (a) Remuneração Fixa: representada pelo salário base e outros ganhos fixos, sendo calculada mensalmente com base em 30 dias de exercício; e (b) Remuneração Variável: representada pelos ganhos propostos pelos programas de remuneração variável, atrelada aos resultados dos administradores.

O salário base deve corresponder ao valor relativo dos cargos na estrutura interna, medido por sistema de avaliação de cargos de responsabilidade da área de Remuneração, e estar alinhado com o mercado selecionado. Para tanto, os valores de remuneração pagos aos nossos administradores, executivos e empregados são comparados periodicamente com o mercado, considerando empresas de mesmo porte que a nossa Companhia, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade, sendo certo que os valores pagos a título de remuneração fixa e os benefícios ficam normalmente abaixo das faixas medianas praticadas em padrões de mercado, com a finalidade de priorizar as remunerações variáveis de curto e longo prazo.

A possibilidade de concessão de progressões salariais está vinculada à previsão orçamentária, cuja forma de gestão para esse fim é estabelecida pela nossa Direção Executiva. Todos os aumentos individuais devem estar relacionados ao desempenho individual, ao potencial dos colaboradores e aos interesses da organização nos diversos segmentos de negócios.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

De acordo com os nossos valores, acreditamos no princípio da meritocracia, ou seja, cada colaborador cresce e é recompensado na medida dos seus resultados, em conformidade ainda com as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional. Os desempenhos diferenciados serão fortemente recompensados, principalmente nos critérios de remuneração variável que deverão assegurar o atingimento desta premissa.

Adotamos um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes variáveis (tanto de curto como de longo prazo). A existência da prática de remuneração variável e de remuneração baseada em ações, permite o compartilhamento do risco e de nosso resultado com nossos principais executivos, características de uma política transparente e voltada para o alcance de resultados duradouros, que viabilizem a nossa perpetuidade, bem como a criação de valor refletida na cotação de mercado de nossas ações.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Na data deste Formulário, a Companhia possui dois membros do Conselho de Administração que renunciaram, formalmente, ao recebimento de honorários. Reiteramos que Diretores e empregados que sejam membros de comitês não recebem remuneração relativa à participação nos referidos comitês, e, dessa forma, somente fazem jus à remuneração na qualidade de exercício de suas funções como Diretores e empregados da Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

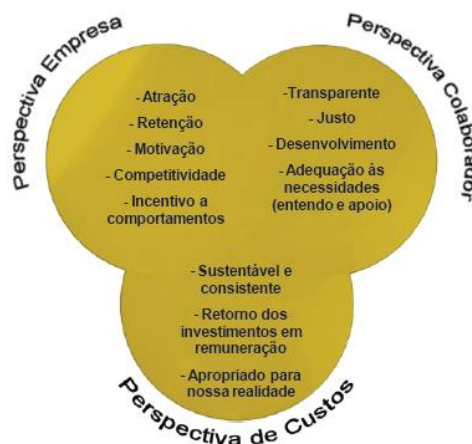
Para a determinação de todos os itens de remuneração, são levados em consideração o desempenho do administrador e suas metas individuais. A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso *ScoreCard*, o qual é aprovado pelo Conselho de Administração e contém as metas definidas para o período, relacionadas aos seguintes indicadores de desempenho: EBITDA, fluxo de caixa operacional, receita operacional líquida e custo docente. A remuneração no âmbito do Plano de Opções e do ILP é influenciada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

As metas são estabelecidas pelo Conselho de Administração e desdobradas para todos os executivos elegíveis. Cada meta tem a sua variação monitorada em relação ao *target* estabelecido, estando diretamente ligada ao desempenho demonstrado no período avaliado, sendo mensalmente acompanhada e/ou reportada ao Conselho de Administração. No caso do Plano de Opções e do ILP a remuneração é diretamente impactada pela cotação de mercado das ações de nossa emissão.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

Para nós, o sucesso do programa de remuneração deve equilibrar três perspectivas inter-relacionadas, conforme gráfico a seguir:



A nossa política de remuneração se baseia no nosso desempenho e sustentabilidade financeira, bem como na promoção da retenção e motivação dos nossos administradores, tanto no curto quanto no médio e longo prazos. Dessa forma, a nossa política de remuneração é estruturada

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

de forma a alinhar os interesses de nossos colaboradores aos dos nossos acionistas. Além da remuneração fixa concedida aos administradores, contamos também com a concessão aos nossos administradores de remuneração variável e remuneração baseada em ações, de forma a criar mecanismos de retenção e motivação de tais administradores em consonância com o nosso desempenho.

O alinhamento dos interesses dos nossos administradores aos da nossa Companhia e de nossos acionistas se dá na medida em que uma relevante parcela de remuneração dos Diretores Estatutários, por exemplo, depende do alcance de metas e obtenção de resultados pela nossa Companhia (participação nos resultados). Adicionalmente, os membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e da Diretoria Não Estatutária são também elegíveis a participar do Plano de Opções e, no caso da nossa Diretoria Estatutária, também do ILP instituído em 2014. Para mais informações, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Os membros do nosso Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não receberam, e nem receberão, quaisquer valores de nossas subsidiárias ou nossas controladas. A remuneração de tais membros é totalmente paga pela Companhia.

Nos exercícios sociais de 2015, 2016, 2017 e no exercício social corrente, membros de nossa Diretoria Estatutária receberam e receberão, respectivamente, remuneração por nossas controladas Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. - SESES ("SESES"), ATUAL – Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. ("IREP") e Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. ("Academia do Concurso").

A tabela abaixo demonstra os montantes referentes à remuneração de nossos diretores, paga pelas nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso, nos três últimos exercícios sociais, e a previsão para o exercício social corrente:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - SESES (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2015	4.655	15	7.526
2016	7.586	31	3.211
2017	5.282	34	11.612
2018	7.876	36	12.157

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - ATUAL (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2015	193	-	-
2016	235	-	-
2017	390	-	-
2018	326	-	-

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

DIRETORIA ESTATUTÁRIA - IREP (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2015	323	-	-
2016	370	-	-
2017	538	-	-
2018	442	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA –ACADEMIA DO CONCURSO (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2015	60	-	-
2016	54	-	-
2017	87	-	-
2018	96	-	-

DIRETORIA ESTATUTÁRIA – Valor Total Considerando os Valores Apresentados nas Tabela acima (valores em R\$ mil)			
EXERCÍCIO SOCIAL	FIXA		VARIÁVEL
	Salário	Benefícios	Participação nos Resultados
2015	5.231	15	7.526
2016	8.245	31	3.211
2017	6.297	34	11.612
2018	8.740	36	12.157

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor.

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

A Diretoria Estatutária e o Comitê de Gente e Governança, comitê estatutário composto por três membros do Conselho de Administração, reúnem-se periodicamente para estruturar a remuneração, realizando ao final sua indicação para a decisão final pelo Conselho de Administração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

A equipe interna de recursos humanos da Companhia realiza pesquisas salariais com empresas especializadas em planos de cargos e salários, cujos critérios e resultados são discutidos com o Comitê de Gente e Governança, tomando por base o equilíbrio entre os cargos e a equidade entre os pares, bem como os objetivos da política de remuneração.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O Conselho de Administração, através do Comitê de Gente e Governança, avalia a adequação de nossa política de remuneração sempre que demandado pela Diretoria de Gente e Gestão ou, através desta, pelos demais membros da Diretoria Estatutária. A avaliação é feita em reuniões específicas, nas quais são discutidas as informações individuais de cada administrador e o comparativo com o *benchmark* das pesquisas de mercado e a comparação com seus pares.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,00	3,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.200.000,00	6.592.039,00	360.000,00	10.152.039,00
Benefícios direto e indireto	0,00	36.045,00	0,00	36.045,00
Participações em comitês	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
Outros	640.000,00	2.111.487,00	72.000,00	2.823.487,00
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	12.156.984,00	0,00	12.156.984,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.050.000,00	2.900.000,00	0,00	3.950.000,00

Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$1.050.000,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere à estimativa do reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera somente valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	5.540.000,00	23.796.555,00	432.000,00	29.768.555,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de membros remunerados	7,67	6,00	3,00	16,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.900.000,00	6.296.722,67	341.640,00	10.538.362,67
Benefícios direto e indireto	0,00	34.430,52	0,00	34.430,52
Participações em comitês	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Outros	1.147.500,00	2.016.894,66	87.118,20	3.251.512,86
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	11.612.364,00	0,00	11.612.364,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.477.233,84	2.486.771,17	0,00	3.964.005,01

Observação	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$1.477.234,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. O valor de R\$ 2.486.771,00, atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito de Plano de Opções de Compra da Companhia. 5. Do valor de R\$ 11.612.364,00 incluído no campo "Participação de Resultados": (i) R\$ 8.012.364,00 se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2017, relativo às metas do exercício social de 2016; (ii) R\$ 3.600.000,00 se refere a provisão relativa ao Programa de Remuneração Variável Complementar conforme descrito no item 13.1(g) acima.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	7.124.733,84	22.447.183,02	428.758,20	30.000.675,06

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de membros remunerados	8,33	6,00	3,00	17,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.134.666,36	8.244.611,12	253.200,00	10.632.477,48
Benefícios direto e indireto	0,00	31.398,07	0,00	31.398,07
Participações em comitês	899.000,00	0,00	0,00	899.000,00
Outros	773.584,92	2.697.695,60	64.566,00	3.535.846,52
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS).	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.211.315,76	0,00	3.211.315,76
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.212.980,00	-2.963.761,03	0,00	-1.750.781,03
Observação	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" " consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$1.212.980,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No. 02/2018. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 4. O valor de R\$(2.963.761,03) atribuído a remuneração baseada em ações, contempla: (i) R\$(4.454.667,61) que se referem a reversão contábil de despesas com o Plano de Opção de Compra da Companhia, em virtude da saída da Companhia de Diretores Estatutários que eram beneficiários do referido Plano; e (ii) R\$1.490.906,58, os quais se referem a valores pagos no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 5. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2016 relativo às metas do exercício social de 2015.	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" " consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.	
Total da remuneração	5.020.231,86	11.221.259,52	317.766,00	16.559.256,60

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.908.000,00	5.230.225,00	234.000,00	7.372.225,00
Benefícios direto e indireto	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Participações em comitês	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
Outros	381.600,00	1.754.740,49	46.800,00	2.183.140,49
Descrição de outras remunerações fixas	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	A remuneração paga a título de "Outros" se refere a encargos sociais suportados pela Companhia (INSS e FGTS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	7.525.803,00	0,00	7.525.803,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	2.454.214,00	13.869.286,00	0,00	16.323.500,00

Observação				
1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/18. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" " consideram os somente os membros titulares do Conselho de Administração. 4. O valor de R\$2.454.214,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, se refere ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia.	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/18. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. O campo "Remuneração Baseada em Ações" considera os valores relativos ao Plano de Opção de Compra de Ações e ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 4. Do valor de R\$13.869.286,00 atribuído acima relativo a remuneração baseada em ações, note por favor que: - R\$10.518.586,00 se referem ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia; - R\$3.350.700,00 se referem valores no âmbito do Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo. 5. O valor incluído no campo "Participação de Resultados, se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2015 relativo às metas do exercício social de 2014.	1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/18. 2. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 002/16. 3. Os campos relativos a "Número de Membros" " consideram somente os membros titulares do Conselho Fiscal.		
Total da remuneração	5.103.814,00	28.395.054,49	280.800,00	33.779.668,49

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Somente os nossos diretores estatutários possuem previsão de remuneração variável. Consideramos a remuneração baseada em ações em itens separados.

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2018)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	9,00	6,00	3,00	18,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.946.324,00	-	2.946.324,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.838.974,00	-	8.838.974,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.892.649,00	-	5.892.649,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros⁽¹⁾	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.814.332,00	-	2.814.332,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.442.997,00	-	8.442.997,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	5.628.665,00	-	5.628.665,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	11.612.364,00	-	11.612.364,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número estimado de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atinja o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador supere o nível máximo de desempenho esperado (o qual não incluiu o valor do Programa de Remuneração Variável).

(5) O valor de R\$11.612.364,00 incluído no campo "Participação de Resultados" inclui (i) R\$8.012.364,00 referentes ao valor a ser efetivamente pago no exercício social de 2017 relativo às metas do exercício social de 2016; e (ii) o valor de R\$3.600.000,00 referente ao Programa de Remuneração Variável Complementar conforme descrito no item 13.1(g) acima.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros ⁽¹⁾	8,33	6,00	3,00	17,33
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	0,00	6,00	0,00	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	1.225.621,13	-	1.225.621,13
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	4.377.218,33	-	4.377.218,33
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	3.501.774,67	-	3.501.774,67
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	3.211.315,76	-	3.211.315,76

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atingisse o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador superasse o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2016 relativo às metas do exercício social de 2015.

Remuneração variável - exercício social encerrado em 31/12/2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº Total de Membros ⁽¹⁾	9,00	7,00	3,00	19,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	0,00	7,00	0,0	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ⁽³⁾	-	2.477.475,00	-	2.477.475,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração ⁽⁴⁾	-	8.848.125,00	-	8.848.125,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	7.078.500,00	-	7.078.500,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social ⁽⁵⁾	-	7.525.803,00		7.525.803,00

Notas:

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

(3) Valor mínimo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador atingisse o nível mínimo de desempenho esperado.

(4) Valor máximo previsto no plano de remuneração variável, caso o administrador superasse o nível máximo de desempenho esperado.

(5) O valor informado no campo "Participação nos Resultados" se refere ao valor efetivamente pago no exercício social de 2015 relativo às metas do exercício social de 2014.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Possuímos dois planos de remuneração baseados em ações, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações, direcionado aos nossos empregados, administradores e prestadores de serviços ("Plano de Opções") e o (ii) Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários, direcionado para os nossos Diretores Estatutários ("ILP") e em conjunto com o Plano de Opções, "Planos").

a. Termos e condições gerais.

Plano de Opções

No âmbito do nosso Plano de Opções, empregados, administradores e prestadores de serviços ("Beneficiários do Plano de Opções") são elegíveis a receber opções de compra de ações de nossa emissão.

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, sendo atualmente administrado pelo Conselho de Administração, assessorado pelo Comitê de Gente e Governança (antigo Comitê de Remuneração). Até a data deste Formulário de Referência, possuímos onze programas de opções de ações, sendo informado abaixo a data de início e de término de cada um:

Programa	Data de Aprovação	Data de Encerramento
1º Programa	11.07.2008	20.04.2010
2º Programa	20.04.2010	20.12.2010
3º Programa	20.12.2010	02.04.2012
4º Programa	02.04.2012	01.04.2013
5º Programa	03.01.2013	02.10.2013
6º Programa	01.08.2013	13.10.2014
7º Programa	14.10.2014	01.10.2015
8º Programa	02.10.2015	28.04.2016
9º Programa	29.04.2016	18.07.2016
10º Programa	19.07.2016	24.04.2017
11º Programa	25.04.2017	Em curso

Em 31 de dezembro de 2017, contávamos com opções outorgadas a 65 colaboradores, dentre administradores e executivos, sendo 6.288.134 opções outorgadas no âmbito dos 11 programas existentes, das quais 2.415.690 já haviam sido exercidas.

O Plano de Opções é atualmente administrado pelo Conselho de Administração, este tendo poderes para a organização e administração do Plano de Opções, criação de programas de aquisição/subscrição de ações, outorga de opções aos Beneficiários, observados os limites impostos no Plano de Opções.

Os Beneficiários do Plano de Opções contemplados pelas outorgas devem celebrar com a Companhia contratos individuais de outorga de opção de compra de ações, por meio dos quais os Beneficiários têm a opção de comprar lotes de ações de emissão da Companhia, de acordo com os termos e condições ali constantes. Como condição para o exercício das opções, o Beneficiário deve efetuar o pagamento do valor dos preços de exercício das opções em até 30 (trinta) dias contados da subscrição ou aquisição das ações relativas às opções exercidas.

Os Beneficiários devem, a cada ano, investir pelo menos 50% de sua remuneração variável no exercício de suas opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido. As ações subscritas ou adquiridas pelo exercício das opções estão sujeitas a *lock-up* por 1 ano, conforme regras do Plano de Opções.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP

O ILP foi aprovado em reunião do nosso Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014 e ratificado pela nossa Assembleia Geral de Acionistas em 30 de abril de 2014. O ILP é destinado unicamente aos nossos Diretores Estatutários ("Beneficiários do ILP"). O ILP entrou

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

em vigor após a sua ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas e vigorará até 30 de abril de 2018, salvo no caso de prorrogações dos pagamentos e rescisão antecipada, previstos no referido contrato do ILP. A adesão de cada Beneficiário do ILP foi formalizada por meio da celebração de contrato específico, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração ("Contrato de Participação").

O ILP foi estruturado sob a forma de remuneração a ser paga aos Beneficiários do ILP com base no valor de mercado das nossas ações. A remuneração concedida no âmbito do ILP é calculada por meio da multiplicação de (a) determinada quantidade de ações a ser definida individualmente para cada Beneficiário do ILP ("Ações de Referência") e (b) o valor de mercado das Ações de Referência no último pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá o pagamento da remuneração ao Beneficiário do ILP.

O somatório da quantidade de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência, a serem alocadas discricionariamente entre os Beneficiários do ILP pelo Conselho de Administração. A remuneração será paga em 4 (quatro) parcelas ("Parcelas Anuais"), sendo cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP, com vencimento em 30 de abril de 2015, 30 de abril de 2016, 30 de abril de 2017 e 30 de abril de 2018.

O pagamento de cada Parcela Anual está condicionado à deliberação e aprovação pelos nossos acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, como parte da remuneração global fixada para a nossa administração. Caso a Assembleia Geral não aprove o pagamento da parcela anual, tal pagamento será prorrogado e diferido para o exercício social subsequente, permanecendo ainda condicionado à prévia aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Na vigência do ILP, serão admitidas até 3 (três) prorrogações anuais sucessivas, em relação a uma mesma parcela da remuneração ou 5 (cinco) prorrogações intercaladas, relacionadas às parcelas de remuneração distintas.

A remuneração do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativas ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria, desde que tal medida seja previamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

Em 05 de fevereiro de 2015, a CVM concedeu à Companhia a autorização para a utilização de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria para fazer frente ao pagamento das parcelas da remuneração devidas no âmbito do ILP. Ressaltamos, porém, que caberá ao Conselho de Administração da Companhia avaliar, a cada data de pagamento, se o ILP deverá ser pago, extraordinariamente, mediante a entrega de ações mantidas em tesouraria ao Beneficiário, em substituição ao pagamento em moeda corrente. Até 2016, foram realizados pagamentos no âmbito do ILP não tendo sido realizados pagamentos em 2017.

Como condição para a participação no ILP, cada Beneficiário do ILP disponibilizou e autorizou o bloqueio (*lock-up*) de determinado número de ações de nossa emissão de sua titularidade ("Ações Bloqueadas"), definido pelo nosso Conselho de Administração, de forma discricionária para cada Beneficiário do ILP. O bloqueio de tais ações subsistirá até 30 de abril de 2018, salvo nas hipóteses de rescisão dos Contratos de Participação.

b. Principais objetivos do plano.

Nossos Planos objetivam: (1) alinhar os interesses dos nossos administradores e empregados aos interesses da nossa Companhia e dos nossos acionistas; (2) atrair e reter administradores e empregados de alto nível; (3) estimular a expansão e o êxito no desenvolvimento dos nossos objetivos sociais, permitindo, aos beneficiários adquirir ações de nossa emissão, no caso do Plano

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

de Opções, ou excepcionalmente receber tais ações, no caso do ILP, incentivando a integração destes conosco.

c. Forma como o plano contribui para esses objetivos.

O Plano de Opções alinha os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores, na medida em que garante que apenas haja ganhos para os executivos quando também houver ganhos para a nossa Companhia, em razão da valorização de suas ações no mercado, promovendo, nesse sentido, o compartilhamento dos nossos riscos e resultados.

O Plano de Opções possibilita que os administradores se tornem nossos acionistas, e, dessa forma, cria fortes incentivos para que nossos administradores se comprometam efetivamente com a criação de valor da nossa Companhia e para tal, exerçam suas funções de maneira a (a) integrar-se aos interesses dos acionistas, aos nossos objetivos sociais e planos de crescimento, (b) maximizar nossos lucros, bem como (c) gerar uma relação de longo prazo destes profissionais conosco.

Por fim, o ILP também promove um alinhamento de médio e longo prazo ao prever a possibilidade de pagamento gradual da remuneração em um determinado período de tempo previamente definido, igualmente atrelado à valorização das ações da Companhia no mercado.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor.

Os Planos atualmente em vigor se inserem na nossa política de remuneração ao focar a remuneração dos administradores e empregados de alto nível em componentes variáveis, atrelados ao nosso desempenho. De fato, parte da remuneração total se concentra nos incentivos que visam compartilhar os nossos riscos e resultados com nossos principais executivos.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.

Os planos alinham os interesses dos administradores e os interesses da nossa Companhia no médio e longo prazo, conforme demonstrado abaixo:

- *Plano de Opções.* As outorgas realizadas no âmbito do referido Plano trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes anuais e a existência de períodos de carência diferenciados para o exercício das opções (*vesting period*) fazem com que os Beneficiários do Plano se comprometam com a valorização das nossas ações no curto, médio e longo prazo. Adicionalmente, a existência de períodos durante os quais as ações não podem ser alienadas (períodos de *lock up*), posterga os incentivos do Beneficiário do Plano para um prazo mais longo: cada lote de ações objeto do exercício das opções apenas estará livre para venda após tal período, de maneira que o beneficiário apenas auferirá algum ganho se as nossas ações se mantiverem valorizadas até o fim deste prazo, quando poderão ser vendidas. Adicionalmente, é exigido no âmbito do Plano de Opções que o Beneficiário destine 50% de qualquer remuneração variável líquida recebida para a aquisição/exercício de opções, sob pena de extinção de todas as opções cujos prazos iniciais de carência já tenham decorrido.
- *Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP.* A remuneração no âmbito do ILP somente será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, sendo cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP, observadas as hipóteses de prorrogação e diferimento do pagamento dispostas no ILP. A possibilidade de pagamento gradual da remuneração, em um determinado período de tempo previamente definido, assim como a vinculação do montante a ser pago à valorização das ações da Companhia, promovem o alinhamento de interesses dos administradores e dos nossos acionistas no médio e longo prazos.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

f. Número máximo de ações abrangidas.

Plano de Opções. A quantidade máxima de ações que podem ser objeto de outorga de opções é de até 5% do total de ações do nosso capital existente na data da concessão. Em 31 de dezembro de 2017, contávamos com opções outorgadas a 65 colaboradores, dentre administradores e executivos, sendo 6.288.134 opções outorgadas no âmbito dos 11 programas existentes, das quais 2.415.690 já haviam sido exercidas e 3.872.444 se encontravam em aberto, representando menos de 1,22% do capital social em 31 de dezembro de 2017. Cada opção dá direito à subscrição de uma ação após decurso do período de carência estabelecido nos Programas.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério e extraordinariamente, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria. Neste caso, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado. Em tal cenário extraordinário, a quantidade limite de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas.

Plano de Opções. Cada opção assegura ao beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite descrito no item “f” acima.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica. O ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, uma vez que não há, de fato, a outorga de uma opção de compra, mas um pagamento em dinheiro ou, eventualmente (desde que tal medida seja previamente aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários), uma transferência de ações mantidas em tesouraria.

h. Condições de aquisição de ações.

Plano de Opções.

Conselho de Administração: As ações podem ser adquiridas em 2 (lotes) lotes anuais, cada qual equivalente a 50% do lote total outorgado a cada Beneficiário do Plano, sendo que o primeiro lote anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do preço de exercício. As condições de aquisição das ações são as mesmas para todos os Programas vigentes da Companhia.

Diretores Estatutários. As ações podem ser adquiridas em 5 (cinco) lotes anuais, cada qual equivalente a 20% do lote total outorgado a cada Beneficiário do Plano, sendo que o primeiro lote anual será exercido a partir de uma data fixada caso a caso, mediante simples aviso escrito à Companhia, acompanhado do pagamento do preço de exercício. As condições de aquisição das ações são as mesmas para todos os Programas vigentes da Companhia.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria. A remuneração concedida no âmbito do ILP é calculada por meio da multiplicação de (a) determinada quantidade de Ações de Referência pelo (b) valor de mercado das Ações de Referência no último pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do exercício social imediatamente anterior ao exercício social em que ocorrerá o pagamento da remuneração ao Beneficiário do ILP. O somatório da quantidade de Ações de Referência a serem concedidas a todos os Beneficiários do ILP, conjuntamente considerados, é de até 994.080 Ações de Referência, alocadas discricionariamente entre os

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Beneficiários do ILP pelo Conselho de Administração. A remuneração será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, cada uma correspondente a 25% das Ações de Referência alocadas ao respectivo Beneficiário do ILP. Caso o nosso Conselho de Administração decida pagar uma ou mais Parcelas Anuais utilizando ações em tesouraria, a quantidade de ações a ser entregue a cada Beneficiário do ILP em substituição ao pagamento em moeda corrente corresponderá à quantidade de Ações de Referência com base na qual o valor da parcela de remuneração substituída seria calculado.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

Plano de Opções. O preço de exercício será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão anteriores à data da concessão da opção (salvo pelo preço de exercício do 1º programa, o qual já foi previamente definido no âmbito do Plano de Opção de Ações), sendo que o valor poderá ser acrescido de correção monetária, com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração. Adicionalmente poderá ser determinado, quando do lançamento de cada Programa, que seja concedido aos Beneficiários do Plano um desconto de até 10% (dez por cento) no preço de exercício. A concessão de desconto em determinado Programa não obrigará a concessão de desconto, ou do mesmo percentual de desconto, nos Programas posteriores.

Seguem abaixo os preços de exercícios em cada Programa, observado que os referidos preços são corrigidos pelo IGP-M/FGV:

Programa	Preço de Exercício	Preço de Exercício (Pós-Desdobramento de Ações) ⁽¹⁾	Observação Preço de Exercício a ser corrigido a partir das datas abaixo até a data do efetivo exercício de cada lote:
1º Programa	R\$16,50	R\$5,50	11 de julho de 2008
2º Programa	R\$19,20	R\$6,40	06 de maio de 2010
3º Programa	R\$23,60	R\$7,87	03 de janeiro de 2011
4º Programa	R\$19,00	R\$6,33	02 de abril de 2012
5º Programa	R\$40,00	R\$13,33	01 de março de 2013
6º Programa	n/a	R\$15,67	02 de outubro de 2013
7º Programa	n/a	R\$23,60	14 de outubro de 2014
8º Programa	n/a	R\$13,15	28 de outubro de 2015
9º Programa	n/a	R\$10,85	29 de abril de 2016
10º Programa	n/a	R\$15,12	19 de julho de 2016
11º Programa	n/a	R\$14,18	25 de abril de 2017

(1) Em 21 de maio de 2013, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o desdobramento das ações da Companhia na razão 1:3. Para mais informações, ver a seção 17 do Formulário de Referência da Companhia.

Do preço de exercício das opções não exercidas será deduzido o valor dos dividendos, juros sobre capital próprio e outras devoluções de capital pagos por nós a partir da outorga ao Beneficiário do Plano.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica uma vez que não há o desembolso de valor pelo Beneficiário para percepção do incentivo.

j. Critérios para fixação de prazo de exercício.

Plano de Opções. O prazo de exercício é de até 10 (dez) anos, contados a partir da data da aquisição do direito de exercer as opções (período de *vesting*), sendo que o executivo que seja Beneficiário terá que investir 50% de sua remuneração variável líquida no exercício de suas opções, evitando assim que as opções “vestidas” decaiam. No caso dos membros do Conselho de Administração, o prazo de exercício será compatível com o respectivo mandato, ou seja, as opções não exercidas até o término do mandato ou sua renovação, serão extintas. Os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável a ser investida no exercício de suas opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Não se aplica. O ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, uma vez que não há, de fato, um exercício de opções por parte do Beneficiário do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, eventualmente, uma transferência de ações mantidas em tesouraria. Sobre as datas de pagamentos e possibilidades de prorrogação do ILP, ver item “a” acima.

k. Forma de liquidação.

Plano de Opções. Em geral, as ações correspondentes às opções exercidas pelos Beneficiários do Plano são emitidas e o aumento de capital correspondente, sempre no limite do capital autorizado, é homologado pelo Conselho de Administração. Podemos utilizar de ações mantidas em tesouraria para fazer frente ao exercício das opções. Nos Programas aprovados até a data deste Formulário de Referência, apesar de a regra ser que o preço de exercício seja pago em até 30 dias da data de subscrição, na prática o preço de exercício tem sido pago à vista, no ato da subscrição ou aquisição das ações correspondentes.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. A remuneração no âmbito do ILP, será devida e paga em 4 (quatro) Parcelas Anuais, nos termos dispostos no item “a” acima. A remuneração no âmbito do ILP será, a princípio, paga em dinheiro aos Beneficiários do ILP, podendo o nosso Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, determinar que uma ou mais parcelas da remuneração relativa ao ILP sejam pagas mediante a entrega de ações que tivermos em tesouraria.

l. Restrições à transferência das ações.

Plano de Opções. O Beneficiário do Plano somente poderá vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as ações da nossa Companhia adquiridas no âmbito do Plano de Opções se atendido o período mínimo de indisponibilidade de 1 ano, a contar da data do exercício de opção, para os Programas que a Companhia possui até o momento. Destaca-se uma exceção à indisponibilidade acima: a mesma não será aplicável à alienação de ações subscritas ou adquiridas pelos herdeiros ou sucessores do Beneficiário do Plano em decorrência do seu falecimento. Alguns contratos antigos preveem ainda uma outra exceção, qual seja a possibilidade de venda de ações para a aplicação do produto da venda no pagamento do preço de exercício de novas ações.

Na hipótese de nossa dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização, nosso Conselho de Administração ou nosso Comitê, deliberarão, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos programas em vigência ou a permanência do Plano de Opções de Ações, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. Conforme mencionado no item “a” acima, como condição para participar no ILP, cada Beneficiário do ILP disponibilizou e autorizou o bloqueio (*lock-up*) de determinado número de ações de nossa emissão de sua titularidade, definido pelo nosso Conselho de Administração, de forma discricionária para cada Beneficiário do ILP. O bloqueio de tais ações subsistirá até 30 de abril de 2018, salvo nas hipóteses de rescisão dos Contratos de Participação. O bloqueio tem por finalidade somente restringir a alienação e oneração das ações objeto do bloqueio, e não afetará o exercício dos direitos políticos e patrimoniais a elas inerentes.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Plano de Opções. O nosso Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano de Opções de Ações; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado os termos abaixo; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano de Opções, (i) aumentar o limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; ou (ii) sem o consentimento do Beneficiário do Plano, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra.

Adicionalmente, se o número de ações existentes da nossa Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos os ajustes apropriados no número de ações objeto de outorga de opções não exercidas. Quaisquer ajustamentos nas opções serão feitos sem mudança no valor de compra do total aplicável à parcela não exercida da opção, mas com o ajuste correspondente ao preço de exercício.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da nossa Companhia (salvo no caso de alienação de controle), o nosso Conselho de Administração deliberará, conforme o caso, sobre a antecipação dos períodos de carência das opções dos Programas em vigência ou a permanência do Plano de Opções, mediante a assunção das referidas opções por nova companhia, realizando-se os ajustes apropriados no número de ações e no preço de exercício das opções. Para informações sobre a extinção ou alteração das condições de exercício das opções concedidos no âmbito do Plano de Opções no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "n" abaixo.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. O ILP poderá ser alterado ou extinto a qualquer tempo por decisão da nossa Assembleia Geral de Acionistas ou do nosso Conselho de Administração, ratificada em sede de Assembleia Geral da nossa Companhia.

O pagamento de cada Parcela Anual está condicionado à deliberação e aprovação pelos nossos acionistas, reunidos em assembleia geral ordinária, como parte da remuneração global fixada para a nossa administração. Caso a Assembleia Geral não aprove o pagamento da parcela anual, tal pagamento será prorrogado e diferido para o exercício social subsequente, permanecendo ainda condicionado à prévia aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Na vigência do ILP, serão admitidas até 3 (três) prorrogações anuais sucessivas, em relação a uma mesma parcela da remuneração ou 5 (cinco) prorrogações intercaladas, relacionadas às parcelas de remuneração distintas. Caso sejam atingidos e ultrapassados os limites de prorrogações anuais previstos, haverá a rescisão antecipada do Contrato de Participação celebrado pelo Beneficiário do ILP.

Ademais, em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou dissolução da nossa Companhia, também deve ser considerado rescindido cada Contrato de Participação celebrado com qualquer Beneficiário do ILP. Para informações sobre extinção ou alteração dos benefícios concedidos no âmbito do ILP no caso de saída do administrador dos órgãos da Companhia, ver o item "n" abaixo.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Plano de Opções. O desligamento do Beneficiário terá os seguintes efeitos sobre as opções a ele outorgadas, conforme o motivo de sua saída: (1) no caso de destituição ou término do mandato, de demissão ou ainda de rescisão do contrato de serviços do Beneficiário por razão que configuraria justa causa, todas as opções não exercidas serão extintas; (2) na hipótese de término da nossa relação com o Beneficiário em razão de aposentadoria, destituição ou demissão sem justa causa, renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário do Plano, término ou rescisão, as opções já exercíveis poderão ser exercidas no prazo de 30 dias e as demais serão extintas; (3) no caso de membros do Conselho de Administração, as opções não exercidas no momento do término do mandato, independentemente de sua renovação, serão automaticamente extintas; e (4) no caso de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, todas as opções poderão ser exercidas pelo Beneficiário ou seus sucessores, conforme aplicável, em um prazo de 180 dias a contar do óbito ou invalidez permanente. Exceto no caso de falecimento do Beneficiário, as restrições à transferência dispostas no item "l" acima permanecerão em vigor.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo – ILP. O Beneficiário do ILP perderá os benefícios em aberto assegurados pelo ILP no caso (i) do seu desligamento, destituição ou demissão por justa causa, ou (ii) da sua renúncia ou pedido de demissão (exceto para exercício de cargo ou função na nossa Companhia ou sociedade por nós controlada). No caso da destituição do Beneficiário do ILP sem justa causa, o Beneficiário do ILP fará jus à metade dos benefícios em aberto assegurados pelo ILP. Adicionalmente, no caso de falecimento, invalidez permanente ou interdição do Beneficiário do ILP, o Beneficiário do ILP (ou, conforme o caso, seus sucessores) fará jus a todos os benefícios em aberto assegurados pelo ILP.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.5 consideram unicamente o Plano de Opções, uma vez que o ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP, mas um pagamento em dinheiro ou, em caráter extraordinário, uma transferência de ações mantidas em tesouraria. Assim, não são aplicáveis ao ILP as informações requeridas neste item. Adicionalmente, caso a remuneração do ILP venha a ser, por decisão do nosso Conselho de Administração, paga com ações de nossa emissão, tal pagamento deverá ser realizado com ações que mantemos em tesouraria, não acarretando, portanto, em diluição dos nossos atuais acionistas. Para maiores informações acerca do nosso ILP, consulte o item 13.4 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2018)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	9,00	6,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	7,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício		
a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$9,11	R\$11,09
b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$9,85	R\$10,77
d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	0,09%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	7,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício		
e) Das opções em aberto no início do exercício social	10,21	13,62
f) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-
g) Das opções exercidas durante o exercício social	9,70	13,65
h) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,3%	0,4%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à estimativa da média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem será atribuída remuneração baseada em ações a ser reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2016

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	17,00	12,00
Preço médio ponderado de exercício		
(i) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$10,24	R\$ 13,27
(ii) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$17,22	R\$16,93
(iii) Das opções exercidas durante o exercício social	-	R\$7,29
(iv) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	0,20%

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações - Exercício Social encerrado em 2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,00	7,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	8,00	7,00
Preço médio ponderado de exercício		
(v) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$16,33	R\$13,17

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

(vi) Das opções perdidas durante o exercício social	0	0
(vii) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$16,66	R\$8,70
(viii) Das opções expiradas durante o exercício social	0	0
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,13%	1,25%

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Outorgas reconhecidas no resultado dos 3 três últimos exercícios sociais e do exercício social corrente:

Exercício social de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 24/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 991.010
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 14,18

Exercício social de 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

	11º Programa – 25/04/2017	6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016 11º Programa – 25/04/2017
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000 11º Programa – 51.010	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000 11º Programa – 320.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85 11º Programa – 14,18	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12 11º Programa – 13,93

Exercício social de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014 9º Programa – 29/04/2016	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014 7º Programa – 14/10/2014 8º Programa – 30/07/2015 9º Programa – 29/04/2016 10º Programa – 19/07/2016
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000 9º Programa – 700.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000 7º programa – 30.000 8º Programa – 70.000 9º Programa – 300.00 10º Programa – 680.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72 9º Programa – 10,85	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40 7º Programa – 23,60 8º Programa – 13,15 9º Programa – 10,85 10º Programa – 15,12

Exercício social de 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	2º Programa – 03/11/2010 3º Programa – 03/01/2011 4º Programa – 02/04/2012 6º Programa – 04/07/2014 6º Programa – 01/08/2014	1º Programa – 01/03/2010 2º Programa – 28/07/2010 3º Programa – 03/01/2011 3º Programa – 20/04/2011 4º Programa – 02/04/2012 4º Programa – 02/07/2012 4º Programa – 10/01/2013 6º Programa – 04/07/2014
Quantidade de opções outorgadas	2º Programa – 60.000 3º Programa – 60.000 4º Programa – 360.000 6º Programa – 325.000 6º Programa – 100.000	1º Programa – 454.545 2º Programa – 156.249 3º Programa – 549.297 3º Programa – 120.765 4º Programa – 90.000 4º Programa – 150.000 4º Programa – 120.000 6º Programa – 2.710.000
Prazo para que a opções se tornem exercíveis	2 anos (sendo 50% do lote total por ano)	5 anos (sendo 20% do lote total por ano)
Prazo máximo para o exercício das opções	10 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição	1 ano a contar da data da subscrição/aquisição
Valor justo da opção na data da outorga	2º Programa – 3,79 3º Programa – 3,48 4º Programa – 2,00 6º Programa – 15,39 6º Programa – 14,72	1º Programa – 4,34 2º Programa – 3,23 3º Programa – 4,49 3º Programa – 3,59 4º Programa – 2,65 4º Programa – 3,90 4º Programa – 8,79 6º Programa – 16,40

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.6 consideram unicamente o Plano de Opções, uma vez que o ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, conforme já referido no item 13.5.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros ⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados ⁽²⁾	7,00	6,00
Opções ainda não exercíveis (Unvested)		
Quantidade	382.889	1.000
Data que se tornarão exercíveis	15/04/2018; 15/05/2019;	15/04/2018; 15/04/2019; 15/04/2020; 15/04/2021
Prazo máximo para o exercício das opções	02 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	9,85	10,77
Valor justo das opções no último dia do exercício social	4,11	7,93
Opções Exercíveis (Vested)		
Quantidade	-	1.025.000
Prazo máximo para o exercício das opções	02 anos	10 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano a contar da data da subscrição	1 ano a contar da data da subscrição
Preço médio ponderado de exercício	9,85	10,77
Valor justo das opções no último dia do exercício social	0,00	6,09
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	4,11	7,81

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

As informações referidas neste item 13.7 encontram-se segregadas entre as (i) as informações relativas ao Plano de Opção de Compra/Subscrição de Ações e (ii) as informações referentes ao Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários ("ILP").

Ressalta-se que o ILP não é equiparável a um programa de opções de compra de ações, visto que não há, de fato, um exercício de opções por parte dos beneficiários do ILP.

Esclarecemos que o pagamento do incentivo será realizado mediante moeda corrente, podendo tal forma de pagamento, extraordinariamente, a exclusivo critério do Conselho de Administração da Companhia, ser substituída pela entrega de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria. Para mais informações, ver o item 13.4.

PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00
Opções exercidas		
Número de ações	0,00	1.025.000
Preço médio ponderado de exercício	0,00	10,77
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	20,54
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2016

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	10,00
Opções exercidas		
Número de ações	0,00	744.742
Preço médio ponderado de exercício	0,00	8,48
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	0,00	6,79
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	9,00	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	9,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	55.000	450.472
Preço médio ponderado de exercício	16,66	8,92
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	2,94	10,68
Ações entregues		

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Programa Especial de Incentivo de Longo Prazo para Diretores Estatutários – ILP

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	0,00	6,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	0
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	0

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2016

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	8,33	6,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	N/A	6,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	236.520
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	15,42
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	3,34

(1) O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

(2) Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros⁽¹⁾	9,00	7,00
Nº de Membros Remunerados⁽²⁾	N/A	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	236.520
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	16,08

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	3,52

⁽¹⁾ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente apurado nos termos do item 13.2.

⁽²⁾ Corresponde ao número de diretores e conselheiros vinculados ao Plano de Opções de Ações, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****a. Modelo de precificação**

O valor justo das opções de compra de ações por nós outorgadas foi estimado na data de concessão das opções utilizando o modelo de precificação de opções Black-Scholes até 2013.

A partir de 2013, a nossa Companhia passou a utilizar para o cálculo do valor justo das opções de cada outorga o modelo Binomial, porém a nossa Companhia não modificará as outorgas antigas, de acordo com as normas estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, que continuam a ser calculadas pelo modelo de Black-Scholes. A alteração para o modelo Binomial foi realizada para garantir uma maior precisão no cálculo do *fair value* das opções devido às características de obrigatoriedade de exercício das opções com a utilização de 50% do bônus do executivo e do *lock up* das ações após o exercício das opções.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

As premissas utilizadas para o cálculo de cada outorga são (i) a data de outorga, (ii) o preço *spot*, (iii) o preço de exercício da opção, (iv) a taxa de juros livre de risco, (v) a volatilidade anual, (vi) o prazo médio (em anos); e (vii) *dividend yield*.

Data de Outorga

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções devem ser avaliadas na data da outorga respectiva. Os pagamentos em aberto ao final de cada exercício são mensurados e reconhecidos pela Companhia ao final do exercício.

A nossa Companhia reconhece mensalmente o valor justo das opções outorgadas como reserva de capital com contrapartida no resultado.

Preço Spot

É o preço de mercado da ação na data da outorga. Para as ações da nossa Companhia, deve ser considerada a cotação das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na data da outorga.

Preço de Exercício da Opção

É o preço estabelecido no Programa, corrigido mensalmente pelo índice IGP-M e pelos dividendos distribuídos da data da outorga até a data de exercício.

Taxa de Juros Livre de Risco

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black- Scholes, a taxa de juros livre de risco utilizada foi a dos contratos de NTN-B com vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, a taxa de juros livre de risco utilizada é a média da curva dos contratos futuros de DI com prazo de vencimento próximo ao vencimento da opção.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**Volatilidade Anual

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

Prazo de Vencimento da Opção

É o período entre a data da outorga e a data média ponderada de exercício das opções, que leva em consideração a nossa estimativa quanto às datas em que os beneficiários exercerão efetivamente suas opções, já considerado o exercício obrigatório de 50% da remuneração variável líquida a cada ano.

Dividend Yield - Dividendos Esperados

O *dividend yield* é retorno em dividendos de uma ação, ou seja, o dividendo pago por ação de uma empresa, dividido pelo preço da ação.

Para maiores informações sobre as taxas de juros livre de risco utilizadas em cada uma das outorgas, consulte a nota explicativa 20 de nossas Demonstrações Financeiras.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Os exercícios antecipados estão previstos na estimativa de prazo de vencimento da opção. O exercício antecipado, ou seja, antes da data-limite para exercício, pode ocorrer por conta da destinação compulsória de parte da remuneração variável para exercício das opções ou por livre e espontânea vontade do beneficiário.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Para as outorgas calculadas pelo modelo de Black-Scholes, utilizamos a volatilidade logarítmica histórica desde a abertura de capital até a data imediatamente anterior à data da outorga.

Para as outorgas calculadas pelo modelo Binomial, utilizamos o modelo de Garch com histórico dos últimos dois anos da data imediatamente anterior à data da outorga.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Em relação ao preço final de cada uma das opções, além de todos os fatores mencionados nos itens anteriores, consideramos o período de *Lock-up* e a obrigatoriedade de investir 50% da remuneração variável (Participação no Resultado) líquida no exercício das opções.

Lock-up

Período em que o beneficiário terá que aguardar para ter direito ao benefício (*payoff*) do exercício das opções, ficando suscetível a volatilidade da ação nesse período. Em nosso caso o prazo utilizado é de um ano após o exercício da opção.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Ações Ordinárias da Estácio Participações S.A. (ESTC3) em 31/12/2017

Grupo e Pessoas Ligadas	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Conselho de Administração	Ações Ordinárias	683.106	0,21	0,21
Diretoria ⁽¹⁾	Ações Ordinárias	134.500	0,04	0,04
Conselho Fiscal	Ações Ordinárias	-	-	-

⁽¹⁾ Excluem-se as ações dos Diretores que também são membros do Conselho de Administração da Companhia.

Salvo o disposto acima e no item 12.13 deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social, não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela nossa Companhia e/ou sociedades controladas. A nossa Companhia possui capital pulverizado e, dessa forma, não possui acionista controlador.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não mantemos ou oferecemos planos de previdência para os membros do nosso conselho de Administração e para nossos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	6,00	6,00	7,00	8,33	8,33	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	7,00	7,67	8,33	9,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.970.881,99	2.900.079,63	7.692.686,00	1.116.000,00	1.122.779,88	886.843,00	142.919,00	105.922,00	93.600,00
Valor da menor remuneração(Reais)	649.173,67	607.820,44	2.448.939,00	300.000,00	350.549,94	519.429,00	142.919,00	105.922,00	93.600,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.741.197,17	1.870.209,92	4.056.436,36	928.909,24	602.668,82	567.090,44	142.919,00	105.922,00	93.600,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2017	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 06 (seis) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que nenhum dos membros exerceu o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2016	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 06 (seis) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que nenhum dos membros exerceu o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

31/12/2015	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/18. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho de Administração

31/12/2017	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas sete membros exerceram os seus cargos durante todo o exercício social. Dois membros renunciaram à remuneração
31/12/2016	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que não consideramos todos os membros do órgão, visto que apenas um membro exerceu o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2015	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

Conselho Fiscal

31/12/2017	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2016	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP No 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.
31/12/2015	O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP 02/2018. Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo. Para informar a menor remuneração, esclarecemos que consideramos todos os membros do órgão, visto que todos os membros exerceram o seu cargo durante todo o exercício social. Nenhum membro renunciou à remuneração.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não há mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores no caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

A Companhia não possui contratos de indenidade. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 do Formulário de Referência da Companhia.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Desde o final do ano de 2010, somos uma Companhia de controle difuso, não possuindo acionista controlador, conforme definido pelas regras que tratam desse assunto.

Dessa forma, não houve nos 3 (três) últimos exercícios sociais qualquer remuneração reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas a controladores, diretos ou indiretos, da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há, em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2017 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	17.943.000 ⁽¹⁾	-	17.943.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2016 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	11.487.000 ⁽¹⁾	-	11.487.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Exercício social 2015 – Remuneração Recebida em função do exercício do cargo na Companhia

(Valores em R\$ mil)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do Emissor	-	12.772.000 ⁽¹⁾	-	12.772.000
Sociedades sob o controle comum	-	-	-	-

⁽¹⁾ Remuneração paga por nossas controladas SESES, IREP, ATUAL e Academia do Concurso.

Adicionalmente, nos últimos 3 (três) exercícios sociais não foram atribuídas, no Brasil ou no exterior, remunerações aos nossos administradores e membros do conselho fiscal que tenham sido reconhecidas no resultado de nossas controladas e que não se refiram ao exercício de cargo na nossa Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Apresentamos abaixo, para os três últimos exercícios sociais e para o exercício social corrente, as memórias de cálculo do:

- (i) Número de membros total de cada órgão apresentado no quadro 13.2, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais;
- (ii) Número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais serão ou foram (conforme aplicável) atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.

(I) NÚMERO DE MEMBROS TOTAL**Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	6,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2018	6,00	9,00	3,00
Março de 2018	6,00	9,00	3,00
Abril de 2018	6,00	9,00	3,00
Maio de 2018	6,00	9,00	3,00
Junho de 2018	6,00	9,00	3,00
Julho de 2018	6,00	9,00	3,00
Agosto de 2018	6,00	9,00	3,00
Setembro de 2018	6,00	9,00	3,00
Outubro de 2018	6,00	9,00	3,00
Novembro de 2018	6,00	9,00	3,00
Dezembro de 2018	6,00	9,00	3,00
Média	6,00	9,00	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Março de 2017	6,00	8,00	3,00
Abril de 2017	6,00	8,00	3,00
Maio de 2017	6,00	8,00	3,00
Junho de 2017	6,00	8,00	3,00
Julho de 2017	6,00	8,00	3,00
Agosto de 2017	6,00	8,00	3,00
Setembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Outubro de 2017	6,00	9,00	3,00
Novembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Dezembro de 2017	6,00	9,00	3,00
Média	6,00	8,33	3,00

13.16 - Outras informações relevantes**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2016	7,00	8,00	3,00
Março de 2016	7,00	8,00	3,00
Abril de 2016	6,00	8,00	3,00
Maio de 2016	7,00	8,00	3,00
Junho de 2016	5,00	8,00	3,00
Julho de 2016	5,00	9,00	3,00
Agosto de 2016	5,00	9,00	3,00
Setembro de 2016	5,00	9,00	3,00
Outubro de 2016	6,00	9,00	3,00
Novembro de 2016	6,00	7,00	3,00
Dezembro de 2016	6,00	8,00	3,00
Média	6,00	8,33	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Março de 2015	7,00	9,00	3,00
Abril de 2015	7,00	9,00	3,00
Maio de 2015	7,00	9,00	3,00
Junho de 2015	7,00	9,00	3,00
Julho de 2015	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2015	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2015	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	9,00	3,00

13.16 - Outras informações relevantes**(II) NÚMERO DE MEMBROS REMUNERADOS****Exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2018	6,00	7,00	3,00
Fevereiro de 2018	6,00	7,00	3,00
Março de 2018	6,00	7,00	3,00
Abril de 2018	6,00	7,00	3,00
Mai de 2018	6,00	7,00	3,00
Junho de 2018	6,00	7,00	3,00
Julho de 2018	6,00	7,00	3,00
Agosto de 2018	6,00	7,00	3,00
Setembro de 2018	6,00	7,00	3,00
Outubro de 2018	6,00	7,00	3,00
Novembro de 2018	6,00	7,00	3,00
Dezembro de 2018	6,00	7,00	3,00
	6,00	7,00	3,00

Média**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Fevereiro de 2017	6,00	8,00	3,00
Março de 2017	6,00	8,00	3,00
Abril de 2017	6,00	8,00	3,00
Mai de 2017	6,00	8,00	3,00
Junho de 2017	6,00	8,00	3,00
Julho de 2017	6,00	8,00	3,00
Agosto de 2017	6,00	8,00	3,00
Setembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Outubro de 2017	6,00	7,00	3,00
Novembro de 2017	6,00	7,00	3,00
Dezembro de 2017	6,00	7,00	3,00
	6,00	7,67	3,00

Média**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:**

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2016	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2016	7,00	8,00	3,00
Março de 2016	7,00	8,00	3,00
Abril de 2016	6,00	8,00	3,00

13.16 - Outras informações relevantes

Maio de 2016	7,00	8,00	3,00
Junho de 2016	5,00	8,00	3,00
Julho de 2016	5,00	9,00	3,00
Agosto de 2016	5,00	9,00	3,00
Setembro de 2016	5,00	9,00	3,00
Outubro de 2016	6,00	9,00	3,00
Novembro de 2016	6,00	7,00	3,00
Dezembro de 2016	6,00	8,00	3,00
Média	6,00	8,33	3,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015:

MÊS	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Janeiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Fevereiro de 2015	7,00	9,00	3,00
Março de 2015	7,00	9,00	3,00
Abril de 2015	7,00	9,00	3,00
Maio de 2015	7,00	9,00	3,00
Junho de 2015	7,00	9,00	3,00
Julho de 2015	7,00	9,00	3,00
Agosto de 2015	7,00	9,00	3,00
Setembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Outubro de 2015	7,00	9,00	3,00
Novembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Dezembro de 2015	7,00	9,00	3,00
Média	7,00	9,00	3,00

Remuneração dos Administradores

Conforme orientação constante do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº02/2018, editado em 28 de fevereiro de 2018, devem também ser considerados para fins da determinação do valor da remuneração global, todos os valores relativos à remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, incluindo, mas não se limitando às despesas relativas ao reconhecimento contábil de outorgas de opções de compra de ações aos referidos administradores.

Dessa forma, além dos valores estimados de desembolso a serem realizados aos administradores relativos, os valores que são arcados pela Companhia quanto (i) ao reconhecimento contábil de outorgas de opções no âmbito do Plano de Opção de Compra da Companhia aprovado na Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008 e (ii) aos encargos sociais devidos pela Companhia, devem ser considerados para fins do valor da remuneração global.

Seguem abaixo quadros contendo resumo da remuneração dos administradores no exercício corrente e nos exercícios sociais considerando o acima exposto:

13.16 - Outras informações relevantes

ESTIMADA ⁽¹⁾		RECONHECIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA ⁽¹⁾	
Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)	Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)
Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018	22.995	Exercício Social de 2018	N/A ⁽³⁾
Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017	22.785	Exercício Social de 2017	13.656
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	19.045	Exercício Social de 2016	15.987
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	19.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2015	18.624

(1) Valores não incluem as despesas relativas ao reconhecimento contábil das opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, bem como os valores dos encargos sociais pagos pela Companhia.

(2) Remuneração aprovada na respectiva Assembleia Geral para o período de referência destacado.

(3) Exercício social em curso.

ESTIMADA ⁽¹⁾		RECONHECIDA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA ⁽¹⁾	
Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)	Período de Referência	Remuneração (R\$ mil)
Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018	29.768 ⁽²⁾	Exercício social de 2018	N/A ⁽³⁾
Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017	30.001 ⁽²⁾	Exercício Social de 2017	15.106
Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016	37.000 ⁽²⁾	Exercício Social de 2016	16.559
Janeiro de 2015 a Dezembro de 2015	34.439	Exercício Social de 2015	33.780

(1) Valores incluem as despesas relativas ao reconhecimento contábil das opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opções de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral realizada em 13 de junho de 2008, bem como os valores dos encargos sociais pagos pela Companhia.

(2) Remuneração aprovada nas respectivas Assembleias Gerais para o período de referência destacado

(3) Exercício social em curso.

14.1 - Descrição dos recursos humanos***a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)***

Número de empregados	2015	2016	2017
Por grupos:			
Administrativo	5.572	5.563	5.525
Corpo Docente	9.903	9.733	7.691
Por região geográfica:			
Norte	1.292	1.418	1.212
Nordeste	3.710	3.761	3.159
Sul	464	462	418
Sudeste	9.484	9.072	7.867
Centro-Oeste	525	583	560
Total de Empregados	15.475	15.296	13.216

Nota: Os professores que dão aula em mais de uma cidade ou IES do mesmo grupo econômico são considerados apenas uma única vez, não sendo contados em duplicidade.

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Estado	2015		2016		2017	
	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza	Segurança	Limpeza
Rio de Janeiro	0	434	0	412	22	351
Espírito Santo	10	18	10	18	10	18
São Paulo	58	89	54	94	62	85
Santa Catarina	7	16	7	22	11	20
Minas Gerais	6	43	10	44	18	44
Mato Grosso do Sul	4	10	9	10	12	13
Goiás	10	28	16	24	12	21
Pernambuco	10	40	22	32	16	29
Ceará	40	33	102	69	104	69
Alagoas	5	21	4	19	7	16
Bahia	26	26	25	50	26	50
Pará	6	40	37	54	36	54
Sergipe	6	15	7	19	7	19
Macapá	6	24	9	24	11	24
Rio Grande do Norte	8	31	24	28	32	23
Curitiba	5	9	8	8	4	8
Total	207	877	344	927	390	844

14.1 - Descrição dos recursos humanos**c) *Índice de rotatividade***

O índice de rotatividade se refere aos empregados de nossas controladas, uma vez que o índice de rotatividade de nossa *holding* não é relevante, dado que a *holding* não tem funcionários além dos membros da administração.

2015	2016	2017
10,09%	10,06%	18,44%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Em 2015, os aumentos na quantidade de colaboradores da Companhia decorreram principalmente das aquisições realizadas nos referidos exercícios.

Em 2016 e 2017, devido às reestruturações internas, visando a redução da estrutura corporativa e readequação de *staff*, foi verificada redução no nosso número de colaboradores.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a) Política de salários e remuneração variável

Desenvolvemos, periodicamente, pesquisas salariais para avaliar as tendências de mercado e práticas salariais, estando a nossa política de salários e remuneração variável adequadas à legislação vigente de cada base territorial onde se encontra.

Os salários fixos pagos aos empregados são equitativos com a capacitação, habilidade e esforço de cada profissional e em observância com cada faixa salarial prevista nos nossos Planos de Cargos e salários implementados.

A evolução salarial dá-se em função da nossa viabilidade financeira e do desempenho individual do empregado, priorizando o crescimento salarial daqueles profissionais de melhor desempenho e de melhor produtividade.

Além da remuneração fixa, contamos com o Programa de Remuneração Variável, que tem por objetivo praticar o valor da meritocracia e o reconhecimento dos desempenhos diferenciados dos elegíveis, bem como fortalecer o vínculo entre os nossos resultados e o desempenho dos nossos empregados, assegurando uma relação direta entre o nosso desempenho e os resultados individuais, através de um desdobramento das metas para todos os elegíveis.

No programa de remuneração variável dos docentes são elegíveis os nossos professores da graduação e da graduação tecnológica de todo o Brasil, desde que nossa margem EBITDA tenha alcançado 80%. Levamos em consideração os docentes que estejam entre os 25% melhores avaliados, sendo a avaliação realizada (i) 40% pela média da Avaliação CPA (avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação que tem como objetivo identificar o nível de satisfação do aluno, o conhecimento dos planos de ensino e a qualidade dos serviços prestados) do primeiro e segundo semestre do ano; (ii) 25% pela avaliação do Coordenador de curso; (iii) 20% pela avaliação do Gerente Acadêmico; (iv) 15% pela Rotina Operacional Docente. Para docentes de Disciplinas Compartilhadas, que estejam entre os 25% melhores avaliados, sendo a avaliação realizada (i) 50% pela média da Avaliação CPA dos primeiros e segundo semestre do ano; (ii) 35% pela avaliação do Gerente Acadêmico; (iii) 15% pela Rotina Operacional Docente. Além disso, deverá ter obtido uma nota mínima de 3,5 numa escala de 1 a 5.

No programa da remuneração variável dos Executivos, são elegíveis: Diretores, Gerentes e Coordenadores Corporativos e de Operações, além de outros cargos chave selecionados pela Diretoria Executiva. A remuneração será baseada em nossa margem do EBITDA, sendo que para a distribuição de bônus, deveremos ter uma margem EBITDA de no mínimo 80%. Além disso, a elegibilidade dos executivos está condicionada aos seguintes fatores: (i) o executivo deverá ter mínimo de 3 meses de vínculo empregatício; (ii) para o cálculo do bônus deverá ser levado em consideração o salário nominal + adicional por tempo de serviço de dezembro do ano em vigor; (iii) o atingimento máximo da nota será 12,5 ou seja 125%, e o mínimo 6,5; (iv) não será elegível quem solicitar o desligamento de nossos quadros antes do pagamento do bônus.

b) Política de benefícios

Pela natureza de nossa atividade ser intensiva em Gente e grande parte dos professores ter carga horária variável semestre a semestre, buscamos estabelecer benefícios e incentivos que estejam atrelados a carga horária dos nossos empregados. Adicionalmente procuramos estabelecer contratos com fornecedores de benefícios, pelos quais os empregados possam aderir usando a escala que tem e a custos mais baixos.

Observamos fielmente o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho de cada base territorial no que tange à concessão de benefícios, que são objetos específicos de negociação.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Além disso, procuramos desenvolver pesquisas de mercado para nos auxiliar nas tomadas de decisões em relação a benefícios concedidos espontaneamente aos nossos empregados.

Atualmente, fornecemos os seguintes benefícios aos nossos empregados, subsidiados integral ou parcialmente, conforme os Acordos Coletivos de Trabalho de cada região: planos médico e odontológico, cesta de Natal, bolsa de estudo de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, exames médicos, *check up* executivo, auxílio alimentação, vale-transporte, adicional por tempo de serviço, empréstimo consignado via convênio bancário, seguro de vida, auxílio funeral e previdência privada.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando

Aprovamos a criação do Plano de Opção de Compra de Ações dos quais podem ser beneficiários os nossos empregados, administradores e prestadores de serviços e de nossas sociedades controladas, diretas ou indiretas. Para mais informações sobre o Plano de Opção de Compra de Ações, favor consultar a Seção 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Respeitando a configuração da base territorial dos sindicatos, os empregados são representados por dois grupos de sindicatos, sendo o dos professores, representantes dos docentes e dos auxiliares de administração escolar, representantes dos funcionários administrativos e de apoio.

Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos representatividade junto a 62 sindicatos, sendo 32 de professores e 30 de auxiliares, tais como: (i) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Rio de Janeiro; (ii) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo; (iii) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Curitiba; (iv) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado de Maceió; (v) Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia; (vi) Sindicato dos Professores e Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Minas Gerais; (vii) Sindicato dos Professores do Estado do Pernambuco; (viii) Sindicato dos Professores do Rio Grande do Norte entre outros, respeitando as Convenções Coletivas de Trabalho e os Acordos Coletivos de Trabalho.

Os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho são realizados normalmente a cada 12 meses. Possuímos um bom relacionamento com os sindicatos, e há 18 anos não temos greves e/ou distúrbios trabalhistas em nossas unidades.

14.5 - Outras informações relevantes

Corpo Docente e Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Corpo Docente

Os integrantes do nosso corpo docente têm credenciais acadêmicas e experiência profissional e oferecem aos alunos uma formação voltada às exigências do mercado de trabalho que complementa a visão acadêmica. A promoção para níveis superiores de carreira é medida por acréscimo de titulação, tempo de serviço na instituição e produção acadêmica.

O método utilizado para seleção de docentes inicia-se mediante necessidade de preenchimento de vaga por motivo de substituição ou de aumento de quadro, tendo como condição necessária a previsão orçamentária de novos colaboradores. O aumento de quadro, sem previsão no orçamento, é realizado somente com autorização da área de Administração de Pessoal. Os casos de substituição de colaboradores devem ser justificados pelo responsável da área e confirmados pela área de Planejamento e Remuneração de Pessoal da Diretoria de Gente e Gestão. O processo de seleção é definido pela área de Desenvolvimento na Diretoria de Gente e Gestão, em conjunto com a área requisitante, a qual tem a responsabilidade final pela escolha do candidato. Ainda, para o cumprimento da política de admissão, constam categorias de portadores de deficiência, pessoas acima de 50 anos, alunos, ex-alunos e parentes que deverão ser priorizados.

Acreditamos que oferecemos uma política de remuneração competitiva que busca atrair e reter talentos, e reconhecer os esforços e as realizações dos profissionais do corpo docente.

Serviços de Apoio Acadêmico / Administrativo

Em 31 de dezembro de 2017, tínhamos um total de 5.525 integrantes de nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo.

Nossa equipe de apoio acadêmico/administrativo desempenha um papel importante em nosso crescimento. Buscamos contratar profissionais qualificados que atendam nossos padrões éticos.

Além disso, desenvolvemos e mantemos programas de relacionamento com empresas parceiras que são contratadas para desempenhar determinadas funções que não fazem parte de nossas principais atividades. Adotamos um rígido regime de controle de gestão administrativa, que serve de apoio à nossa atividade principal que é o ensino. Damos especial atenção à área de recursos humanos, capacitando e selecionando empregados e colaboradores, a fim de servir com eficiência e diligência aos nossos alunos.

Ao longo de 2009, implantamos uma Central de Serviços Compartilhados ("CSC"), centralizando atividades administrativas como: folha de pagamentos, contabilidade, tecnologia da informação, gente e gestão, contas a pagar, cobrança, gestão acadêmica e suprimentos. Em 31 de dezembro de 2017, o CSC contava com 298 colaboradores que realizam processos referentes a todas as nossas unidades.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Alliance Bernstein L.P.					
	Americana	Não	Não	26/03/2019	
Sim	AllianceBernstein Administradora de Carteiras (Brasil) Ltda.		Jurídica	03.687.117/0001-83	
	15.737.360	5,092000%	0	0,000000%	15.737.360 5,092000%
Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia					
27.486.528/0001-79	Brasileira	Não	Não	18/08/2017	
Não					
	33.319.073	10,780000%	0	0,000000%	33.319.073 10,780000%
OUTROS					
	251.056.482	81,224000%	0	0,000000%	251.056.482 81,224000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/09/2018					
	8.975.936	2,904000%	0	0,000000%	8.975.936 2,904000%
TOTAL					
	309.088.851	100,000000%	0	0,000000%	309.088.851 100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	18/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5.418
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	648
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	297

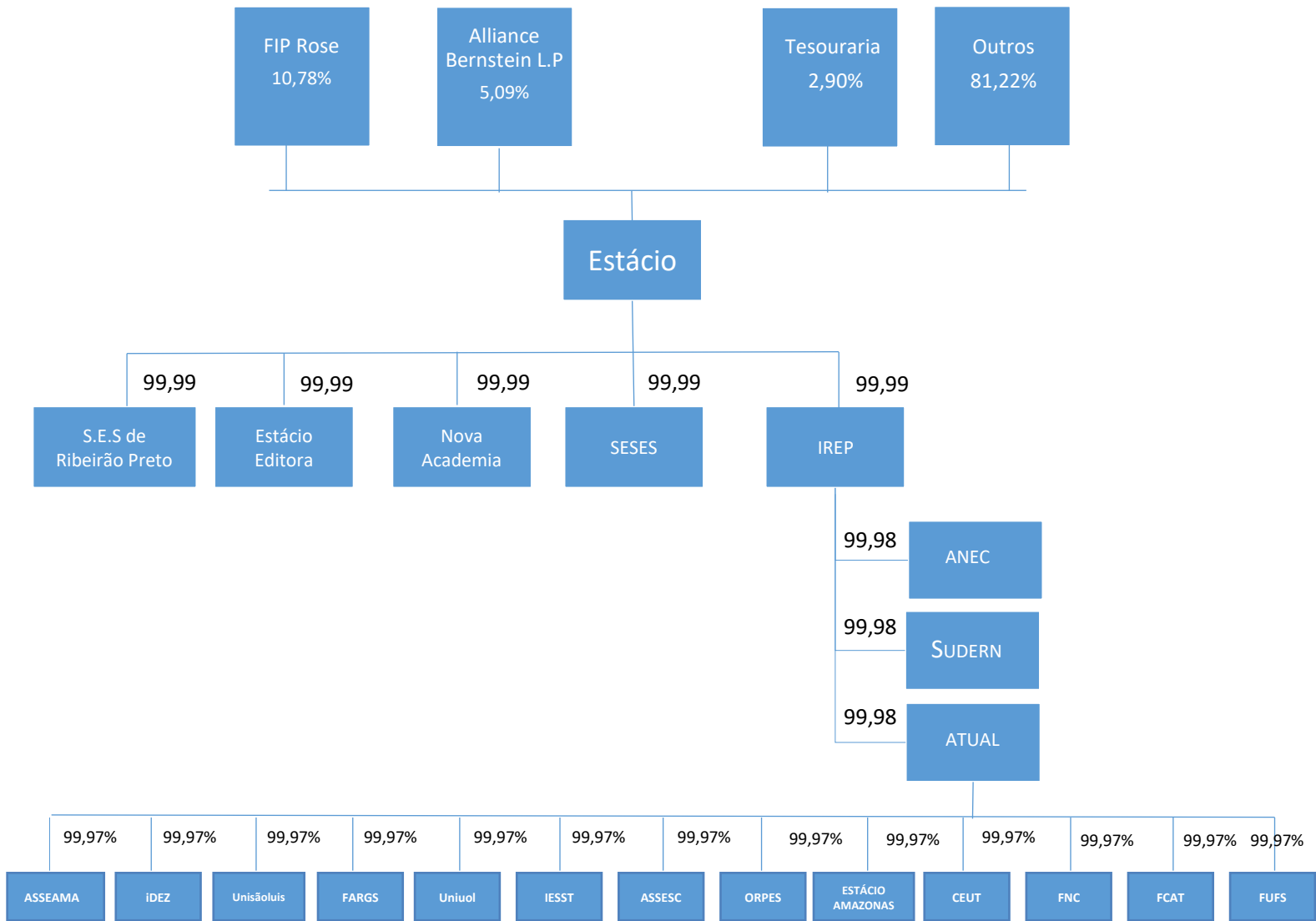
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	300.112.915	97,096001%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	300.112.915	97,096001%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4 - ORGANOGRAMA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA E DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE, INDICANDO:



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A nossa Companhia não conta com um acionista controlador ou bloco de controle, sendo uma companhia de capital pulverizado. Ainda, não há quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não sendo dessa forma, o referido item aplicável.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não contamos com um Controlador ou Bloco de Controle, sendo uma companhia de capital pulverizado. Para informações sobre a nossa quantidade de ações em circulação, ver o item 15.3 deste Formulário de Referência.

No exercício social de 2015 foi divulgada nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/02 a seguinte alteração na participação detida por administradores da nossa Companhia à época e/ou pessoas a estes vinculadas:

- Em 06 de fevereiro de 2015, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram por meio de correspondência, que detinham 31.859.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 10,1% do capital social total da Estácio.

No exercício social de 2016, não foram comunicadas à Companhia alterações nas participações detidas por administradores da nossa Companhia e/ou pessoas a estes vinculadas nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/02.

No exercício social de 2017, foram comunicadas à Companhia alterações nas participações detidas somente por administrador da nossa Companhia à época e/ou pessoas a estes vinculadas nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 358/02:

- Em 12 de maio de 2017, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram por meio de correspondência, que detinham 30.824.400 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 9,7% do capital social total da Estácio.
- Em 17 de agosto de 2017, o Sr. Chaim Zaher (membro do Conselho de Administração da Companhia até outubro de 2016), em conjunto com a Sra. Adriana Baptiston Cefali Zaher e o Clube de Investimento TCA, informaram por meio de correspondência, que detinham 11.143.600 ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 3,51% do capital social total da Estácio.

15.7 - Principais operações societárias**Em 2015:**

Evento	Aquisição da Faculdade Nossa Cidade - FNC
Principais condições do negócio	Em 03 de setembro de 2015 foi formalizada, através de Fato Relevante, a conclusão da aquisição, pela nossa controlada indireta ATUAL, da totalidade de quotas do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda. ("Sociedade"), sociedade limitada, com sede na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, mantenedora da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"), atual Faculdade Estácio de Carapicuíba - Estácio Carapicuíba nos termos do contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado em 07 de julho de 2015. O valor do investimento foi de R\$90.000.000,00, pagos da seguinte forma: (i) 52% do valor do investimento pago na data do fechamento, sendo parte mediante recursos financeiros e parte mediante a assunção de dívidas e obrigações em geral da Sociedade; e (ii) o saldo remanescente de 28% a ser amortizado em até 42 meses a contar da data do Fechamento. Foram emitidas 9.880.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. O preço de cada quota correspondeu a R\$ 9,11. A FNC, fundada em 2005, possuía aproximadamente 8.700 alunos bem aproximadamente 16.580 vagas totais autorizadas pelo Ministério da Educação ("MEC"). A FNC possuía um portfólio de cursos diversificado, composto por aproximadamente (i) 24 cursos superiores, (ii) 11 cursos de pós-graduação, além de cursos técnicos. Em 2013, a FNC foi avaliada pelo MEC, e obteve a nota 3 no Índice Geral de Cursos – IGC, numa escala de 1 a 5. A FNC está localizada no município de Carapicuíba, sendo que a sua área de influência abrange, além do referido município, os municípios de Osasco, Barueri, Itapevi, Santana de Parnaíba, Jandira e Cajamar, que, em conjunto totalizam cerca de 2 milhões de habitantes. Nossos acionistas ratificaram a aquisição em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3 (três), em uma escala de 1 a 5.
Sociedades envolvidas	ATUAL e FNC
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2016, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Aquisição da Faculdade de Castanhal - FCAT, atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal
Principais condições do negócio	Em 17 de novembro de 2015, foi celebrado, conforme divulgado através de Fato Relevante, o contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado pela nossa controlada indireta ATUAL, da totalidade de quotas da FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA., sociedade limitada, com sede no município de Castanhal, Estado do Pará, mantenedora da Faculdade de Castanhal - FCAT ("FCAT"), agora denominada Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal. O valor do investimento foi de R\$ 26.000.000,00, pago da seguinte forma: (i) R\$5.900.000,00 através de assunção de dívidas, (ii) R\$11.000.000,00 em recursos financeiros, pagos à vista; e (iii) o saldo remanescente através de 1 (uma) parcela no valor de R\$ 3.900.000,000 paga em 17 de maio de 2016 e mais 4 parcelas anuais no valor de R\$ 1.300.000,00 a serem pagas a partir 17 de novembro de 2016. A transação não inclui a compra de imóvel. Fundada em 2007, a FCAT possui aproximadamente 2.700 alunos, 9.225 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 12 cursos superiores e 24 de pós-graduação, além de cursos de extensão. Em 2013, foi avaliada pelo MEC, que emitiu um Conceito Institucional (CI) 4, numa escala de 1 a 5. Localizada no município de Castanhal, sua área de influência abrange 14 municípios, que em conjunto totalizam cerca de 600 mil habitantes. A consolidação das atividades no estado do Pará, possibilitou a expansão da Companhia em um mercado em que já atuava, tornando-se, assim, a maior instituição de ensino superior privado do Pará na modalidade presencial. Nossos acionistas ratificaram a aquisição em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2016. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3 (três), em uma escala de 1 a 5; e o Conceito Institucional (CI) da IES é 4, conforme visita de avaliação <i>in loco</i> realizada em 2013.
Sociedades envolvidas	ATUAL e FCAT
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2016, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBRX-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

15.7 - Principais operações societárias**Em 2016:**

Evento	Aquisição da Faculdades Unidas Feira de Santana – UNISANTANA, atualmente denominada Faculdade Estácio de Feira de Santana
Principais condições do negócio	Em 10 de março de 2016 foi celebrado, conforme divulgado através de Fato Relevante, o contrato de Compra e Venda de Quotas, celebrado pela nossa controlada indireta ATUAL, da totalidade de quotas da SOCIEDADE DE ENSINO EMPRESARIAL DE ESTUDOS SUPERIORES E TECNOLÓGICOS SANT'ANA LTDA. ("FUFS"), sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana ("UNISANTANA"), agora denominada Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana. O valor do investimento foi de R\$ 9.500.000,00, pago da seguinte forma: (i) R\$850.000,00 através de assunção de dívidas; (ii) R\$4.950.000,00 em recursos financeiros, pagos à vista; (iii) R\$700.000,00 pagos em 90 dias ("<u>Parcela Retida Para Ajuste</u>") (iv) R\$1.000.000,00 em 48 meses; e (v) R\$2.000.000,00 em 60 meses. Vide o item "e" abaixo para informações adicionais sobre a forma de pagamento. A transação não inclui a compra de imóvel. Fundada em 2012, a FUFS possuía aproximadamente 1.500 alunos, 2.760 vagas totais autorizadas, contando em seu portfólio com 5 cursos superiores. Em 2011, foi avaliada pelo MEC, que emitiu um Conceito Institucional (CI) 3, numa escala de 1 a 5. Localizada em Feira de Santana, 2º maior município do estado, possui cerca de 36 municípios em sua área de influência, que em conjunto totalizam aproximadamente 1,3 milhão de habitantes. A aquisição visou ampliar a capilaridade da Estácio no ensino superior no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região. Por fim, a operação na cidade permitiu a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala. O Índice Geral de Cursos (IGC) atual da IES (2016), conforme publicação do INEP dos indicadores de qualidade da Educação Superior no dia 27 de novembro de 2017, é 3 (três), em uma escala de 1 a 5; e o Conceito Institucional (CI) da IES é 4, conforme visita de avaliação in loco realizada em 2017.
Sociedades envolvidas	ATUAL e FUFS.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Nós não contamos com um acionista controlador. A aquisição não envolveu ações e/ou administradores da Companhia.
Quadro societário antes e após a operação	Não há alteração no nosso quadro societário.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A referida transação não consistiu em operação societária envolvendo ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição foi ratificada pelos acionistas da nossa Companhia na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 19 de abril de 2017, na qual foi esclarecida aos nossos acionistas que as nossas ações têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBRX-50). Neste sentido, o acionista que não aprovasse a operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.
Evento	Incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A.

15.7 - Principais operações societárias

Principais condições do negócio	Em 15 de agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de sua emissão pela Kroton Educacional S.A. ("Kroton" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação"). Os termos e condições da Operação estão previstos no Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Estácio Participações S.A. pela Kroton Educacional S.A. ("Protocolo"), disponibilizado no <i>website</i> da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Companhia. Ressalta-se que na mesma data, a referida Operação foi também aprovada pelos acionistas da Kroton em sede de Assembleia Geral Extraordinária. Conforme previsto pelo Protocolo e aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a Operação resultaria: (a) na titularidade, pela Kroton, da totalidade das ações de emissão da Companhia; (b) no recebimento, pelos acionistas da Companhia, proprietários das ações incorporadas, para cada ação ordinária de emissão da Companhia de que fossem titulares na data da consumação da Operação, de 1,281 ação ordinária de emissão da Kroton ("Relação de Substituição de Referência"), observados os termos do Protocolo e (c) na distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Companhia no valor de R\$ 420.000.000,00. Ressalta-se que em 10 de novembro de 2016, foi aprovada, em sede da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("AGE"), a distribuição de dividendos intermediários no montante de R\$280.000.000,00 dos R\$420.000.000,00 acima destacados, que foram pagos em duas parcelas de R\$140.000.000,00. Os dividendos aprovados foram pagos no exercício social de 2016, nos termos divulgados pela Companhia ao mercado, sendo que fizeram jus ao recebimento dos mesmos, os acionistas da Companhia detentores de posições acionárias em 10 de novembro de 2016. Conforme aprovado ainda na referida AGE, o pagamento do valor remanescente de R\$140.000.000,00 que completa o montante total de dividendos estabelecido no Protocolo, foi apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de dezembro de 2016. Os dividendos aprovados também foram pagos no exercício social de 2016, sendo que fizeram jus ao recebimento dos mesmos os acionistas da Companhia detentores de posições acionárias em 21 de dezembro de 2016. A consumação da Operação encontrava-se condicionada (a) à sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"); e (b) (i) ao decurso do prazo de 15 dias contados da publicação da decisão da Superintendência Geral do CADE para eventuais recursos de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE, nos termos do artigo 65, I e II, da Lei nº 12.529/11 e do artigo 122 do Regimento Interno do CADE aprovado pela Resolução nº 1/2012, sem que haja tais recursos ou a avocação; ou (ii) se a Operação viesse a ser analisada pelo tribunal do CADE, à publicação da decisão final no Diário Oficial da União, considerando eventuais embargos de declaração apresentados, nos termos dos artigos 218 e seguintes do regimento interno do CADE, com a consequente autorização plena para que as Companhias possam seguir com a consumação da Operação. Em 28 de junho de 2017, a Companhia e a Kroton informaram, por meio de Fato Relevante, que o Tribunal do CADE apreciou a Operação e decidiu por sua não aprovação. Dessa forma, não foi implementada uma condição da Operação e, conforme previsto no Protocolo e determinado pelas assembleias gerais das Companhias realizadas em 15 de agosto de 2016, a aprovação da Operação tornou-se sem efeitos, com a resilição automática do seu Protocolo.

15.7 - Principais operações societárias

Sociedades envolvidas	A Companhia e Kroton Educacional S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:	Não aplicável, uma vez que a Operação não foi consumada, em virtude de não-aprovação pelo CADE.
Quadro societário antes e após a operação	Segue abaixo quadro societário antes e após a Operação, caso a Operação tivesse sido devidamente consumada: Antes: <pre> graph TD Estacio[Estácio] --> Oppenheimer[Oppenheimer 17,1%] Estacio --> FamiliaZaher[Família Zaher 14,1%] Estacio --> Coronation[Coronation 10,0%] Estacio --> CapitalWorld[Capital World Investors 5,0%] Estacio --> Brandes[Brandes 5,0%] Estacio --> FIL[FIL Limited 5,2%] Estacio --> Tesouraria[Tesouraria 3,0%] Estacio --> Outros[Outros 40,6%] </pre> Depois: Não houve alteração do quadro societário da Companhia em virtude da Operação, uma vez que a mesma não foi consumada, em virtude de não-aprovação pelo CADE.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que a Operação não foi consumada, em virtude de não-aprovação pelo CADE. Não obstante, caso a Operação fosse consumada, o tratamento equitativo entre os acionistas seria garantido considerando (a) o recebimento, pelos acionistas da Companhia, proprietários das ações incorporadas, de ações de emissão da Kroton nos termos da relação de substituição constante do Protocolo, devidamente aprovado em sede de Assembleia Geral das Companhias; e (b) a distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas da Companhia conforme acima disposto. Adicionalmente, considerando que as ações da Companhia têm dispersão e integram índice de liquidez (Índice IBrx-50), o acionista que não aprovasse a Operação poderia se retirar do capital social da Companhia por meio de venda de suas ações em bolsa.

Em 2017:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2017.

Em 2018:

Não ocorreu nenhum evento societário relevante no exercício social de 2018, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência.

15.8 - Outras informações relevantes

Informações adicionais aos itens 15.1/15.2

Esclarecemos que o Rose Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é administrado e gerido pela BRL Trust Investimentos Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62.

Com relação à posição informada para a Coronation Fund Managers, esclarecemos que a mesma se refere a posição consolidada para todos os fundos de investimento e investidores não residentes cujas carteiras se encontram sob gestão discricionária da referida entidade mencionadas como acionistas. Tal entidade, portanto, representa uma pluralidade de acionistas e suas decisões de negociação não são influenciadas pelos cotistas e investidores dos fundos sob sua gestão.

Informações Adicionais ao item 15.3(d) – Ações em Circulação

A nossa Companhia não conta com um Controlador ou Bloco de Controle, sendo uma companhia de capital pulverizado.

Para fins do cálculo do nosso percentual de ações em circulação, foram excluídas todas nossas ações mantidas em tesouraria bem como as ações detidas por administradores da Companhia.

Informações Adicionais ao item 15.4 (b)

Somos uma companhia *holding* cujos principais ativos são as participações societárias em instituições de ensino superior através do controle direto e indireto. Fomos constituídos em março de 2007 a partir de uma reorganização societária, cujo propósito foi o de concentrar as atividades de ensino superior desenvolvidas pelas sociedades Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. ("SESES"), Sociedade Tecnopolitana da Bahia Ltda. ("STB"), Sociedade de Ensino Superior do Pará Ltda. ("SESPA"), Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda. ("SESCE") e Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco Ltda. ("SESPE"), sujeitas ao nosso controle direto ou indireto. Anteriormente a esta reorganização societária, nossas subsidiárias foram transformadas em sociedades com fins lucrativos, sendo que a STB e a SESPA foram transformadas em setembro de 2005, a SESCE e a SESPE foram transformadas em outubro de 2005, e a SESES, a União Nacional de Educação e Cultura Ltda. ("UNEC") e a SESAP foram transformadas em fevereiro de 2007.

Em 29 de fevereiro de 2008, por meio de nossa controlada IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda. ("FINTEC"), Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda. ("Abaeté") e Faculdade de Brasília de São Paulo Ltda. ("Brasília").

Em 14 de agosto de 2008, realizamos a aquisição de participação societária equivalente a 99,98% do capital da Sociedad de Enseñanza Superior S.A. ("SESSA"), com sede na Cidade de Assunção, Paraguai, mantenedora da Universidad de La Integración de Las Americas ("UNIDA"), cuja alienação ocorreu em 08 de setembro de 2011.

Em 1º de outubro de 2008, o nosso Conselho de Administração autorizou a Diretoria a iniciar os procedimentos para a aquisição de participação societária no capital social das seguintes sociedades mantenedoras de instituições de ensino superior: Sociedade de Ensino Superior de Sergipe Ltda. ("SESSE"), Sociedade de Ensino Superior de Alagoas Ltda. ("SESAL"), UNEC e Sociedade de Ensino Superior do Amapá Ltda. ("SESAP"), mantenedora da Faculdade do Amapá.

Em 7 de novembro de 2008, por meio da nossa controlada direta IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social das sociedades Maria Montessori Educação e Cultura Ltda. ("Montessori"), Cultura e Educação de Cotia Ltda. ("Cotia") e Unidade de Ensino Superior

15.8 - Outras informações relevantes

Montessori de Ibiúna S/C Ltda. ("Montessori Ibiúna"), cujas sedes e campi estão localizados nas cidades de Ibiúna, Cotia e São Paulo, respectivamente, pelo valor de R\$ 10.299.000,00.

Em 26 de março de 2010, foi emitido um laudo de incorporação societária das sociedades controladas indiretas Montessori de Ibiúna e da Cotia por nossa controlada direta IREP, que teve por objetivo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das nossas instituições controladas. A incorporação foi ratificada pelo nosso Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de abril de 2010 e a IREP passou a sucedê-las em todos os direitos, bens e obrigações.

Em 29 de junho de 2010, nosso Conselho de Administração aprovou a incorporação das controladas indiretas STB, SESCE, SESPA, SESPE, Faculdade Radial de Curitiba Sociedade Ltda., SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, Montessori, União Cultural e Educacional Magister Ltda., Brasília, FINTEC, Abaeté e Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia S/C Ltda. pela controlada direta IREP.

Em 18 de outubro de 2010, por meio de nossa controlada IREP, anunciamos a aquisição da totalidade das quotas do capital social da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda. ("ATUAL"), mantenedora da Faculdade Atual da Amazônia ("FAA"), atualmente Centro Universitário Estácio da Amazônia. Em setembro de 2010, a FAA possuía 4.500 alunos matriculados em seus cursos presenciais de graduação e pós-graduação. O encerramento da operação foi anunciado em 24 de janeiro de 2011.

Em 22 de fevereiro de 2011, por meio de nossa controlada IREP adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade de Natal ("FAL"), atualmente denominada FAL Estácio - Faculdade Estácio de Natal, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Em 7 de abril de 2011, adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Nova Academia do Concurso-Cursos Preparatórios Ltda. – Academia do Concurso, que por sua vez é proprietária e gestora da operação de cursos presenciais preparatórios para concursos públicos e ainda, dos ativos e direitos relativos a gestão da Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura – FABEC, que, atualmente, está sob a manutenção da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.

Em 12 de abril de 2011, por meio de nossa controlada IREP, adquirimos a totalidade das quotas do capital social da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte LTDA., mantenedora da Faculdade de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte – FATERN, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte - Estácio FATERN, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Natal, Rio Grande do Norte.

Em 5 de abril de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a Associação Educacional da Amazônia – ASSEAMA, atualmente denominada Sociedade Educacional da Amazônia Ltda., mantenedora da Faculdade Seama, atualmente denominada Faculdade Estácio de Macapá – Estácio Macapá, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade Macapá, Estado de Amapá.

Em 28 de maio de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, formalizamos o compromisso de compra da UB Unisãoluis Educacional S.A. ("Unisãoluis"), atualmente denominada Unisãoluis Educacional S.A., mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - FACSÃOLUIS ("FACSÃOLUIS"), atualmente denominada Faculdade Estácio de São Luis – Estácio São Luis, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aquisição esta que se concretizou em 12 de setembro de 2012.

Em 25 de junho de 2012, por meio de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da IDEZ Empreendimentos Educacionais Sociedade Simples Ltda. ("IDEZ"), mantenedora da Faculdade de Tecnologia IBRATEC de João Pessoa ("UNIBRATEC"), atualmente

15.8 - Outras informações relevantes

denominada Faculdade Estácio da Paraíba, Estácio Paraíba, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Em 1º de agosto de 2012, através da nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda. ("FARGS"), mantenedora das Faculdades Riograndenses, atualmente denominada Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul instituição de ensino superior com sede e campi na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, bem como formalizamos o compromisso de compra da totalidade das ações da UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações S.A. ("UNIUOL"), atualmente denominada UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda. mantenedora da Faculdade de Tecnologia do Uniuol, atualmente denominada Faculdade Estácio de João Pessoa – Estácio João Pessoa, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, aquisição esta que se concretizou em 21 de agosto de 2012.

Em 05 de abril de 2013, através da nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas do Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico – IESST ("IESST"), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológicas - FACITEC ("FACITEC"), atualmente denominada Centro Universitário Estácio de Brasília, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

Em 17 de junho de 2013, a Companhia através de sua controlada indireta ATUAL, formalizou o compromisso de compra da totalidade das ações da Associação de Ensino de Santa Catarina ("ASSESC"), atualmente denominada Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda., mantenedora das Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina ("FASSESC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Florianópolis – Estácio Florianópolis, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Em 01 de julho de 2014, anunciamos a conclusão da incorporação da UNISEB Holding S.A., controladora da UniSEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda. (UniSEB), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

Também em 01 de julho de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas da Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda (ORPES), mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM ("IESAM"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Belém – Estácio Belém, instituição com sede e campus na cidade de Belém, estado do Pará.

Continuando com nosso projeto de expansão, em 07 de agosto de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda. (UNICEL), atualmente denominada Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. A Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda. é mantenedora da Faculdade Literatus - FAL ("LITERATUS"), atualmente denominada Faculdade Estácio do Amazonas – Estácio Amazonas, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Manaus, Amazonas.

Em 18 de novembro de 2014, a nossa Companhia, através de sua controlada indireta ATUAL, concluiu o processo de aquisição da totalidade das quotas do Centro de Ensino Unificado de Teresina ("CEUT") mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT, atualmente Faculdade Estácio de Teresina – Estácio Teresina, instituição de ensino superior com sede e campus na cidade de Teresina, Piauí.

Em julho de 2015, através de nossa controlada indireta ATUAL, firmamos o Instrumento Particular de Compra e Venda de quotas e outras Avenças ("Contrato"), do Centro Educacional Nossa Cidade Ltda., mantenedor da Faculdade Nossa Cidade ("FNC"), atualmente denominada Faculdade Estácio de Carapicuíba – Estácio Carapicuíba, instituição de ensino superior com sede no

15.8 - Outras informações relevantes

município de Carapicuíba, no Estado de São Paulo, cuja área de influência abrange outros seis municípios. Em setembro de 2015, após cumpridas as condições precedentes estabelecidas no Contrato e obtida a aprovação do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, a aquisição foi concluída.

Em novembro de 2015, novamente através de nossa controlada indireta ATUAL, adquirimos a totalidade das quotas da Faculdade de Castanhal Ltda., mantenedora da Faculdade de Castanhal, atualmente denominada Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal, instituição de ensino superior localizada no município de Castanhal, no Estado do Pará, possibilitando nossa expansão e o fortalecimento de nossa marca em um mercado no qual já atuávamos.

Em março de 2016, adquirimos através de nossa controlada indireta ATUAL, a totalidade das quotas da Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda., sociedade limitada, com sede no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, mantenedora da Faculdades Unidas Feira de Santana - Unisantana, atualmente denominada Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana. A aquisição visou nossa ampliação no Estado da Bahia, agregando um portfólio de cursos na área de saúde, especificamente os cursos de Enfermagem, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição e Radiologia, portfólio este, identificado como sendo de alta demanda pelo mercado de trabalho na região; além de permitir a exploração de ganhos importantes de qualidade acadêmica, eficiência e escala.

Segue abaixo uma breve descrição das nossas Mantenedoras¹:

• **A SESES - Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.** possuía um total de 249,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em 07 Estados brasileiros. A SESES é mantenedora de 01 Universidade, 03 Centros Universitários e 06 Faculdades:

- Universidade Estácio de Sá
- 3 Centros Universitários e 6 Faculdades:
 - Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte
 - Centro Universitário Estácio de Santa Catarina
 - Centro Universitário Estácio de Juiz de Fora
 - Faculdade Estácio de Sá de Campo Grande
 - Faculdade Estácio de Sá de Goiás
 - Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos
 - Faculdade Estácio de Sá de Vitória
 - Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha
 - Faculdade da Academia Brasileira de Educação e Cultura FABEC

• **Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto Ltda.** (“Estácio Ribeirão Preto”), nova denominação da UNISEB Cursos Superiores Ltda., possuía um total de 39,4 mil alunos em 31 de dezembro de 2017. A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Ribeirão Preto é mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.

15.8 - Outras informações relevantes

Além do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto, a Estácio Ribeirão Preto também é a mantenedora da Faculdade Estácio de Rio Preto, credenciada pelo MEC em 2016.

• **A IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.** possuía um total de 94,4 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em 10 Estados brasileiros. A IREP é mantenedora de 4 Centros Universitários e 16 faculdades:

- Centro Universitário Estácio da Bahia
- Centro Universitário Estácio de São Paulo – Estácio São Paulo
- Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio FIC
- Faculdade Estácio de Cotia
- Faculdade Estácio de Curitiba
- Faculdade Estácio de Natal – Estácio Natal
- Centro Universitário Estácio do Recife
- Faculdade Estácio Euro-Panamericana de Humanidades e Tecnologias
- Faculdade Estácio de Ibiúna – Estácio Ibiúna
- Faculdade de Medicina Estácio de Juazeiro do Norte
- Faculdade Estácio de Sergipe
- Faculdade Estácio de Alagoas
- Faculdade Estácio do Pará
- Faculdade Estácio do Amapá
- Faculdade de Tecnologia Estácio de Curitiba
- Faculdade Estácio de Santo André
- Faculdade Brasília de São Paulo
- Faculdade de Educação e Cultura Montessori
- Faculdade Interlagos de Educação e Cultura
- Faculdade Magister

A IREP também é controladora da Sociedade Natalense de Educação e Cultura Ltda. ("**ANEC**"), da Sociedade Universitária de Excelência Educacional do Rio Grande do Norte Ltda ("**SUDERN**") e da Sociedade Educacional Atual da Amazônia Ltda ("**ATUAL**").

- A **ANEC** possuía um total de 1,6 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em Natal, Rio Grande do Norte, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Natal.

15.8 - Outras informações relevantes

- A **SUDERN** possuía um total de 1,9 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em Natal, Rio Grande do Norte, sendo mantenedora da Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte.
- A **ATUAL** possuía um total de 5,4 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em Boa Vista, Roraima, sendo mantenedora do Centro Universitário Estácio da Amazônia.

Além do Centro Universitário Estácio da Amazônia, a ATUAL é mantenedora das seguintes Instituições de Ensino Superior:

- Faculdade Estácio de Ananindeua, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Barbacena, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Bauru, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Cachoeiro de Itapemirim, credenciada pelo MEC em 2016;
- Faculdade Estácio de Cascavel, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Cuiabá, credenciada pelo MEC em 2015;
- Faculdade Estácio de Goiânia, credenciada pelo MEC em 2016;
- Faculdade Estácio de Imperatriz, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de Manaus, credenciada pelo MEC em 2016;
- Faculdade Estácio de São José do Rio Preto, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de São José dos Pinhais, credenciada pelo MEC em 2017;
- Faculdade Estácio de São Mateus, credenciada pelo MEC em 2016.

Adicionalmente, a **ATUAL** também é controladora de 13 mantenedoras de Instituições de Ensino Superior, conforme abaixo descritas:

- (i) o **IESST - Instituto de Ensino Superior Social e Tecnológico Ltda.** possuía um total de 5,8 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em Brasília, Distrito Federal, sendo mantenedor do Centro Universitário Estácio de Brasília.
- (ii) a **Sociedade Educacional da Amazônia Ltda.** possuía um total de 3,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em Macapá, Amapá, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Macapá.
- (iii) o **IDEZ Empreendimentos Educacionais Ltda.**, possuía um total de 664 alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em João Pessoa, Paraíba, sendo o mantenedor da Faculdade Estácio da Paraíba.
- (iv) a **UNISÃO LUIS Educacional Ltda.**, possuía um total de 7,9 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizados em São Luis, Maranhão, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de São Luis.
- (v) a **Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul Ltda.**, possuía um total de 1,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul.
- (vi) a **UNIUOL Gestão de Empreendimentos Educacionais e Participações Ltda.**, possuía um total de 176 alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em João Pessoa, Paraíba, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de João Pessoa.
- (vii) a **Sociedade Educacional de Santa Catarina Ltda.**, possuía um total de 785 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em Florianópolis, Santa Catarina, sendo mantenedora da Faculdade Estácio de Florianópolis.

15.8 - Outras informações relevantes

- (viii) a **Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda.**, possuía um total de 4,7 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em Belém, Pará, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio de Belém.
- (ix) a **Sociedade de Ensino Superior Estácio Amazonas Ltda.**, possuía um total de 5,8 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em Manaus, Amazonas, sendo a mantenedora da Faculdade Estácio do Amazonas.
- (x) o **Centro de Ensino Unificado de Teresina Ltda.**, possuía um total de 6,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizado em Teresina, Piauí, sendo mantenedor da Faculdade Estácio de Teresina.
- (xi) o **Centro de Educacional Nossa Cidade Ltda.**, possuía um total de 7,5 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizado em Carapicuíba, São Paulo, sendo o mantenedor da Faculdade Estácio de Carapicuíba – Estácio Carapicuíba.
- (xii) a **Faculdades Integradas de Castanhal Ltda.** possuía um total de 3,8 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizado em Castanhal, Pará, sendo o mantenedora da Faculdade Estácio de Castanhal – Estácio Castanhal.
- (xiii) a **Sociedade Empresarial de Estudos Superiores e Tecnológicos Sant'Ana Ltda.**, possuía um total de 1,2 mil alunos em 31 de dezembro de 2017, localizada em Feira de Santana, Bahia, sendo a mantenedora das Faculdade Estácio de Feira de Santana – Estácio Feira de Santana.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 17 de novembro de 2015 nosso Conselho de Administração, após análise e aprovação prévia do Comitê de Gente e Governança da Companhia, visando aprimorar os critérios de governança da Companhia, aprovou e estabeleceu nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações entre Partes Relacionadas" ou "Política"), elaborada com base em nosso Estatuto Social, Código de Ética e Conduta, bem como nos preceitos legais aplicáveis à matéria.

Em 26 de outubro de 2016, nosso Conselho de Administração aprovou a alteração da Política de Transações com Partes Relacionadas apenas para refletir a atualização do endereço da sede da Companhia.

Nossa Política possui o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, com a devida transparência, priorizando os nossos melhores interesses e seguindo os preceitos legais e de governança corporativa.

A Política se destina às sociedades controladas pela Estácio, a todos os colaboradores e respectivos familiares, aos administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria), aos membros do conselho fiscal e dos comitês de assessoramento aos administradores do Grupo Estácio ("Partes Relacionadas").

Nossa Política de Transações entre Partes Relacionadas tem o objetivo de estabelecer diretrizes para garantir que todas as transações entre partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam conduzidas de forma a garantir o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, compatíveis com a estrutura de capital da Companhia, de modo a evitar qualquer risco para a Companhia, bem como a zelar pelo interesse da nossa Companhia, sua conformidade ética, integridade empresarial e melhores práticas de governança, observadas as regulamentações e legislações em vigor.

Esclarecemos que a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia será atualizada, conforme aplicável, em observância ao novo Regulamento do Novo Mercado que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, no prazo previsto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") para tal.

O escopo da atual Política da Companhia contempla o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com Partes Relacionadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece o dever do acionista nas assembleias gerais de se abster de votar nas deliberações relativas (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o nosso.

De acordo com o nosso Estatuto Social, é competência exclusiva do nosso Conselho de Administração aprovar a realização de operações e negócios de qualquer natureza, por si ou por nossas controladas, com os acionistas ou qualquer sociedade que direta ou indiretamente, controle, seja controlada ou esteja sob controle comum de acionistas, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza com qualquer de nossos administradores ou seus respectivos cônjuges, parentes até segundo grau.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A íntegra da Política pode ser consultada em nossa sede social, na Avenida Venezuela, 43, 6º andar, Saúde, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, bem como em nosso site (www.estacioparticipacoes.com.br/RI), no site da CVM (www.cvm.gov.br), no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Adicionalmente, nosso Código de Ética e Conduta estabelece algumas regras para a solução de conflito de interesses. Nossos colaboradores administrativos e acadêmicos devem declarar, através de formulário anexo ao Código de Ética e Conduta, se têm alguma situação que possa representar real ou potencial conflito de interesses com os nossos negócios, como também situações que necessitem da validação do Comitê de Ética.

Informamos que celebramos apólices de seguros com coberturas que englobam riscos variados relacionados a nós e a nossas controladas, de maneira compartilhada, razão pela qual os pagamentos dos respectivos prêmios são fracionados entre nós e nossas controladas. Na contratação de serviços, levamos em consideração o critério do melhor preço, prazo e de melhor capacitação técnica, entre outros.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	18/05/2017	825.000,00	0,00	825.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	19/01/2018	15.101.000,00	0,00	15.101.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
NAC – Nova Academia do Concurso Cursos Preparatórios Ltda.	24/02/2017	150.000,00	0,0	150.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital já havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
NAC – Nova Academia do Concurso Cursos Preparatórios Ltda.	20/09/2017	500.000,00	0,0	500.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital já havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
NAC – Nova Academia do Concurso Cursos Preparatórios Ltda.	08/03/2017	700.000,00	0,0	700.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital já havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
NAC – Nova Academia do Concurso Cursos Preparatórios Ltda.	19/01/2018	1.194.000,00	0,0	1.194.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital já havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	02/05/2017	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	05/04/2017	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.	10/04/2017	130.000,00	0,00	130.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta da Estácio Participações S.A.						
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, com o objetivo de aumentar o investimento na controlada.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Na data deste Formulário de Referência, o referido Adiantamento para Futuro Aumento de Capital havia sido capitalizado.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nos termos da alínea "s" do artigo 16 do Estatuto Social da Estácio, qualquer transação com parte relacionada deve ser aprovada pelo Conselho de Administração. Para tanto, o solicitante deverá apresentar a matéria, obedecendo aos critérios (i) a (iii) apontados abaixo, estabelecidos na Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia, para o Secretário do Conselho de Administração, que incluirá o tema na pauta da reunião da Diretoria Executiva da Estácio. A Diretoria Executiva, após verificar se a proposta seguiu os critérios estabelecidos na Política, submeterá o assunto à análise do Comitê de Gente e Governança ("CGG"). O CGG fará análise do ponto de vista de Governança Corporativa e, caso seja favorável à contratação e quando necessário, enviará o assunto para a análise dos demais comitês, repassando os resultados para validação e eventual aprovação do Conselho de Administração. A aprovação pelo Conselho de Administração deverá ocorrer por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídas as eventuais partes Relacionadas envolvidas. Seguem abaixo os critérios acima mencionados:

- (i) seguir as Condições de Mercado. São entendidas como "Condições de Mercado", aquelas condições para as quais foram observados, durante a negociação, os princípios da:
 - (a) *competitividade* – observância de preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;
 - (b) *conformidade* - aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Estácio, bem como aos controles adequados de segurança das informações;
 - (c) *transparência* - reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia;
 - (d) *equidade* - estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros. Na negociação entre partes relacionadas, devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que a Estácio emprega em negociações feitas com partes independentes.
- (ii) ter uma proposta formalizada, incluindo detalhes sobre os termos da transação, finalidade do negócio e motivo pelo qual a parte relacionada foi a escolhida para o negócio, descrevendo, inclusive, o impacto que a contratação trará para a Estácio e para a parte relacionada, bem como quaisquer elementos que afetem o valor intrínseco da contratação;
- (iii) a transação com partes relacionadas deve ser comutativa, isto é, proveitosa para ambas as partes contratantes, sendo estabelecidas prestações e contraprestações, ganhos e perdas, proporcionais para cada contratante, não envolvendo risco de alteração dessa situação.

Ressalta-se ainda que na identificação e administração de nossos conflitos de interesses observa-se também o parâmetro a Lei das Sociedades por Ações, ou seja, o acionista, conselheiro ou diretor que tiver interesse conflitante com a matéria colocada em pauta na ordem do dia está vedado de proferir o seu voto. Admitindo-se controvérsia quanto a eventual conflito de interesse, formal ou material, o nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Companhia, nossos acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no nosso Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Além do acima exposto, nós e nossas subsidiárias, ao celebrarmos acordo ou estabelecermos relação comercial, sempre observamos as condições praticadas no mercado àquela época.

Adicionalmente, a Política de Transação com Partes Relacionadas, dispõe que ao identificarem uma matéria que envolva transação com parte relacionada ou potencial conflito de interesse, as Pessoas com influência relevante da nossa Administração devem, imediatamente, manifestar seu conflito de interesses, bem como se abster de participar da negociação, das discussões sobre o tema e de votar.

Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Coordenador do CGG ou pelo Diretor Presidente, conforme o caso, tais pessoas com influência relevante poderão participar parcialmente da discussão, visando proporcionar mais informações sobre a operação e as partes envolvidas. Neste caso, deverão se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Caso alguma pessoa com influência relevante da administração, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão, não manifeste seu conflito de interesses, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence e que tenha conhecimento da situação deverá fazê-lo.

Ainda, ressalta-se que, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais partes relacionadas envolvidas, e observadas as exceções descritas na Política, são vedadas transações entre partes relacionadas nas seguintes hipóteses:

- (a) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado;
- (b) concessão de empréstimos para pessoal com influência relevante;
- (c) transações entre pessoas jurídicas que sejam partes relacionadas que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas jurídicas no curso normal dos seus negócios (tais como, mas não limitadas a: compras ou vendas de produtos e serviços; transferências de pesquisa e tecnologia; compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; atividades de apoio administrativo ou operacional); e
- (d) celebração de contratos gratuitos ou que envolvam remuneração por cobrança de taxa de gestão ou que contenham cláusula de remuneração baseada em medida de desempenho econômico (faturamento, EBITDA, receita e lucro líquido).

Complementando todos os cuidados acima, nosso Código de Ética e Conduta possui um capítulo específico sobre Conflito de Interesses, onde aponta o Canal Confidencial da Companhia como canal para eventuais denúncias sobre o tema e estabelece, através de tópicos elucidativos, a conduta esperada de todos os colaboradores da Companhia.

a) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com acionistas e sociedades por nós controladas da Companhia, mencionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo e entendemos que estas transações foram celebradas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, baseada em levantamentos técnicos aplicáveis quando da contratação das operações. Ou mediante pagamento compensatório adequado.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Diretoria Executiva e todos os nossos colaboradores estão comprometidos com o nosso Código de Ética e Política de Transações com Parte Relacionadas, que tem por finalidade fornecer os parâmetros para a tomada de decisão que possa ocasionar conflito de interesses.

Assim, todas as nossas operações, especialmente aquelas que envolvem partes relacionadas, foram devidamente submetidas aos nossos órgãos decisórios a que estavam subordinadas, conforme regras vigentes, bem como verificados, conforme aplicável, orçamentos, precedentes e propostas concorrentes condizentes às transações a serem realizadas.

Nesse sentido, seguem abaixo considerações sobre os contratos com partes relacionadas celebradas no último exercício social:

- os contratos de adiantamento para futuro aumento de capital celebrados pela nossa Companhia observam os preceitos societários necessários à sua caracterização, em especial no que tange aos prazos e forma para sua capitalização.

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos demais itens dessa seção.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
13/06/2018	1.139.887.263,22	N/A	309.088.851	0	309.088.851
Tipo de capital	Capital Subscrito				
13/06/2018	1.139.887.263,22	N/A	309.088.851	0	309.088.851
Tipo de capital	Capital Integralizado				
13/06/2018	1.139.887.263,22	N/A	309.088.851	0	309.088.851
Tipo de capital	Capital Autorizado				
31/03/2007	0,00	N/A	1.000.000.000	0	1.000.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2015	RCA	30/04/2015	1.788.558,07	Subscrição particular	265.759	0	265.759	0,00169818	6,73	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	628.958,50	Subscrição particular	79.615	0	79.615	0,00059616	7,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	1.731.276,64	Subscrição particular	189.004	0	189.004	0,00164003	9,16	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	2.789.692,10	Subscrição particular	404.890	0	404.890	0,00263833	6,89	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	725.098,00	Subscrição particular	50.600	0	50.600	0,00068395	14,33	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
30/04/2015	RCA	30/04/2015	3.750.987,60	Subscrição particular	226.920	0	226.920	0,00353572	16,53	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
05/08/2015	RCA	05/08/2015	102.000,00	Subscrição particular	15.000	0	15.000	0,00473714	6,80	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	15.066,02	Subscrição particular	1.627	0	1.627	0,00051382	9,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	11.832,00	Subscrição particular	1.700	0	1.700	0,00053688	6,96	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	272.224,00	Subscrição particular	18.800	0	18.800	0,00593722	14,48	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
05/08/2015	RCA	05/08/2015	20.052,00	Subscrição particular	1.200	0	1.200	0,00037897	16,71	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
27/04/2016	AGO/E	01/01/0001	55.330.434,60	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/04/2016	RCA	29/04/2016	623.574,00	Subscrição particular	88.200	0	88.200	0,02785102	7,07	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
29/04/2016	RCA	29/04/2016	954.010,72	Subscrição particular	97.747	0	97.547	0,03086569	9,76	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
29/04/2016	RCA	29/04/2016	2.229.889,75	Subscrição particular	307.571	0	307.571	0,09712206	7,25	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	1.889.494,86	Subscrição particular	260.261	0	260.261	0,08205505	7,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	2.878.910,90	Subscrição particular	287.030	0	287.030	0,09049478	10,03	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	498.963,60	Subscrição particular	67.065	0	67.065	0,02114424	7,44	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/09/2016	RCA	14/09/2016	333.900,00	Subscrição particular	21.000	0	21.000	0,00662087	15,90	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
14/09/2016	RCA	14/09/2016	1.145.724,60	Subscrição particular	82.545	0	82.545	0,02602478	13,88	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão		Em acordo com o Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia e seus aditamentos.								
Forma de integralização		Subscrição em dinheiro.								
15/03/2018	RCA	15/03/2018	8.946.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais, não foram realizados desdobramentos ou grupamento das nossas ações, bem como não foram concedidas bonificações de ações.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Desde a nossa criação em 2007, não houve redução do nosso capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com o disposto na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações") e no nosso Estatuto Social, é conferido aos titulares de ações de nossa emissão direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições relativamente às ações na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 31, (c) do nosso estatuto social, 25%, no mínimo, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no estatuto social e ajustado na forma do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações, destinar-se-á para pagamento do dividendo obrigatório a todos os nossos acionistas.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de nossa liquidação, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no nosso valor econômico, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 137, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, mencionado direito de retirada não se aplicará no caso de dissenso com relação a fusão da Companhia, sua incorporação em outra, ou ainda participação dessa em grupo de sociedades, tendo em vista que as suas ações possuem liquidez e dispersão.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o nosso Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembleia geral podem privar os acionistas dos direitos de (i) participar dos lucros sociais, (ii) participar do nosso acervo, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar a nossa gestão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (iv) preferência para a subscrição de ações, bônus de subscrição de ações e de outros títulos ou direito relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, observadas as condições previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Nosso Estatuto Social prevê, em caso de alienação de controle, o direito de alienar as ações em condições idênticas às do acionista controlador alienante (100% tag along). Além disso, nosso Estatuto Social prevê a realização de OPA em caso de aquisição que resulte na titularidade de 20% ou mais do total de ações de emissão da nossa Companhia, cancelamento do registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). Esclarecemos que o Estatuto Social da Companhia, será atualizado, conforme aplicável, em observância ao novo Regulamento do Novo Mercado que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, no prazo previsto pela B3. Mais informações acerca das características das ações estão disponíveis na Seção 18.2 deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A alienação do nosso controle acionário, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira o nosso controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição da totalidade das ações de nossa emissão ("OPA"), observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

A OPA referida acima também será exigida: (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição ou opção de aquisição de ações ou outros títulos ou direitos relativos à valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição ou aquisição, conforme o caso, que venha a resultar na alienação do nosso controle; e (ii) em caso de alienação do controle de sociedade(s) que detenha(m) o nosso poder de controle, sendo que nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") o valor que nos foi atribuído nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Aquele que adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a OPA referida acima; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da OPA e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam nossas ações nos pregões em que qualquer pessoa ou grupo de pessoas realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

De acordo com o nosso Estatuto Social, qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de ações de nossa emissão, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos do Estatuto Social da nossa Companhia. Nesse caso:

- A OPA deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os nossos acionistas; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com laudo de avaliação, realizado nos termos do nosso Estatuto; e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de nossa emissão.
- O preço de aquisição na OPA de cada ação de nossa emissão será definido em laudo de avaliação elaborado de acordo com o disposto e seguindo os procedimentos previstos em nosso Estatuto Social, não podendo ser inferior ao equivalente a 100% do maior entre os seguintes valores: (i) média ponderada, por volume de negociações, dos 90 últimos pregões antecedentes à data do evento aqui tratado; (ii) valor da ação na última OPA realizada e efetivada nos 24 meses antecedentes à data do evento aqui tratado; e (iii) nosso valor econômico, apurado com base na metodologia de fluxo de caixa descontado.
- A realização da OPA mencionada acima não excluirá a possibilidade de formulação de uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.
- A realização da OPA mencionada acima poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em assembleia geral especialmente convocada para este fim, seguidas as regras presentes em nosso Estatuto, observadas as seguintes regras: (i) a referida assembleia geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando mais da metade do capital, e em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas; (ii) a dispensa de realização da OPA será considerada aprovada com o voto da maioria simples dos acionistas presentes, seja em primeira ou segunda convocação; e (iii) não serão computadas as ações detidas pelo

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

acionista ou grupo de acionistas adquirente para fins do quórum de deliberação, conforme item (ii) acima.

- A pessoa ou grupo de pessoas que adquira as nossas ações estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.
- Na hipótese dessa pessoa ou grupo de pessoas não cumprir com as obrigações impostas pelo nosso Estatuto, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o nosso Conselho de Administração convocará assembleia geral extraordinária, na qual a pessoa ou grupo de pessoas adquirente das ações na quantidade apontada acima não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos dessa pessoa ou grupo de pessoas que adquiriu nossas ações e que não cumpriu com qualquer obrigação imposta pelo nosso Estatuto, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.
- Qualquer pessoa ou grupo de pessoas que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive (i) outros direitos de natureza societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de nossa emissão, ou que possam resultar na aquisição de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da nossa Companhia, ou (ii) Derivativos que deem direito a nossas ações representando 20% (vinte por cento) ou mais das nossas ações, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos no nosso Estatuto.

Tais disposições não se aplicam na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de nossa emissão em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) da incorporação de uma outra sociedade, (ii) da incorporação de ações de uma outra sociedade (iii) do cancelamento de ações em tesouraria, (iv) do resgate de ações; ou (v) da subscrição de nossas ações, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em nossa assembleia geral de acionistas, convocada pelo nosso Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de nossa avaliação econômico-financeiro realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Para fins do cálculo do percentual de 20% do total de ações de nossa emissão, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do nosso capital social com o cancelamento de ações. No entanto, uma vez atingido percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia em decorrência de acréscimo involuntário, qualquer acréscimo voluntário subsequente de participação acionária implicará na obrigatoriedade de realização de OPA pelo respectivo acionista ou grupo de acionista.

Adicionalmente, a partir da data em que o nosso controle passou a ser qualificado como difuso, qualquer pessoa ou grupo de pessoas que atingir, direta ou indiretamente, participação na Companhia igual ou superior a 5% (cinco por cento) do nosso capital social, e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de nossa emissão, estará obrigado a realizar cada nova aquisição na B3, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão.

Não registraremos em nossos livros: (a) quaisquer transferências de propriedade de nossas ações para o(s) comprador(es) do Poder de Controle ou para aqueles que vierem a deter o nosso Poder de Controle enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem no Novo Mercado; e (b) eventual acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores acima referidos.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Na OPA a ser efetivada pelo acionista controlador ou por nós para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação a que se refere o artigo 42 do nosso Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Além disso, a nossa saída do Novo Mercado deverá ser aprovada em assembleia geral. Caso seja deliberada nossa saída do Novo Mercado, seja para que as ações passem a ser registradas para negociação fora do Novo Mercado, ou seja por operação de reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida para negociação no Novo Mercado, o(s) acionista(s) que detiver(em) o nosso Poder de Controle deverá(ão) efetivar OPA no mínimo pelo Valor Econômico das ações, apurado em laudo de avaliação, observadas, em ambos os casos, as condições previstas na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

Além disso, na hipótese de não haver acionista controlador, caso seja deliberada a nossa saída do Novo Mercado para que os valores mobiliários por nós emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no nosso Estatuto Social.

A referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressa mente a obrigação de realizar a oferta.

Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Sempre que for aprovado, em assembleia geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a OPA deverá ser efetivada por nós, sendo que, neste caso, somente poderemos adquirir as ações de titularidade dos acionistas que tenham votado a favor do cancelamento de registro na deliberação em assembleia geral após termos adquirido as ações dos demais acionistas que não tenham votado a favor da referida deliberação e que tenham aceitado a referida OPA.

O laudo de avaliação mencionado em nosso Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao nosso poder de decisão, de nossos administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do art. 8º, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no art. 8º, §6º da Lei das Sociedades por Ações. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do nosso valor econômico é competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na assembleia geral que deliberar sobre o assunto que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação. Os custos de elaboração do laudo deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

A nossa saída do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de OPA no mínimo pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o nosso Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O acionista controlador deverá efetivar a OPA prevista acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado referida acima decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA prevista acima.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a saída do Novo Mercado referida acima ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os nossos administradores deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela nossa saída do Novo Mercado.

Caso a assembleia geral delibere pela nossa saída do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA prevista acima, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Na hipótese de não haver acionista controlador e a B3 determinar que as cotações dos valores mobiliários de nossa emissão sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários por nós emitidos tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 02 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente por nós utilizados, uma assembleia geral extraordinária para deliberar sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela nossa saída do Novo Mercado, nos termos acima mencionados.

Caso a assembleia geral extraordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho ou de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por nosso acionista, no prazo previsto nas alíneas "b" e "c" do Artigo 123 da das Sociedades por Ações.

Os nossos Administradores deverão sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 para esse fim, o que for menor.

É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas acima, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Nós ou os acionistas responsáveis pela realização de quaisquer das OPAs previstas acima poderemos assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro ou por nós, conforme o caso. Nós ou o acionista responsável, conforme o caso, não nos eximiremos da obrigação de realizar a OPA até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Esclarecemos que o Estatuto Social da Companhia, será atualizado, conforme aplicável, em observância ao novo Regulamento do Novo Mercado que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, no prazo previsto pela B3.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nosso Estatuto Social dispõe que:

- (i) quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- (ii) todo aquele que adquirir ações de emissão da Companhia, ainda que já seja acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no Artigo 37 §2 (c) do nosso Estatuto Social), é obrigado a divulgar, mediante comunicação (i) à Companhia, e esta às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de sua emissão; e (ii) à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a aquisição de ações que, somadas às já possuídas, representem percentual igual ou superior a 5% do capital da Companhia. Após atingido tal percentual, a mesma obrigação de divulgação deverá ser cumprida a cada vez que o acionista ou Grupo de Acionistas elevar sua participação, quer por meio de uma quer por meio de várias operações, em 2,5% do capital social da Companhia ou múltiplos inteiros de tal percentual. Igual dever terão os titulares de debêntures ou de outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações e bônus de subscrição que assegurem a seus titulares a aquisição de ações nos percentuais acima previstos. Sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e na regulamentação da CVM, o acionista que descumprir esta obrigação terá suspensos seus direitos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a aprovação em sede de assembleia geral, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2017										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	132.184.500	17,26	14,15	R\$ por Unidade	15,53
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	150.494.200	18,62	14,40	R\$ por Unidade	16,91
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	281.889.801	30,99	14,62	R\$ por Unidade	22,13
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	192.494.800	34,20	28,00	R\$ por Unidade	31,00
Exercício social 31/12/2016										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	106.326.300	13,52	9,44	R\$ por Unidade	11,07
30/06/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	289.707.500	15,53	9,95	R\$ por Unidade	11,75
30/09/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	119.908.300	17,46	14,65	R\$ por Unidade	16,26
31/12/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	99.950.400	18,32	13,79	R\$ por Unidade	16,05
Exercício social 31/12/2015										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	97.453.509	21,40	14,61	R\$ por Unidade	16,94
30/06/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.219.753	20,33	16,65	R\$ por Unidade	18,16
30/09/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	29.477.447	18,40	11,78	R\$ por Unidade	13,92
31/12/2015	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.707.965	16,68	12,98	R\$ por Unidade	14,98

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	09/12/2016
Data de vencimento	09/06/2019
Quantidade (Unidades)	10.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	100.421.418,37
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas, entre investidores qualificados, conforme definidos na Escritura, nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos noventa dias contados da data de cada subscrição pelo investidor profissional, conforme definido na Escritura, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez que verificado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Convertibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A nossa Companhia (a) poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, mediante comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário a ser divulgada nos termos da Escritura, realizar o resgate antecipado facultativo total das debêntures, e (b) deverá, nos termos e nas hipóteses previstas na Escritura, realizar uma oferta obrigatória de resgate antecipado pela totalidade das debêntures. Nos casos acima, o valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário acrescido dos valores aplicáveis na forma prevista na Escritura de Emissão. Para informações adicionais, ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nas hipóteses de (i) deliberação a respeito de declaração de vencimento não automático a qual deverá ser aprovada por 75% das debêntures em circulação, (ii) alteração das cláusulas relativas à data de vencimento das debêntures, espécie das debêntures, remuneração, repactuação, amortização, hipóteses de vencimento antecipado, assembleia geral de debenturistas e quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura, as quais dependerão da aprovação prévia de 90% das debêntures em circulação.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A, instituição financeira integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476 e da Escritura. O valor nominal das debêntures será amortizado pela nossa Companhia em 2 parcelas sucessivas e iguais, conforme previsto na Escritura.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/10/2014
Data de vencimento	15/10/2019
Quantidade (Unidades)	30.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	244.052.949,48
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado e não organizado depois de decorridos noventa dias de sua subscrição ou aquisição pelos investidores qualificados, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente investidores qualificados, conforme definidos na Instrução da CVM nº 409/04, conforme alterada, e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM 476, poderão adquirir as debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Nossa Companhia poderá, mediante (i) o envio de comunicação escrita aos titulares das Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, alternativamente, (ii) com antecedência mínima de cinco dias úteis, publicação de comunicação dirigida aos titulares das Notas Comerciais, realizar oferta de resgate antecipado total endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos nas cêntulas. Nesse caso, o valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais será equivalente ao valor nominal unitário das Notas Comerciais objeto do resgate antecipado, acrescido (i) da remuneração calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a data de emissão até a data do resgate antecipado, (ii) se for o caso, de prêmio a ser oferecido aos titulares das Notas Comerciais, que não poderá ser negativo, e (iii) dos encargos moratórios, se houver, na forma prevista nas Cêntulas. Salvo pelo acima disposto, não será permitida a realização de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais. Para informações adicionais, ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas Notas Comerciais dependerão da aprovação dos Titulares das Notas Comerciais, reunidos em assembleia geral, na forma prevista nas Cártulas. As deliberações referentes às alterações serão tomadas pela maioria das Notas Comerciais em circulação, exceto (i) nas hipóteses nas quais a alteração das cláusulas dependerão da aprovação de 90% das Notas Comerciais em Circulação, dentre as quais destacam-se as cláusulas que se referem à (a) atualização e pagamento do valor nominal unitário e remuneração; (b) ao prazo e data de vencimento das Notas Comerciais; (c) ao resgate antecipado facultativo; (d) à oferta de resgate antecipado; (e) às hipóteses de vencimento antecipado; e (f) aos termos e condições da assembleia geral de titulares de notas comerciais; e (ii) nas demais hipóteses expressamente previstas em outras cláusulas das Cártulas.

Outras características relevantes

Regime de Colocação: As Notas Comerciais foram objeto de colocação por meio de esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o volume de R\$300.000.000,00, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. O compromisso de garantia firme seguiu os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo investidores profissionais. As Notas Comerciais foram ofertadas a, no máximo, 75 investidores profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 investidores profissionais.

Regime de Negociação: As Notas Comerciais foram depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário através do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP, e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais foram depositadas eletronicamente em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais
Data de emissão	04/11/2016
Data de vencimento	04/11/2018
Quantidade (Unidades)	95
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	300.000.000,00
Saldo devedor em aberto	142.854.113,82
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram ofertadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9-A da Instrução CVM 539, e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 9-B da Instrução CVM 539, depois de decorridos 90 dias de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e desde que cumpridas, pela Companhia, as exigências previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Nossa Companhia poderá, mediante (i) o envio de comunicação escrita aos titulares das Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário, ou, alternativamente, (ii) com antecedência mínima de cinco dias úteis, publicação de comunicação dirigida aos titulares das Notas Comerciais, realizar oferta de resgate antecipado total endereçada a todos os titulares das Notas Comerciais, nos termos e condições previstos nas Cártulas. Nesse caso, o valor a ser pago aos titulares das Notas Comerciais será equivalente ao valor nominal unitário das Notas Comerciais objeto do resgate antecipado, acrescido (i) da remuneração calculada pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a data de emissão até a data do resgate antecipado, (ii) se for o caso, de prêmio a ser oferecido aos titulares das Notas Comerciais, que não poderá ser negativo, e (iii) dos encargos moratórios, se houver, na forma prevista nas Cártulas. Salvo pelo acima disposto, não será permitida a realização de resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais. Para informações adicionais, ver a Seção 18.12 deste Formulário de Referência.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas Notas Comerciais dependerão da aprovação dos Titulares das Notas Comerciais, reunidos em assembleia geral, na forma prevista nas Cártulas. As deliberações referentes às alterações serão tomadas pela maioria das Notas Comerciais em circulação, exceto (i) nas hipóteses nas quais a alteração das cláusulas dependerão da aprovação de 90% das Notas Comerciais em Circulação, dentre as quais destacam-se as cláusulas que se referem à (a) atualização e pagamento do valor nominal unitário e remuneração; (b) ao prazo e data de vencimento das Notas Comerciais; (c) ao resgate antecipado facultativo; (d) à oferta de resgate antecipado; (e) às hipóteses de vencimento antecipado; e (f) aos termos e condições da assembleia geral de titulares de notas comerciais; e (ii) nas demais hipóteses expressamente previstas em outras cláusulas das Cártulas.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: As Notas Comerciais foram objeto de colocação por meio de esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o volume de R\$300.000.000,00, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. O compromisso de garantia firme seguiu os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição, tendo como público alvo investidores profissionais. As Notas Comerciais foram ofertadas a, no máximo, 75 investidores profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 investidores profissionais. Regime de Negociação: As Notas Comerciais foram depositadas para distribuição no mercado primário exclusivamente por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário através do CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP, e as Notas Comerciais depositadas eletronicamente na CETIP. Concomitantemente à liquidação, as Notas Comerciais foram depositadas eletronicamente em nome do titular no Sistema de Custódia Eletrônica da CETIP.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/02/2019
Data de vencimento	15/02/2024
Quantidade (Unidades)	60.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	600.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas, entre investidores qualificados, conforme definidos na Escritura, nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos noventa dias contados da data de cada subscrição pelo investidor profissional, conforme definido na Escritura, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez que verificado o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura, a seu exclusivo critério, o Resgate Antecipado Facultativo (a) mediante comunicação individual dirigida à totalidade dos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou (b) mediante publicação de comunicação dirigida aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora, conforme indicadas no item 4.1.1. Em ambos os casos com antecedência mínimo de 3 (três) dias úteis contados da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo;
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Quaisquer alterações dos direitos assegurados pelas debêntures dependerão da aprovação dos debenturistas, reunidos em assembleia geral. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, cada debênture corresponde a um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, salvo nas hipóteses de (i) deliberação a respeito de declaração de vencimento não automático a qual deverá ser aprovada por 75% das debêntures em circulação, (ii) alteração das cláusulas relativas à data de vencimento das debêntures, espécie das debêntures, remuneração, repactuação, amortização, hipóteses de vencimento antecipado, assembleia geral de debenturistas e quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura, as quais dependerão da aprovação prévia de 90% das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Regime de Colocação: as debêntures foram objeto de oferta pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com intermediação do Itaú BBA de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e a parcela de garantia firme prestada pelo Bradesco BBI de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, podendo ser subscritas ou adquiridas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 476 e da Escritura.

18.6 MERCADOS BRASILEIROS EM QUE VALORES MOBILIÁRIOS SÃO ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO

As nossas ações ordinárias são admitidas à negociação no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. sob o código “ESTC3” desde julho de 2008.

As debêntures de nossas 2ª, 4ª e 5ª Emissões Públicas de Debêntures, bem como as notas promissórias de nossa 1ª Emissão Pública de Notas Promissórias Comerciais, são registradas para negociação na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

No dia 17 de novembro de 2014, nossas American Depositary Receipts ("ADR") passaram a ser negociadas no OTCQX International Premier ("OTCQX"), segmento da plataforma eletrônica operada pelo OTC Markets Group Inc. nos Estados Unidos.

O programa de ADRs Nível I da Companhia foi lançado em 17 de junho de 2011, e cada ADR representa uma ação ordinária de emissão da Companhia.

País	Estados Unidos
Mercado	OTCQX International Premier ("OTCQX")
Entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	SEC (Securities and Exchange Commission)
Data de admissão à negociação	17 de novembro de 2014
Segmento de negociação	OTCQX
Data de início de listagem no segmento de negociação	17 de novembro de 2014
Percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	1,19 % das ações ordinárias
Proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	1 ação ordinária para cada 1 certificado de depósito no exterior
Banco depositário	Citibank, NA
Instituição custodiante	Citibank DTVM S.A.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
Identificação do valor mobiliário	ADS (American Depositary Shares)
Data de emissão	17/11/2014
Quantidade (Unidades)	3.791.400
Valor nominal global (Reais)	124.433.748,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	1 ADS corresponde a 1 ação ordinária de emissão da Companhia, sendo que a conversão não possui qualquer efeito no capital social.
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	As ADS negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE), com o código EPCY. As ADS são representadas por ADR (American depositary receipts) emitidos pelo depositário, Citibank N.A.

18.9. OFERTAS PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO EFETUADAS PELO EMISSOR OU POR TERCEIROS, INCLUINDO CONTROLADORES E SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS, RELATIVAS A VALORES MOBILIÁRIOS DO EMISSOR

Em setembro de 2015, foi concluída a nossa terceira emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 18.700 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$187,0 milhões. A terceira emissão acima mencionada foi devidamente liquidada em 25 de setembro de 2017.

Em novembro de 2016, foi concluída a nossa primeira emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 95 notas comerciais em duas séries, sendo 70 notas comerciais para a primeira série, no valor nominal unitário de R\$2.500.000,00; e 25 notas comerciais para a segunda série, no valor nominal unitário de R\$5.000.000,00, totalizando R\$300,0 milhões. Em 06 de novembro de 2017 a Companhia liquidou a 1ª tranche de Notas Promissórias no valor de R\$ 197,2 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

Em dezembro de 2016, foi concluída a nossa quarta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 10.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$100,0 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

No exercício social de 2017, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição efetuadas pela nossa Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Em fevereiro de 2019, foi concluída a nossa quinta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$600,0 milhões. Para mais informações, ver Seções 18.5 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18.10. CASO O EMISSOR TENHA FEITO OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR:**a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;**

Em fevereiro de 2019, concluímos a nossa quinta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 60.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$600,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para usos gerais de caixa da Companhia.

No exercício social de 2017, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição efetuadas pela nossa Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

Em dezembro de 2016, foi concluída a nossa quarta emissão pública de debêntures com esforços restritos, na qual foram emitidas 10.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, totalizando R\$100,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para usos gerais de caixa da Companhia.

Em novembro de 2016, concluímos a nossa primeira emissão pública de notas promissórias comerciais, na qual foram emitidas 95 notas comerciais em duas séries, sendo 70 notas comerciais para a primeira série, no valor nominal unitário de R\$2.500.000,00; e 25 notas comerciais para a segunda série, no valor nominal unitário de R\$5.000.000,00, totalizando R\$300,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para usos gerais de caixa da Companhia.

Em 2015, realizamos oferta pública com esforços restritos de distribuição de 18.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária emitidas em 25 de setembro de 2015 no valor total de R\$187,0 milhões. Os recursos líquidos provenientes da oferta pública com esforços restritos foram destinados para nosso reforço de caixa para fazer frente à nossa política de expansão e de investimentos. A emissão acima mencionada foi integralmente resgatada pela Companhia em 25 de setembro de 2017.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;

Não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Item não aplicável uma vez que não ocorreram desvios relevantes na aplicação efetiva dos recursos das ofertas públicas de valores mobiliários de nossa emissão realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da respectiva distribuição.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não realizamos ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais.

18.12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES***Informações Adicionais ao item 18.5*****- Debêntures****1ª Emissão de Debêntures 476**

No âmbito da 1ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia, realizada por meio uma oferta pública com esforços restritos de colocação em novembro de 2011, foram emitidas 20.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$10.000,00, totalizando o montante de R\$200.000.000,00 e com vencimento em 25 de maio de 2019. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo em aberto da referida emissão era de R\$202,9 milhões.

Em 10 de novembro de 2016, foi realizado o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures em circulação, nos termos da Escritura de Emissão. Conforme Aviso aos Debenturistas divulgado em 3 de novembro de 2016, as Debêntures foram resgatadas por seu Valor Nominal Unitário, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data de corte ou a data de vencimento do último período de capitalização, conforme o caso, até a data do resgate antecipado facultativo total; (ii) de eventuais encargos devidos e não pagos; e (iii) de prêmio correspondente a 1,20% incidente sobre o saldo devedor atualizado das Debêntures. O agente fiduciário da emissão das Debêntures era a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

2ª Emissão de Debêntures 476**i. Vencimento e condições de vencimento antecipado**

Vencimento: 15 de outubro de 2019.

Vencimento Antecipado: Por meio do agente fiduciário, os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as debêntures, nas seguintes hipóteses, dentre outras: (i) pedido de autofalência da nossa Companhia ou pedido de falência não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da nossa Companhia; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da nossa Companhia, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da nossa Companhia; (ii) descumprimento pela nossa Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) dia útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme

18.12 - Outras informações relevantes

aplicável; (iii) descumprimento, pela nossa Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à emissão de debêntures e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia ou de qualquer empresa controlada pela Companhia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 243, da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)"), em valor individual superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA; (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) dias úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da nossa Companhia ou de qualquer Controlada, em valor individual superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor correspondente, formalmente comprovada ao agente fiduciário ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela nossa Companhia; (vi) emissão de sentenças judiciais ou arbitrais definitivas, decisão e/ou multa administrativa ou emissão de um ou mais laudos arbitrais definitivos contra a nossa Companhia ou qualquer Controlada, dos quais não caibam mais recursos, que resulte(m) ou possa(m) resultar, isoladamente ou em conjunto, em obrigação de pagamento para a nossa Companhia ou para qualquer Controlada, de valor individual superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, inverídicas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela nossa Companhia no âmbito da emissão, na data em que foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da nossa Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre o capital próprio, quando a nossa Companhia estiver inadimplente com os debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, exceto se aprovado em assembleia por debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protestos legítimos de títulos contra a nossa Companhia ou nossas Controladas (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, salvo se for sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social conforme constante do estatuto social da nossa Companhia em vigor na data de assinatura da Escritura de Emissão, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades atualmente por nós praticadas, excetuando-se a alteração que torne a nossa Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto social semelhante ao de nossas Controladas ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação; (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, das obrigações assumidas na escritura, sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das debêntures em circulação; (xiv) redução de capital social da nossa Companhia sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação; (xv) observado o disposto na Escritura de Emissão, na hipótese de serem prestadas, pela nossa Companhia ou por nossas Controladas, conforme aplicável, durante o prazo das debêntures, garantias fora do curso normal de nossos negócios, em operações não contempladas em nosso objeto

18.12 - Outras informações relevantes

social; (xvi) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição do poder de controle da nossa Companhia; (xvii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas nossas Controladas consideradas em conjunto, sem prévia autorização de debenturistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das debêntures em circulação, de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da data de emissão (exclusive), pela variação positiva do IPCA, observado o disposto na Escritura de Emissão; (xviii) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da nossa Companhia e/ou de nossas Controladas; (xix) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela nossa Companhia que sejam comprovadamente estranhos ao nosso objeto social; (xx) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a nossa Companhia e/ou nossas Controladas, exceto nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (xxi) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos da destinação dos recursos prevista na Escritura de Emissão; (xxii) não observância, pela Companhia enquanto houver debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da nossa Companhia, incluindo as demonstrações financeiras de empresas adquiridas, caso ainda não tenham sido contabilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,50x$; e
- (b) EBITDA / Despesa Financeira Líquida $\geq 1,75$.

Caso a nossa Companhia ou nossas Controladas deseje(m) conceder garantias reais, fidejussórias ou flutuantes a quaisquer dívidas, passivos ou outras obrigações financeiras da nossa Companhia e/ou de nossas Controladas, inclusive por meio de acesso ao mercado de capitais via emissão de dívidas, passivos ou outras obrigações financeiras que sejam, de qualquer forma, consideradas preferenciais ou seniores em relação à emissão, deverá(ão) convocar Assembleia Geral de Debenturistas a fim de consultar previamente os debenturistas, apresentando as características detalhadas das operações pretendidas, incluindo, mas não se limitando, ao montante, taxa, prazo, garantias e destinação de recursos. Neste sentido, caso debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação não aprovem em Assembleia Geral de Debenturistas as operações mencionadas neste parágrafo, ou caso não seja realizada Assembleia Geral de Debenturistas por falta de quórum e a Companhia reafirme o interesse em executar qualquer dessas operações, a nossa Companhia, para que possa seguir com as referidas operações, deverá, obrigatoriamente, em até 15 (quinze) dias contados da data da Assembleia Geral de Debenturistas ou da data em que a Assembleia Geral de Debenturistas deveria ter sido realizada, realizar, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão, uma oferta obrigatória de resgate antecipado da totalidade das debêntures. O valor de resgate corresponderá ao valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos valores e prêmio, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Por fim, a nossa Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, nos termos previstos na Escritura, a partir de 15 de outubro de 2016, mediante publicação de aviso prévio do evento aos debenturistas, amortizações extraordinárias facultativas sobre o valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário, conforme o caso, da totalidade das debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do valor nominal unitário ou saldo devedor do valor nominal unitário, acrescida dos valores e prêmio devidos na forma prevista na Escritura de Emissão.

18.12 - Outras informações relevantes

ii. Juros

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxas DI"), acrescida de uma sobretaxa definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, equivalente a 1,18% (um inteiro e dezoito centésimos por cento), com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com as Taxas DI, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis corridos, incidentes sobre o valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário, conforme o caso, desde a data de emissão ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, e paga ao final de cada período de capitalização, até a data de vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Debêntures possuem restrições diretas a distribuição de dividendos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de terminados ativos, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R\$6.000,00 (seis mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, pagas 5 (cinco) dias após a data de assinatura da Escritura de Emissão e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes. Serão devidas parcelas anuais até a liquidação integral das debêntures, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento.

18.12 - Outras informações relevantes

No âmbito da 3ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia, realizada por meio uma oferta pública com esforços restritos de colocação em setembro de 2015, foram emitidas 18.700 debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$10.000,00, totalizando o montante de R\$187.000.000,00 e com vencimento em 25 de setembro de 2017.

Em 25 de setembro de 2017, a 3ª Emissão foi devidamente liquidada.

4ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento: 9 de junho de 2019.

Vencimento antecipado: Por meio do agente fiduciário, os debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as debêntures, nas seguintes hipóteses, dentre outras: (i) (a) pedido de autofalência da Companhia e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) no EBITDA Ajustado consolidado da Companhia seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante") e/ou pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; (ii) descumprimento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado, por descumprimento contratual, de qualquer dívida da Companhia ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA; (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) dias úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia (que não aquela descrita no item (ii) acima) ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente

18.12 - Outras informações relevantes

obtida pela Companhia, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) dia útil contado do respectivo inadimplemento; (vi) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial em segunda instância ou de sentença arbitral definitiva, ou existência, contra a Companhia ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitivas; em qualquer caso que imponham, para a Companhia e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, exceto se a Companhia comprovar ao Agente Fiduciário que: (a) no caso de decisão judicial em segunda instância, os valores a serem pagos foram devidamente provisionados nas suas demonstrações financeiras, conforme as regras contábeis brasileiras aplicáveis, sem comprometer o adimplemento das obrigações previstas na Escritura; ou (b) no caso de decisão e/ou multa administrativa definitivas, os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões está sendo discutido, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé na esfera judicial, e, quando existente, com base em jurisprudência vencedora dominante; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da das Sociedades por Ações, e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia no âmbito da Emissão, na data em que foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Companhia estiver inadimplente com os Debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, exceto se aprovado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protesto legítimo de títulos contra a Companhia ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se for comprovado, pela Companhia ao Agente Fiduciário, que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Companhia, que modifique ou restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas, excetuando-se a alteração que torne a Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto semelhante ao de suas Controladas Relevantes ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Companhia, das obrigações assumidas na Escritura, sem prévia autorização dos Debenturistas; (xiv) redução de capital social da Companhia, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (b) qualquer redução de capital que se faça necessária no âmbito da incorporação das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A., conforme divulgado ao mercado por meio de fato relevante datado de 8 de julho de 2016 ("Transação Kroton"); ou (c) com prévia autorização de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação; (xv) alteração do Estatuto Social da Companhia que seja seguida de exercício de direito de retirada por qualquer dos acionistas da Companhia, em montante que possa afetar, direta ou indiretamente, o cumprimento das obrigações da Companhia previstas na Escritura, a exclusivo critério dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se tal alteração for (a) ratificada na referida Assembleia Geral de Debenturistas; (b) decorrente de exigências do Regulamento do Novo Mercado; ou (c) necessária para homologação de aumento de capital social em função do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, desde que devidamente comprovado pela Companhia aos Debenturistas; (xvi) na hipótese de serem prestadas, pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Debêntures, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não contempladas em seu objeto social, ressalvada (a) a concessão de fiança em locação de imóveis para a instalação de campus (b) a outorga de garantias nos termos na Cláusula 5.3.8

18.12 - Outras informações relevantes

da Escritura; (xvii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição originária do Poder de Controle da Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, exceto por qualquer alteração na composição societária da Companhia que seja resultante da Transação Kroton. Para fins deste item (xvii), "Poder de Controle" significa, cumulativamente: (a) a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Companhia e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia; e (b) o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito; (xviii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas Controladas Relevantes consideradas em conjunto, sem prévia autorização de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação, de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA ("Limite de Endividamento"). Excetuam-se, exclusivamente, do conceito de dívida, empréstimo e/ou financiamento mencionado acima: (a) o preço de aquisição a ser pago pela Companhia e/ou por quaisquer das Controladas Relevantes na aquisição de participação acionária de sociedades fora do grupo da Companhia, inclusive por meio de fusão, associação ou incorporação (ou outro tipo de operação societária com efeitos similares) ("Operação Societária"), se contabilizado na rubrica "Compromissos a Pagar" da Companhia e/ou de quaisquer das Controladas Relevantes, (b) as obrigações tributárias (REFIS) da sociedade objeto da Operação Societária já existentes na data da Operação Societária; e (c) linhas de banco de fomento e multilaterais de desenvolvimento. Excepcionalmente na hipótese de realização de uma Operação Societária, no caso de assunção, direta ou indiretamente, pela(s) Controlada(s) Relevante(s), de dívida, empréstimo e/ou financiamento já existente na sociedade objeto da Operação Societária, o evento de inadimplemento de que trata este item (xviii) não terá ocorrido se a Companhia, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data de realização da Operação Societária em questão, restabelecer o Limite de Endividamento previsto neste item (xviii); (xix) emissão, pela Companhia ou suas Controladas, de novas dívidas no mercado de capitais, em grau preferencial (sênior) em relação à presente Emissão, sem a anuência dos Debenturistas, desde que sem observância do disposto nas Cláusulas 5.3.8 e 5.3.8.1 da Escritura; (xx) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; (xxi) aquisição e/ou fusão e/ou incorporação de ativos pela Companhia que não sejam aderentes ao seu objeto social; (xxii) redução do patrimônio líquido da Companhia com o objetivo de ressarcir acionistas que desejam se desvincular do negócio; ou (xxiii) não observância, pela Companhia, enquanto houver Debêntures em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Ativo Circulante / Passivo Circulante $\geq 1,00x$;
- (b) Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado $\leq 2,50x$;
- (c) Passivo Total / Patrimônio Líquido $\leq 1,50x$;
- (d) EBITDA Ajustado / Despesa Financeira Líquida $\geq 1,25x$; e
- (e) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) $> 1,30x$.

Caso a Companhia ou qualquer empresa controlada pela Companhia, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 243, da Lei das Sociedades por Ações ("Controlada(s)") desejem (i) conceder garantias a quaisquer dívidas, excetuando-se (a) a outorga de garantias em operações de investimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza e (b) a concessão de fiança e/ou aval entre a

18.12 - Outras informações relevantes

Companhia e suas Controladas (e vice-versa), e de suas Controladas entre si, em garantia de processos judiciais cujo montante seja inferior a R\$ 564.000.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro milhões de reais), atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”), durante o prazo de vigência das Debêntures; e/ou (ii) acessar o mercado de capitais por meio de emissão de título de dívida em grau preferencial (sênior) em relação à Emissão, deverá(ão) consultar previamente os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, apresentando as características detalhadas das operações pretendidas, incluindo, mas não se limitando a, montante, taxa, prazo, garantias e destinação de recursos. Os procedimentos para deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas deverão observar os termos da Cláusula 8 da Escritura.

ii. Juros

As debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxas DI”), acrescida de uma sobretaxa (ou spread) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por dias úteis corridos (“Juros Remuneratórios”), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão das Debêntures ou desde a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a próxima data de pagamento dos Juros Remuneratórios, nos termos previstos na Escritura.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Debêntures possuem restrições diretas ao pagamento de dividendos a acionistas, à emissão de novos valores mobiliários, à aquisição/fusão/incorporação de determinados ativos, salvo o processo de incorporação das ações de emissão da Companhia pela Kroton Educacional S.A, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

18.12 - Outras informações relevantes

O agente fiduciário da emissão das debêntures é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R\$9.000,00 (nove mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, sendo o primeiro pagamento da primeira delas até 5 (cinco) dias úteis após a data de assinatura da Escritura e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes. A primeira parcela será devida ainda que a Emissão não seja integralizada, a título de estruturação e implantação.

1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento das Notas Comerciais da Primeira série: 4 de novembro de 2017.

Vencimento das Notas Comerciais da Segunda série: 4 de novembro de 2018.

Vencimento Antecipado: Os Titulares das Notas Comerciais poderão declarar as mesmas antecipadamente vencidas nas seguintes hipóteses: (i) (a) pedido de autofalência da Companhia e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA no EBITDA consolidado da Companhia seja equivalente ou superior a 15% ("Controlada Relevante") e/ou pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros e não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia e/ou de qualquer Controlada Relevante; (ii) descumprimento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos Titulares de Notas Comerciais, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente à emissão das Notas Comerciais e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável; (iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"); (v) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 2 (dois) Dias Úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Companhia (que não aquela descrita no item (ii) acima) ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) ou em valor agregado superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do

18.12 - Outras informações relevantes

credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Companhia, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento; (vi) inadimplemento, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial em segunda instância ou de sentença arbitral definitiva, ou existência, contra a Companhia ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitivas; em qualquer caso que imponham, para a Companhia e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, exceto se a Companhia comprovar ao Agente Fiduciário que: (a) no caso de decisão judicial em segunda instância, os valores a serem pagos foram devidamente provisionados nas suas demonstrações financeiras, conforme as regras contábeis brasileiras aplicáveis, sem comprometer o adimplemento das obrigações previstas na presente Cártula; ou (b) no caso de decisão e/ou multa administrativa definitivas, os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões está sendo discutido, pela Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé na esfera judicial, e, quando existente, com base em jurisprudência vencedora dominante; (vii) transformação da Companhia em sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; (viii) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexecutáveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; (ix) provarem-se falsas, inverídicas ou enganosas ou revelarem-se incorretas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Companhia no âmbito da Emissão, na data em que foram prestadas; (x) pagamentos aos acionistas da Companhia de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre o capital próprio, quando a Companhia estiver inadimplente com os titulares das Notas Comerciais em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Comerciais, exceto se aprovado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo) e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei; (xi) protestos legítimos de títulos contra a Companhia ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se for comprovado, pela Companhia ao Agente Fiduciário, que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura; (xii) alteração do objeto social conforme constante do estatuto social da Companhia em vigor na data de assinatura desta Nota Comercial, que substancialmente modifique ou restrinja as atividades atualmente praticadas por ela, excetuando-se a alteração que torne a Companhia uma sociedade operacional, adotando um objeto social semelhante ao de suas Controladas Relevantes ou, nos demais casos, se obtida autorização prévia de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (xiii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, das obrigações assumidas na Nota Comercial, sem prévia autorização de Titulares de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (xiv) redução de capital social da Companhia, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (b) qualquer redução de capital que se faça necessária no âmbito da incorporação das ações de emissão da Emissora pela Kroton Educacional S.A., conforme divulgado ao mercado por meio de fato relevante datado de 8 de julho de 2016 ("Transação Kroton"); ou (c) com prévia autorização de Titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (xv) na hipótese de serem prestadas, pela Companhia ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Notas Comerciais, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não contempladas em seu objeto social; (xvi) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluindo a alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na aquisição do Poder de Controle (conforme definido abaixo) da Companhia, de forma direta ou indireta, por algum acionista ou grupo de

18.12 - Outras informações relevantes

acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses, exceto por qualquer alteração na composição societária da Companhia que seja resultante da Transação Kroton. Entende-se como "Poder de Controle", cumulativamente, (a) a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Emissora e o poder de eleger a maioria dos administradores da Companhia, e (b) o uso efetivo do seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito; (xvii) a qualquer tempo, contratação e/ou assunção, pelas Controladas Relevantes consideradas em conjunto, sem prévia autorização de Titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo), de toda e qualquer dívida, empréstimo e/ou financiamento em valor individual ou agregado superior a R\$119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA ("Limite de Endividamento"). Excetuam-se, exclusivamente, do conceito de dívida, empréstimo e/ou financiamento mencionado acima (a) o preço de aquisição a ser pago pela Companhia e/ou por quaisquer das Controladas Relevantes na aquisição de participação acionária de sociedades fora do grupo da Companhia, inclusive por meio de fusão, associação ou incorporação (ou outro tipo de operação societária com efeitos similares) ("Operação Societária"), se contabilizado na rubrica "Compromissos a Pagar" da Companhia e/ou de quaisquer das Controladas Relevantes, (b) as obrigações tributárias (REFIS) da sociedade objeto da Operação Societária já existentes na data da Operação Societária; e (c) linhas de banco de fomento e multilaterais de desenvolvimento. Excepcionalmente na hipótese de realização de uma Operação Societária, no caso de assunção, direta ou indiretamente, pela(s) Controlada(s) Relevante(s), de dívida, empréstimo e/ou financiamento já existente na sociedade objeto da Operação Societária, o evento de inadimplemento de que trata este item (xvii) não terá ocorrido se a Companhia, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data de realização da Operação Societária em questão, restabelecer o Limite de Endividamento previsto neste item (xvii); (xviii) ocorrência de eventos relevantes que comprovadamente afetem a capacidade operacional, legal e/ou financeira da Companhia e/ou de suas Controladas Relevantes; (xix) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela Companhia que sejam comprovadamente estranhos ao seu objeto social; (xx) cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou suas Controladas Relevantes, exceto: (a) se previamente autorizado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido abaixo); (b) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Companhia, se tiver sido assegurado aos titulares de Notas Comerciais que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de realização dos atos societários relativos à operação, o resgate das Notas Comerciais de que forem titulares, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série ou do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Notas Comerciais da Primeira Série ou da Remuneração das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, calculados pro rata temporis desde a Data de Emissão, até a data do efetivo pagamento do resgate; (c) no caso de incorporação pela Companhia (ou seja, na hipótese da Companhia ser a incorporadora) de qualquer Controlada Relevante ou incorporação de ações ou de quotas de emissão de qualquer Controlada Relevante pela Companhia; (d) pela cisão de Controlada Relevante com versão da totalidade do acervo cindido para a Companhia; (e) no caso de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou quotas, ou qualquer outra reorganização societária realizada exclusivamente entre as Controladas Relevantes da Emissora; (f) no caso de realização pela Companhia e/ou por qualquer das Controladas Relevantes de uma Operação Societária, observado o previsto no item (xvii) desta cláusula; e/ou (g) se decorrente da Transação Kroton; (xxi) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula XVIII da Cartula; (xxii) não observância, pela Companhia, enquanto houver Notas Comerciais em circulação, de qualquer dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ("Índices e Limites Financeiros"):

- (a) Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,50x$; e

18.12 - Outras informações relevantes

(b) EBITDA / Despesa Financeira Líquida $\geq$ 1,75.

ii. Juros

Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo ("Taxa DI"), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de *spread* ou sobretaxa de, respectivamente, 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) e 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A remuneração das Notas Comerciais será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Primeira Série e sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a respectiva data de vencimento das Notas Comerciais da Primeira Série ou das Notas Comerciais da Segunda Série, conforme o caso, ou até a efetiva consumação do resgate das Notas Comerciais ou até a data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um evento de inadimplemento, o que ocorrer primeiro, de acordo com os critérios de cálculo definidos no "Caderno de Fórmulas de Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21", disponível para consulta na página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), a serem reproduzidos nas cédulas das Notas Comerciais.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

v. Eventuais restrições impostas à Companhia

Conforme hipóteses de vencimento antecipado descritas acima, as Notas Comerciais possuem restrições diretas a distribuição de dividendos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de determinados ativos, à contratação de novas dívidas e à realização de operações societárias envolvendo a nossa Companhia e as nossas controladas.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das Notas Comerciais é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A título de honorários pelos serviços prestados serão por nós devidas parcelas anuais equivalentes a R\$8.000,00 (oito mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário.

18.12 - Outras informações relevantes

5ª Emissão de Debêntures 476

i. Vencimento e condições de vencimento antecipado

Vencimento: 15 de fevereiro de 2024.

Vencimento antecipado automático: Emissão se encontrará vencida, e o Agente Fiduciário deverá, automaticamente e independente de qualquer consulta aos Debenturistas, de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo, no entanto, enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita informando a ciência de tal acontecimento, declarar, para fins formais, o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- (i) (a) pedido de autofalência da Emissora e/ou de qualquer controlada cuja representatividade de seu EBITDA Ajustado (conforme definido abaixo) no EBITDA Ajustado consolidado da Emissora seja equivalente ou superior a 15% (quinze por cento) ("Controlada Relevante") e/ou pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante formulado por terceiros não elidido no prazo legal; (b) decretação de falência da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante; (c) pedido de recuperação judicial, independentemente do deferimento de seu processamento ou da sua concessão pelo juiz competente, ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou de qualquer Controlada Relevante, independentemente da homologação judicial do plano de recuperação; ou (d) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (ii) descumprimento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável;
- (iii) declaração de vencimento antecipado, por descumprimento contratual, de qualquer dívida da Emissora ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) ou em valor agregado superior a R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA");
- (iv) inadimplemento, em sua respectiva data de vencimento, que não seja sanado em até 3 (três) Dias Úteis da data de inadimplemento ou após decorrido qualquer prazo de cura, nos casos em que haja previsão de prazo específico, de qualquer dívida, passivo ou outra obrigação financeira da Emissora (que não aquela descrita no item (ii) acima) ou de qualquer Controlada Relevante, em valor individual superior a R\$26.400.000,00

18.12 - Outras informações relevantes

- (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais) ou em valor agregado superior a R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se o não pagamento da dívida, passivo ou outra obrigação financeira na data de seu respectivo vencimento (a) contar com a concordância do credor da respectiva dívida, passivo ou obrigação financeira; ou (b) estiver amparado por decisão judicial vigente obtida pela Emissora, em ambos os casos desde que formalmente comprovados ao Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil contado do respectivo inadimplemento;
- (v) transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou cancelamento de seu registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM; e;
 - (vi) comprovação de inveracidade, falsidade, omissão, incorreção ou inconsistência de quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão.

Vencimento antecipado mediante assembleia geral de debenturistas: Na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos ("Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com as Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, os "Eventos de Inadimplemento"), o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do referido evento, para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nas seguintes hipóteses:

- (i)** descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária referente à Emissão e desde que tal descumprimento não seja sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar do referido descumprimento, exceto nos casos em que haja previsão de prazo de cura específico, conforme aplicável;
- (ii)** inadimplemento, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, de decisão judicial exequível ou de sentença arbitral definitiva, ou existência, contra a Emissora ou qualquer Controlada Relevante, de decisão e/ou multa administrativa definitivas; em qualquer caso que imponham, para a Emissora e/ou para qualquer Controlada Relevante, obrigação de pagamento de valor individual ou agregado superior a R\$52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, exceto se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário que: (a) no caso de decisão judicial exequível, os valores a serem pagos foram devidamente provisionados nas suas demonstrações financeiras, conforme as regras contábeis brasileiras aplicáveis, sem comprometer o adimplemento das obrigações previstas na presente Escritura; ou (b) no caso de decisão judicial exequível e/ou multa administrativa definitivas, os valores foram devidamente pagos ou o mérito de tais decisões está sendo discutido, pela Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, conforme o caso, em boa-fé na esfera judicial, e, quando existente, com base em jurisprudência vencedora dominante;

18.12 - Outras informações relevantes

- (iii)** na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável;
- (iv)** pagamentos aos acionistas da Emissora de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Emissora estiver inadimplente com os Debenturistas em relação a qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures, exceto se aprovado por titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação e ressalvado o pagamento do dividendo obrigatório previsto em lei;
- (v)** protesto de títulos contra a Emissora ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior a R\$52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA, salvo se for comprovado, pela Emissora ao Agente Fiduciário, que o referido protesto foi sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de intimação do protesto, o qual será considerado como prazo de cura;
- (vi)** transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura, sem prévia autorização dos Debenturistas;
- (vii)** redução de capital social da Emissora, exceto: (a) nos casos de redução de capital realizada com o objetivo de absorver prejuízos, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; ou (b) com prévia autorização de titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação;
- (viii)** (a) mudança ou alteração no objeto social da Emissora; e/ou (b) aquisição, fusão e/ou incorporação de ativos pela Emissora que não sejam de alguma forma relacionados às atividades da Emissora descritas em seu objeto social, em qualquer caso, que modifique materialmente as atividades exercidas pela Emissora na Data de Emissão, excetuando-se a alteração que torne a Emissora uma sociedade operacional, adotando um objeto semelhante ao de suas Controladas;
- (ix)** na hipótese de serem prestadas, pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes, conforme aplicável, durante o prazo das Debêntures, garantias fora do curso normal de seus negócios, em operações não contempladas em seu objeto social, ressalvada: (a) a concessão de fiança em locação de imóveis para a instalação de campus; (b) a outorga de garantias em operações de investimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza; ou (c) a constituição de garantia sobre ativos no âmbito de operações de arrendamento mercantil (leasing);
- (x)** alteração e/ou transferência do Poder de Controle, direto ou indireto, da Emissora, detido, na Data de Emissão, por algum acionista ou grupo de

18.12 - Outras informações relevantes

acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses;

"Poder de Controle" significa, cumulativamente: (a) a titularidade de direitos de sócios que assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral da Emissora e o poder de eleger a maioria dos administradores da Emissora; e (b) o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos societários da Emissora, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito;

- (xi)** cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Emissora ou qualquer de suas Controladas Relevantes, que acarrete na alteração do Poder de Controle, direto ou indireto, da Emissora, e/ou indireto da respectiva Controlada Relevante, detido, na Data de Emissão, por algum acionista ou grupo de acionistas vinculado por acordo de votos, sob controle comum, ou, ainda, representando mesmo centro de interesses;
- (xii)** emissão e/ou contratação, pela Emissora ou suas Controladas Relevantes, de novas dívidas, em grau preferencial (sênior) em relação à presente Emissão, exceto (1) dívidas contratadas em valor individual ou agregado inferior a R\$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, atualizado, anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação positiva do IPCA ("Limite de Endividamento") e, ainda, (2) cujo prazo de vencimento seja inferior à Data de Vencimento das Debêntures de Segunda Série. Não estão sujeitas a este Evento de Inadimplemento dívidas contratadas em operações de investimento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ou a outros bancos de fomento da mesma natureza. Na hipótese de realização de uma aquisição de participação acionária de sociedades fora do grupo da Emissora, inclusive por meio de fusão, associação ou incorporação (ou outro tipo de operação societária com efeitos similares) ("Operação Societária"), no caso de assunção, direta ou indiretamente, pela Emissora ou suas Controladas Relevantes, de dívida em grau preferencial (sênior) já existente na sociedade objeto da Operação Societária, o evento de inadimplemento de que trata este item (xii) não terá ocorrido se a Emissora, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data de realização da Operação Societária em questão reestabelecer o Limite de Endividamento previsto neste item (xii);
- (xiii)** não observância, pela Emissora, enquanto houver Debêntures em Circulação, do seguinte índice financeiro a ser calculado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora ("Índice Financeiro"):

Dívida Financeira Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado $\leq$ 2,5x;

ii. Juros

18.12 - Outras informações relevantes

As debêntures de Primeira Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de 0,585% (quinhentos e oitenta e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures de Primeira Série"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de Primeira Série desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures de Primeira Série ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures de Primeira Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento.

As Debêntures de Segunda Série farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias da Taxa DI, acrescido exponencialmente de 0,785% (setecentos e oitenta e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures de Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série, conforme aplicável) desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures de Segunda Série ou da Data de Pagamento de Remuneração das Debêntures de Segunda Série (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva data de pagamento.

iii. Garantia

Não há.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Quirografário.

vi. Agente fiduciário

O agente fiduciário da emissão das debêntures é o Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,. A título de honorários pelos serviços prestados serão devidas pela nossa Companhia parcelas anuais de R\$12.000,00 (doze mil reais) para o acompanhamento padrão dos serviços de Agente Fiduciário, sendo o primeiro pagamento da primeira delas até 5 (cinco) dias corridos após a data de assinatura da Escritura e as demais nas mesmas datas dos anos subsequentes.

Informações Adicionais aos itens 18.2 e 18.9

Em agosto de 2016, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela

18.12 - Outras informações relevantes

Kroton Educacional S.A. ("Kroton" e, em conjunto com a Companhia, as "Companhias"), com dispensa de realização da oferta pública de ações de emissão da Companhia, exigida pelo artigo 37 do estatuto social da Companhia ("Operação").

Em 28 de junho de 2017, a Companhia e a Kroton informaram que, na data, o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE apreciou a Operação e decidiu por sua não aprovação. Dessa forma, não foi implementada uma condição da Operação e, conforme previsto no Protocolo e determinado pelas assembleias gerais das Companhias, a aprovação da Operação tornou-se sem efeitos, com a rescisão automática do seu Protocolo. Para mais informações sobre a Operação, ver o item 15.7 deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
29/06/2017	29/06/2017 à 28/06/2018	816.013.797,52	Ordinária		15.894.821	5,140528	0	0,00	R\$ por Unidade	0,000000
Outras características relevantes: Em reunião realizada em 29 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital. O objetivo do Programa é maximizar a geração de valor para o nosso acionista, através da aplicação de parte dos nossos recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital. No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado, pelas corretoras do Itaú, BTG Pactual, XP Investimentos e Bradesco. A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de março de 2017. No campo "Quantidade Adquirida Aprovadas (unidades)" foi considerada a quantidade de ações adquiridas até 31 de dezembro de 2017										

06/08/2015	06/08/2015 à 29/07/2016	1.010.665.547,40	Ordinária		9.500.550	2,988568	1.865.800	12,99	R\$ por Unidade	19,638863
Em reunião realizada em 06 de agosto de 2015, o Conselho de Administração aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital. O objetivo Programa é maximizar a geração de valor para o nosso acionista, através da aplicação de parte dos nossos recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital. No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado, pelas corretoras do Itaú, BTG Pactual, XP Investimentos e Santander. A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de março de 2016. No campo "Quantidade Adquirida Aprovadas (unidades)" foi considerada a quantidade de ações adquiridas até 31 de dezembro de 2016.										

08/12/2014	08/12/2014 à 03/02/2015	681.952.004,49	Ordinária		6.308.598	2,302827	6.308.598	18,75	R\$ por Unidade	100,000000
Em reunião realizada em 08 de dezembro de 2014, o Conselho de Administração aprovou o programa de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Programa"), para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução de capital. O objetivo do Programa era maximizar a geração de valor para o nosso acionista, através da aplicação de parte dos seus recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital. No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações foram realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preços de mercado, pelas corretoras do Itaú, BTG Pactual e XP Investimentos. A data base das Reservas e Lucros disponíveis (Reais) se refere a 31 de março de 2015.										

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2016****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	8.896.878	
Quantidade adquirida	837.700	11,96
Quantidade alienada	236.520	15,61
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	9.498.058	
Relação valores mobiliários em circulação	3,080000%	

Exercício social 31/12/2015**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

<u>Movimentação</u>	<u>Quantidade (Unidades)</u>	<u>Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)</u>
Quantidade Inicial	2.351.800	
Quantidade adquirida	6.781.598	17,55
Quantidade alienada	236.520	16,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	8.896.878	
Relação valores mobiliários em circulação	3,320000%	

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Seguem abaixo a movimentação das ações em tesouraria da Companhia que não foram possíveis inserir no item 9.1 (b) devido às restrições de sistema.

Exercício social 31/12/2017**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária	-	-
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade inicial	9.498.058	
Quantidade adquirida	-	
Quantidade alienada	1.036.291	15,42
Quantidade cancelada	-	
Quantidade final	8.461.767	
Relação valores mobiliários em circulação	2,66%	

Período 01/01/2018 a 30/09/2018

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários
Ordinária	-	-
Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade inicial	8.461.767	-
Quantidade adquirida	10.515.700	23,77
Quantidade alienada	1.193.964	15,42
Quantidade cancelada	8.807.567	
-Quantidade final	8.975.936	-
Relação valores mobiliários em circulação	2,90%	

Além do exposto acima, não utilizamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*), envolvendo a evolução das cotações das ações por nós emitidas, inclusive no que diz respeito a operações associadas a instrumentos tais como "*Total Equity Return Swap*", ou operações assemelhadas.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	21/05/2007
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Qualquer, pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na nossa Companhia ou nas nossas controladas tenha conhecimento de informação privilegiada sobre nossa Companhia; Administradores; Conselheiros Fiscais; Executivos; Empregados com acesso a informação relevante;

Principais características e locais de consulta

Todas as negociações de valores mobiliários de nossa emissão realizadas por nós, pelas pessoas acima elencadas ou por pessoas que mantenham os seguintes vínculos com nossos administradores e conselheiros fiscais: (i) o cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) o(a) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; e (iv) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelos administradores ou conselheiros fiscais ou pela pessoas aqui designadas ("Pessoa Vinculada") somente serão admitidas quando feitas com a intermediação de uma das corretoras credenciadas constante da lista encaminhada por nós à CVM. É vedada a negociação, por qualquer das Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários de nossa emissão sempre que: (a) ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios e de que as Pessoas Vinculadas tenham conhecimento e, ainda, após sua divulgação, caso a negociação possa interferir nas condições dos negócios que envolvam nossas ações, de maneira a resultar prejuízo para nós ou nossos acionistas; (b) estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou alienação de nossas ações por nós mesmos, nossas sociedades controladas ou coligadas ou outra sociedade sob controle comum, sendo que a restrição aqui prevista aplica-se às operações com nossas ações realizadas exclusivamente nas datas em que nós negociamos com ações de nossa própria emissão; e (c) existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Não se aplicam as restrições à negociação acima previstas às operações com ações em tesouraria, por meio de negociação privada, vinculadas ao exercício de opção de compra, de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado por nossa assembleia geral e às nossas eventuais recompras realizadas por meio de negociação privada, dessas ações.

A Política de Negociação se encontra disponível no website da Companhia (<http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Observação: Foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração de 21 de maio de 2007, tendo sido atualizada mediante aprovação na Reunião do Conselho de Administração de 06 de julho de 2015.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	É vedada a negociação: (i) no período de 15 dias anteriores à divulgação ou publicação de ITR, informações anuais (DFP e Formulário de Referência) e Demonstrações Financeiras; (ii) quando ocorrer qualquer ato ou fato relevante que afete nossos negócios; (iii) quando estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários por nós, nossas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; (iv) quando houver sido outorgada opção ou mandato para este fim, exclusivamente nas datas em que nós negociamos ou informamos às corretoras credenciadas que negociaremos com valores mobiliários de nossa emissão; e (v) quando existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou nossa reorganização societária. Ex-administradores que se afastarem de nossa administração antes da divulgação pública de ato ou fato relevante relativo a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários de nossa emissão: (i) pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou (ii) antes de completados 6 (seis) meses de seu afastamento, até nossa divulgação do ato ou fato relevante em questão ao mercado. Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na política de negociação de valores mobiliários de nossa emissão, caberá ao conselho de administração tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no nosso âmbito interno, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave. Caso a medida cabível seja de competência legal ou estatutária da assembleia geral, deverá o conselho de administração convocá-la para deliberar sobre o tema. Procedimentos para a fiscalização em períodos de vedação de negociação: mecanismo interno que se consiste na divulgação por e-mail da política às Pessoas Vinculadas e na assinatura de Termo de Adesão por estas, mantendo em nossa sede, à disposição da CVM, a relação de tais Pessoas Vinculadas, atualizando-a sempre que houver modificação.

20.2 - Outras informações relevantes

Esclarecemos que a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia será atualizada, conforme aplicável, em observância ao novo Regulamento do Novo Mercado que entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, no prazo previsto pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão para tal.

Salvo pelo acima exposto, não há outras informações relevantes além daquelas descritas nos itens 20.1 e 20.2 do Formulário de Referência.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia possui uma Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de maio de 2007, que sofreu atualização, conforme aprovação do Conselho de Administração em reuniões realizadas em 30 de abril de 2014, 05 de maio de 2016 e 26 de outubro de 2016, disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br), no website da B3 (www.b3.com.br), no website da Companhia (<http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>).

A Política de Divulgação tem como objetivo estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Os Administradores, os Conselheiros Fiscais, as Pessoas Vinculadas (conforme definidas na Seção 21.2 deste Formulário de Referência) se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo constante da Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas na Política de Divulgação em relação à divulgação da respectiva informação

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de nossa emissão, sejam ou venham ser admitidos à negociação, assim como entidades equivalentes em outros países ("Entidades de Mercado"), antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da nossa Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Política de Divulgação também aborda os seguintes temas: (i) Exceção à Divulgação; (ii) Procedimentos para Preservação de Sigilo; e (iii) Infrações e Sanções.

Adicionalmente, de acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), a Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM e à B3 determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como arquivar junto à CVM e à B3 quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto. Ademais, a nossa Companhia aderiu ao Novo Mercado, segmento especial de listagem de governança corporativa da B3 que, adicionalmente à legislação e às normas da CVM aplicáveis, contempla regras de divulgação mais rigorosas e amplia as informações a serem divulgadas pelas companhias de capital aberto que adotem tais práticas diferenciadas de governança corporativa. O Regulamento do Novo Mercado, dentre outras, impõe a obrigação de divulgação anual de cronograma de eventos corporativos.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") visa a estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Pessoas Vinculadas"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e da Instrução CVM nº 369, de 11 de junho de 2002.

Os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o Termo de Adesão à Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação. Tal comunicação deve se dar por correio eletrônico para o departamento de Relações com Investidores e para o e-mail do DRI.

Além disso, sempre que a CVM ou as entidades de Mercado exigirem do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, deverá o DRI inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado. Os integrantes de nossos órgãos de administração e os demais funcionários inquiridos, conforme mencionado, deverão responder à solicitação do DRI imediatamente pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico.

Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada conforme o disposto acima), as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as Pessoas Vinculadas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a nossa Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País ou no exterior em que a nossa Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao DRI solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de nossa emissão pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da nossa Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos administradores da nossa Companhia, conforme o caso.

De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão e, caso constate oscilação

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

Conforme Fato Relevante publicado em 05 de maio de 2014, a divulgação dos anúncios sobre nossos atos ou fatos relevantes será realizada por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias "<http://www.portalneo1.net/>", bem como através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE) e do site de relações com investidores da Estácio, www.estacioparticipacoes.com.br/ri <http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>.

Quanto aos procedimentos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, nossa Política de Divulgação estabelece que os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia ("Pessoas Responsáveis"), deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos na Seção 6 da nossa Política que versa sobre os Procedimentos para Preservação de Sigilo, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

As Pessoas Responsáveis deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
- (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenham acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
- (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à nossa Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da nossa Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

Nossa Política de Divulgação estabelece ainda que, quando uma informação confidencial precisar ser divulgada a nosso empregado ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na nossa Companhia, controladora, controladas ou coligadas sua, que não aos nossos Administradores ou Conselheiro Fiscal, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da nossa Política de Divulgação, exigindo ainda que assine o termo de Adesão à referida Política de Divulgação para lhe facultar acesso à informação. A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação") visa a estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações a serem

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

observadas pelos Administradores e pelos Conselheiros Fiscais, se e quando o Conselho Fiscal estiver instalado, bem como por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, possa vir a ter conhecimento de informação relativa a Ato ou Fato Relevante da Companhia ("Pessoas Vinculadas"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e da Instrução CVM nº 369, de 11 de junho de 2002.

Os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, bem como qualquer funcionário que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o Termo de Adesão à Política de Divulgação, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores ("DRI") todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como deverão verificar se o DRI tomou as providências prescritas neste documento em relação à divulgação da respectiva informação. Tal comunicação deve se dar por correio eletrônico para o departamento de Relações com Investidores e para o e-mail do DRI.

Além disso, sempre que a CVM ou as entidades de Mercado exigirem do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de nossa emissão ou a eles referenciados, deverá o DRI inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado. Os integrantes de nossos órgãos de administração e os demais funcionários inquiridos, conforme mencionado, deverão responder à solicitação do DRI imediatamente pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico.

Cumpre, ainda, às Pessoas Vinculadas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada conforme o disposto acima), as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as Pessoas Vinculadas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a nossa Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País ou no exterior em que a nossa Companhia tenha seus valores mobiliários negociados.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao DRI solicitar, sempre simultaneamente às bolsas de valores nacionais e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de nossa emissão pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da nossa Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos administradores da nossa Companhia, conforme o caso.

De todo modo, em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de nossa emissão e, caso constata oscilação atípica ou, ainda, na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Conforme Fato Relevante publicado em 05 de maio de 2014, a divulgação dos anúncios sobre nossos atos ou fatos relevantes será realizada por meio da página na rede mundial de computadores do portal de notícias "<http://www.portalneo1.net/>", bem como através do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema IPE) e do site de relações com investidores da Estácio, www.estacioparticipacoes.com.br/ri <http://estacioparticipacoes.com.br/pt-br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/>.

Quanto aos procedimentos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, nossa Política de Divulgação estabelece que os Administradores e os Conselheiros Fiscais, se e quando tal órgão estiver instalado, além dos demais empregados e agentes da Companhia ("Pessoas Responsáveis"), deverão preservar o sigilo das informações pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos na Seção 6 da nossa Política que versa sobre os Procedimentos para Preservação de Sigilo, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

As Pessoas Responsáveis deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta:

- (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento;
- (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente são as pessoas que podem dela participar;
- (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenham acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- (vi) circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente à pessoa do destinatário;
- (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- (viii) sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à nossa Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da nossa Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

Nossa Política de Divulgação estabelece ainda que, quando uma informação confidencial precisar ser divulgada a nosso empregado ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na nossa Companhia, controladora, controladas ou coligadas sua, que não aos nossos Administradores ou Conselheiro Fiscal, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da nossa Política de Divulgação, exigindo ainda que assine o termo de Adesão à referida Política de Divulgação para lhe facultar acesso à informação.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o nosso Diretor de Relações com Investidores, que deverá verificar, diante da ocorrência de Ato ou Fato Relevante, o adequado cumprimento da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, informando imediatamente qualquer irregularidade ao Conselho de Administração.

Ao Conselho de Administração cabe providenciar alterações na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, que poderá ser alterada nas seguintes situações:

- (i) quando houver determinação expressa nesse sentido por parte da Comissão de Valores Mobiliários;
- (ii) diante de modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; e
- (iii) quando o Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados, constatar a necessidade de alterações.

O Conselho de Administração deverá ainda, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da nossa Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de violação grave.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos demais itens dessa Seção.